



FÁBIO EDUARDO IADEROZZA

**NEOLIBERALISMO, SISTEMA DE PATENTES E A LIBERALIZAÇÃO DO
BIOMERCADO EMERGENTE NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990: A PRIVATIZAÇÃO
DO CONHECIMENTO TRADICIONAL E DA BIODIVERSIDADE NACIONAL**

**CAMPINAS
2015**



NÚMERO: 256/2015
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

FÁBIO EDUARDO IADEROZZA

**“NEOLIBERALISMO, SISTEMA DE PATENTES E A LIBERALIZAÇÃO DO
BIOMERCADO EMERGENTE NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990: A PRIVATIZAÇÃO
DO CONHECIMENTO TRADICIONAL E DA BIODIVERSIDADE NACIONAL”**

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. ARLETE MOYSÉS RODRIGUES

**TESE APRESENTADA AO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COMO PARTE DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO
TÍTULO DE DOUTOR EM GEOGRAFIA, NA ÁREA DE
ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA TERRITORIAL.**

**ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL
DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO FÁBIO EDUARDO
IADEROZZA, E ORIENTADA PELA PROF^a. DR^a. ARLETE
MOYSÉS RODRIGUES.**

CAMPINAS

2015

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Geociências
Cássia Raquel da Silva - CRB 8/5752

la2n laderoza, Fábio Eduardo, 1961-
Neoliberalismo, sistema de Patentes e a liberalização do biomercado emergente no Brasil na década de 1990 : a privatização do conhecimento tradicional e da biodiversidade nacional / Fábio Eduardo laderoza. – Campinas, SP : [s.n.], 2015.

Orientador: Arlete Moysés Rodrigues.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências.

1. Neoliberalismo. 2. Imperialismo. 3. Patentes. 4. Biodiversidade. 5. Biopirataria. I. Rodrigues, Arlete Moysés, 1943-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Geociências. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Neoliberalism, Patent system and the liberalization of emerging biomarket in Brasil in the 1990 decade : the privatization of traditional knowledge and national biodiversity

Palavras-chave em inglês:

Neoliberalism

Imperialism

Patents

Biodiversity

Biopiracy

Área de concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Territorial

Titulação: Doutor em Geografia

Banca examinadora:

Arlete Moysés Rodrigues [Orientador]

Denis Maracci Gimenez

Carlos de Almeida Toledo

Leandro Dias de Oliveira

Ricardo Abid Castillo

Data de defesa: 26-01-2015

Programa de Pós-Graduação: Geografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE ANÁLISE AMBIENTAL E DINÂMICA TERRITORIAL

AUTOR: Fábio Eduardo Iaderoza

“Neoliberalismo, Sistema de Patentes e a liberalização do Biomercado Emergente no Brasil na Década de 1990 - A privatização do conhecimento Tradicional e da Biodiversidade Nacional”

ORIENTADORA: Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues

Aprovado em: 26 / 01 / 2015

EXAMINADORES:

Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues - Presidente

Prof. Dr. Denis Maracci Gimenez

Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo

Prof. Dr. Leandro Dias de Oliveira

Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo

Four handwritten signatures in blue ink are written over horizontal lines. The first signature is clearly legible as "Arlete Moysés Rodrigues". The other three signatures are more stylized and difficult to read, but they correspond to the names of the examiners listed to the left: Denis Maracci Gimenez, Carlos de Almeida Toledo, and Leandro Dias de Oliveira.

Campinas, 26 de janeiro de 2015.

Para Tânia, mulher e companheira de todas as horas. Sem o seu carinho, amor, compreensão e incentivo, os caminhos para se chegar até aqui teriam sido muito mais árduos.

Para minha mãe (*in memoriam*), que mesmo não estando mais presente, continuou orientando meus passos.

Para todos os meus mestres.

Meus Agradecimentos

Já se vai algum tempo desde que entrei em uma sala de aula pela primeira vez para dar a minha primeira aula. Durante todo esse tempo, se tivesse que fazer um balanço da minha vida profissional como professor, não teria dúvidas em afirmar que foi um incrível processo de aprendizado. Aprendi com meus amigos, professores ou não, com meus mestres, com meus alunos, com os funcionários das instituições em que trabalhei e trabalho, enfim, aprendi com a própria vida. Aliás, a vida é uma escola formidável e, se tivermos a humildade para reconhecer nossas limitações, poderemos encará-la como uma grande oportunidade de crescimento interno e de aprendizado, devido às relações que ela possibilita. Por isso, sou muito grato à vida e, como todas as religiões enfatizam que Deus é vida, então, também sou muito grato a Ele.

Com muito carinho agradeço aos meus pais e à minha família que, direta ou indiretamente, possibilitaram a minha chegada até aqui. A convivência familiar nem sempre é fácil, devido às dificuldades que vão aparecendo ao longo do tempo, que podem envolver desde problemas mais corriqueiros, até os mais graves como doenças que, quando não debilitam, nos levam entes queridos. É, contudo, no seio familiar que encontramos forças e coragem para enfrentar os obstáculos que a vida nos impõe.

Agradeço aos meus mestres, pois é grande a minha dívida de aprendizado para com todos, desde o início, quando a cartilha ainda era "Caminho Suave", passando pelo Grupo, Ginásio, Colégio, Graduação e Pós-Graduação. Agradecimento especial dedico à professora Arlete Moysés Rodrigues, que sempre esteve envolvida com este trabalho, desde quando ainda era um projeto. Depois, com sua orientação, os caminhos percorridos para se chegar ao final foram menos complicados. Sua postura como pessoa, como docente, orientadora e, acima de tudo, como intelectual engajada, foi um grande exemplo que levarei sempre comigo.

Aliás, como não agradecer aos “colóquios” realizados na casa da professora sempre às segundas-feiras, momento em que discutíamos os mais variados temas das Ciências Sociais. Infelizmente, devido a compromissos profissionais, não pude mais comparecer aos encontros. Foi a partir deles que pude amadurecer as ideias que nortearam este trabalho; por isso, meus sinceros agradecimentos aos amigos como Leandro, Tony, Rodrigo, Marinete, Alessandra, Ana Luiza, André, Desiree, Fernanda, Iris, Marcos, Renata, Leda e John. Não poderia esquecer-me de agradecer também à “Lurdeca” pelos cafés e pelos almoços, que eram sempre muito apreciados.

Agradeço aos meus colegas de profissão, desde os tempos de UNIANCHIETA, quando o professor Messias Mercadante de Castro me deu a preciosa oportunidade de ingressar na carreira docente, até chegar aos companheiros da PUC Campinas e da FACAMP, que atualmente dividem a sala dos professores comigo. A sala dos professores é um ambiente profícuo às discussões, aos debates de grandes temas, por isso mesmo este foi o local que muito me ajudou a equacionar dúvidas, a seguir caminhos alternativos, a buscar fontes que desconhecia para o desenvolvimento deste trabalho. Da PUC meu agradecimento é para todos, mas em especial para Paulo de Tarso da Silva Santos, companheiro de várias jornadas, para o mestre Lineu Carlos Mafezzolli, o amigo Aduino Roberto Ribeiro, Isaias Borges e Márcio Tangerino. Da FACAMP também meu agradecimento é para todos, mas em especial para Rodrigo Sabbatini, pela oportunidade que me foi dada, como também, José Augusto Ruas, Denis Gimenez (atualmente IE-UNICAMP), Carlos Toledo (atualmente IG-USP) Eder Luiz Martins, Leandro Moraes com quem também divido a sala dos professores da PUC, Lucas Jannoni, Carla Corte, Daniela Gorayeb, Maria Pinon, Maria Fernanda, Bia Bertasso, Thiago Trindade e Érica, Comandante Cunha Couto, Enio Passiani (atualmente UFRGS), Alessandro Ortuso, Fábio Antonio de Campos (atualmente IE-UNICAMP), Rubens Sawaya e Jorge Carreta. Para todos, o meu abraço e a sincera deferência.

Agradeço aos meus alunos, pois, se a cada dia que passa descobrimos que muito pouco sabemos, é por causa deles que insistimos nessa busca constante para corrigir falhas, aprimorar o conhecimento e, sobretudo, continuar aprendendo. É essa sinergia que move o professor tanto dentro quanto fora da sala de aula.

Meu agradecimento ainda para Mariana, pelas aulas de italiano, minha querida amiga Maria Rita, da Secretaria do IFCH-UNICAMP, pela força no início, assim como para Val e Gorete da Secretaria do IG-UNICAMP pela competência do trabalho e pela atenção com que sempre atenderam a todos os alunos do Instituto.

Enfim, ciente dos erros que porventura aqui cometidos são de minha inteira responsabilidade, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram e acreditaram na realização deste trabalho, meu muito obrigado.

*“E quando penso che sia finita, è proprio allora che comincia la salita.
Che fantastica storia è la vita”.*

(Antonello Venditti)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**“NEOLIBERALISMO, SISTEMA DE PATENTES E A LIBERALIZAÇÃO DO
BIOMERCADO EMERGENTE NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990: A PRIVATIZAÇÃO
DO CONHECIMENTO TRADICIONAL E DA BIODIVERSIDADE NACIONAL”**

RESUMO

Tese de Doutorado

Fábio Eduardo Iaderoza

A década de 1990 assistiu ao predomínio de ideais liberais-globalizantes, cuja principal marca foi o processo de privatização nas suas mais variadas formas. A pressão exercida por países do centro para a adoção de um sistema de propriedade industrial mais adequado aos interesses de grupos hegemônicos, fez surgir uma nova legislação sobre Propriedade Industrial no Brasil que abriu a possibilidade para se privatizar as riquezas naturais contidas em território nacional, como aquelas oriundas da biodiversidade, bem como o conhecimento tradicional associado. Levando-se em conta os avanços que estão ocorrendo em áreas como biotecnologia e engenharia genética, tidas como muito promissoras em meio aos novos domínios do capital, o fato de possuir ou ter acesso à biodiversidade tornou-se estratégico para a reprodução ampliada do capital. Diante dessa constatação, a tese analisa o processo histórico no qual se observa a crescente mercantilização da natureza, cujo resultado é a ampliação da produção de mercadorias a partir de suas riquezas, não para atender as necessidades humanas, mas aos interesses do capital. Com os Direitos de Propriedade Industrial cria-se a possibilidade de apropriação, por parte de grandes empresas transnacionais, das riquezas naturais existentes em dado território. Com isso, impõe-se uma nova forma de dominação, não diretamente nas terras, mas no acesso aos recursos genéticos patenteados, expropriando as comunidades tradicionais e os países biodiversos de seus conhecimentos e de suas riquezas. Consideramos esse tipo de apropriação a versão contemporânea dos *enclosures*, dado que a propriedade cercada e o monopólio são os objetivos finais.

Palavras-chave: neoliberalismo, Imperialismo, patentes, biodiversidade, biopirataria.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

**NEOLIBERALISMO, SISTEMA DE PATENTES E A LIBERALIZAÇÃO DO
BIOMERCADO EMERGENTE NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990: A PRIVATIZAÇÃO
CONHECIMENTO TRADICIONAL E DA BIODIVERSIDADE NACIONAL**

ABSTRACT

Tese de Doutorado

Fábio Eduardo Iaderoza

The 1990s faced the predominance of liberal-globalizing ideals, whose main result was the process of privatization in its many forms. The pressure exerted by core countries for the adoption of a system more appropriate industrial property to the interests of hegemonic groups, introduced a new legislative industrial property law in Brazil that opened the possibility of privatizing the natural resources contained in the national territory, such as those arising from biodiversity and the associated traditional knowledge. Taking into consideration the advances that are occurring in areas such as biotechnology and genetic engineering, considered as very promising among the new domain of the capital, the fact of possessing or having access to biodiversity has become strategic for the expanded reproduction of the investment. Considering this fact, the thesis analyzes the historical process in which one observes the increasing commodification of nature, the result of which is the expansion of commodity production from their resources, not to meet human needs, but to the meet the capital interests. The industrial property rights creates the possibility of proprietorship by large transnational companies of the existing natural resources in a given territory. With this, a new form of domination is imposed, not directly on the land, but on the access of the patented genetic resources, expropriating traditional communities and the biodiverse countries of their knowledge and their resources. We consider this type of ownership the contemporary version of the enclosures, as the fenced property and monopoly are the ultimate goals.

Keywords: neoliberalism, imperialism, patents, biodiversity, biopiracy.

SUMÁRIO

Apresentação	1
Introdução	5

CAPÍTULO I

Capitalismo Periférico e Internacionalização: a Subordinação do Desenvolvimento Brasileiro no Decorrer do Século XX	11
1. Introdução	11
1.1- As Origens do Capitalismo Dependente Brasileiro	13
1.2- Da Internacionalização Financeira à Crise da Dívida Externa: o Reforço da Dependência e da Subordinação	33
1.3- A Década Neoliberal de 1990 e a Submissão Exacerbada	55

CAPÍTULO 2

Território, Soberania, Imperialismo e o Sistema de Patentes sobre Riquezas Naturais	81
2. Introdução	81
2.1- Território e Soberania na Nova Ordem Liberal-Globalizante	83
2.2- O Imperialismo e os Novos Domínios Do Capital: a Biodiversidade como Alvo	100
2.3- Padrões de Acumulação no Capitalismo Contemporâneo: Biopirataria e Patentes na Conquista da Biodiversidade	123

CAPÍTULO 3

O Brasil e os Tratados Internacionais de Propriedade Intelectual: a Privatização do Conhecimento Tradicional e da Biodiversidade Nacional	149
3. Introdução	149
3.1- A Evolução dos Tratados Internacionais sobre Direitos de Propriedade Intelectual (DPI): da CUP ao TRIPS e o Contraponto da CDB na Década de 1990	151
3.2- O Brasil e as Discussões em Torno dos Direitos de Propriedade Industrial na Década de 1990: a Subserviência da Política Econômica Interna e Externa	175
3.3- Apropriação Privada do Conhecimento: a Legitimidade do Sistema de Patentes sobre o Conhecimento Tradicional Associado à Biodiversidade	201

Considerações Finais	229
-----------------------------	------------

Bibliografia	235
---------------------	------------

Anexo 1	259
----------------	------------

LISTA DE TABELAS		
Tabela 1.2.1	Produto e inflação no Brasil 1965/67	36
Tabela 1.2.2	Conjuntura econômica 1970/79	37
Tabela 1.2.3	Crescimento da indústria de transformação	38
Tabela 1.2.4	Resumo Balanço de Pagamentos 1970/79	46
Tabela 1.2.5	Conjuntura econômica 1980/89	49
Tabela 1.2.6	Resumo Balanço de Pagamentos 1980/89	49
Tabela 1.3.1	Conjuntura econômica países selecionados	60
Tabela 1.3.2	Conjuntura econômica 1990/99	71
Tabela 1.3.3	Resumo Balanço de Pagamentos 1990/99	72
Tabela 2.3.1	Patentes sobre produtos das plantas amazônicas requeridas em diversos países 1990/2008	142

LISTA DE QUADROS		
Quadro 2.3.1	Algumas definições para Conhecimento Tradicional associado à biodiversidade	125
Quadro 2.3.2	Alguns exemplos de sabedoria popular que passaram pelo teste da ciência	131
Quadro 2.3.3	Algumas diferenças entre Conhecimento Tradicional e o Conhecimento Científico em relação à biodiversidade	133
Quadro 3.1.1	Rodadas realizadas no âmbito do GATT	163
Quadro 3.1.2	Resumo das principais conclusões da Rodada Uruguai	167
Quadro 3.2.1	Histórico das Leis de Propriedade Industrial no Brasil até 2001	182
Quadro 3.3.1	Principais atividades de bioprospecção que envolvem diretamente comunidades indígenas no Brasil na década de 1990	214

Apresentação

Desde que cursava o segundo ano de graduação em Economia, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, havia decidido que, depois de formado, tentaria seguir a carreira docente, devido, sobretudo, às influências que recebi de meus mestres. Eles foram de fundamental importância no início da minha formação tanto teórica quanto humanista, e a sequência natural seria tentar dar continuidade àquilo que de melhor eles haviam me ensinado, talvez não com a mesma competência, mas com honestidade intelectual, respeito e seriedade, legados que carrego comigo, inclusive como forma de homenageá-los.

Naquele final de década de 1980, tudo caminhou para que o planejado se concretizasse, pois, ao término do curso, não só havia entrado no mestrado, como recebi um convite para lecionar Economia Brasileira, na faculdade de Economia da então Associação Padre Anchieta de Ensino, na cidade de Jundiaí. A felicidade com o início da carreira logo se chocou com a realidade não só econômica e social vivenciada pelo país no alvorecer da nova década, como também pela forma de pensar o mundo que passou a predominar.

Não foi nada fácil para o jovem professor, formado em um ambiente intelectual propício ao debate, à discussão qualificada, deparar-se, de repente, com a predominância de um pensamento que pretendia ser único e que penetrava com incrível facilidade nos mais variados setores da atividade humana. Refiro-me ao “fim da história” que alguns anunciaram em virtude da chegada da “modernidade”, representada pela onda liberal-globalizante que veio para impor valores capitalistas, os mais primitivos, como incontestes, e que nada mais poderia ser feito. A grande dificuldade foi fazer o contraponto, mostrar que “nem sempre foi assim” (JUDT, 2010).

Eis a minha preocupação em estudar a década de 1990, que reputo ser a do auge dos ideais da globalização e do neoliberalismo; não que os tenhamos superados, dado que esses ideais estão presentes nos debates patrocinados por universidades, meios de comunicação, entidades de classes etc. Mas aquele momento foi o ápice. Em virtude disso, meu mestrado foi dedicado ao tema, e tudo o que fiz durante o período foi centrar meus estudos para entender o que estava acontecendo e me preparar da melhor maneira possível para fazer o contraponto. A década de 1990 era – e continua sendo – o meu laboratório de pesquisa para entender a realidade atual.

Contudo, a atividade docente, professor horista, consumiu muito do meu tempo disponível, fato que dificultou o andamento de alguns projetos, que só puderam ser retomados

recentemente, quando decidi que não poderia mais adiar a realização do doutorado, nem que para isso tivesse que sacrificar o lado financeiro. Optei, entretanto, por mudar de área: não realizaria minha pesquisa mais na Economia, mas em outra área das Ciências Sociais; queria ler outras coisas, conhecer outros autores, outras ideias, enfim, buscar novos horizontes, outras respostas para os constantes questionamentos que teimamos em continuar fazendo.

Como já se passara algum tempo desde que terminei o mestrado, resolvi cursar uma disciplina como aluno especial, a título de experiência, para ver se me adaptava. Procurei o IFCH/Unicamp e fiz minha inscrição na disciplina “A Problemática Ambiental e Urbana”, ministrada pela Professora Arlete Moysés Rodrigues, geógrafa de formação. Adaptei-me muito bem, e as leituras e os debates que fizemos durante todo o curso me deixaram bastante estimulado e motivado, mas, principalmente, porque descobri, na Geografia, uma nova e interessante área de estudo.

Ainda durante o período em que estava cursando a disciplina supracitada, surgiu a ideia de um projeto. A apresentação de um seminário que teve como base o livro “Politizar as Novas Tecnologias”, do professor Laymert Garcia dos Santos (2003), despertou-me o interesse em pesquisar o tema das patentes no Brasil na década de 1990, sobretudo as patentes referentes à nossa biodiversidade. Como o meu mestrado foi sobre “O Avanço Neoliberal e o Ajuste das Economias Latino-Americanas na Década de 1990”, percebi que poderia dar continuidade às minhas indagações sobre o neoliberalismo no Brasil, agora focando o sistema de patentes. Como a década de 1990 foi marcada por uma profunda liberalização da economia e teve como grande marca uma crescente privatização do espaço público, a hipótese levantada desde o início foi sobre a existência de um processo de privatização do conhecimento tradicional e da biodiversidade nacional.

Ao contrário de outros temas importantes, o debate sobre o sistema de patentes parece que passou despercebido para grande parte da população brasileira – incluindo aí, uma boa parte do mundo acadêmico – que ficou mais ligada, por exemplo, às discussões envolvendo o processo de privatização das Empresas Estatais e acabou abandonando uma discussão de crucial importância para o nosso futuro, para a nossa soberania. É grande a possibilidade de que a parte mais importante desse debate, ou seja, aquela envolvendo a nossa biodiversidade foi, digamos, “escondida” propositalmente da maior parte da população com o claro objetivo de ocultar a importância das riquezas naturais que possuímos. O que menos se queria era polemizar, politizar

a discussão e, assim, atender mais facilmente aos interesses das grandes corporações transnacionais interessadas em encontrar oportunidades lucrativas de aplicação de capital. Nesse sentido, possuir ou ter acesso à biodiversidade e ao conhecimento tradicional tornou-se estratégico.

O que Santos (2003) tentou fazer em seu livro foi trazer à tona toda uma discussão de temas polêmicos envolvendo a tecnociência, restrita a um número reduzido de pessoas; “Politizar as Novas Tecnologias” significa ampliar o conhecimento do tema para que a sociedade ao menos se dê conta das transformações que estão ocorrendo, e possa decidir, com mais segurança, qual melhor caminho seguir.

A evolução dessa ideia deu origem ao artigo “O Consenso de Washington e o Debate sobre o Sistema de Patentes no Brasil da Década de 1990: A privatização da Biodiversidade Nacional”, publicado em 2007¹, texto que contribuiu para que, na sequência, as ideias avançassem para a consecução de um projeto de pesquisa para o doutorado.

Como desde o início a professora Arlete esteve envolvida com esses meus questionamentos, procurei sua orientação para ver qual seria o melhor caminho a seguir. Pelo fato do tema estar diretamente ligado à questão do espaço, do território, decidimos que eu deveria passar pelo processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Unicamp (doutorado). Foi o que fiz e, depois de passar por todas as etapas do processo seletivo fui aprovado, começando a cursá-lo no início de 2010.

Todas as disciplinas que frequentei foram de grande importância para minha formação intelectual e para o encaminhamento da pesquisa. Contudo, destaco que, além da disciplina da professora Arlete Moysés Rodrigues (A Problemática Ambiental e Urbana) que, como já foi dito, deu origem a todos os questionamentos que nortearam o desenvolvimento desta tese, também foram importantes: Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento (professor André Tosi Furtado), pelas discussões realizadas sobre como o desenvolvimento do capitalismo produziu uma assimetria tecnológica, difícil de ser superada, entre os países situados no centro e os países situados na periferia do sistema; Espaço, Globalização e Agricultura (professor Ricardo Castillo), pela abordagem dos impactos da globalização na dinâmica regional, na organização do espaço e no uso do território.

¹ RODRIGUES, Arlete Moysés (Org). Problemática Ambiental e Urbana: Abordagens Contemporâneas. Textos Didáticos. Campinas, SP, n. 63, IFCH/UNICAMP, novembro/2007.

Para finalizar, gostaria de destacar as preciosas contribuições que foram dadas pela banca de qualificação compostas pelos professores Carlos Toledo e Denis Maracci Gimenez, sem as quais os encaminhamentos desta tese teriam sido mais difíceis.

Introdução

No decorrer da década de 1990, muito se discutiu sobre como deveria ser a inserção do Brasil numa economia mundial em que o predomínio uma ideologia liberal-globalizante era mais do que evidente. Deveríamos dar continuidade ao modelo que, mesmo com todas as dificuldades financeiras, tecnológicas e cambiais, levou-nos à condição de país industrializado ainda na primeira metade do século XX, ou, devido a sua força avassaladora, não nos restava outro destino a não ser o da resignação aos principais pressupostos tanto teóricos quanto práticos do neoliberalismo e da globalização? A história nos mostra que a primeira possibilidade ficou totalmente fora de questão.

Expressões como “abertura da economia”, “desregulamentação” e “privatização” foram apresentadas como verdadeiros símbolos da “modernidade” por políticos, acadêmicos, empresários e pela mídia em geral, de maneira a criar um consenso que poderia facilitar a implantação de medidas que, até então, eram estranhas para a maioria das pessoas. Contudo, se tivéssemos que eleger aquela que foi a grande marca da década, não hesitaríamos em afirmar que foi o processo de privatização.

Quando nos referimos ao processo de privatização, não significa que nossa preocupação se atenha apenas àquele que envolveu a venda do patrimônio público ao longo da década, sendo a maior parte dele para empresas de capital estrangeiro, inclusive com financiamento do BNDES. Nossa preocupação se prende a um significado maior da privatização: tudo que diz respeito à esfera pública foi desprezado pelo ideário liberal-globalizante, que patrocinou o avanço consistente do espaço privado sobre o espaço público em todos os setores da vida nacional.

Em nome do livre jogo das forças de mercado, visto pelos seus defensores como sendo a maneira mais eficiente para se organizar a economia no lugar do Estado, mas que, na verdade, serviu para que os interesses capitalistas pudessem fluir sem maiores constrangimentos, empresas de importância estratégica para o desenvolvimento nacional foram privatizadas; a saúde e a educação e a cultura foram progressivamente mercantilizadas; as relações que tinham algum sentido de coletivo foram individualizadas; a informação de interesse público deu lugar a de interesse exclusivamente privado; as utopias foram abandonadas e se por aqui sempre houve uma grande confusão entre o que é espaço público e privado, herança da colonização, com a nova

tendência predominante, essa confusão se acentuou, legando-nos, até hoje, comportamentos que mostram o desrespeito que muitos têm por tudo aquilo que for público.

Foi em meio a esse contexto, descrito brevemente acima, que ocorreu um debate de crucial importância para o Brasil: o sistema de patentes garantidos por uma nova Lei de Propriedade Industrial. Tal qual aconteceu com temas importantes e complexos do pacote liberal-globalizante como a abertura da economia nacional, a desregulamentação dos mercados e as privatizações, entre outros, o debate sobre os Direitos de Propriedade Intelectual consubstanciado num sistema de patentes no Brasil foi bastante vulgarizado, simplificado, reduzido a uma simples opção: ser a favor da tecnologia ou ser contra ela.

Na realidade, o debate no Brasil a favor de uma legislação patentária mais afeita aos interesses de grandes empresas de capital estrangeiro detentoras de tecnologia, só veio para referendar algo que estava em discussão, já há algum tempo, na esfera das relações internacionais. As discussões sobre os Direitos de Propriedade Intelectual voltado para a proteção de atividades industriais no âmbito dos tratados internacionais que vigoraram desde 1883, quando foi assinado a Convenção da União de Paris (CUP), apesar de caminharem para uma situação de maior rigidez, mesmo assim permitiram certa autonomia aos países participantes, para tomarem as decisões que fossem mais adequadas aos seus respectivos graus de desenvolvimento.

No entanto, uma situação muito diferente se apresentou a partir de meados da década de 1980, quando ocorreu a Rodada Uruguai. Fez parte deste fórum de revisão do GATT (Tratado Geral Sobre Tarifas e Comércio, sigla em inglês) que só foi concluído em 1994, o TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, sigla também em inglês), o último e mais rigoroso tratado internacional sobre a Propriedade Industrial que, além de harmonizar as legislações nacionais, restringiu a difusão de tecnologia e instituiu mecanismos de salvaguardas, de acordo com os interesses mais imediatos do capital monopolista.

Não por acaso uma nova legislação sobre Propriedade Industrial foi promulgada no Brasil, em 1996, a Lei 9279/96, e também não é coincidência o fato de sua redação ser muito semelhante às principais recomendações do TRIPS. Mas qual a relação de uma legislação sobre Propriedade Industrial com o processo de privatização que marcou toda a década de 1990? O TRIPS trouxe uma novidade em relação aos outros tratados sobre Propriedade Industrial: permite o patenteamento sobre recursos genéticos oriundos da biodiversidade mundial. Como o Brasil é o país que lidera o ranking dos países com maior diversidade biológica, e a Lei 9279/96 segue as

orientações do TRIPS, abriu-se a possibilidade para que recursos genéticos pertencentes a nossa biodiversidade pudessem ser patenteados, monopolizados por grandes empresas do setor de biotecnologia.

Como o acesso a tais recursos é problemático tendo em vista a imensa variedade de material genético contidos nos biomas brasileiros, é através das comunidades tradicionais, detentoras de conhecimentos sobre a natureza gerados ancestralmente, que se pode chegar, de maneira mais rápida e mais barata, à recursos que podem se transformar em mercadorias de alto valor financeiro. Logo, se existe a posse do conhecimento e dos recursos, antes originados e usados coletivamente, então estamos diante de um processo de privatização da biodiversidade nacional e do conhecimento tradicional associado transformados em propriedade cercada, em benefício das grandes corporações transnacionais. Essa é a principal hipótese a ser desenvolvida ao longo desta tese.

Apesar de tratar-se de um doutoramento em Geografia, o enfoque deste trabalho é multidisciplinar abrangendo, além da própria Geografia, outras áreas das Ciências Sociais como Economia, História, Sociologia e Direito, não havendo, contudo, uma área que tenha se sobressaído sobre as demais. A investigação se baseou na exploração minuciosa da bibliografia levantada, priorizando a leitura do processo histórico de longo prazo. Ademais, a pesquisa apoiou-se no levantamento de informações qualitativas obtidas fundamentalmente através de fontes secundárias, porém, fontes primárias foram exploradas através de acesso aos documentos disponíveis de órgãos governamentais, bem como acesso aos seus respectivos sites.

Para atender o objetivo de se chegar à década de 1990 e compreender como foram criadas as condições para que riquezas naturais pertencentes ao território nacional pudessem ser passíveis de privatização, por intermédio de uma nova Lei de Propriedade Industrial, dividimos o presente trabalho em três capítulos, procurando estabelecer, dentro do possível, uma interligação entre eles. Em outras palavras, a ideia desde o início foi desenvolver a redação de maneira que os capítulos tivessem uma coerência tanto no que se refere à metodologia, quanto ao aspecto teórico-histórico.

No primeiro capítulo, apresentamos como o desenvolvimento da economia brasileira sempre esteve sujeito às vicissitudes do padrão de acumulação das principais economias centrais, desde que a Divisão Internacional do Trabalho inaugurou essa situação e a reforçou após o

crescente processo de internacionalização produtiva e financeira que ocorreu a partir da segunda metade do século XX, robustecendo a condição de economia dependente e subordinada.

Tal processo, sobretudo o da internacionalização financeira, deixou um elevado passivo externo que, com as condições externas adversas verificadas no final da década de 1970, em que choques do petróleo e dos juros desestruturaram a economia brasileira na década de 1980. Além disso, fez com que o Brasil chegasse à última década do milênio completamente à mercê dos países credores, condição que abriu espaço para que ideais de um “novo” liberalismo com perspectivas globais entrassem na agenda nacional, exacerbando nossa condição de economia dependente e subordinada. Foi exatamente nesse contexto de dependência e subordinação que houve a discussão sobre uma nova legislação acerca dos Direitos de Propriedade Industrial, que fosse mais adequada aos interesses do capital estrangeiro.

O segundo capítulo tem o objetivo de fazer a discussão teórica que vai dar o suporte às principais ideias desta tese. Como a legislação patentária pode passar para o domínio de empresas estrangeiras riquezas naturais contidas no território nacional, optou-se por abordar, inicialmente, o tema da soberania, para ver até que ponto esse direito pôde ser exercido num período em que os Estados e sua territorialidade passaram a ser questionados diante da nova ordem liberal-globalizante. É uma discussão teórica importante que ajuda entender não só o final do primeiro capítulo, mas também o terceiro como um todo.

Como a biodiversidade mundial e o conhecimento tradicional associado despertaram recentemente o interesse de grandes grupos estrangeiros que vislumbraram a possibilidade de realizar empreendimentos lucrativos, acessando os recursos genéticos da fauna e da flora das florestas tropicais, relacionamos as investidas realizadas por essas empresas ao imperialismo, e, como os imperialismos necessitam de controle das fontes de matérias-primas existentes, enxergamos a existência de práticas que em muito se assemelham ao processo de acumulação primitiva, como a biopirataria. Não se trata de algo anacrônico, mas de práticas que fazem parte do capitalismo contemporâneo, como se verá no final do terceiro capítulo.

Para finalizar, o terceiro capítulo aborda os tratados que ocorreram sobre Direitos de Propriedade Industrial. Inicialmente, apresentamos as discussões havidas em torno dos tratados internacionais que ocorreram desde que a Convenção da União de Paris (1883) criou a primeira legislação indicativa para os países participantes adotarem e, apesar de ter certa flexibilidade num primeiro momento, o que se viu foi o progressivo enrijecimento das medidas ao longo do tempo,

em benefício das empresas dos países detentores de tecnologia, até chegar ao seu ponto mais agudo, que foi o advento do TRIPS a partir de 1994.

Em seguida, apresentamos a experiência brasileira nos fóruns internacionais sobre Propriedade Industrial, e como a legislação interna foi conduzida ao longo do tempo até a promulgação da Lei 9279/96, que foi elaborada em sintonia com as principais conclusões do TRIPS. Se até a década de 1970, o país almejou um protagonismo nos fóruns internacionais, algo evidenciado pela política externa adotada, as décadas seguintes foram de subserviência, em virtude da fragilidade da economia brasileira ante a crise da dívida externa que, apesar de ter ocorrido no início da década de 1980, teve reflexos negativos no decorrer da década de 1990.

Fechando o capítulo levantamos a questão da legitimidade da posse de conhecimentos, especialmente do conhecimento que as comunidades tradicionais possuem em relação aos recursos oriundos da biodiversidade. Esses conhecimentos foram gerados comunitariamente, ao longo de tempos que podem fugir à percepção da ciência moderna, e transmitidos oralmente de geração para geração. O sentido é coletivo; o valor é de uso. Mas, quando grandes empresas “descobrem” alguma validade genética de recursos naturais a partir desses conhecimentos, o sentido torna-se privado, e o valor é o de troca, visto o caráter de mercadoria que a patente pretende transformar em monopólio. A legitimidade é posta em questão com exemplos de práticas de bioprospecção que podem ser consideradas como verdadeiras atividades de biopirataria que, assim como na acumulação primitiva dos primórdios do capitalismo, mas também nas suas diversas etapas, têm o objetivo de dar sequência ao processo de acumulação de capital, sem o qual o sistema não se sustenta.

CAPÍTULO I

Capitalismo Periférico e Internacionalização: a Subordinação do Desenvolvimento Brasileiro no Decorrer do Século XX.

“Temos que interrogar-nos se os povos da periferia vão desempenhar um papel central na construção da própria história, ou se permanecerão como espectadores enquanto o processo de transnacionalização define o lugar que a cada um cabe ocupar na imensa engrenagem que promete ser a economia globalizada do futuro”.

Celso Furtado

“O mais importante na vida das nações não é a situação em que se encontram, mas na direção em que se movem.”

Raul Prebisch

1. Introdução

As duas citações na epígrafe deste capítulo, talvez dos dois mais importantes e influentes economistas latino-americanos, refletem a preocupação que tinham com o desenvolvimento da região, principalmente a partir de meados do século XX. O capitalismo na América Latina, no geral, e, no Brasil, em particular, tendo em vista as fragilidades técnicas, financeiras e cambiais existentes desde os primórdios da industrialização, sempre se deu de maneira dependente, subordinado às economias centrais e às suas respectivas empresas com as quais nos associamos.

Para eles, depois da constatação de que as promessas da industrialização não se concretizaram e no bojo da revisão de suas ideias originais, concluíram que tal associação tendia a aprofundar a dependência externa e com ela o subdesenvolvimento, o que dificulta, por sua vez, qualquer possibilidade de materialização de um desenvolvimento autônomo.

Isso porque uma economia com as características acima referenciadas estará sempre sujeita às alterações que ocorrem no padrão de acumulação capitalista comandado pelo centro do sistema, e isso interfere diretamente nos rumos do seu desenvolvimento, a exemplo do que ocorreu tanto por ocasião do processo de transnacionalização da economia mundial, a partir do final da década de 1940, como também o ocorrido nas décadas de 1970/80/90, quando se observou o início da internacionalização financeira, a crise da dívida externa e a emergência do neoliberalismo e da globalização. Apesar de importantes mudanças políticas e econômicas

ocorridas na última década do novo milênio, países como Brasil e Argentina ainda estão muito longe de realizar aquilo que Prebisch e Furtado idealizaram para os países latino-americanos.

Com o foco no Brasil, é isso que estamos nos propondo a discutir no presente capítulo, ou seja, apresentar como um desenvolvimento dependente e subordinado foi sendo construído ao longo do tempo, até chegar ao seu ponto mais evidente na década de 1990. Para tanto, nossa análise está dividida em três partes: em primeiro lugar, apresentaremos as principais interpretações sobre as origens do capitalismo dependente no Brasil que, por sua natureza tardia, diferem em vários aspectos daquele observado em países da Europa, Estados Unidos e Japão.

Por ser um tema já bastante debatido pela literatura existente, limitaremos-nos a destacar, de maneira sucinta, as dificuldades da economia brasileira diante das mudanças ocorridas no interior da Divisão Internacional do Trabalho (DIT) durante a primeira metade do século XX. Focaremos nas condições internas e externas que possibilitaram um processo de internacionalização produtiva da economia brasileira a partir de meados da década de 1950, fruto de importantes mudanças verificadas no padrão de acumulação até então vigente, e como essa internacionalização interferiu nos rumos da economia brasileira nas décadas seguintes.

Num segundo momento, esse movimento se intensificou contando também, a partir da década de 1970, com um processo de internacionalização financeira que levou o país a entrar em um acelerado processo de endividamento externo, com sérias consequências para a economia após a deflagração da crise da dívida externa, no início da década de 1980.

Para finalizar, demonstraremos como a crise da dívida e uma nova mudança no padrão de acumulação – a globalização – levaram ao neoliberalismo, no início da década de 1990, e ao reforço da dependência e subordinação.

Tal percurso se justifica para entendermos como um desenvolvimento dependente e subordinado foi sendo construído até chegar ao seu paroxismo na década de 1990, momento em que a ordem liberal-globalizante predominou, enfraquecendo ainda mais os já fragilizados Estados Nacionais, sobretudo na periferia do sistema. Foi exatamente neste período que o debate sobre Direitos de Propriedade Intelectual consubstanciado em num sistema de patentes adequado aos interesses do grande capital internacional se intensificou, contribuindo, assim, para que uma nova fronteira do processo de reprodução ampliada do capital pudesse ser explorada, qual seja, a exploração de riquezas naturais contidas no território nacional.

1.1- As Origens do Capitalismo Dependente Brasileiro

O objetivo desta seção é demonstrar que o desenvolvimento capitalista no Brasil sempre se deu de maneira dependente, subordinado às economias centrais e às suas respectivas empresas. Essa dependência se explica pela fragilidade tecnológica, dificuldades cambiais e ausência de mecanismos efetivos de financiamento interno e externo que pudessem agilizar o desenvolvimento da estrutura produtiva industrial. Em decorrência de tal subordinação, optou-se por um tipo de desenvolvimento que privilegiou a associação com grandes empresas transnacionais, as quais vieram para cá, sobretudo, a partir da segunda metade da década de 1950, para atuarem em importantes setores da economia brasileira, como os de bens duráveis e de capital.

A hipótese que baliza não só a seção, mas também todo o capítulo é a de que uma economia com essas características – periférica, com evidentes precariedades tecnológicas cambiais, financeiras e internacionalizada, porque se associou em grande medida ao capital estrangeiro – estará sempre sujeita às alterações que ocorrem no padrão de acumulação capitalista comandado pelo centro do sistema, e isso interfere diretamente, nos rumos do seu desenvolvimento. Começaremos pela busca das origens do capitalismo dependente no Brasil, até chegar ao ponto da internacionalização produtiva propiciada pela associação ao capital estrangeiro como forma de fazer avançar a industrialização, situação observada durante a vigência do governo de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961).

A busca pela origem do capitalismo dependente o Brasil, necessariamente, tem que ser feita com um olhar na formação do capitalismo enquanto modo de produção que surgiu no século XVIII, com a Revolução Industrial inglesa. O processo de industrialização das economias avançadas, que começou a moldar o capitalismo que hoje conhecemos, pode ser dividido em duas partes, segundo Carlos Alonso Barbosa de Oliveira (2002): o “capitalismo originário” (ou “industrialização originária”) e o “capitalismo atrasado” (ou “industrialização atrasada”). O capitalismo originário se constituiu na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII, quando, entre outros fatores, importantes inovações tecnológicas – com destaque para o motor a vapor – impuseram o modo de produção capitalista (HUNT, 2005), e tais inovações, pelos impactos que provocaram nas forças produtivas e na produção de mercadorias, destacam-se na

literatura existente como sendo a Primeira Revolução Industrial, que transformou a Inglaterra na “oficina mecânica do mundo” (HOBSBAWN, 1983); a difusão dessas inovações para outros países da Europa (principalmente, Alemanha, França e Itália), e fora da Europa (EUA e Japão), a partir das primeiras décadas do século XIX, originou o capitalismo atrasado, o que inaugurou, portanto, a sua fase concorrencial².

A ocorrência da Revolução Industrial na Inglaterra foi possível, entre outros fatores, devido ao processo de “acumulação primitiva” (MARX, 2011) que se verificou durante a fase mercantilista, e um dos fatores que muito contribuiu para que esse processo cumprisse o papel de acumular riqueza nas mãos de burguesia ascendente foi a formação do sistema colonial, do qual o Brasil foi parte integrante, constituindo-se numa típica colônia de exploração, cujo principal objetivo assim como nas demais colônias era a valorização do capital metropolitano (NOVAIS, 1985)³.

Essa colocação se justifica por encontrarmos aí a origem do atraso em relação aos países do Norte (DOWBOR, 1982). Ou seja, isso significa que o atraso pode ser buscado tanto durante a fase de constituição do “capitalismo originário”, quando ainda éramos uma colônia, quanto do “capitalismo atrasado”, período em que outros países da Europa, e mesmo fora dela, fizeram avançar suas forças produtivas sob a hegemonia inglesa, e o Brasil, apesar de já estar livre das amarras metropolitanas, ainda era uma economia primário-exportadora, herança de todo um período colonial que durou 322 anos e utilizou por 388 anos o trabalho escravo, pois nossa escravidão ainda vigorou por 66 anos após a Independência do país⁴.

Cabe ressaltar que, quando começamos a formar as primeiras indústrias têxteis no final do século XIX – provavelmente, com tecnologia da primeira Revolução Industrial –, as economias do capitalismo originário e atrasado passavam por uma nova revolução tecnológica – a Segunda

² Ao considerar todas as transformações tecnológicas ocorridas na Inglaterra a partir desse processo de Revolução Industrial, significando uma efetiva evolução nas forças produtivas capitalistas, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira (2002: 174) assevera que: “É por considerar essas profundas transformações, que podemos afirmar que com a industrialização iniciava-se uma nova era histórica, e etapa concorrencial do capitalismo, que cobre aproximadamente o período de 1830 a 1890. Nessa fase, a grande indústria implantava-se em vários países, e denominamos industrializações atrasadas os processos de constituição capitalista que se completam na vigência do capitalismo concorrencial”.

³ Em outros termos e com outras formas é o que continua a ocorrer com o sistema de patentes industriais, como será apresentado no segundo capítulo.

⁴ Sobre a longevidade da sociedade agrária no Brasil e todas as suas implicações para a constituição de uma nação após 1822, ver Prado Jr. (2004).

Revolução Industrial – e ingressavam na fase do capitalismo monopolista⁵. Tal processo se caracterizou pelo desenvolvimento da grande empresa capitalista que, a partir da fusão entre o capital produtivo e os bancos, e o conseqüente aprofundamento dos processos de acumulação, concentração e centralização de capital, aumentou consideravelmente as suas escalas de produção⁶, tornando a fronteira tecnológica praticamente inatingível para a economia brasileira.

A partir do exposto, percebemos que vários autores se dedicaram ao estudo das assimetrias existentes entre o desenvolvimento de países do Norte e países do Sul, entre o Centro e a Periferia. E já que nos referimos à divisão do mundo entre países do Centro (Europa, EUA e Japão) e países da Periferia (América Latina, África e parte da Ásia), expressão consagrada pela *Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)*⁷, qualquer trabalho que busque investigar a trajetória do desenvolvimento latino-americano deve, necessariamente, começar pelos estudos elaborados por essa instituição. “Afim, esta se constituiu no marco teórico decisivo para a gestação das principais teses sobre o desenvolvimento ou subdesenvolvimento periférico que animaram a discussão teórica latino-americana do pós guerra.” (MANTEGA, 1987: p. 32).

A CEPAL surgiu não apenas para interpretar o subdesenvolvimento latino-americano, e propor alternativas para a sua superação. Mais do que isso, surgiu para elaborar todo um arcabouço teórico cujo objetivo principal era se contrapor às teses do *mainstream* econômico que à época ditavam as normas de comportamento para os países considerados não industrializados. Um exemplo disso era a ideia de que esses deveriam seguir o que determinava a *Teoria das Vantagens Comparativas*, um dos pilares da Teoria Clássica, caso quisessem chegar ao desenvolvimento.

⁵ Sobre as transformações no capitalismo no final do século XIX, faremos uma análise detalhada no segundo capítulo, quando discutiremos o imperialismo. Em todo caso sugerimos os trabalhos de Lênin (2011), Hilferding (1983) e Baran e Sweezy (1974).

⁶ Entre outras importantes inovações desta que ficou conhecida na literatura como a segunda Revolução Industrial foram o aço, a eletricidade, o telégrafo, o petróleo e, principalmente, o motor a combustão.

⁷ Segundo Bielschowsky (2000), é um órgão regional das Nações Unidas criado em 1948 para interpretar o subdesenvolvimento latino-americano, e propor alternativas para superá-lo. A CEPAL, desde a sua criação, sempre defendeu a ideia de que o desenvolvimento – ou subdesenvolvimento – da periferia do capitalismo deveria ter uma interpretação própria, apartada das teses sobre o tema que vinham direto do centro do sistema, e que só serviam para manter o “*status quo*”. Tendo à frente o economista argentino Raúl Prebisch, a CEPAL foi responsável pelo desenvolvimento de um dos pensamentos mais originais para explicar o atraso latino-americano em relação às economias centrais, e influenciou gerações de pensadores, fato que procuraremos demonstrar, ainda que resumidamente, na sequência da nossa análise.

A teoria predominante defendia o livre comércio e a especialização da produção dos países como forma de obterem vantagens econômicas, sobretudo, nas trocas internacionais. Assim, os países do centro deveriam focar na produção de bens industrializados, e os da periferia deveriam se especializar na produção daquilo que melhor sabiam fazer, ou seja, produzir produtos primários. Se isso fosse feito, nas relações de trocas entre eles, os países não desenvolvidos levariam vantagem, pois absorveriam todo o diferencial de produtividade gerado pelos primeiros. Em outras palavras, como a produção dos países não industrializados era, por definição, bastante precária em termos de eficiência, seus preços de exportação tendiam a ser mais levados, o que garantia um bom fluxo de renda para seus produtores. Por outro lado, como a produção industrial dos países mais avançados se dava, também por definição, com elevado grau de eficiência tecnológica e, por isso mesmo, seus preços de exportação com tendência à baixa, haveria a possibilidade de os países industrializados transferirem ganhos de produtividade para os países atrasados, propiciando, assim, uma dupla vantagem e maior desenvolvimento para esses últimos⁸.

O marco do nascimento das ideias da CEPAL foi o *Estudio Económico de América Latina* de 1949, “porque delineia, com clareza, a problemática em que haveria de se mover o pensamento Cepalino” (CARDOSO DE MELLO, 1982: p. 13). Qual era essa problemática? Observando-se que os ganhos de capital entre os países centrais e periféricos eram diferentes, partiu-se do princípio de que existia uma configuração estrutural desigual no sistema centro-periferia, imposta por uma Divisão Internacional do Trabalho francamente desfavorável aos países da periferia. Ou ainda:

A propagação universal do progresso técnico dos países originários ao resto do mundo foi relativamente lenta e irregular, se tomarmos o ponto de vista de cada geração. No longo período que transcorre a Revolução Industrial à Primeira Guerra, as novas formas de produzir, em que as técnicas foram se manifestando incessantemente, só abarcaram uma reduzida proporção da população mundial. O movimento se inicia na Grã Bretanha, prossegue com distintos graus de intensidade no continente europeu, adquire impulso extraordinário os Estados Unidos e abrange, finalmente, o Japão, quando este país se empenha em assimilar rapidamente os modos ocidentais de produzir. Foram se formando, assim, os grandes centros industriais, em torno dos quais a periferia do novo sistema, vasta e heterogênea, pouco tomava parte na melhoria de produtividade. Dentro desta periferia, o progresso técnico só atinge exíguos setores da sua ingente população, pois, geralmente, não penetra senão onde se faz necessário para produzir alimentos e matérias-primas a baixo custo, com destino aos grandes centros industriais. (CEPAL, 1949 apud CARDOSO DE MELLO, 1982, p. 13- 14).

⁸ Para uma leitura mais aprofundada sobre a visão predominante na época acerca do melhor caminho a ser trilhado pelos países não industrializados, ver Samuelson (1948 e 1949).

Para a CEPAL, a propagação do progresso técnico era de fundamental importância para o entendimento das assimetrias existentes entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos, ou ainda, entre o centro e a periferia. Segundo essa análise, as inovações tecnológicas provenientes da Primeira e da Segunda Revolução Industrial criaram o centro do capitalismo, industrializado e exportador de bens oriundos da atividade industrial, cuja dinâmica interna, mostrou-se ser bastante virtuosa. O avanço do progresso técnico permitiu o aumento da produtividade bem como o processo de acumulação e, por outro lado, o aumento no nível de emprego possibilitou uma melhor homogeneização social⁹. A ocorrência desse fenômeno paralelo autorizou a diversificação simultânea tanto da oferta, quanto da demanda. Para Furtado (1961, p. 90):

Os frutos dos aumentos de produtividade revertiam, quase exclusivamente, para a classe capitalista (...). A reinversão dos lucros traduzia-se em novas indústrias, permitindo que a transformação das estruturas econômicas e sociais prosseguisse em ritmo intenso.

Na outra ponta desse processo encontram-se países da periferia do capitalismo cujo desenvolvimento se deu de maneira completamente distinta. Enquanto os países do centro já haviam passado pela Primeira Revolução Industrial e estavam passando pela Segunda, as economias periféricas (foco da CEPAL é a América Latina) ainda eram economias primário-exportadoras, e estavam inseridas numa Divisão Internacional do Trabalho de maneira subordinada.

Vale destacar, e aprofundando a discussão, que o *Estudio* trouxe uma interpretação sobre o desenvolvimento econômico mundial que claramente se diferenciava do pensamento predominante, pois, a propagação desigual do progresso técnico impedia a melhoria na produtividade e uma maior diversificação produtiva na periferia. Esta, por sua vez, quando ocorria, atingia poucos setores, marcadamente os ligados à produção e exportação de produtos primários – por isso mesmo, uma economia dual – e, ao contrário do que se acreditava, não existia a transferência dos ganhos de produtividade dos países centrais para os países periféricos. Isso não ocorria porque os preços de exportação dos produtos do centro e da periferia tinham comportamentos diferentes: enquanto naquele a tendência era de alta, nesta ela era de baixa,

⁹ Contudo, o progresso técnico também serviu para impedir que aumento nos ganhos dos trabalhadores pudesse se transformar em um freio ao processo de acumulação. “O controle e a orientação das inovações tecnológicas pela classe capitalista colocaram em suas mãos o instrumento necessário para regular, senão a curto, pelo menos a médio prazo, a oferta de mão de obra”. (FURTADO, 1961, p. 93)

exatamente ao contrário do que pregava a corrente predominante. Resumidamente, a explicação para isso é a que segue.

A evolução das forças produtivas nas economias centrais permitiu consideráveis aumentos da produtividade na produção de bens industrializados, que deveriam se traduzir em redução nos seus preços de exportação. Contudo, devido ao aumento do poder de barganha dos trabalhadores, fruto da organização e pressão sindical, estes tiveram participações crescentes nos ganhos de produtividade, o que forçou os oligopólios a defenderem sua taxa de lucro elevando os seus preços.

Já na periferia, ocorria o inverso: o mercado de trabalho era desorganizado e, em conjunto com uma grande oferta de mão de obra, tornava os salários flexíveis para baixo, sem exercer pressões sobre o aumento de preços. Ademais, pelo predomínio da grande propriedade agrícola voltada para a monocultura, na periferia, foram corriqueiros episódios de excessivos aumentos na oferta de certos produtos¹⁰, com reflexos negativos para os produtores no que diz respeito aos seus preços de exportação¹¹.

Não podemos deixar de considerar, ainda em relação ao diagnóstico feito pelo *Estudio*, o comportamento da demanda nas economias centrais. Segundo a CEPAL, existia uma diferença de comportamento entre a demanda de bens industrializados e produtos primários, sendo a demanda destes últimos muito menos sensível aos acréscimos de renda que porventura ocorram do que a demanda de bens industrializados. Para utilizar uma expressão consagrada nos escritos da CEPAL, a demanda por produtos primários apresenta uma *elasticidade-renda* menor do que os de origem industrial, que são os alvos preferenciais nos momentos de auge econômico.¹²

¹⁰ Temos o clássico exemplo do Brasil que, tendo em vista a superprodução de café verificada no final do século XIX e início do século XX, obrigou a formalização do chamado “Convênio de Taubaté” que, com o recurso ao financiamento externo, previa a compra e estocagem do excedente por parte dos governos Estadual e Central, exatamente para segurar os preços no mercado externo. (FURTADO, 1975).

¹¹ Pelo que foi exposto, podemos dizer que, “o centro desenvolvido não estaria transferindo seus aumentos de produtividade para a periferia atrasada e, ainda por cima, estaria se apropriando dos modestos incrementos de produtividade obtidos nesta última”. (MANTEGA, 1987, p. 35)

¹² O corolário do que acabamos de expor é que o modelo primário exportador – que a CEPAL chamou de etapa do desenvolvimento para fora – perpetuaria a dependência e o atraso em relação aos países industrializados pelo fato do centro dinâmico dessas economias ser a demanda externa, e sobre a qual não tinham o menor controle, o que significa dizer em última instância, não ter nenhum controle sobre seu próprio crescimento (FURTADO, 1975; CARDOSO DE MELLO, 1982).

A conclusão resultaria naquilo que Prebisch e a CEPAL chamaram de *Deterioração dos Termos de Intercâmbio*, talvez uma das mais conhecidas teses da CEPAL¹³. Para explicar os efeitos danosos para a periferia daquela Divisão Internacional do Trabalho que a Teoria Clássica do comércio internacional queria fazer valer, pois, se os preços dos produtos primários tendem a declinar como proporção dos preços dos produtos industrializados, aquela Divisão Internacional do Trabalho resultaria numa menor capacidade de acumulação na periferia e, por consequência, um menor desenvolvimento das suas forças produtivas.

Ante as condições tão problemáticas, a CEPAL propõe como saída uma política deliberada de indução à industrialização coordenada e planejada pelo Estado, capaz de alterar o modelo de desenvolvimento voltado “para fora” até então predominante, ao substituí-lo pelo desenvolvimento voltado “para dentro”¹⁴. Em outras palavras, uma política capaz de promover o deslocamento do centro dinâmico da economia (FURTADO, 1975), um modelo baseado na industrialização por substituição de importações e no mercado interno¹⁵.

Parece-nos plausível que as ideias desenvolvidas pela CEPAL exerceram forte influência sobre parte importante da intelectualidade brasileira na década de 1950, originando, inclusive, o que se convencionou chamar de Nacional-Desenvolvimentismo e acabou se constituindo na principal corrente a favor da industrialização como forma de superar o passado primário-

¹³ Na nossa interpretação, a teoria de Prebisch e da CEPAL compõe um abrangente corpo analítico voltado para interpretar o subdesenvolvimento da América Latina, não se resumindo, portanto, à tese da *deterioração dos termos de intercâmbio*, equívoco cometido em algumas análises sobre o nosso desenvolvimento econômico.

¹⁴ Para a CEPAL, “a industrialização é vista como o meio mais eficaz para se conseguir o aumento da renda nacional e da produtividade, para se evitar a deterioração dos termos de intercâmbio e, assim, reterem-se os frutos do progresso técnico. Para capitanear essas transformações, que deveriam resultar em economias **nacionais sólidas e autônomas, com níveis de renda e de consumo para toda a população** [grifo nosso], a Cepal sugere a decidida participação do Estado na economia, enquanto principal promotor do desenvolvimento e responsável pelo planejamento das modificações que se faziam necessárias. Assim, o Estado é tido como o racionalizador da economia, com a incumbência de intervir até mesmo como agente econômico direto, provendo a necessária infraestrutura para a expansão industrial e a canalização dos recursos nacionais para as novas atividades prioritárias” (MANTEGA, 1987, p. 39).

¹⁵ O Processo de Substituição de Importações (PSI) como modelo de industrialização foi analisado pioneiramente por Raúl Prebisch, Celso Furtado, Aníbal Pinto e Maria da Conceição Tavares, nas décadas de 1950 e 1960. Tal modelo serviu de base para a industrialização de vários países da nossa região e tinha como mola propulsora o estrangulamento externo, ou seja, um declínio na capacidade de importar da economia que forçava a produção interna. O estrangulamento externo pode ser *absoluto*, característico dos períodos de crises, quando a capacidade de importar declina repentinamente, ou *relativo*, quando capacidade de importar cresce, mas a um ritmo inferior ao da renda, uma tendência de longo prazo das economias especializadas nas exportações de produtos primários. Tavares (1972, p. 41) sintetiza a visão da CEPAL sobre tal modelo: “A nossa tese central é de que a dinâmica do processo de desenvolvimento pela via de substituição de importações pode atribuir-se, em síntese, a uma série de respostas aos sucessivos desafios colocados pelo estrangulamento do setor externo (absoluto ou relativo), através dos quais a economia vai-se tornando quantitativamente menos dependente do exterior e mudando qualitativamente a natureza dessa dependência.”

exportador e promover o desenvolvimento capitalista no Brasil. Para tanto, o planejamento estatal era visto como uma condição *sine qua non* para o sucesso da empreitada e promover o avanço das forças produtivas no Brasil, refutando cabalmente o liberalismo econômico e sua defesa no livre funcionamento das forças de mercado como principal agente regulador da economia. (BIELSCHOWSKY, 2007).

No Brasil, contudo, a participação do Estado na economia vinha, desde o início da década de 1930, quando Getúlio Vargas chegou ao poder e, a partir de então, passou a ter uma atuação determinante no sentido de estimular o processo de industrialização nacional. Durante o período Vargas – 1930 a 1945 –, observou-se uma aceleração no processo de industrialização nacional, em que o Brasil conseguiu substituir importações de parte significativa de bens de consumo não duráveis e de bens intermediários, essenciais ao processo de produção industrial.

A participação do Estado foi decisiva para que esse processo tivesse êxito, principalmente se levarmos em conta os esforços do governo, sobretudo no início da década de 1940, para que o Brasil pudesse se desenvolver tanto no campo da siderurgia, quanto no campo da mineração, com a criação da Cia. Siderúrgica Nacional (CSN) e da Cia Vale do Rio Doce, respectivamente.¹⁶ Os resultados foram significativos: após a fundação da CSN a produção de lingotes de aço, que era, em 1929, em torno de 21 mil toneladas, passou para 1.162 mil toneladas, em 1955. Com o setor de mineração não foi diferente, visto que, antes da crise de 1929, este respondia por uma participação de apenas 0,5% no PIB; no período que compreende 1928 a 1955, essa participação cresceu a uma taxa média anual de 3,5%. Diante disso, já em 1949, a participação dos bens intermediários na produção industrial total chegou a 31,7%. A soma de todos esses fatores fez com que a indústria de transformação em seu conjunto tivesse um bom desempenho no período, crescendo a uma taxa anual de 6,3% entre 1928 a 1955, elevando com isso sua participação no PIB de 12,5% para 20%¹⁷.

Em discurso proferido em 1944, Vargas ilustrou com muita propriedade essa nova tendência que se apresentava para o país, mostrando que o liberalismo econômico estava totalmente descartado e, ao mesmo tempo, deixando parecer – mesmo que nas entrelinhas – que o Estado, através dos seus mecanismos de intervenção na economia, tinha uma tarefa importante a cumprir no processo de desenvolvimento econômico nacional:

¹⁶ Para maiores detalhes a respeito da atuação do governo Vargas, no período de 1930 a 1945, no sentido de estimular a industrialização nacional ver Draibe (2004) e Fonseca (1989).

¹⁷ Dados em Wilson Cano (1999, p. 170-1).

Só as mentalidades impermeáveis aos ensinamentos dos fatos podem acreditar ainda na validade dos princípios do ‘laissez-faire’ econômico e nos seus corolários políticos. O livre jogo das forças sociais, no estágio de evolução a que atingimos, é a anarquia pura e simples. Esta verdade, cabalmente confirmada pelas punições da guerra às grandes potências mundiais, torna-se de maior evidência em relação aos povos como o nosso, em plena fase de crescimento e expansão.¹⁸

Todavia, somente a partir da década de 1950, as influências da CEPAL e dos ideais desenvolvimentistas¹⁹ começaram concretamente a fazer parte das iniciativas governamentais no tocante ao processo de industrialização nacional. Como não pretendemos nos alongar no tema, optou-se por uma apresentação sucinta dessas influências sem entrar em pormenores de cada período.

Desta forma temos: o segundo governo Vargas (1951 – 1954), depois de um breve intervalo do governo Dutra (1946 – 1951) – que, com sua política econômica, oscilava entre o liberalismo econômico, no início, e a retomada do processo de substituição de importações, no final²⁰ –, resgatou o projeto industrializante do Estado Novo. Um exemplo da influência a qual nos referimos é o Plano de Reabilitação da Economia Nacional e Reparelhamento Industrial, que se serviu de boa parte dos 41 projetos elaborados pela Comissão Mista Brasil-EUA²¹, principalmente aqueles referentes à infraestrutura nacional (energia e transporte) e, apesar da dificuldade financeira existente e da crise política enfrentada pelo governo Vargas para a implantação da maioria dos projetos, pode-se dizer que aconteceram importantes avanços nessas

¹⁸ Vargas, Getúlio, “Discurso de 1944”, (apud Mantega, 1987, p. 29).

¹⁹ Ao analisar a influência da CEPAL na ideologia-nacional desenvolvimentista, MANTEGA (1987, 23) afirma que: “O desenvolvimentismo foi a ideologia que mais diretamente influenciou a economia política brasileira e também, de um modo geral, todo o pensamento econômico latino-americano. Herdeiro direto da corrente keynesiana que se opunha ao liberalismo neoclássico, esse ideário empolgou boa parte da intelectualidade latino-americana nos anos 40 e 50, e se constituiu na bandeira de luta de um conjunto heterogêneo de forças sociais favoráveis à industrialização e à consolidação do desenvolvimento capitalista nos países de ponta desse continente. Para transformar os países periféricos, em grande medida ainda agroexportadores, em nações desenvolvidas e com maior autonomia, dizia essa doutrina, era preciso incrementar a participação do Estado na economia por meio do planejamento global, de modo facilitar a industrialização nacional. [...] Daí a importância da análise econômica e das receitas de desenvolvimento elaboradas pela Comissão Econômica para América Latina – CEPAL – que se constituíram na espinha dorsal do desenvolvimentismo”.

²⁰ Para uma leitura mais detalhada a respeito da postura pendular do governo Dutra no que diz respeito à condução da política econômica, ver Bastos (2004).

²¹ De acordo com Bielschowsky (2007), a Comissão Mista Brasil-EUA (CMBEU) criada em primeiro de julho de 1951 e composta por técnicos brasileiros e dos EUA, tinha como principal objetivo identificar os principais entraves ao nosso processo de industrialização – os chamados pontos de estrangulamentos –, e propor alternativas para a sua superação. Tal comissão funcionou até julho de 1953 e deixou um relatório final que até hoje é considerado como o melhor estudo que se produziu sobre os principais problemas da economia brasileira, tais como, deficiências nas áreas de energia, transporte e indústria de base. Importante ainda destacar duas coisas: a criação do BNDE (ainda sem o “S” de Social, só agregado nos anos 1980), em 1952, resultou diretamente dos trabalhos da CMBEU; os estudos realizados serviram de base, inclusive, para a elaboração do Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek, como se verá mais adiante.

áreas.²² Além disso, a criação, em 1953, do Grupo Misto CEPAL-BNDE foi responsável pelo levantamento de uma série de dados macroeconômicos (tais como produção física industrial e agrícola, renda, consumo e investimento) com objetivos específicos de planejamento econômico.

Um segundo momento ocorreu durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), período em que a CEPAL e o nacional-desenvolvimentismo tiveram influência crucial sobre o pensamento econômico nacional e também sobre as ações concretas do Estado, no sentido de orientar o processo de industrialização. A atuação do governo Kubitschek, consubstanciada na elaboração e implantação do Plano de Metas, é o principal exemplo que temos para ilustrar o que buscamos mostrar. Concessão de incentivos fiscais e elevados investimentos realizados pelo Estado em infraestrutura – energia e transporte – e nas chamadas indústrias de base foram de fundamental importância na atração do capital estrangeiro para a atuação em áreas onde o Brasil tinha grande deficiência, como a indústria de bens de capital – produção de máquinas e equipamentos – e de duráveis – produção de eletrodomésticos e automóveis, leves e pesados –, por exemplo. Sobre a importância do Plano, Carlos Lessa (1981, p. 91) afirma que:

(...) constituiu a mais sólida decisão consciente em prol da industrialização na história econômica do país. (...) O Plano conferia prioridade absoluta à construção dos estágios superiores da pirâmide industrial verticalmente integrada e do capital social básico de apoio a esta estrutura. Daria continuidade ao processo de substituição de importações que se vinha desenrolando nos dois decênios anteriores.

Ademais, o capital estrangeiro contou ainda com outro importante incentivo: a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC). Criada, ainda na gestão do presidente Café Filho em 1955, por Eugênio Gudim, então ministro da Fazenda, a Instrução 113 autorizava as empresas a importarem maquinário sem a devida cobertura cambial, ou seja, sem efetuar o depósito de moeda estrangeira como de praxe; uma condição importante era possuir no exterior os recursos necessários para efetuar a transação. Como essa era uma prerrogativa exclusiva das grandes corporações transnacionais, conclui-se que foi uma medida adotada para atração de capital estrangeiro.

²² Para maiores detalhes a respeito da atuação do segundo governo Vargas, no período de 1951 a 1954, e seu esforço para retomar o projeto industrializante do Estado Novo ver Draibe (2004) e Fonseca (1989).

Diante do que acabamos de demonstrar, a economia brasileira tornou-se “quantitativamente menos dependente do exterior e mudando qualitativamente a natureza dessa dependência” (TAVARES, 1972, p. 41), principalmente no que se refere à importação de bens de capital, fator determinante para dar maior autonomia ao processo de acumulação capitalista. Podemos dizer que a economia brasileira entrou na década de 1960 com perfil de economia industrial, com todos os setores da indústria – bens de consumo durável, semidurável, bens de capital e bens intermediários – operando internamente. Wilson Cano (1999, p. 175, 176) nos apresenta os seguintes dados sobre o período de instalação e de maturação dos investimentos realizados durante o Plano de Metas:

O PIB cresceu à elevada taxa média anual de 7,1% graças à taxa de investimento que passou de 13,5% em 1955 para 18% do PIB em 1958-1959, detendo-se em 15,5% em 1960-1962. [...] O setor de mineração foi o que mais cresceu (11,6% anuais), dobrando sua pequena participação no PIB [...] O setor de construção cresceu a 5,2% anuais, tendo no investimento público e na urbanização seus principais determinantes. [...] A indústria de transformação cresceu à expressiva taxa média anual de 10% aumentando sua participação no PIB de 20% para 26%.

Ainda tendo como base Wilson Cano (1999, p. 177), quando analisados separadamente, o desempenho dos vários compartimentos da indústria – bens de consumo durável, semidurável, bens de capital e bens intermediários – e os avanços obtidos pelo processo de industrialização ficam evidentes:

Com a execução do Plano de Metas, em 1962, a estrutura industrial ganhava maior complexidade e interdependência, reduzindo o peso relativo do setor de bens de consumo não-duráveis para 37,5% do produto industrial; o de bens intermediários subia a 39,8% e o de bens de consumo duráveis e de capital chegava a 22,7%. Enquanto os ramos de bens de consumo não-duráveis cresceram à média anual de 8%, os de bens intermediários o fizeram a 11% e os duráveis e de capital a 25%. Setores como o químico, metalúrgico, mecânico e da borracha mais que duplicaram a produção, enquanto o de material elétrico era multiplicado por cinco e de material de transporte por oito.

Em suma, foi o período que João Manuel Cardoso de Mello (1982, p. 177) denominou de “industrialização pesada”:

A implantação de um bloco de investimentos altamente complementares, entre 1956 e 1961, correspondeu [...] que de um lado, a estrutura do sistema produtivo se alterou radicalmente, verificando-se um profundo ‘salto tecnológico’; de outro, a capacidade produtiva se ampliou muito à frente da demanda preexistente. **Há, portanto, um novo padrão de acumulação, que demarca uma nova fase, e as características da expansão delineiam um processo de industrialização pesada**, porque este tipo de desenvolvimento implicou um crescimento acelerado da capacidade produtiva do setor de bens de produção e do setor de bens duráveis de consumo antes de qualquer expansão previsível de seus mercados (grifo nosso).

Ressalte-se, contudo, que existe uma grande diferença entre os governos dos presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, no que diz respeito à relação com o capital estrangeiro. O segundo governo Vargas retomou as mesmas diretrizes deixadas pelo Estado Novo em relação ao tipo de vinculação ao capital estrangeiro, ou seja, não era totalmente contra sua participação, mas tinha uma clara preferência pelo capital de empréstimo, porque este daria mais autonomia para o Estado investir nas áreas julgadas mais prioritárias. Em outras palavras, embora se submetesse ao capital internacional, “de preferência aos empréstimos públicos, impunha um tipo de nacionalismo que almejava a hierarquia estatal sobre os interesses privados, tendo como princípio básico a implantação das forças produtivas conforme os desígnios nacionais” (CAMPOS, 2009, p. 42).

Postura diferente encontramos na gestão do presidente Kubistchek. Uma vez identificadas as dificuldades tecnológicas, cambiais e financeiras para fazer avançar a industrialização em setores de suma importância como os produtores de bens de capital e de duráveis, tal governo contava com a participação do capital estrangeiro como forma de superar essas dificuldades: Estado – infraestrutura e indústria de base – e capital estrangeiro – indústria de bens de capital e de bens duráveis – teriam a incumbência de transformar a estrutura industrial brasileira.

Beneficiado pelo processo de transnacionalização da economia mundial observada a partir do final da Segunda Grande Guerra²³, o Brasil foi destino para uma série de indústrias de capital estrangeiro, sobretudo o oligopólio europeu num primeiro momento, condição que permitiu dar um salto importante no processo de industrialização nacional, como observado anteriormente. No entanto, nas palavras de Fábio Antonio de Campos (2009, op. cit., p. 42):

O padrão de desenvolvimento de Kubistchek, embora definisse as tarefas ao capital internacional e organizasse o processo de industrialização pesada, **não pretendeu impor uma disciplina institucional sobre o capital internacional e sobre os interesses privados associados nos moldes de Vargas, delimitando por isso uma ruptura com a fase anterior** (grifo nosso).

Não obstante o sucesso proporcionado pelo Plano de Metas no campo econômico, o mesmo não resultou numa economia nacional sólida e autônoma, com níveis de renda e consumo para toda a população²⁴. A constatação dessa realidade obrigou os adeptos do

²³ Esse processo de transnacionalização da economia mundial, movimento característico do pós-guerra, será retomado e analisado com mais profundidade quando entrarmos na discussão sobre o imperialismo, no segundo capítulo, seção 2.2.

²⁴ Carlos Lessa (1981, p. 88) mostra-nos que o processo de industrialização promovido pelo Plano de Metas, acentuou certos “desníveis” que vinham se manifestando na economia já há algum tempo. Dentre eles, aquele que

desenvolvimentismo Cepalino, – e a própria CEPAL – já na década de 1960, a reverem alguns conceitos sobre o processo de industrialização não só no Brasil como também em toda América Latina²⁵. O principal deles estava na crença de que bastava às economias da região enveredarem-se pelos caminhos da industrialização, com apoio do planejamento estatal e do capital estrangeiro, para que problemas econômicos e sociais antes existentes fossem dirimidos pela consequente retenção dos frutos do progresso técnico, tais como a expansão da produtividade, do emprego e da renda que tal processo proporcionaria.

Além do mais, é oportuno considerarmos também a questão da autonomia, algo tão almejado por boa parte da *intelligentsia* brasileira envolvida com os ideais desenvolvimentistas da década de 1950. Por isso mesmo, é imperioso levantar as seguintes questões: Como ficou a

melhor vai corroborar a nossa análise é o que diz respeito às disparidades sociais às quais o autor dedica importante reflexão: “Porém, tem-se por provável que os desníveis sociais se ampliaram no bojo do processo industrial. (...) O que se quer é sublinhar o fato de, apesar do vertiginoso crescimento industrial, se terem criado empregos industriais no decênio 50/60 à taxa inferior à da expansão demográfica. No decênio, o emprego na indústria cresceu de 29% contra 37,2% da população. Tal comportamento, aliado à expulsão do campo e à atração metropolitana de populações rurais, conduziu à formação do terciário ocioso sobre o qual se deposita parcela importante da população urbana brasileira, cujo montante está por definir, mas cuja presença é visível no crescimento populacional da periferia urbana pauperizada. Em alguma medida, essa oferta abundante de mão-de-obra não-qualificada prejudicou a barganha salarial na faixa. Ademais, o tipo de industrialização processada tendeu a favorecer, mais que proporcionalmente, em termos de oportunidades de emprego e incrementos salariais, a faixa qualificada”.

Os outros desníveis não menos importantes são: desnível setorial em que as disparidades de crescimento entre setor primário e setor secundário/urbano vão se tornando cada vez mais visíveis; desníveis regionais com a tendência de concentração do crescimento industrial na região centro-sul; segundo Almeida (2009) após o Plano de Metas, em 1960, o sudeste brasileiro contava com 43,8% da população total do Brasil e concentrava 65% do total da renda gerada.

²⁵ Não cabe neste espaço a revisão de todo o debate em torno dessa questão. No entanto, podemos dizer sucintamente que a revisão das teses da CEPAL nas décadas de 1960 e 1970 resultou no surgimento da Teoria da Dependência. A literatura existente é bastante ampla na análise dessa teoria que marcou o pensamento econômico e social brasileiro, tanto na interpretação da corrente de cunho marxista que contou com contribuição de trabalhos elaborados por André Gunder Frank (1966), Ruy Mauro Marini (1969), e Theotônio dos Santos (1970), quanto na versão weberiana da teoria cujos principais expoentes foram Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto (1970). Para os primeiros (vertente marxista), a dependência pode ser entendida a partir da relação de subordinação entre nações que, apesar de serem formalmente independentes, apresentam graus de desenvolvimento bastante diferentes, sendo a economia de certos países – da periferia – condicionada ao desenvolvimento e expansão de outras economias – do centro – de forma que os países mais desenvolvidos poderiam se autossustentar, enquanto que os países em desenvolvimento só poderiam expandir suas economias como um reflexo da expansão dos primeiros. Para a versão weberiana, Éder Luiz Martins (2008, p. 103) mostra-nos que “a contribuição da Teoria da dependência foi a de analisar o desenvolvimento na América Latina, a partir das questões internas de reprodução econômica, bem como explicar a estrutura de dominação social, concluindo, porém, que o problema do capitalismo periférico dependia, em última instância, da vontade e dos interesses do capital externo, na medida em que nenhum grupo ou classe social estruturada seria capaz de levar a cabo a consolidação do desenvolvimento capitalista na periferia. Mais explicitamente, colocava-se como alternativa aos países latino-americanos uma inserção associada ao capital externo para desenvolver suas sociedades. Ao não atribuir qualquer importância aos grupos sociais dos países latino-americanos, os dependentistas vaticinaram que o desenvolvimento e a inserção ao mundo desenvolvido seriam subordinados e não autônomos”. Isso sem contar nas revisões feitas por Celso Furtado (1961, 1962, 1966, 1967 e 1968) que, apesar de não fazer parte do grupo dos dependentistas, escreveu importantes trabalhos para tentar interpretar o subdesenvolvimento. Para maiores detalhes ver também Almeida (2009).

questão da dependência da economia brasileira em relação às economias do centro do capitalismo? O subdesenvolvimento foi, enfim, superado?

Claramente, aquela Divisão Internacional do Trabalho que vigorou desde meados do século XIX até a primeira metade do século XX e ditou quais seriam as atribuições de países do centro e da periferia – dentre os quais os primeiros ficariam com a produção de bens industrializados, e os segundos com a produção de alimentos e matérias primas – foi superada. Entretanto, uma nova Divisão Internacional do Trabalho foi criada, o que fez com que a dependência continuasse presente nas relações entre economias centrais e periféricas. Assim, o que define o caráter da dependência é a posição subordinada que os países têm na Divisão Internacional do Trabalho; essa posição foi mantida para países periféricos, como demonstra o caso brasileiro.

Mas qual foi essa nova Divisão Internacional do Trabalho? A partir do final da Segunda Guerra Mundial, as grandes empresas monopolistas do centro do sistema transferiram para a periferia, via deslocamento de filiais, a produção de bens industrializados com o objetivo de dominar regiões e abastecer o mercado mundial a partir dessa nova localização (FONSECA, 2003). Tomando o caso brasileiro, podemos inferir que as vantagens dessa iniciativa são muitas, entre outras, podemos citar a infraestrutura (energia e transporte) previamente implantada pelo governo Vargas e ampliada por ocasião do Plano de Metas de Juscelino Kubistchek, a presença de importantes setores da indústria de base (mineração, aço, petroquímica etc.), proximidade das fontes de matérias primas, mercado interno potencial e precária organização sindical dos trabalhadores (*greenfields*). Resultado: produção em larga escala com baixo custo, situação que poderia possibilitar a geração de lucros expressivos (CAMPOS, 2009). Ao mesmo tempo em que deslocam filiais para atuar na periferia, para a produção de bens industriais que, de alguma forma, já faziam parte das rotinas de produção em seus países de origem, os grupos monopolistas centralizam nas matrizes o desenvolvimento de tecnologia de ponta através dos seus sofisticados laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), mantendo, com isso, posição privilegiada nessa Divisão Internacional do Trabalho, inaugurada após o final da Segunda Guerra Mundial (POCHMANN, 2000) ²⁶.

²⁶ Para maiores detalhes dessa que foi a segunda Divisão Internacional do Trabalho, ver Arrighi (1997) e Lipietz (1998).

Por isso mesmo o processo de industrialização que ocorreu no Brasil durante o governo Kubistchek não significou a superação do subdesenvolvimento, ao contrário, o que se observa é sua manutenção ou, em outros termos, como observou Celso Furtado (1972, p. 14), um “subdesenvolvimento industrializado”. A principal manifestação de que a dependência não foi abolida dá-se quando percebemos que, mesmo depois de todo o esforço empreendido no sentido da industrialização, países como o Brasil ainda se encontravam muito distantes da fronteira tecnológica quando aquele processo se concretizou. Paul Singer (1983, p. 111) nos mostra a dificuldade existente para se superar uma situação de dependência diante da nova Divisão Internacional do Trabalho:

Essa nova etapa da evolução da economia mundial **não significa que países como o Brasil ou Taiwan de fato estejam concorrendo em pé de igualdade com os Estados Unidos ou o Japão. É exatamente o contrário que ocorre.** Por sermos países apenas semi-industrializados, com mão de obra barata [...], é que as multinacionais estão realocando para cá processos produtivos inteiros tendo em vista maximizar seus lucros no comércio internacional (grifo nosso).

Mais adiante, ao apontar para as novas atribuições das economias centrais e periféricas naquela nova ordem econômica mundial, acrescenta:

As multinacionais fabricam artigos tecnologicamente mais sofisticados [...] nos primeiros [economias centrais] e artigos que requerem apenas tecnologia rotineira nos últimos [economias periféricas]. Desta maneira a velha DIT, que distingue apenas países exportadores de produtos industriais e países exportadores de produtos primários, vai sendo substituída por outra nova, **na qual, no entanto, as diferenças de grau de desenvolvimento vão sendo mantidas e aproveitadas pelas multinacionais** (grifo nosso).

Nesses termos, o desenvolvimento tecnológico que representa a mola mestra do desenvolvimento capitalista (FURTADO, 1961), um importante fator de acumulação de capital no longo prazo, continuou distante. Como já discutido, países em desenvolvimento apresentam uma dependência dos países desenvolvidos quando se trata de tecnologia; como os primeiros são aqueles que desenvolvem tecnologia, onde acontecem as mudanças radicais, na preferência, os esforços caracterizam-se por atividades que incluem a imitação e a adaptação. Para produzir sua própria tecnologia, é necessário um conhecimento acumulado que, muitas vezes, está bem distante da realidade das economias periféricas, exatamente pela sua dependência.

Explicando melhor, uma das principais características das empresas nacionais dos países em desenvolvimento é que, na maioria das vezes, elas iniciam suas atividades a partir de uma tecnologia adquirida de empresas dos países mais industrializados, ou seja, o acesso se dá através

de tecnologias maduras que podem ser obtidas a partir de licenciamento de tecnologia, *jointventure*, importação de bens de capital etc.

Para mudar essa situação e buscar uma maior aproximação junto à “fronteira tecnológica internacional”, o Estado e as empresas têm que fazer um grande esforço para desenvolver internamente um processo de aprendizagem visando construir e acumular conhecimentos fundamentais para o aprimoramento tecnológico. A partir de um projeto básico, tais esforços de aprendizagem poderiam promover mudanças dentro da empresa a partir do domínio sobre determinados produtos, ou mesmo de processos.

A sequência evolutiva/cumulativa de estágios que permitiria a essas empresas seguirem uma trajetória diferente é a seguinte: *learning by doing / learning by adapting / learning by design / learning by improved design / learning by innovation* (LALL, 1982). Em outras palavras, para se ter inovação, é necessário que a empresa tenha aptidão para tal iniciativa. É um processo cumulativo que não se adquire do dia para a noite; o nível seguinte estabelece que a empresa tenha algum conhecimento de engenharia com vistas a adaptar as tecnologias importadas às condições locais; a partir desse momento, a situação começa a se tornar mais complexa, pois exige a capacidade de desenvolver novos processos, criar ou modificar o processo básico de uma nova planta, para finalmente chegar a um nível superior, que é o de poder inovar²⁷.

A assimilação bem sucedida da tecnologia de produção e uma ênfase crescente na capacidade científica e tecnológica local podem levar a um importante aprimoramento das plantas em países de industrialização menos desenvolvida. Mas é preciso que esforços em aprendizagem tecnológica sejam realizados para que essas empresas possam administrar a defasagem tecnológica existente, até porque a fronteira tecnológica está em constante evolução. Entretanto, para que o *catch up* possa se concretizar, é de fundamental importância a existência de um ambiente sócio-econômico-institucional propício ao desenvolvimento de processos de aprendizagem tecnológica, algo ainda muito distante da realidade das economias latino-americanas naquele momento (FURTADO, 1994).

Como se pode perceber, a dificuldade representada pela não propagação do progresso técnico foi um problema de difícil solução para que o Brasil pudesse ter uma inserção diferente naquela Divisão Internacional do Trabalho. Nesse contexto, o capital estrangeiro exerceu a

²⁷ Para se ter uma ideia da relação empresas e Estado na questão da inovação tecnológica ver Mazzucato (2014).

conteúdo “A Arte da Conquista” (CAMPOS, 2009) do território nacional, dominando a produção em áreas em que, ainda hoje, não há uma indústria nacional, como é o exemplo do setor automobilístico. Além do mais, depois de instalado, o capital estrangeiro atuou para influenciar a política e as decisões de política econômica para que se aproximassem dos seus interesses mais imediatos, pois, como nos lembra Manuel Correa de Andrade (1998, p. 65), o instinto do capital monopolista, para fazer valer seus interesses, o leva a estar o mais próximo possível do centro do poder nos países em que atua:

No mundo moderno, com o capitalismo monopolista dominante, os Estados vêm perdendo importância e influência em face do poder das grandes empresas transnacionais, que **planejam o seu espaço em escala mundial, sem levar em conta as divisões políticas e os interesses das populações**. Estas empresas têm conseguido um relativo **controle político, intervindo e destituindo os governos que, [...] se opõem aos seus interesses**, defendendo os interesses das empresas nacionais ou até mesmo os da coletividade (grifos nossos).

Nesse sentido, podemos citar como exemplo a relevância da “administração paralela”, criada por Juscelino Kubitschek para dar maior agilidade aos projetos previstos pelo Plano de Metas. Afora as administrações então existentes, como a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE), que tiveram papel preponderante na consecução das metas do plano, o governo criou órgãos novos, entre os quais se sobressaíam os Grupos de Trabalho (GTs) e, principalmente, os Grupos Executivos (GEs) que “foram responsáveis pela execução de metas prioritárias do governo. Gozavam de autonomia orçamentária e de recrutamento de pessoal e possuíam ampla margem de flexibilidade operacional” (BRUM, 1998, p. 237).

Os Grupos Executivos permitiram a consolidação de uma aliança estratégica entre o governo central e os interesses do capital multinacional e associado, para usar uma expressão de René Armand Dreifuss (1986) – uma vez que o capital nacional via na associação com o capital estrangeiro uma possibilidade obter alguma vantagem econômica, mesmo que de maneira subordinada, uma situação que não lhe causava nenhum constrangimento –, aliança essa construída por uma “*intelligentsia* militar, tecno-empresarial, e empresarial, verdadeiros intelectuais orgânicos dos interesses multinacionais e associados” (DREIFUSS, 1986 p. 135) que atuavam dentro dos Grupos Executivos para fazer avançar os projetos ligados às grandes empresas estrangeiras. Fábio Antonio de Campos (2003, p. 72) explicita o papel desempenhado pelos Grupos Executivos:

[...]consolidou-se a aliança estratégica entre o capital estrangeiro e o poder executivo, em que cada qual procurou assegurar sua posição perante um fórum de negociações, estabelecendo as tarefas a serem firmadas e a garantia de lucratividade conforme os setores industriais elencados. Isso resultou na criação dos chamados grupos executivos: 1)- Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA) – **o principal deles**, ligado à indústria automotiva, tinha a função de auxiliar na divisão de tarefas entre o empresário nativo que ficaria com o ramo de autopeças, e as empresas transnacionais, a quem caberiam às montadoras. **Há que se lembrar também que esse grupo exerceu fortes vínculos de cooperação junto à FIESP (Federação da Indústria do Estado de São Paulo)**; 2)- Grupo Executivo da Indústria da Construção Naval (GEICON) – esse grupo procurou recuperar a frota naval que desaparecera com a Segunda Guerra Mundial, contando, para isso, com os incentivos cambiais para os investimentos e remessas de empresas estrangeiras, assim como linhas de financiamento do BNDE e reserva de mercado; 3)- Grupo Executivo da Indústria Mecânica Pesada (GEIMAPE) – visava à implantação dos setores metal-mecânica e equipamentos elétricos, principalmente depois que a construção da CEMIG (Centrais Elétricas de Minas Gerais) havia colocado para o país a necessidade de criar um setor de bens de capital para satisfazer principalmente a demanda das hidrelétricas e refinarias (grifos nossos)²⁸.

Nota-se, pelo que foi exposto acima, que o capital estrangeiro, além de atuar próximo às estruturas de Estado, como no caso dos Grupos Executivos, passou a “exigir também expressão política, associativa e administrativa. Coube aos intelectuais orgânicos do bloco multinacional e associado”, por intermédio de uma ação política mais efetiva, “renovar as associações de classe empresarial como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) e Associação Comercial do Rio de Janeiro” (DREYFUSS, 1986, p. 136) com o intuito de participar diretamente dessas associações de classe e influenciar o tanto quanto possível o seu direcionamento político.

Seguindo uma cronologia de aspectos políticos que tem como base Tomas Skidmore (1982), podemos afirmar que, com o fim do governo Kubistchek, tudo levava a crer que os interesses do grupo multinacional e associado não sofreriam processo de descontinuidade, visto que a eleição de Jânio da Silva Quadros, em 1960, indicava que não haveria mudanças em relação ao período anterior no trato ao capital estrangeiro, ao contrário, contava até com uma maior flexibilização nas remessas de lucros, um ponto nevrálgico nas discussões em torno dos

²⁸ Sendo o GEIA o principal Grupo Executivo, e representando os interesses da indústria automobilística no Plano de Metas, não é de se estranhar que o transporte rodoviário tenha predominado a partir dessa época, desbancando, paulatinamente, o transporte ferroviário que foi se desestruturando ao longo do tempo. Não à toa se fala da existência de um verdadeiro “partido rodoviário” após a chegada do capital estrangeiro no Brasil. Também não deve ter sido à toa que as metas previstas pelo Plano para a área de rodovias tenha extrapolado ao que foi previsto inicialmente, tanto no que diz respeito à pavimentação, quanto à construção. Segundo Clóvis Faro e Salomão Quadros da Silva (1991, p. 60), na pavimentação de rodovias, “a meta foi ultrapassada em 24%, pois foram pavimentados 6.202 km até 1960”; com respeito à construção de novas rodovias “a meta foi superada em 24,8%, já que, até 1960 foram construídos 14.970 km”. Para um estudo mais aprofundado sobre a indústria automobilística no Brasil, ver Latini (2007).

benefícios concedidos às empresas multinacionais nos anos 1950 e 1960. Apesar de estas terem revertido uma situação que lhes era desfavorável durante o governo Vargas, exigiam uma maior liberdade para remeterem boa parte dos lucros aqui auferidos para as suas matrizes.

Todavia, a renúncia do presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961 colocou o grupo multinacional e associado em alerta; isso porque o vice de Jânio Quadros era João Belchior Marques Goulart, herdeiro político de Getúlio Vargas, seu Ministro do Trabalho, ligado às causas mais populares e bastante suscetível a um discurso mais nacionalista.

Depois de um período de grande agitação política em torno da posse de João Goulart, visto que um grupo de militares, empresários e políticos do sudeste brasileiro não a admitia, apesar de ser constitucionalmente prevista e absolutamente legal, o impasse foi superado com a instituição do Parlamentarismo, em 07 de setembro de 1961²⁹. Após tomar posse num regime parlamentarista, João Goulart começou a se articular politicamente para reaver seus poderes presidenciais, e isso foi possível através do plebiscito de janeiro de 1963, no qual a proposta do presidencialismo saiu vencedora.

A partir desse momento, o presidente tentou imprimir um caráter reformista à política e à economia nacional com um viés mais popular e nacionalista, consubstanciado nas Reformas de Base³⁰, que previam uma reforma agrária entre outras ações. Como medida adicional, anunciou-se a regulamentação da Lei de Remessa de Lucros que, se aprovada, limitaria a remessa em 10% do capital registrado no Brasil. Uma atitude que claramente afrontava os interesses multinacionais e associados.

O que se viu na sequência foi uma série de tentativas para desestabilizar politicamente o governo de Goulart, com o intuito de derrubá-lo; o Brasil tornou-se “Um Laboratório de Desestabilização” (DREIFUSS, 1986), ação perpetrada por uma elite civil e militar que não

²⁹ Com a ocorrência desse fato e do golpe civil-militar perpetrado em primeiro de abril de 1964, entendemos perfeitamente o que Sérgio Buarque de Holanda (2003, p. 119) quis dizer quando asseverou “que a democracia no Brasil foi sempre **um lamentável mal-entendido**. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos ou privilégios, os mesmos privilégios que tinha sido, no velho mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas. E assim puderam incorporar à situação tradicional, ao menos **como fachada ou decoração externa**, alguns lemas que pareciam os mais acertados para a época e eram exaltados nos livros e discursos” (grifos nossos). Apesar de ter escrito “Raízes do Brasil” na década de 1930, e este se referir ao final do século XIX, esse pensamento serve para entendermos o comportamento de uma parte nada desprezível da classe dirigente brasileira ao longo do século XX e início de XXI. Momentos não faltam na história brasileira de eventos que comprovam o que disse o grande historiador, com sucessivas tentativas, bem sucedidas ou não, de interrupção do processo democrático. Atualmente, estamos novamente presenciando esse fato, porque aqueles que veem a democracia como sendo de “fachada” estão dando várias demonstrações de que não se conformam com os resultados das urnas nos pleitos de 2002, 2006, 2010 e 2014.

³⁰ Sobre as Reformas de Base, ver Edmilson Costa (1997).

mediu esforços para levar adiante seu intento ³¹; internamente não faltou o apoio da classe média assustada com o “perigo vermelho” ³², nem muito menos do exterior, representado pela participação direta dos Estados Unidos nesse processo como ficou demonstrado pelo documentário do jornalista Camilo Tavares (2011), “O dia que durou 21 anos”.

O pretexto final para o golpe foi o “comício da Central do Brasil” realizado no dia 13 de março de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, na Praça da República, situada em frente à Estação da Central do Brasil, que reuniu algo próximo a 200 mil pessoas, considerado como uma afronta. Fortalecido pela resposta conservadora que foi dada ao comício pela “Marcha da família com Deus pela liberdade”, realizada no dia 19 de março de 1964, e que reuniu em São Paulo algo entre 300 a 500 mil pessoas, o grupo civil-militar perpetrou o assalto ao poder no dia primeiro de abril de 1964, movimento que, para uma elite civil-militar, ocorreu com dez anos de atraso, dado que já era para ter acontecido em 1954, durante a crise política enfrentada pelo governo Vargas, mas que foi desmobilizado pelo ato de suicídio do presidente no dia 24 de agosto daquele ano.

Em suma, depois de ocorrido o golpe, o capital estrangeiro pôde locupletar-se das benesses do regime militar não apenas no que diz respeito à esfera produtiva, mas também numa outra fase da internacionalização, ou seja, a internacionalização financeira que representou um reforço significativo à nossa situação de dependência e subordinação, em virtude do expressivo crescimento da dívida externa que ocorreu ao longo da década de 1970, um endividamento cujas repercussões negativas foram sentidas também nas duas décadas seguintes.

Na medida em que a internacionalização da economia aprofundou-se em “sucessivos estágios, a potencialidade de o país comandar um processo de industrialização por suas próprias

³¹ De acordo com René Armand Dreifuss (1986, p. 140), o movimento de desestabilização “contou com o apoio operacional de oficiais da ativa e das reserva e o de escritores, jornalistas, figuras eclesiásticas, pensadores independentes, professores universitários, elementos de destaque de variadas tendências partidárias, profissionais liberais de renome, figuras do meio artístico, da mídia e ‘socialites’, **num amplo leque de centro-direita**, o empresariado estabeleceu, junto à ‘crítica ideológica’ dirigida contra o populismo e as posições nacional-reformistas, a ‘crítica das armas’, significando o momento político-militar da ação da classe burguesa” (grifo nosso).

³² O processo de desestabilização contou com decisiva atuação do complexo IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais), IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) e a ESG (Escola Superior de Guerra). Sua função era a disseminação de ideias de que o Brasil estava prestes a se tornar uma República Sindicalista, ou aderir ao bloco soviético. De acordo com o CPDOC/FGV (disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O_Instituto_de_Pesquisa_e_Estudos_Sociais), o complexo “promoveu intensa campanha antigovernamental. Associando as propostas do governo ao comunismo, [...] utilizou os mais diversos meios de comunicação na defesa da ‘democracia’ e da livre iniciativa. Publicou artigos nos principais jornais do país; produziu uma série de 14 filmes de ‘doutrinação democrática’, apresentados em todo o país; financiou cursos, seminários, conferências públicas; publicou e distribuiu inúmeros livros, folhetos e panfletos anticomunistas” com o claro objetivo de fragilizar o governo e abrir caminho para uma intervenção militar, se necessário.

forças e, conseqüentemente, voltada à libertação de sua condição subdesenvolvida, igualmente enfraqueceu-se” (CAMPOS, 2009, p. 41). É o que pretendemos continuar demonstrando na seqüência.

1.2- Da Internacionalização Financeira à Crise da Dívida Externa: o Reforço da Dependência e da Subordinação.

A participação e influência do capital estrangeiro no Brasil condicionando nosso desenvolvimento não ocorreram apenas na forma produtiva, mas também na forma financeira, um movimento que se iniciou ainda no final da década de 1960 e se acentuou no decorrer da de 1970. Tratar da década de 1970 é tratar também da dívida externa e da crise que ela proporcionou ao país no início da década de 1980. A economia brasileira durante o governo do General Emílio Garrastazu Médici (1968/1974) viveu o período do chamado “milagre” econômico e, assim como outros países da região, entrou em um acelerado processo de endividamento externo em decorrência de uma maior liberdade de acesso ao crédito externo, proporcionada pela reforma do setor externo que ocorreu durante a vigência do PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo – 1964/1967), como também pelas maiores facilidades de obtenção desse tipo de crédito em virtude da elevada liquidez internacional, que alongou prazos para pagamentos e reduziu taxas de juros.

O endividamento externo começou a representar um problema para economia brasileira, quando o sinal emitido pelo mercado financeiro internacional passou do verde para o amarelo, tendo em vista a ocorrência do primeiro choque do petróleo, no final de 1973, e daí, para o vermelho, por ocasião do segundo choque do petróleo, em 1979, e o choque dos juros patrocinado pelo governo norte-americano, naquele mesmo ano.

O que se viu, a partir desse período, foi uma crise cambial de grande magnitude, especialmente após o México decretar moratória de sua dívida externa, em 1982. O que vimos recentemente acontecer em países como a Grécia, depois da crise financeira global de 2008, um país humilhado e subjugado pelos grandes banqueiros internacionais, aconteceu de forma semelhante com Brasil, Argentina e México, os principais devedores do mundo no início da década de 1980. Por conseguinte, a política econômica foi toda ela mobilizada para enfrentar a crise da dívida, condição que reverteu a trajetória de crescimento da economia brasileira que se

mantinha elevada desde a década de 1950, gerou uma profunda crise fiscal e acelerou o processo inflacionário. Ademais, fez o Brasil se submeter aos desígnios do Fundo Monetário Internacional que cumpriu fielmente o seu papel de fazer valer os interesses do capital financeiro reforçando a dependência, agora no sentido de obtenção de financiamento externo para fazer frente à crise do balanço de pagamentos.

Contudo, se quisermos entender esse processo de endividamento externo, temos antes que tecer algumas considerações sobre o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), um plano que ocorreu no início do regime militar para enfrentar dificuldades que o país passava na primeira metade da década de 1960, como a inflação alta, por exemplo, mas também promoção de reformas na economia no sentido de modernizá-la, segundo a ótica da burocracia civil/militar que assumiu o poder em 1964. Só se entendem os acontecimentos econômicos havidos na década de 1970, como o ciclo expansivo de 1969/73, o chamado “milagre” econômico brasileiro, e o endividamento externo dele decorrente, se for compreendido o sentido das Reformas Institucionais do PAEG.

A condução da política econômica, já na primeira etapa do regime militar, durante o governo Castelo Branco (1964-1967), dava mostras de como a economia seria conduzida a partir daquele período. A equipe econômica composta por Roberto de Oliveira Campos, no Ministério do Planejamento, e Octávio Gouvêa de Bulhões, no Ministério da Fazenda, arautos do liberalismo e da ortodoxia monetarista, assumiu o compromisso de estabilizar a economia contendo a escalada dos preços e, ao mesmo tempo, criar as condições para que se pudesse retomar o seu crescimento. Para orientar a política econômica, foi lançado o PAEG.

O Plano se dividia em duas fases: a primeira fase, de curto prazo, estava a cargo de conter o processo inflacionário; a segunda, de longo prazo, correspondia à implantação das chamadas Reformas Institucionais, com o objetivo de modernizar setores da economia que há muito estavam atrasados, e prepará-los para patrocinar uma nova etapa de crescimento da economia. Vejamos, sucintamente, como se deu cada uma dessas fases.

O diagnóstico que a equipe econômica elaborou para o problema da inflação foi de que esta era causada pelo excesso de liquidez, o qual estaria provocando um aumento mais que proporcional na demanda. As causas desse excesso de liquidez estavam diretamente ligadas à permissividade da política fiscal e monetária dos governos anteriores – principalmente o governo JK – tidos como populistas. Baseada nesse diagnóstico, a política econômica recomendada

atacaria em três frentes, a saber: 1) adoção de uma política fiscal que contemplasse, por um lado, corte nos gastos públicos e, por outro, ampliação das receitas patrocinada por uma reforma tributária que deveria ser executada o quanto antes, bem como pela prática de preços realistas para as tarifas do setor público; 2) política monetária ativa; e 3) política salarial, cujo foco principal foi conter os salários, medida que acabou promovendo um violento arrocho salarial ³³. Pelo tipo de medidas que foram tomadas, percebe-se que o objetivo era de conter a demanda agregada como um todo e, com isso, debelar a inflação.

Quanto às medidas de longo prazo previstas pelo PAEG estão as Reformas Institucionais levadas a cabo entre 1965 e 1966, e, dentre aquelas previstas, as que merecem maior destaque são as reformas financeira, tributária e do setor externo. Estas eram reformas que, segundo a equipe econômica, faziam-se urgentes tendo em vista a debilidade tanto da estrutura tributária quanto da estrutura financeira então vigente, uma vez que a primeira não conseguia fazer frente aos gastos do Estado, e a segunda não conseguia expandir o crédito para o setor privado e para o consumo. Nessas circunstâncias, as reformas tributária e financeira foram implantadas com o objetivo de criar mecanismos efetivos, tanto para o financiamento do setor público, quanto para o financiamento do setor privado e também para o consumo, principalmente para os bens de consumo duráveis ³⁴.

³³ Tratar de política salarial no Brasil é tratar, principalmente, a partir de 1964, da implantação do programa de estabilização de preços do PAEG. Antes disso, só havia uma política para o salário mínimo. A partir de 1964, o Estado passou a arbitrar sobre a relação capital trabalho, chamando para si a responsabilidade de conceder reajustes para todas as categorias profissionais. Como nos mostra Sabóia (1985, p. 11): “No Brasil, até 1940, quando foram determinados os primeiros níveis do salário mínimo, não existia qualquer tipo de política salarial. Entre 1940 a 1964, a atuação governamental permanecia restrita à fixação periódica de novos valores para o salário mínimo. Foi somente a partir de 1965 que o governo passou a atuar diretamente sobre todos os níveis salariais, inclusive do setor privado. Desde então, esta prática governamental se tornou uma constante”. Diante disso, em meados de 1964, o governo editou a nova política salarial que passaria a vigorar com maior amplitude somente a partir de 1965 através da lei 4725/65. Em termos sintéticos, a nova política salarial tinha o seguinte conteúdo: “os salários passariam a ser reajustados, anualmente, de acordo com a média do salário real dos 24 meses anteriores à data base, com acréscimo da metade da inflação estimada para os 12 meses seguintes e do aumento da produtividade nacional.” (SABÓIA, op.cit.: 12) Na prática, significou um severo arrocho salarial, marcadamente na base da pirâmide salarial e, a partir disso, a política salarial passou a ser um poderoso instrumento para favorecer a acumulação de capital.

³⁴ Wilson Cano (1999, p. 182) nos mostra, resumidamente, pontos importantes das reformas tributária e financeira. Quanto à reforma financeira, o objetivo foi adequar o sistema financeiro nacional “aos novos requisitos de financiamento da economia (crédito de médio e longo prazo), criando novas instituições (como os Fundos Fiscais, os Bancos de Investimentos etc.) e novos títulos financeiros (como debêntures conversíveis em ações) e o mecanismo da correção monetária em títulos públicos e privados. Como órgãos máximos reguladores, foram criados o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central (substituindo a SUMOC)”, pelo lado tributário foi feita uma reforma “que aumentava a carga tributária, centralizava recursos no governo federal e alargava as bases para o financiamento do gasto público federal”.

Outra reforma importante e que tem relação direta com nossos objetivos foi aquela realizada no setor externo da economia. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo e Júlio Sergio Gomes de Almeida (1992, p. 27) destacam que, em conjunto com a reforma do sistema financeiro nacional, a reforma do setor externo aumentou a possibilidade de financiamento na economia através do crédito externo:

Simultaneamente à reestruturação do aparelho de financiamento da economia, foram adotadas medidas que buscavam incentivar o investimento externo e tornar atraente a tomada de empréstimos no mercado internacional de crédito, já em franca expansão. **Para tanto, foi regulamentada a Lei nº 4.131, de 1962**, que permitia o endividamento direto das empresas no exterior, com anuência prévia do Banco Central, **e promulgada a Resolução nº 63**, que facultava às instituições financeiras domésticas a captação e repasse de fundos em moeda estrangeira (grifos nossos).

No plano micro, essas medidas serviram para preencher uma lacuna existente no Sistema Financeiro Nacional que não expandiu a contento o crédito de longo prazo, propício aos investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) de empresas privadas e estatais. No plano macro, observando-se mais especificamente o gasto governamental, os recursos poderiam atender requisitos de melhoria e expansão da infraestrutura, como também atender às necessidades do balanço de pagamentos.

Ao analisarmos os resultados obtidos pela economia brasileira no período 1965/67, podemos dizer que a política econômica de curto prazo do PAEG obteve êxito, na medida em que conseguiu atingir o objetivo proposto que era a redução da inflação. Mas o crescimento da economia ficou bem abaixo do verificado durante o período do Plano de Metas. A Tabela 1.2.1 ilustra o que acabamos de expor.

Ano	PIB	Produto Industrial	IGP-DI (FGV)
1964	3,4	5,0	91,8
1965	2,4	-4,7	31,4
1966	6,7	11,7	34,2
1967	4,2	2,2	21,2

Fonte: IBGE e IPEADATA

Cardoso de Mello e Belluzzo (1982, p. 146) contribuem para a análise do desempenho da economia no período em que a política econômica de curto prazo do PAEG esteve em ação, inclusive, levantando os motivos que levaram o PIB e o Produto Industrial a oscilar de um baixo crescimento em 1965, recuperar-se, em 1966, e, novamente, reduzir em 1967:

A política de estabilização resultou imediatamente no aprofundamento da crise, sucedendo-se uma onda de liquidações de empresas pequenas e médias, que foi

acompanhada pelo alargamento das margens de capacidade ociosa das grandes empresas. No entanto, já em 1966 o combate à inflação foi atenuado, para evitar que a economia mergulhasse numa recessão de largas proporções. Superada a fase aguda, retornou-se ao aperto do crédito em 1967 e com ele sobreveio nova ‘crise de estabilização’. Portanto, como se vê, entre 1965 e 1967 a economia conheceu oscilações no nível de atividade e emprego, decorrentes de uma política econômica **de stop and go** (grifo dos autores), exatamente porque nem se poderia permitir a perda de controle sobre a inflação, nem, muito menos, que a crise ultrapassasse determinado limite.

Dessa forma, a política de estabilização do PAEG possibilitou a queima de capital excedente, na medida em que provocou a falência de um número razoável de empresas, principalmente das pequenas e médias e, ao mesmo tempo, fez com que as grandes empresas operassem com uma boa margem de capacidade ociosa. Somando-se a isso o fato de que o rebaixamento dos salários provocado pela política salarial – principalmente no que diz respeito aos salários de base – melhorou as condições de financiamento corrente das empresas. Podemos afirmar, então, que estavam lançadas as bases para a recuperação da economia, afirmando com isso que ela estaria apta a responder positivamente a qualquer estímulo que lhe fosse dado. Tal estímulo veio quando as Reformas Institucionais, sobretudo as reformas tributária e financeira, começaram a cumprir seu papel de melhorar as condições de financiamento na economia, fosse para alavancar o gasto do setor público, fosse para dinamizar o investimento privado e o consumo das famílias.

TABELA 1.2.2: CONJUNTURA ECONÔMICA – 1970/1979

Indicadores	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
1. PIB (%)	9,5	10,4	11,3	12,1	14,0	9,0	5,2	9,8	4,6	4,8	7,2
2. Produto Industrial (%)	11,2	11,9	11,9	14,0	16,6	7,8	3,8	12,1	2,3	6,1	6,9
3. Investimento (% PIB)	19,1	18,8	19,6	20,2	21,4	22,8	24,4	22,5	21,4	22,2	23,0
4. Inflação (IGP/DI %)	22,6	19,3	19,5	15,6	15,5	34,6	29,3	46,4	38,8	40,8	77,2
5. Exportações	2,3	2,7	2,9	4,0	6,2	8,0	8,7	10,1	12,1	12,7	15,2
6. Importações	2,0	2,5	3,2	4,2	6,2	12,7	12,2	12,4	12,0	13,7	18,1
7. Saldo	0,3	0,2	-0,3	-0,2	0	-4,7	-3,5	-2,3	0,1	-1,0	-2,9
8. Dívida Externa Bruta	4,4	5,3	6,6	9,5	12,6	17,2	21,2	26,0	32,0	43,5	49,9
9. Reservas Internacionais	0,6	1,1	1,7	4,1	6,4	5,2	4,0	6,5	7,2	11,8	9,6

Fonte: Elaboração própria: 1, 2, 3 (CAMPOS, 2009); 4 (IADEROZZA, 2002); 5, 6 e 7 (BANCO CENTRAL); 8 e 9 (ABREU, 2014). Excetuando-se 1, 2, 3 e 4, valores em Milhões de dólares – números arredondados.

No final da década de 1960, a economia retomou o crescimento, rompendo a década de 1970 com expressivas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto e entrando em um novo ciclo expansivo, que o governo militar logo tratou de chamar de “milagre” econômico brasileiro, em alusão aos “milagres” econômicos da Alemanha e do Japão que apresentaram um crescimento significativo de suas economias a partir do segundo pós-guerra. Esse crescimento acelerado que se verificou na economia brasileira a partir do final da década de 1960 (ver Tabela 1.2.2) teve a

liderança da indústria de bens de consumo duráveis, tendo em vista ser a indústria que mais se beneficiou das políticas econômicas adotadas no PAEG (Tabela 1.2.3).

TABELA 1.2.3 – CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (EM %)				
Indústria	1965/67	1967/70	1970/1973	1974/77
I. Bens de consumo	4,8	11,6	12,3	4,5
1. Duráveis	13,4	21,9	25,5	5,5
1.1. Transporte	13,1	23,9	24,5	-1,0
1.2. Elétricos	13,9	17,4	28,0	16,0
2. Não duráveis	3,6	9,7	9,1	4,2
II. Bens de produção	9,1	13,7	15,7	8,6
1. Capital	4,5	13,7	22,5	8,4
2. Intermediário	10,8	13,7	13,2	8,7
Total	10,8	13,7	13,2	8,7
	6,8	12,6	14,0	6,6

Fonte: BELLUZZO e TAVARES, 1982, p. 128.

Novamente recorremos a Cardoso de Mello e Belluzzo (1982, p. 151) que fazem as seguintes considerações sobre os motivos que levaram a economia brasileira a crescer a partir do final da década de 1960, sob a liderança da indústria de duráveis:

É inequívoco que duas condições são indispensáveis para que a recuperação ocorra através desta indústria: a existência de capacidade ociosa e a expansão das margens de endividamento das famílias. A primeira condição estava posta, como já foi dito, pela própria crise, aprofundada pela política de estabilização em 1967. A segunda condição foi preenchida pela reforma do mercado de capitais, que permitiu a mobilização de excedentes financeiros de empresas e famílias para o financiamento do consumo. Este novo esquema de financiamento ao consumo funciona, portanto, como uma elevação autônoma da demanda de duráveis, determinando que a recuperação seja feita através deste setor, atingindo, à medida que ocorre, os setores situados na retaguarda da estrutura industrial (aço, vidro, borracha etc.).

Os dados constantes na Tabela 1.2.2 mostram como foi o desempenho da economia brasileira durante a década de 1970 e, principalmente, o quão intenso foi o crescimento no início da década, período do “milagre” econômico, crescimento este que se explica pela elevação da taxa de investimento público e privado na economia.

No que diz respeito aos dados da Tabela 1.2.3, serve para reforçar aquilo que já dissemos anteriormente, que o crescimento no início da década de 1970 foi liderado pela indústria de duráveis, com destaque para a indústria automobilística. O setor começou a puxar o crescimento da economia a partir do final da década de 1960, estimulado pela política econômica expansionista perpetrada pelo ministro Delfim Netto, no início da década de 1970, a qual se aproveitou dos resultados positivos das Reformas Institucionais, para estimular a retomada do crescimento da economia por intermédio de uma política fiscal e monetária expansionista

(TAVARES e ASSIS, 1985). Após ocupar a capacidade ociosa do setor que ficou elevada durante boa parte da década de 1960 (SERRA, 1982), a necessidade de se expandir a capacidade produtiva se tornou imperiosa, estimulando o setor de bens de produção, que cresceu no período 1970/73. O setor de bens não duráveis foi literalmente levado a reboque dos setores líderes.

Afora o crescimento da economia que pode ser considerado como um ponto positivo, o período do “milagre” econômico apresentou aspectos negativos consubstanciados na renda concentrada e no elevado endividamento externo, ponto que mais interessa a esse estudo. Com relação ao primeiro aspecto negativo, consideramos que o Estado foi o responsável pelo ciclo expansivo de 1969/73, mas o fez à custa de uma deliberada concentração de renda, uma vez que a opção predominante, desde o início do regime, foi favorecer a acumulação de capital.

Os formuladores da política econômica que foi implantada no país, a partir de 1964, identificaram desde logo que um dos problemas que mereceria atenção especial da equipe econômica seria a necessidade de criar as condições propícias para a formação de uma poupança interna capaz de garantir a retomada dos investimentos na economia. Nas palavras de Mario Henrique Simonsen e Roberto de Oliveira Campos (1978, p. 10):

Esse modelo parte do reconhecimento ortodoxo de que qualquer processo de desenvolvimento há que se assentar no binômio poupança-mercado: o primeiro requisito para a sustentação do crescimento rápido e duradouro é a sustentação de uma taxa de poupança que permita financiar os investimentos necessários ao crescimento econômico do país; o segundo é o de um mercado ativo e em expansão, capaz de sustentar o interesse nos novos investimentos e nos aumentos de produção.

Na mesma obra que acabamos de citar, os autores chamam a atenção para as opções estratégicas que se apresentavam: o produtivismo e o distributivismo.

A primeira estabelece como prioridade básica o crescimento acelerado do produto real, aceitando, como ônus de curto prazo, a permanência de apreciáveis desigualdades individuais de renda. A segunda fixa como objetivo fundamental a melhoria da distribuição dos níveis de bem-estar presente, embora isto costume custar a mutilação da capacidade de poupança e da possibilidade de crescimento do produto real (SIMONSEN e CAMPOS, op. cit. p. 20).

A opção do governo se deu pelo modelo produtivista, evidenciando que a concentração de renda ocorrida após o golpe militar de 1964, foi uma atitude deliberada do governo em prol da acumulação capitalista.

Pragmaticamente, o modelo brasileiro se encaminhou num sentido produtivista, visando aumentar a margem distribuível pela aceleração do ritmo de crescimento da renda e da oferta de emprego, como condição necessária, ainda que insuficiente, para viabilizar qualquer política sensata de distribuição de renda. A agravação da tendência de

concentração de renda no decênio 60/70 representaria um fenômeno característico das épocas de aceleração de crescimento [...] (SIMONSEN e CAMPOS, op. cit.: 77).³⁵

Foi nesse sentido que a política salarial do PAEG cumpriu importante papel para que os objetivos tidos como estratégicos pela equipe econômica pudessem ser alcançados. E, para garantir o sucesso total, os militares decidiram fechar ainda mais o regime como resposta às crescentes manifestações contrárias que começaram a surgir no final da década de 1960; para tanto, em 13 dezembro de 1968, o governo editou o Ato Institucional número cinco (AI-5). Estavam lançadas as bases para o autoritarismo cabal, com o Estado cerceando, a partir de então, todas as liberdades civis, inclusive a liberdade sindical (TAVARES e ASSIS, 1985).

Entretanto, gostaríamos de deixar claro que a contenção salarial se deu principalmente sobre os chamados salários de base, uma vez que a expansão da economia, no final da década de 1960, e as transformações na estrutura econômica dela decorrentes fizeram aumentar o segmento das profissões típicas das camadas médias da sociedade, que não sofreram modificações significativas nos seus rendimentos, muito pelo contrário. Vale lembrar que o ciclo expansivo experimentado pela economia brasileira no início da década de 1970 foi liderado pela indústria de duráveis e o alargamento das camadas médias, conspícuos consumidores desses bens, foi de grande valia para que se concretizasse a estratégia imaginada pelos idealizadores do modelo.³⁶ Por conseguinte, não podemos nos esquecer de que essa abertura em leque salarial, contribuiu ainda mais para a concentração de renda, com o distanciamento progressivo dos salários de base e dos salários de cargos típicos das camadas médias urbanas³⁷.

³⁵ Essa parece ser a versão teórica da famosa “teoria do bolo” popularizada por Delfim Neto que, em pleno “milagre” econômico, afirmou ser necessário primeiro fazer o bolo crescer para depois distribuí-lo.

³⁶ Sobre a expansão da classe média na década de 1970, ver QUADROS (1991). A propósito, Quadros mostra que as camadas médias urbanas, que em 1960 totalizavam 2,6 milhões de pessoas, têm um incremento significativo entre 1970 e 1980, ao atingirem o total de 4,6 e 9,4 milhões respectivamente.

³⁷ No que diz respeito à distribuição de renda durante o regime militar, Edmilson Costa (1997, p. 26) nos mostra o seguinte quadro: “[...] Um processo de **acumulação predatória**, (grifo do autor) que resultou numa das maiores concentrações de renda do mundo industrializado: a distribuição funcional da renda do setor urbano, em 1949, consignava 56,6% para os rendimentos do trabalho, percentual que caiu dramaticamente para 46,6% em 1984 revelando assim uma severa inversão de sinais em relação ao que ocorria nas economias centrais. [...] Mais reveladora ainda é a distribuição pessoal da renda. Em 1960, por exemplo, os 10% mais ricos da população tinham uma participação no produto correspondente a 39,66%, percentual que se elevou de maneira extraordinária para 48,1% em 1984. Outro dado curioso que ilustra de maneira mais severa a concentração de renda no País é, por exemplo, a participação do grupo situado na faixa de 1% dos mais ricos. Em 1960, esse segmento participava com 12,1% do produto nacional; em 1984, já estava com 13,7% do produto, um percentual maior que o dos 50% mais pobres. Por si só, esses dados já sugerem o sentido e a natureza do regime implantado em 1964”. Em suma: “O Brasil, que já chocara as nações civilizadas ao manter a escravidão até finais do século XIX, volta a assombrar a consciência moderna ao exibir a sociedade mais desigual do mundo. Não é por acaso que o termo *brazilianization* vai se tornando sinônimo de capitalismo selvagem” (CARDOSO DE MELLO e NOVAIS, 2009, p. 81).

Achamos importante dedicar um espaço para a questão distributiva, apesar de não ser o nosso foco, porque esse processo de concentração de renda favoreceu de maneira direta as grandes empresas de capital estrangeiro aqui instaladas, que não precisaram repassar ganhos de produtividade e tiveram seus custos de produção reduzidos em virtude da política salarial implantada, tudo garantido pelo cerceamento da liberdade sindical promovido pelo AI-5. A indústria automobilística, por exemplo, beneficiou-se amplamente da situação imposta pelo governo: pelo aumento das vendas, em virtude da orientação da política econômica, mas também pela contenção dos salários que protegeu seus lucros e a consequente concentração de renda que favoreceu seus consumidores. Edmilson Costa (1997, p. 47) fecha a questão ao afirmar que:

Por todas as variantes analisadas, pode-se observar nitidamente que nos 21 anos de regime militar foi implementada uma política de Estado, consciente e planificada, com o objetivo de desvalorizar o preço da mão-de-obra e realizar o processo de acumulação acelerada. Ao avocar para si a disputa entre capital e trabalho, o Estado transformou-se numa espécie de **Comitê Organizador** (grifo do autor) dos interesses empresariais [multinacionais e associados] e, para atingir seus objetivos estratégicos, colocou todo o aparato institucional (Exército, Polícia Militar, Polícia Civil, Serviço de Inteligência, Judiciário, Legislativo etc.) para operar coerentemente de forma a garantir a disciplina social e as altas taxas de lucro do capital.

Mas como dito, o foco principal nesta seção é outro: o Brasil, durante a década de 1970, assim como outros países em desenvolvimento, entrou em um acelerado processo de endividamento externo, tendo em vista as facilidades de obtenção de crédito verificadas no período, sobretudo na primeira metade da década. A elevada liquidez internacional reduziu consideravelmente as taxas de juros tornando atrativa a captação de recursos externos, uma vantagem, sem dúvida, principalmente se considerarmos a escassez de tempos de outrora; a desvantagem ficava por conta da contratação dos empréstimos que foram feitos com base em juros flutuantes. Só para se ter uma ideia da magnitude desse endividamento, no final da década de 1960 a dívida externa brasileira girava em torno de US\$ 4,4 bilhões. Em 1973, auge do “milagre” já estava na casa dos US\$ 12,6 bilhões. Em 1980, chegou à elevada marca de US\$ 53,9 bilhões (Ver Tabela 1.2.2).

Para entendermos os motivos do crescimento da dívida externa na década de 1970, temos que nos ater aos contextos externo e interno. O contexto externo é de declínio do sistema preconizado em Bretton Woods, uma Conferência monetária e financeira realizada em julho de 1944, na cidade de mesmo nome nos EUA. No essencial, o objetivo foi estabilizar a economia internacional e as moedas nacionais depois do conturbado período do entre guerras. A intenção era fazer com que o comércio internacional fosse retomado através de um clima monetário

estável e, para que isso fosse possível, regulamentações deveriam ser implantadas. Para assegurar essa almejada estabilidade monetária, foi estabelecido um sistema de taxas fixas de câmbio, transformando o dólar, lastreado no ouro, em moeda reserva internacional. Não obstante, os governos foram levados a controlar qualquer movimento de capital, negando peremptoriamente as políticas liberais que predominaram incontestemente até a crise de 1929 (EICHENGREEN, 2000).

Esse sistema começou a entrar em colapso quando os crescentes déficits externos norte-americanos abalaram a confiança dos demais países que viram a oferta mundial de dólares crescer acima da quantidade de ouro disponível em Fort Knox (TRIFFIN, 1968). A conjugação desse fator com a crescente pressão para que houvesse uma progressiva liberalização dos mercados das principais praças financeiras fez com que o presidente Nixon decretasse o fim da paridade dólar-ouro a partir de 1971³⁸. Como resultado, teve o início daquilo que hoje conhecemos como “globalização financeira”. A propósito, José Luiz Fori (2014, p. 73) assevera:

A decisão norte-americana de romper com o acordo de Bretton Woods, e desregular seus mercados financeiros, tomada na década de 70, junto com a Inglaterra, provocou um efeito em cadeia, nos demais mercados do mundo capitalista, desencadeando um intenso processo de liberalização e globalização financeira e, uma enorme concentração de riqueza líquida mundial, nas mãos dos bancos e instituições afins.

Quando mencionamos que o endividamento externo realizado pelo Brasil no início da década de 1970 foi devido à elevada liquidez internacional, esta está diretamente ligada ao quadro que sucintamente acabamos de descrever. Em outras palavras, a liquidez internacional estava relacionada ao chamado Euromercado de moeda³⁹, e foi exatamente esse mercado que

³⁸ Para maiores detalhes da Conferência e de seu declínio no início da década de 1970, ver Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo (2009) e Eichengreen (2000).

³⁹ Essa elevada liquidez internacional que ganhou importância a partir do final da década de 1960 relaciona-se ao desenvolvimento do Euromercado de moedas, um mercado *offshore*, operado a partir da City Londrina, cuja origem e significado são assim descritos por José Carlos de Souza Braga (1996, p. 2): “Moeda, Crédito-Finanças e Patrimônio (sobretudo o mobiliário) orientam as decisões globais de alocação da poupança financeira mundial”. O surgimento do euromercado de moedas nos anos 60 foi o embrião da movimentação do dinheiro como capital a juros em crescente autonomização mundo afora, em escalada crescente aos controles dos bancos centrais. Está aí a gênese da globalização financeira que antecedeu as demais formas de globalização. É o início da fuga dos capitais por valorizar-se libertos dos marcos regulatórios posteriores aos anos 30 e aos acordos de Bretton-Woods que moldaram a “golden age”. De fato, tal fuga é já uma resposta dos capitais bancários e industriais, de origem norte-americana, inicialmente, às barreiras que aqueles marcos regulatórios impunham, emblematizadas nos limites às taxas de juros e nas paridades cambiais relativamente fixas. À instabilização americana, marcada pela inflação emergente, pela estagnação econômica relativa e a ocupação dos mercados nacionais internacionalizáveis, em países do centro e da periferia, adicionaram-se ao movimento anterior para detonar uma concorrência industrial e financeira generalizada por parte das multinacionais”.

exerceu forte pressão para que houvesse uma liberalização das finanças mundiais no final da década de 1960 e início da de 1970.

Internamente, não podemos nos esquecer da reforma do setor externo promovida pelo PAEG – Lei 4.31/62 e Resolução 63 do Banco Central – que cumpriu o papel de facilitar o acesso de empresas ao mercado financeiro internacional. A conjunção desses fatores – externo e interno – possibilitou a ocorrência de um primeiro ciclo de endividamento externo no período 1969/73, durante o ciclo expansivo do “milagre” econômico brasileiro que fez a dívida externa crescer três vezes, ao final de 1973, se comparada a 1969 (Tabela 1.2.2).

A justificativa governamental para tão expressivo crescimento do passivo externo brasileiro se apegava à tese do hiato de recursos, ou ainda, foi conduzida no sentido de que a contribuição das poupanças externas era de fundamental importância para a manutenção das altas taxas de crescimento do produto verificadas durante o período “milagre”. Sobre isso, Paulo Davidoff Cruz (1982, p. 61) faz a seguinte observação:

Segundo o discurso oficial da época, as tomadas de recursos externos constituíam elemento de vital importância para a viabilização de altas taxas de crescimento do produto interno. Tal afirmativa assentava-se no suposto de que a economia brasileira, dado seu estágio de desenvolvimento – ainda com notórias insuficiências quanto à produção de diversos bens intermediários e de capital – esbarraria em restrições tanto pelo lado do setor externo como pelo lado da poupança interna, caso intentasse acelerar sua taxa de crescimento.

O crescimento acelerado, como o ocorrido no período 1969-73, fez com que aumentassem as pressões sobre a pauta de importações da economia brasileira, sobretudo no que se refere às importações de máquinas, equipamentos e bens intermediários em decorrência da incapacidade da indústria doméstica de bens de produção em atender a demanda interna. Para financiar esse aumento de importações, lançou-se mão da poupança externa, pela atratividade proporcionada pelo ambiente externo favorável, que oferecia facilidades para obtenção de créditos. Mas, segundo Paulo Davidoff Cruz (1982, p. 62) se houve crescimento das importações, observou-se igualmente um crescimento nas exportações brasileiras, fazendo com que a balança comercial tivesse certo equilíbrio, como pode ser observado na Tabela 1.2.2. Ou seja, o déficit, quando ocorreu, foi muito pequeno para justificar o volume de recursos externos que entraram no país durante o período em questão:

É verdade, ressalte-se desde logo, que o coeficiente de abertura da economia brasileira ampliou-se no decorrer do ciclo expansivo. O coeficiente de importações sobre a oferta total cresceu para os bens intermediários e de capital. [...] Contudo, esse fenômeno de abertura do coeficiente de importações foi acompanhado por um expressivo crescimento das exportações brasileiras, dados o boom observado no comércio internacional e o

elenco de medidas de incentivo. O crescimento das exportações foi de tal magnitude que garantiu as divisas necessárias para fazer frente à ampliação das importações, conduzindo a um balanço comercial equilibrado no quinquênio 1969-73.

Diante dessa constatação, Cruz (op.cit. p. 63) acrescenta:

A conclusão a que se chega, portanto, é que a tese de que a aceleração do endividamento externo brasileiro ocorrida durante o ciclo expansivo foi determinada pela necessidade de ‘poupanças externas’ ou por estrangulamentos do setor externo não encontra qualquer base de sustentação. Sendo assim, a contrapartida do significativo impulso sofrido pela dívida externa deve ser buscada na esfera das relações financeiras da economia brasileira com o ‘resto do mundo’ e não na suposta necessidade de superar ‘constrangimentos’ do setor externo.

Considerando o momento de elevada liquidez no mercado financeiro internacional e a conseqüente necessidade de os grandes Bancos estrangeiros encontrarem tomadores de empréstimos, podemos inferir que [...] “a economia brasileira foi ‘capturada’, juntamente com várias outras economias, num movimento geral do capital financeiro internacional em busca de oportunidades de valorização” (CRUZ, op. cit.: 65).

A partir da segunda metade da década de 1970, o cenário externo alterou-se substancialmente com reflexos nada positivos para a economia brasileira. O choque do petróleo no final de 1973, quando os preços do barril de petróleo quadruplicaram no mercado internacional, refletiu negativamente sobre as principais economias industrializadas, notadamente sobre a economia norte-americana, com sua matriz energética fortemente baseada no petróleo. A partir disso, o que se viu foi o aparecimento de uma tendência recessiva nas principais economias do centro capitalista (COUTINHO e BELLUZZO, 1982).

Internamente, ocorreu a mudança na presidência da República com o General Ernesto Beckmann Geisel (1974-1979), o quarto presidente militar desde o golpe de 1964, substituindo o General Médici. Na economia, o quadro é de desaceleração, que pode ser observado pelo comportamento do Produto Interno Bruto em 1974 e 1975 (Tabela 1.2.2), um reflexo do desempenho dos setores líderes – bens duráveis e de produção –, que foi muito abaixo do percebido no início da década (Tabela 1.2.3). Porém, era uma desaceleração prevista se considerarmos os impactos causados pelo choque do petróleo em uma economia dependente da importação do produto para abastecimento interno. Mas também temos que levar em consideração que o “milagre” foi um ciclo de crescimento baseado na indústria de bens duráveis, e sua “produção foi de tal ordem que os estoques de bens à disposição dos consumidores mais do que quadruplicaram num período de seis anos” (TAVARES e BELLUZZO, 1982, p. 130), não

sendo possível esperar que a demanda se mantivesse por um período mais longo, ainda mais em um país como o Brasil, cuja renda sempre foi muito mal distribuída; um crescimento, pois, de fôlego curto.

Foi nesse ambiente de instabilidade externa e desaceleração interna que assumiu o Governo Geisel. Desde o início, o debate entre os membros da equipe econômica foi marcado por divergências: o Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen liderou o bloco daqueles que defendiam a austeridade da política econômica, pois entendia que a situação externa exigia prudência; por outro lado, o Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso, esteve à frente do grupo que via a crise externa como sendo passageira e, portanto, o Brasil deveria se antecipar, priorizando uma política fiscal e monetária expansionista, para que a economia pudesse recuperar o ritmo de crescimento do período anterior, apresentando-se mais preparada economicamente quando a crise externa fosse superada (MACARINI, 2011).

A possibilidade de retomar o ritmo de crescimento do período anterior convenceu o governo da necessidade de criar as condições para tal. “Ao longo do primeiro semestre da administração Geisel foi sendo progressivamente desvelada a estratégia de desenvolvimento que nortearia o país no segundo quinquênio da década [...]” (LESSA, 1998, p. 17). Foi então que o governo Geisel, na expectativa de fazer a economia voltar a crescer, e equacionar problemas diagnosticados como limitadores ao crescimento interno como a infraestrutura e, especialmente a insuficiência da oferta interna de bens de produção – maquinaria pesada e indústria de base –, lançou um ambicioso pacote de investimentos públicos, o II PND – Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento. A visão do governo era a seguinte:

O II PND propõe uma política industrial voltada para realizar configuração definitiva (definitiva quanto ao estágio) do perfil industrial que se deseja, no Brasil. A consecução deste perfil supõe mudanças nas prioridades da política industrial. Tal mudança implica em grande ênfase nas Indústrias Básicas, notadamente o setor de Bens de Capital e o de Eletrônica Pesada, assim como o campo dos Insumos Básicos, a fim de substituir importações, e, se possível, abrir novas frentes de expansão (Brasil: Plano Nacional de Desenvolvimento, II –1975/1979 – República Federativa do Brasil. Brasília, 1974, apud LESSA, 1998 p. 18-9)

Não temos espaço suficiente para analisarmos a fundo o II PND; mas, ainda tendo Carlos Lessa (1998) como base, é importante esclarecer que, se tal atitude pode ser considerada louvável porque pretendia enfrentar o problema da indústria de bens de produção – um gargalo estrutural da industrialização brasileira desde seu início –, o momento não era propício, uma vez que a

recessão mundial se manteve por um período maior do que o imaginado pela equipe econômica, prejudicando os objetivos estratégicos inicialmente previstos pelo governo.

O que se viu nos anos de 1975/76 foi a economia responder positivamente aos estímulos dados em termos de política fiscal e monetária, com o PIB crescendo 9,8% em 1976, ano em que alguns investimentos realizados pelo plano começaram a maturar. No entanto, além do crescimento proporcionado pelo II PND pressionar a inflação, fez com que as importações tivessem uma tendência de crescer mais que as exportações gerando um déficit de US\$ 10,5 bilhões na balança comercial brasileira durante o triênio 1974/76 (Tabela 1.2.2). Primeiro porque, com a atividade interna mais aquecida, aumenta-se a pressão para as importações de maquinaria e insumos básicos não supridos pela produção interna; por outro lado, as exportações declinaram em virtude da tendência recessiva verificada nas principais economias do centro do capitalismo. Pior do que isso foi o crescimento do serviço da dívida externa: “Os juros vencidos no triênio montam em 4 bilhões de dólares, o que significa, em termos médios anuais, um acréscimo superior a 300% em relação à média do quinquênio 1969-73” (CRUZ, 1982, p. 67). Tem-se, a partir de então, o segundo ciclo de endividamento externo.

Essa tendência de crescimento maior das importações do que das exportações e o aumento do custo com o serviço da dívida causaram importante desequilíbrio nas contas externas e a consequente necessidade de se buscar recursos externos para fechar o balanço de pagamentos, pois o déficit comercial somado ao déficit na conta de serviços (US\$ 9,4 bilhões) fez o balanço de transações correntes apresentar um déficit no triênio 1974/76 na ordem de US\$ 19,8 bilhões (Tabela 1.2.4). Não foi por outro motivo que a dívida externa saltou de US\$ 17,2 bilhões, em 1974, para US\$ 43,5 bilhões, ao final do governo Geisel (Tabela 1.2.2).

Tabela 1.2.4 - Resumo do Balanço de Pagamentos -1970/1979										
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Saldo										
Bal. Com.	0,2	-0,3	-0,2	0	-4,7	-3,5	-2,3	0,1	-1,0	-2,9
Bal. Serv.	-0,8	-1,0	-1,3	-1,7	-2,4	-3,2	-3,8	-4,1	-5,1	-7,9
T. Correntes	-0,6	-1,3	1,5	-1,7	-7,1	-6,7	-6,0	-4,0	-6,0	-10,7
Mov. Capital	1,2	2,1	3,7	4,1	6,5	6,3	8,4	6,1	11,8	7,6
Bal. Pagtos	0,5	0,5	2,5	2,3	-1,0	-1,0	2,6	0,7	4,6	-3,2
Fonte: Banco Central - Em Milhões de US\$ - Saldo considerando Erros e Omissões. Valores arredondados.										

Porém, nesse contexto, com uma conotação diferente do endividamento precedente: a partir desse segundo ciclo, a dívida externa brasileira assumiu um caráter cada vez mais financeiro. Em outras palavras, não se tomou mais dinheiro no exterior para financiamento

interno da atividade produtiva, mas, para rolagem da dívida gerando mais endividamento. Começava a se manifestar os efeitos perversos da política de endividamento externo verificada no período anterior.

A situação externa desfavorável fez o governo Geisel recuar na continuidade do II PND e adotar, no período 1977/78, uma política de ajustamento da economia, sob o comando do ministro Simonsen, a qual visava conter a inflação e amenizar o problema das contas externas. A ideia era provocar uma desaceleração na economia, por meio de uma política econômica restritiva em termos fiscais e monetários, que cumprisse o papel de diminuir a pressão tanto sobre os preços da economia, quanto sobre as importações, e, com isso, fazer com que a balança comercial desempenhasse o seu papel de gerar os dólares necessários internamente. Todavia, apesar de a economia ter crescido bem menos no biênio 1977/78 do que em 1976, a inflação permaneceu alta (ver Tabela 1.2.2), e a situação externa continuou preocupante, com juros vencidos no período, na casa dos US\$ 5 bilhões (CRUZ, 1982).

A manutenção de Mário Henrique Simonsen, agora como Ministro do Planejamento no governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-1985) era um indicativo de que a política econômica mais austera do biênio anterior fosse mantida. Para a Fazenda, foi indicado Karlos Rischbieter, que ficou no cargo até 17 de janeiro de 1980, quando foi substituído por Ernane Galvêas, que ficou até o final do governo (ABREU, 2014). Mas pressões do empresariado descontente com o baixo crescimento da economia em 1977/78 precipitaram a saída de Simonsen do governo em 15 de agosto de 1979; em seu lugar foi nomeado Antonio Delfim Netto, o que gerou certa euforia no meio empresarial, afinal foi sob seu comando que a economia brasileira havia experimentado o ciclo expansivo do “milagre” econômico.

No seu discurso de posse, Delfim prometeu retirar as amarras da economia para fazê-la crescer novamente. Retirar as amarras significava retomar investimentos do II PND e ter uma política monetária mais condizente com os interesses empresariais. Entretanto, o ano de 1979 foi marcado por grandes turbulências no plano internacional que acabaram resultando na crise da dívida externa, crise que marcou praticamente toda a década de 1980, ao ponto de muitos considerarem-na como sendo a primeira “década perdida”⁴⁰, devido à fragilização da economia brasileira ante os credores externos, o baixo crescimento verificado no PIB, 3% em média, e pela aceleração inflacionária (Tabela 1.2.4).

⁴⁰ Tivemos uma segunda “década perdida” que foi a de 1990, como veremos adiante, na próxima seção.

Como um primeiro aspecto do turbulento cenário externo, assinalamos a crise política no Irã que resultou na deposição do Xá Reza Pahlavi (aliado do ocidente) levada à cabo pela Revolução Islâmica liderada pelo Aiatolá Khomeini, acontecimento que teve como consequência o segundo choque do petróleo, com a duplicação dos preços no mercado internacional, situação que se manteve em 1980, com o início da Guerra Irã-Iraque; no mesmo ano, o presidente do FED (Federal Reserve) Paul Volcker decretou a elevação dos juros nos Estados Unidos (Prime Rate), que, em conjunto com o choque do petróleo, detonou nova conjuntura recessiva nas principais economias do centro do capitalismo.

A atitude do presidente do FED pode ser interpretada como uma tentativa bem sucedida de retomar a hegemonia norte-americana que estava sendo posta em cheque naquele final da década de 1970, devido à constante desvalorização do dólar frente a moedas como o marco e o iene. Após a medida, observou-se um movimento da liquidez internacional em direção aos EUA, fato que motivou a elevação dos juros em outras praças, como a de Londres que, para não ver uma fuga em massa para os títulos do tesouro americano, também elevou a sua taxa de juros (Libor). A “diplomacia do dólar forte” em que pesem os reflexos recessivos impostos para economia mundial cumpriu o papel de restabelecer o controle dos EUA sobre o sistema financeiro internacional.⁴¹

O ano de 1980 ainda foi de crescimento da economia brasileira, mas tendo em vista a situação externa amplamente desfavorável, representada pela recessão que se abateu sobre as principais economias do centro do capitalismo⁴², era de se esperar que aquele ambiente atingisse a economia internamente, mais cedo ou mais tarde. A mesma situação do período de execução do II PND se repetiu: como a economia brasileira apresentou expressivo crescimento do PIB, a pressão sobre as importações aumentaram, mas as exportações não obtiveram o mesmo ritmo em virtude do ambiente externo recessivo, resultando em déficit de US\$ 2,9 bilhões na balança comercial no ano (Tabela 1.2.5).

⁴¹ Para maiores detalhes sobre a “Retomada da Hegemonia Norte-Americana”, ver Maria da Conceição Tavares (1997/b).

⁴² Para se ter uma ideia da magnitude da recessão, a taxa de crescimento do PIB norte-americano para o ano de 1980 foi de 0,3% negativo (MAZZUCHELLI, 2013).

Indicadores	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
1. PIB (%)	9,2	-4,3	0,8	-2,9	5,4	7,9	7,5	3,5	-0,1	3,2
2. Produto Industrial (%)	9,3	-8,8	0,0	-5,9	6,3	8,3	11,7	1,0	-2,6	2,9
3. Investimento (% PIB)	23,6	21,6	20,0	17,2	16,3	16,4	18,8	17,9	17,0	16,7
4. Inflação (IGP/DI %)	110,3	98,2	99,7	211,0	223,9	235,0	65,2	415,8	1037,6	1782,9
5. Exportações	20,1	23,3	20,2	21,9	27,0	25,6	22,3	26,2	33,8	34,4
6. Importações	23,0	22,1	19,4	15,4	13,9	13,2	14,0	15,1	14,6	18,3
7. Saldo	-2,9	1,2	0,8	6,5	13,1	12,5	8,3	11,2	19,2	16,1
8. Dívida Externa Bruta	53,9	61,4	69,7	81,3	91,1	95,8	101,8	107,5	102,6	99,3
9. Reservas Internacionais	6,9	7,5	3,9	4,5	11,9	11,6	6,7	7,4	9,1	9,7

Fonte: Elaboração própria: 1, 2, 8 e 9 (ABREU, 2014); 3 e 4 (IADEROZZA, 2002); 5, 6 e 7 (BANCO CENTRAL).
– 5, 6, 7, 8 e 9 valores em milhões de dólares – números arredondados –

As contas externas pioraram em todos os sentidos, quando analisadas em conjunto, com o balanço de transações correntes que apresentou um déficit histórico da ordem de US\$ 12,8 bilhões, fruto dos resultados negativos da conta comercial e da conta de serviços, cujo déficit de US\$ 10,2 bilhões no período também foi o maior até então registrado. No cômputo geral, nota-se uma grande dificuldade para o financiamento do déficit em transações correntes, pois, mesmo com a queda de US\$ 2,7 bilhões no nível das reservas internacionais – passando de US\$ 9,6 bilhões, em 1979, para US\$ 6,9 bilhões, em 1980 –, o balanço de pagamentos apresentou déficit de US\$ 3,5 bilhões (Tabelas 1.2.5 e 1.2.6).

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Saldo										
Bal. Com.	-2,9	1,2	0,8	6,5	13,1	12,5	8,3	11,2	19,2	16,1
Bal. Serv.	-10,2	-13,1	-17,1	-13,4	-13,2	-12,9	-13,7	-12,7	-15,1	-15,3
T. Correntes	-12,8	-11,7	-16,3	-6,8	0,05	-0,2	-5,3	-1,4	4,2	1,0
Mov. Capital	9,6	12,7	12,1	7,4	6,5	0,2	1,4	3,3	-2,1	0,6
Bal. Pagtos	-3,5	0,6	-4,5	-0,2	7,0	-0,4	-3,8	1,0	1,3	0,9

Fonte: Banco Central - Em Milhões de US\$ - Saldo considerando Erros e Omissões. Valores arredondados.

Colaborou para essa deterioração nas contas externas a elevação dos juros acima mencionada; a política monetária implantada pelos EUA a partir de 1979 teve impacto imediato sobre a dívida externa brasileira uma vez que “a Prime Rate passou dos 7,9% em 1975 para 15,2% em 1980 e 18,8% em 1981 que, somada aos altos spreads e comissões, resultava num custo de mais de 20% para a economia brasileira” (KUCINSKI, 1989, p.2). Isso significou que no biênio 1979/80, somente a título do serviço da dívida externa, o Brasil teve que transferir para o exterior algo em torno de US\$ 10,5 bilhões, um acréscimo de 100% se comparado ao pagamento de juros no biênio anterior (1977/78) que foi de aproximadamente US\$ 5,0 bilhões (CRUZ, 1982).

Diante de condições tão adversas, a política econômica seguiu caminho oposto daquele adotado após a chegada de Antônio Delfim Netto ao comando da economia; a partir de 1981 praticou-se no Brasil aquilo que ficou conhecido na literatura econômica como “ajuste voluntário”, com a política fiscal e monetária tornando-se mais restritivas, com o governo cortando seus gastos e elevando a taxa de juros interna. Novamente o objetivo foi conter a demanda agregada como um todo para impedir não só um crescimento mais acelerado da inflação (Tabela 1.2.5), como também diminuir a pressão sobre o saldo da balança comercial e, com isso, amenizar o desequilíbrio nas contas externas.

Como consequência o ano de 1981 foi marcado por forte recessão com a taxa de crescimento do PIB sendo negativa em 4,3%. Por outro lado, os resultados nas contas externas no ano foram parcialmente positivos, com o superávit comercial de US\$ 1,2 bilhão, uma consequência do crescimento das exportações (US\$ 23,3 bilhões) em comparação com as importações (US\$ 22,1 bilhões), que diminuíram em função do desaquecimento da economia (Tabela 1.2.5). Mas a “escalada das taxas de juros internacionais de quase quatro pontos percentuais, em 1981, adicionou [...] cerca de US\$ 3 bilhões ao pagamento dos juros da dívida externa, que absorvia então 40% das receitas das exportações” (CARNEIRO e MODIANO, 2014, p. 266). Com isso, o déficit na conta de serviços chegou a US\$ 13,1 bilhões, anulando o impacto positivo da conta comercial (Tabela 1.2.6).

A partir de 1982, a política econômica adotada – agora sob a tutela do Fundo Monetário Internacional – representou uma resposta à asfixia cambial ante os sucessivos déficits em conta corrente e a ruptura do regime de financiamento externo, imposto às economias com elevado grau de endividamento externo, após a moratória mexicana decretada naquele ano. “Na formação do déficit em transações correntes os juros assumem papel primordial, elevando a sua participação de 51,5%, em 1979 para 87,5% em 1982” (CARNEIRO, 2002, p. 123).

A tentativa de recuperar o equilíbrio nas contas externas seria obtida de um lado, através do aprofundamento da política de contenção da demanda agregada do período anterior, com significativos cortes nos investimentos públicos e privados, contenção do consumo interno e também das importações; de outro lado, foram acionados mecanismos auxiliares de estímulo às exportações como a desvalorização na taxa cambial. O objetivo principal desta política econômica era fazer com que a redução da demanda agregada desempenhasse o papel de gerar “excedentes exportáveis”, com a única finalidade de realizar seguidos superávits na balança

comercial, criando com isso, condições para que o país pudesse gerar internamente os dólares necessários para fazer frente ao serviço da dívida e, ao mesmo tempo, manter em aberto um canal de comunicação com os credores externos.

A forte recessão imposta ao país nos anos de 1981, 1982 e 1983, cumpriu o papel de gerar os superávits comerciais mencionados acima, sobretudo a partir de 1983, quando tornaram-se mais expressivos, como pode ser observado na Tabela 1.2.5. No período que compreende 1980 a 1989, as exportações cresceram 71% e as importações, apenas 20%, graças à política econômica que só não foi recessiva no triênio 1984/86. Gerou-se, dessa forma, num prazo de 10 anos, um superávit comercial equivalente a US\$ 87 bilhões: o montante exato que foi remetido ao exterior para o pagamento de juros (CANO, 2007) e, mesmo assim, a dívida externa saltou de US\$ 53,9 bilhões em 1980, para US\$ 99,3 bilhões em 1989 (Tabela 1.2.5).

Antes de finalizarmos, gostaríamos de destacar mais duas questões relacionadas ao tema: a estatização da dívida externa que beneficiou principalmente o capital estrangeiro, e a deterioração fiscal na década de 1980, decorrente de todo esse processo de crise da dívida externa, que levou o Estado brasileiro a abandonar os últimos resquícios de desenvolvimentismo que porventura ainda estivessem presentes dentro da *intelligentsia* estatal, como foi o caso da equipe econômica liderada por Dílson Funaro, no início da Nova República (1985-1989).

O endividamento externo brasileiro durante a década de 1970, período em que, como demonstrado, a dívida decuplicou, teve, no seu início, a predominância do setor privado no total das captações. Em 1972, os empréstimos privados chegaram a 75,1% do total, que se justificou, segundo o governo, pelo hiato de recursos internos ante um crescimento acelerado da economia. Por seu turno, o setor público participou com 24,9%⁴³.

Entretanto, essa situação começou a se alterar rapidamente a partir da segunda metade da década, quando o setor público assumiu a dianteira do processo com captações cada vez mais expressivas. Se, em 1975, isso já era uma evidência, visto que a participação privada baixou para 49,6% do total, enquanto a participação pública chegou a 50,4%, a situação se inverteu completamente a partir desse momento, chegando ao ponto de, em 1985, o setor público deter 88,7% do total da dívida externa do país, enquanto a participação do setor privado havia

⁴³ Os dados referentes às participações do setor público e do setor privado e, dentro do setor privado, a participação das filiais estrangeiras, no total de empréstimos externos realizados no período de 1972 até 1985 foram extraídos de Paulo Roberto Davidoff Cruz (1982).

declinado para 11,3%. Esse processo ficou conhecido na literatura econômica como “estatização da dívida externa”.

O processo de predominância do setor público no total da dívida externa brasileira teve dois impulsos: o primeiro por ocasião do II PND, quando a situação externa adversa provocada pelo primeiro choque do petróleo desestimulou as tomadas de recursos externos por parte das empresas, sobretudo das empresas de capital estrangeiro, que preferiram a cautela ao risco de novos investimentos, mesmo com a elevada liquidez internacional proporcionada pela “reciclagem dos petrodólares”. Diante disso, o governo, que precisava cada vez mais de dólares para fazer frente às necessidades do balanço de pagamentos, teve na empresa estatal a principal tomadora de recursos externos.

O segundo impulso aconteceu quando a necessidade crescente de dólares levou o governo a tentar reverter as expectativas negativas promovendo, num primeiro momento, um diferencial de juros interno e externo que fosse atrativo à empresa privada. Como essa tentativa não obteve sucesso, devido ao sentimento de cautela, o governo editou a Resolução 432 do Banco Central de 1977, um mecanismo de *hedge* cambial que permitia aos tomadores privados a possibilidade de depositar, antecipadamente, o contravalor em cruzeiros de seu débito externo em uma conta aberta no Banco Central, o qual passava a responder pelos juros, *spreads* e correção cambial da dívida (CARDOSO DE MELLO e BELLUZZO, 1983). Devido ao fato de que a empresa estrangeira tinha grande participação nas tomadas externas no início da década, como veremos na sequência, a ideia era fazer com que principalmente essas empresas se sentissem estimuladas a fazer novas captações; todavia, o “resultado foi outro, visto que as filiais passaram a depositar cruzeiros para saldarem suas dívidas passadas, e o Banco Central assumiu tais passivos em moeda estrangeira, impulsionando a ‘estatização da dívida’” (CAMPOS, 2009 p. 98).

Por isso mesmo, ainda podemos fazer aqui algumas considerações sobre a participação da empresa estrangeira no total das captações do setor privado. Desde o início da década de 1970, as filiais estrangeiras foram responsáveis pela maior parte das tomadas de recursos no exterior nos termos da Lei 4.131. Já em 1972, os empréstimos das filiais respondiam por 48% do total, participação que aumentou para 51%, em 1974. No entanto, o início da segunda metade da década, em virtude da instabilidade da economia mundial, como visto, não foi favorável às captações externas, o que levou a uma redução na participação das empresas estrangeiras no total dos recursos tomados.

Quando o quadro externo dava sinais de que a situação poderia melhorar, ocorreram os choques do petróleo e dos juros em 1979, o que detonou nova conjuntura recessiva nas principais economias do centro do capitalismo. As condições de incerteza da economia externa e interna no decorrer da segunda metade da década de 1970 explicam, portanto, a redução na captação de dólares por parte das filiais estrangeiras, que diminuiu de 45% do total em 1976, para 35% em 1978 e 17% em 1979. Não podemos deixar de mencionar, contudo, que as filiais, pelo fato de possuírem a maior parte do passivo externo privado, foram as que mais se beneficiaram da Resolução 432, sendo as principais responsáveis pelo processo de “estatização da dívida externa”.

Outro aspecto importante, decorrente de todo processo de endividamento, especialmente sua estatização, está na “falência” do Estado brasileiro resultado de uma crise fiscal que não se via desde o final da Segunda Guerra Mundial (BELLUZZO e ALMEIDA, 1992). Qual a relação existente entre o processo de endividamento externo e sua estatização com a crise fiscal? A relação é direta, pois o passivo externo assumido pelo processo de estatização colocou nas mãos do Estado a responsabilidade para efetuar os pagamentos dos juros e das amortizações, numa conjuntura externa de total desconfiança dos credores externos que restringiram a concessão de novas linhas de financiamento para países com elevado grau de endividamento.

A saída pela geração de superávits comerciais cada vez mais expressivos, como visto, foi a alternativa encontrada para gerar os dólares internamente e, com isso, fazer frente ao passivo externo. Porém, a política econômica adotada para que esse objetivo fosse alcançado, contribuiu para agravar a situação fiscal: primeiro, porque levou o país a uma recessão nos anos de 1981/83, e, excetuando-se o triênio 1984/86, o crescimento do PIB foi muito baixo no restante da década. Resultado: o baixo crescimento diminuiu a base tributável com efeito negativo sobre a arrecadação; em segundo lugar, o câmbio desvalorizado propositalmente para estimular as exportações, impactou negativamente nas contas externas, uma vez que encareceu ainda mais os pagamentos que teriam que ser realizados a título de juros e amortizações (BAER, 1993).

O que estamos querendo dizer é que a captação de dólares por parte do governo no mercado de câmbio, para efetuar os pagamentos externos de sua responsabilidade, encareceu-se. Quem gerava os superávits comerciais era o setor privado, mas quem carecia dos dólares era o governo brasileiro. Para adquirir esses dólares a um custo elevado em virtude do câmbio desvalorizado, o governo recorreu à dívida pública, aumentando-a, fato que comprometeu em

demasia seus gastos com investimentos durante a década de 1980 (BELLUZZO e ALMEIDA, 1992).⁴⁴

Pelo que foi colocado, entende-se porque a década de 1980 foi considerada a década perdida. O Estado em meio a uma crise fiscal que limitou consideravelmente sua capacidade investimento, a qual, além de retardar obras infraestruturais importantes, refletiu-se na taxa de investimento global da economia, pois, quando se observa a taxa de investimento total (% do PIB), verificamos um crescimento médio de 18,5%, abaixo da taxa média percebida na década de 1970 que havia sido de 21,6%. Em consequência, houve redução no crescimento da economia na década. O PIB não passou de um crescimento médio de 3%, muito abaixo da média de crescimento verificado na década anterior (8,8%). Com relação ao produto industrial, a queda foi ainda mais significativa, uma vez que, durante a década de 1980, o produto industrial cresceu a uma taxa média de 2,3%, também muito abaixo do desempenho da indústria na década de 1970, quando o produto industrial cresceu em média 10,4%. Por seu turno, a inflação disparou atingindo, no final da década, a incrível marca de 1.782,9%. Com relação ao setor externo, o esforço exportador empreendido na década conseguiu gerar um superávit comercial de US\$ 87 bilhões, que foi integralmente remetido ao exterior para fazer frente ao serviço da dívida e, apesar de tudo isso, a década apresentou um déficit em transações correntes de US\$ 49,25 bilhões⁴⁵.

Em suma, a economia brasileira, se comparada aos países do centro do capitalismo, finalizou a década de 1980 com acentuada fragilização econômica, e também política, se considerarmos o campo das relações internacionais. Criou-se uma “Nova Dependência” (FURTADO, 1983) baseada na situação adversa do balanço de pagamentos, que se impôs pela necessidade crescente de recursos externos para financiá-lo, condição que fez o Brasil se submeter aos desígnios do sistema financeiro internacional. Essa fragilidade abriu espaço para que um pensamento predominantemente neoliberal começasse a fazer parte das discussões internas e, apesar de certa resistência no início, acabou se consumando com o Consenso de Washington, um receituário imposto por instituições multilaterais como o Fundo Monetário Internacional, para que países com elevado grau de endividamento pudessem ter acesso a programas de reestruturação de suas dívidas. Mas o custo da adesão ao neoliberalismo foi elevado, visto que ampliou a condição de economia dependente, não só de tecnologia, mas

⁴⁴ Segundo dados do Banco Central, a dívida líquida do setor público – que engloba as dívidas interna e externa – em relação ao PIB, que em 1982 era de 32,3%, passou a 51,7% em 1987.

⁴⁵ Os dados do parágrafo têm como base as Tabelas 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6.

também dos fluxos financeiros internacionais que intensificaram com a crescente globalização financeira. É o que esperamos demonstrar na próxima seção.

1.3- A Década Neoliberal de 1990 e a Submissão Exacerbada.

Assistimos no Brasil, durante a década de 1990, a um debate que envolveu não só os meios acadêmicos, mas também os meios de comunicação em geral e grupos organizados da sociedade, marcando praticamente toda essa década. Estamos nos referindo ao debate entre aqueles que são contra qualquer tipo de intervenção na economia, ou ainda, os defensores do livre jogo das forças de mercado que, reencarnados nos pressupostos teóricos do velho liberalismo econômico dos séculos XVIII e XIX, faziam (e fazem) a defesa intransigente do Estado Mínimo. Do outro lado, estão aqueles que não acreditam que o mercado, por si só, possa resolver todos os problemas de uma sociedade e, por conta disso, defendem um Estado capaz de regular as relações econômicas e sociais, impedindo, com isso, as inevitáveis injustiças que um mercado funcionando livremente pode cometer.

Os primeiros são adeptos do neoliberalismo⁴⁶: doutrina econômica que influenciou governos no continente europeu e também nos EUA, a partir do final da década de 1970, e que, principalmente a partir do início dos anos 90, é praticamente imposta aos principais países latino-americanos⁴⁷, dominando o pensamento político e econômico em países como Brasil e Argentina, apresentando-se, perigosamente, diga-se, como pensamento único, visto que tais ideias foram encampadas pela grande mídia e apresentadas como sendo algo “novo”, “moderno” em contraposição às “velhas” fórmulas do passado. Isso levou boa parte da população a aceitá-las sem qualquer tipo de questionamento. Medidas como desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e, acima de tudo, a redução progressiva do tamanho do Estado na economia via privatizações foram colocadas na ordem do dia, seduzindo corações e mentes das elites que aderiram em bloco às teses dos novos liberais.

⁴⁶ O prefixo “neo” tenta conferir status de novidade a uma forma de pensar o funcionamento da economia que em muito pouco se difere do velho liberalismo econômico dos séculos XVIII e XIX. Na realidade, sua essência caracterizada pela fé cega no mercado autorregulável permaneceu intacta.

⁴⁷ Exceção feita ao Chile, que serviu como uma espécie de “laboratório” para as experimentações neoliberais após o golpe militar que derrubou o governo socialista de Salvador Allende.

No segundo grupo, estavam os defensores do intervencionismo econômico, do Estado “keynesiano”, que teve influência decisiva na orientação econômica da maioria dos países desenvolvidos no pós-guerra, vindo inclusive a patrocinar uma fase de grande expansão para as principais economias do centro do capitalismo. Estamos nos referindo ao período em que os franceses chamaram de *“les trente glorieuses”*, ou, como para muitos, a *“golden age”*, os “anos dourados” das décadas de 1950 e 1960, nas quais predominou o *“Welfare State”*.⁴⁸

Analisando em retrospectiva, percebemos que os primeiros foram os vitoriosos em virtude da condução da política econômica, que, desde o início da década, foi francamente voltada para uma liberalização progressiva da economia, até onde fosse possível fazer avançar o espaço privado sobre o espaço público. É sobre o avanço neoliberal e suas consequências para a economia brasileira que se destina essa seção. Primeiramente, faremos uma breve retrospectiva histórica sobre o surgimento e difusão dos seus ideais, para depois nos determos na sua prática em países como o Brasil, prática esta que subordinou as ações do Estado de acordo com os interesses econômicos dos países do centro hegemônico do capitalismo em fase de transição para um novo padrão de acumulação, materializado pelo movimento liberal-globalizante, que teve na globalização financeira sua principal característica.

Historicamente, o pensamento econômico de viés neoliberal surgiu no imediato pós Segunda Guerra Mundial como uma reação aos ideais Keynesianos que começaram a influenciar políticos e governos dispostos a dar um novo rumo às suas economias, tendo em vista o pesadelo oferecido pela “era da catástrofe” (HOBSBAWM, 1995) que deixou marcas profundas em boa parte da população mundial, e do qual todos queriam se esquecer.

Como resultado, observou-se aquilo que a literatura econômica retrata como a “Revolução Keynesiana”, cuja principal influência foi a proliferação no pós-guerra, mais precisamente nas décadas de 1950 e 1960, de Estados que passaram a ter, cada vez mais, uma ingerência decisiva sobre suas respectivas economias, em busca da reconstrução do sistema capitalista. E essa reconstrução passava necessariamente pelo abandono dos ideais do liberalismo econômico que predominaram incontestes, segundo Karl Polanyi (2000), desde as primeiras décadas do século

⁴⁸ A “Revolução Keynesiana”, como visto, também exerceu forte influência sobre a ideologia nacional-desenvolvimentista que orientou a condução da política econômica em importantes países da nossa região também nas décadas de 1950 e 1960.

XIX até a crise de 1929. Guido Mantega (1987, p. 25) nos mostra, então, como foi a tendência do capitalismo no pós-guerra:

Segundo a nova ótica Keynesiana, as forças de mercado, deixadas a si mesmo, estariam longe de promover a alocação ótima de recursos, causando, pelo contrário, capacidade ociosa, desperdício e desemprego. Nesse contexto, fazia-se necessário a intervenção mais decidida do Estado na economia, não mais apenas enquanto administrador da coisa pública (defesa, educação, justiça, etc.) ou mero regulador das atividades privadas, mas também enquanto agente direto da produção aumentando os investimentos e gastos da sociedade (tidos como insuficientes no capitalismo avançado) privilegiando determinados setores em detrimento de outros, enfim, orientando a estrutura econômica para uma produção mais equilibrada.

O compromisso político com o pleno emprego, representado pelas baixas taxas de desemprego⁴⁹, significou um importante processo de inclusão social e um exemplo de que os governos das nações capitalistas desenvolvidas estavam realmente imbuídos na tentativa de fazer com que o período anterior fosse realmente esquecido. Ninguém, nem em sonho, queria se recordar do desemprego em massa pós-crise de 1929 e seus efeitos políticos desastrosos (HOBSBAWM, 1995).

Some-se a isso o fato de que o período coincidiu com o surgimento de políticas públicas voltadas para o bem estar geral da população como altos investimentos em programas de saúde, educação, habitação e seguridade social, por exemplo, que acabaram proporcionando aos participantes desse processo o verdadeiro sentido da palavra “cidadania”.⁵⁰

⁴⁹ A taxa de desemprego na Europa, durante a década de 1960, situou-se bem próxima do pleno emprego. Por exemplo, na França, a taxa de desemprego que, em 1960, foi de 1,8% declinou para 1,3%, em 1965; na Alemanha, no mesmo período, a taxa de desemprego também declinou de 1,0% para 0,5%; na Inglaterra, manteve-se estável em 2,2%. Fora da Europa, também no mesmo período, o Japão viu seu desemprego diminuir de 1,7% para 1,1%; mesmo nos EUA, que teve uma taxa de desemprego de 5,4%, a mais alta relativamente entre os países, observou-se uma redução para 4,4%, em 1965 (MAZZUCHELLI, 2013).

⁵⁰ MARSHALL (1967, p. 15) analisa o longo e sinuoso caminho percorrido pelo conceito de cidadania até ter a aparência que hoje conhecemos. Para Marshall, o conceito de cidadania é composto por três direitos fundamentais que estão diretamente relacionados entre si, e cada um teve o seu próprio momento histórico para se desenvolver. São eles:

Direito civil: “O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, direito à propriedade e concluir contratos válidos e o direito de justiça.” Esse direito foi conquistado ao longo do século XVIII, mais especificamente a partir da Revolução Francesa de 1789. Direito político: “Por elemento político se deve entender o direito a participar no exercício do poder político, como um membro de organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do Governo local.” Esse direito foi conquistado com muito custo durante todo o século XIX.

Direito social: “O elemento social se refere a tudo do que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais.” O direito social como último elemento para se formar o conceito de cidadania, foi conquistado no século XX como fruto do amadurecimento dos dois últimos.

Essa combinação de um Estado cada vez mais decidido a orientar os caminhos do crescimento econômico, e também pronto para atender às necessidades mais objetivas da sociedade, acabou se configurando no “Estado do Bem-estar social” (Welfare State) ⁵¹. Sua atuação determinante na administração do nível geral de demanda da economia foi de fundamental importância para entendermos sua difusão pelas economias capitalistas desenvolvidas e, acima de tudo, o sucesso econômico representado pelo baixo nível de desemprego, sobretudo na Europa, que a partir dele foi possível se constatar (MAZZUCHELLI, 2013).

Foi exatamente contra essa tendência que surgiu o neoliberalismo, uma iniciativa de manter ainda em evidência os principais pressupostos do pensamento econômico liberal. Coube ao economista austríaco Friedrich August Von Hayek (1990) a tarefa de sintetizar um sentimento político, ideológico e teórico marcadamente contrário às políticas intervencionistas keynesianas. Perry Anderson (1995, p. 9) apresenta mais detalhes:

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. **Seu texto de origem é ‘O Caminho da Servidão’, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado,** denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (grifos nossos).

A partir de então, foram se aglutinando em torno desse pensamento pessoas que compartilhavam das ideias de Hayek, que acabou se tornando numa verdadeira frente liberal contra as novas tendências do modo de produção capitalista. Como o liberalismo clássico havia se posicionado radicalmente contra o poder absoluto do Estado durante o período mercantilista, “os neoliberais procuraram desde logo construir um paralelo com aquela situação, para justificar seu combate e apresentá-lo como a continuação de uma respeitável campanha antiabsolutista” (MORAES, 2001, p. 28). A partir de 1947, essa frente ganhou nome e corpo internacional, com a fundação da Sociedade de *Mont Pèlerin*, que passou a funcionar como um “comitê central” do pensamento neoliberal e responsável direto pela difusão de suas ideias.

⁵¹ Apesar do Estado do bem-estar social ter-se desenvolvido em grande medida a partir do final da Segunda Guerra Mundial, sobretudo no continente europeu, John Kenneth Galbraith (1989, p. 189) nos mostra que tal iniciativa nasceu no final do século XIX na Alemanha do Conde Otto Von Bismarck: “Em 1884 e 1887, após considerável controvérsia, aprovou-se no *Reichstag* leis que, de maneira rudimentar, protegiam os trabalhadores de acidentes, doenças, velhice e incapacidade”.

A pergunta que fica é: como naquele ambiente de crescimento econômico com inclusão social, reflexo direto das políticas intervencionistas de administração da demanda preconizadas por Keynes, poderia ter espaço para as teses de livre mercado? Como demonstrado anteriormente, os anos que se seguiram ao término da Segunda Guerra Mundial, mais especificamente as décadas de 1950 e 1960, foram de um expressivo desenvolvimento econômico e social nas principais economias capitalistas; um desenvolvimento com presença marcante do Estado. Diante desse quadro, ideias liberalizantes como as defendidas por Hayek e outros, não encontrariam muito espaço para sua divulgação e difusão. O intervencionismo keynesiano estava dando certo na medida em que proporcionava desenvolvimento econômico com inclusão social. Assim Anderson (1995, p. 10) descreve essa dificuldade:

As condições para esse trabalho não eram de todo favoráveis, uma vez que o capitalismo avançado estava entrando numa longa fase de auge sem precedentes – sua idade de ouro –, apresentando crescimento mais rápido da história, durante as décadas de 50 e 60. Por essa razão, não pareciam muito verossímeis os avisos neoliberais dos perigos que representavam qualquer regulação do mercado por parte do Estado.

O economista norte-americano Milton Friedman (1982, p. 05), um importante teórico do liberalismo econômico, no prefácio de seu livro “Capitalismo e Liberdade”, retratou essa dificuldade ao enfatizar que, quando o livro foi publicado pela primeira vez, em 1953, “suas teorias estavam tão afastadas da corrente predominante que não mereceram nenhuma resenha por parte de qualquer das principais publicações nacionais.”⁵²

Esse ciclo expansivo de longa duração que se difundiu pelo capitalismo avançado, começou a dar sinais de enfraquecimento a partir de meados da década de 1970, apesar de as tendências de crescimento da economia mundial que se anunciavam no início da década indicarem que o ciclo teria continuidade sob a liderança dos EUA. Apesar do breve período de desaceleração pelo qual passou a economia norte-americana no final da década de 1960, os anos de 1971 a 1973 foram de crescimento que influenciou os demais países do centro, bem como países periféricos, como foi o caso brasileiro. Luciano Coutinho e Luis Gonzaga Belluzzo (1982, p. 9) analisam a influência dos Estados Unidos sobre as demais economias naquele início de década de 1970:

No fim dos anos sessenta, o longo ciclo ascendente que havia caracterizado a economia norte-americana já dava mostras de desfalecimento. A inflação e o déficit do balanço de

⁵² Hobsbawm (1995, p. 226) confirma essa condição: “Continuavam a condenar as políticas que faziam de ouro a Era de ouro, quando o mundo ficava mais rico e o capitalismo (acrescido do liberalismo político) tornava a florescer com base na mistura de mercado e governos. Mas, entre as décadas de 1940 e de 1970, ninguém dava ouvidos a tais velhos crentes”.

pagamentos agravaram-se seriamente, exigindo a adoção de medidas contracionistas. Os anos de 1969 e 1970 foram de recessão, com a nova administração republicana de Nixon. Logo, porém, essa política foi revertida em favor de medidas expansionistas, que realimentaram o 'trend' de crescimento, desembocando numa superexpansão sincronizada de todas as economias capitalistas no período 71-73, sob a liderança dos Estados Unidos.

TABELA 1.3.1 – Conjuntura econômica – Países selecionados.

Países	PIB – Taxas médias anuais		Inflação – Deflator implícito do PIB –		
	1960/1973	1974/1978	1962/1972	1973	1974
Estados Unidos	3,9	2,2	3,5	5,8	9,7
Japão	10,5	3,7	4,9	11,5	20,7
Alemanha	4,9	1,7	4,0	6,1	6,9
França	5,7	2,8	4,4	4,6	11,6
Inglaterra	3,2	1,0	5,7	7,6	13,6
Itália	5,2	1,9	5,0	11,9	17,7
Canadá	5,4	3,4	3,6	9,1	14,9

Fonte: Elaboração própria com base em Coutinho (1982), e Coutinho e Belluzzo (1982).

Entretanto, o crescimento não se sustentou como pode ser observado na Tabela 1.3.1. Países como dos EUA, Japão e Alemanha, tiveram redução nas taxas de crescimento de suas economias a partir de 1974, com aceleração inflacionária. O Relatório Econômico Anual enviado ao Congresso pelo presidente dos Estados Unidos, em janeiro de 1979, é bastante sintomático e mostra a verdadeira dimensão dos problemas que então acometiam as economias capitalistas avançadas, principalmente a partir de meados da década de 1970:

A conjuntura atual manifesta uma elevação da inflação nos Estados Unidos com uma forte depreciação do dólar – potencialmente desestabilizadora – exigindo uma política de contenção monetária e fiscal e ação cooperativa para lidar com as turbulências cambiais. Outra grande mudança – com relação ao mundo de 10 anos atrás – é o declínio pronunciado do dinamismo do mundo industrial. [...] O crescimento econômico dos países da OECD caiu para uma média anual de 3,0% entre 1973 e 1978, depois de manter uma taxa de 4,9% na década anterior. [...] A desaceleração dos investimentos é virtualmente generalizada, refletindo-se num envelhecimento do estoque de capital. O fluxo do comércio mundial tornou-se mais lento e não mais vem gerando os ganhos econômicos resultantes da maior integração. [...] Em contraste com a robusta expansão do pós-guerra, enfrentamos agora um período em que o potencial de crescimento declinou e as pressões inflacionárias se fazem mais fortes. [...] A economia mundial continua a enfrentar duros desafios – o crescimento do PIB, apesar de razoável, será mais fraco em relação ao padrão dos anos 60, e dificilmente poder-se-á gerar trabalho suficiente para reduzir o desemprego. [...] A capacidade ociosa permanece elevada, com perspectivas apenas moderadas de crescimento da demanda agregada. Neste contexto, não se pode prever qualquer movimento firme de aceleração das inversões (*Excertos do Economic Report of the President*, Conselho de Assessores Econômicos dos Estados Unidos, jan. 1979, apud COUTINHO, 1982: 37-8).

Claro que o primeiro choque do petróleo colaborou com esse quadro. “A quadruplicação súbita dos preços do petróleo [...] funcionou como um gatilho de disparo: ensejou uma reversão aguda nas taxas de acumulação, acompanhada de forte reação inflacionária e colocando a crise

energética em destaque” (COUTINHO, 1982, p. 41). Levando-se em consideração que a matriz energética predominante tinha como base o petróleo, e que foi essa matriz energética que possibilitou o funcionamento da máquina capitalista durante a *golden age*, é possível se ter uma ideia do impacto causado, visto que boa parte das economias capitalistas avançadas não era autossuficiente em produção de petróleo – como o Japão –, o que as colocavam numa situação de dependência da importação do produto.

Mas o problema também era outro: as políticas de estímulo da demanda agregada que perduraram nas décadas de 1950 e 1960 atingiram seu limite, e continuar praticando políticas fiscais e monetárias que tanto fizeram sucesso no período anterior seria ineficaz diante da natureza da crise, que estaria relacionada a um processo generalizado de superacumulação. Essa superacumulação bloqueou os investimentos produtivos, e as chamadas políticas de relançamento da economia poderiam não resultar em elevação da taxa de investimento. A própria aceleração inflacionária era resultante desse processo, isso porque, numa estrutura de mercado fortemente oligopolizada, a defesa da margem de lucro ante um processo generalizado de desaceleração econômica, se dá pela redução da produção e elevação dos preços (COUTINHO e BELLUZZO, 1982).

O ambiente de crise abriu o espaço esperado para que o pensamento econômico liberal voltasse a fazer parte das discussões sobre os rumos da economia capitalista. Foi possível observar a partir daquele momento, a ocorrência de uma série de críticas contra o chamado Estado keynesiano, que passou a ser considerado pelos novos liberais como o único responsável pela crise. A crise se manifestava como decorrência do excesso de intervencionismo estatal na economia, tanto pelo lado dos gastos sociais, quanto pelas regulamentações e tributações, cujo resultado não seria outro senão a retirada dos estímulos “naturais” à oferta de capital e também de trabalho (OLIVEIRA, 1989).

Segundo essa interpretação da crise, a exagerada tributação sobre o capital para atender as demandas sociais estava comprometendo a taxa de lucro das empresas fazendo decrescer o investimento de maneira geral, sem deixar de considerar que o “poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, do movimento operário, [...] havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários” (ANDERSON, 1995, p. 10-11). A saída para a crise passava necessariamente pela redução da participação do Estado e pela restauração da economia de livre mercado, que teria a função de realocar os recursos de

maneira mais eficiente e produtiva. Perry Anderson (op. cit. p. 11) explicita a saída pretendida pelos adeptos do neoliberalismo:

[...] manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos do bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. **Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas** (grifos nossos).

Como o ambiente de crise permaneceu durante toda a segunda metade da década de 1970, os ideais neoliberais começaram a ter importante participação nos debates econômicos ocorridos nos EUA e na Europa, até mesmo influenciando governos naquele final de década, e se difundiram a partir de então. Não foi por acaso que o Prêmio Nobel de economia “deu apoio à tendência liberal após 1974, premiando Friedrich Von Hayek, em 1974, e, dois anos depois, a um defensor do ultraliberalismo econômico igualmente militante, Milton Friedman” (HOBSBAWM, 1995, p. 398).

Diante do exposto, podemos dizer que a difusão do neoliberalismo enquanto indicativo de política econômica, quando observado de numa perspectiva histórica, aconteceu em três etapas, com graus distintos de profundidade quanto a sua implantação por parte de governos que aderiram ao seu receituário⁵³.

A primeira etapa aconteceu com a adesão de países importantes do centro do sistema como a Inglaterra de Margaret Thatcher e os Estados Unidos de Ronald Reagan, sendo o primeiro, em 1979, e o segundo logo, na sequência, em 1980. A segunda e a terceira etapas ocorreram quase que concomitantemente, a partir do momento em que países da Europa Oriental, recém-saídos do socialismo, e países da América Latina aderiram aos aconselhamentos

⁵³ Não chegou a ser, contudo, hegemônico, pois países do sudeste asiático, liderados pelo Japão, resistiram às teses dos novos liberais, como nos mostra Atilio Borón (1995, p. 144): “A proposta neoliberal não tem tido eco no Sudeste asiático – embora comece a ter uma certa penetração, esta não se traduziu[...] na formulação de políticas concretas. Um país importantíssimo como o Japão é um militante ativo contra o neoliberalismo em foros como o Banco Mundial e o FMI. [...] Em geral, os países de maior sucesso na economia mundial – China, Japão, Coreia, Taiwan, etc. – não têm tido muito a ver com o neoliberalismo”. Luis Gonzaga Belluzzo (1993, p. 14) segue a mesma linha de raciocínio: “Há uma curiosa contradição movendo as transformações das economias contemporâneas. As vitórias mais espetaculares nas batalhas de competitividade internacional e na busca do dinamismo das estruturas industriais foram obtidas pelos países em que se consolidou o chamado capitalismo organizado, às expensas dos que insistiram em práticas liberais[...]”

neoliberais no final da década de 1980 e início da década de 1990⁵⁴. Como não temos espaço para discutir todas as experiências neoliberais ocorridas no final da década de 1970 e no decorrer da década de 1980, pois correríamos o risco de nos estender em demasia, vamos focar na terceira etapa, ou seja, na adesão de países latino-americanos ao neoliberalismo, com atenção especial ao caso brasileiro⁵⁵.

Durante a década de 1980, em praticamente toda América Latina, foi possível observar a ocorrência de uma profunda retração da atividade econômica e de uma aceleração do processo inflacionário, caracterizando um quadro típico de estagflação, como resultado da crise da dívida externa que se abateu sobre países como Brasil, México e Argentina. O caso brasileiro, que tivemos a oportunidade de analisar na seção anterior, serve de base para entendermos o ocorrido em outros países, visto que guardam muita semelhança. Outra semelhança foi a crise da dívida abrir o caminho para que o neoliberalismo chegasse à região, como observa Denis Maracci Gimenez (2007, p. 51):

[...] a virada continental em direção ao novo liberalismo ocorreu exatamente no final dos anos 80, num ambiente de forte estrangulamento externo, descontrole inflacionário e crises financeiras, entre outros fenômenos oriundos da crise da dívida e de novos ares para as elites nacionais, vindos da reabertura do mercado financeiro internacional aos países devedores. Tal virada se concretiza politicamente com a subida ao poder de Salinas de Gortari no México em 1988, a presidência de Carlos Menem em 1989, a eleição de Alberto Fujimori no Peru em 1990, o segundo mandato de Carlos Andrés Pérez na Venezuela e a eleição de Fernando Collor de Mello no Brasil.

Com efeito, para entendermos a difusão do neoliberalismo no Brasil e na América Latina como um todo, é necessário entendermos o que foi o Consenso de Washington, pois, a nosso ver, foi o principal responsável pelas medidas liberalizantes que se fizeram presentes nas principais economias da nossa região.

Em termos cronológicos, podemos dizer que o Consenso de Washington surgiu a partir de 1989, quando o economista inglês John Williamson, diretor do *Institute of International Economics* de Washington, reuniu os principais representantes do *establishment* econômico do

⁵⁴ Imperioso dizer novamente que o Chile, a partir do movimento golpista liderado por Pinochet, em 1973, que derrubou o governo de Salvador Allende, pode ser considerado a primeira experiência concreta de políticas neoliberais. Como nos mostra Hobsbawm (1995, p. 399): “Após 1974, os defensores do livre mercado estavam na ofensiva, embora só viessem a dominar as políticas de governo na década de 1980, a não ser no Chile, onde após a derrubada do governo popular em 1973, uma ditadura terrorista permitiu a assessores americanos instalar uma economia de livre mercado irrestrita, demonstrando, aliás, que não havia ligação intrínseca entre livre mercado e a democracia política.”

⁵⁵ Para maiores detalhes sobre a prática neoliberal em países como EUA e outros países europeus, a bibliografia é ampla, contudo, sugerimos Sader e Gentili (1995).

Primeiro Mundo, naquela instituição, para discutir os problemas vividos pelas economias do continente americano que se viam às voltas com baixo crescimento econômico, inflação alta e problemas no balanço de pagamentos. Entre tais representantes encontravam-se Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, elementos do governo norte-americano, economistas e políticos latino-americanos e caribenhos de orientação ortodoxa. Elaborou-se, então, um receituário composto de dez medidas, que ficaria conhecido como “Consenso de Washington”. Esse conjunto de medidas que deveria ser observado pelos países da América Latina, América Central e Caribe, continha a promessa de baixar a inflação e equilibrar o balanço de pagamentos, além de retomar o crescimento econômico e redistribuir melhor a renda (BATISTA, 1995). Vejamos então, segundo Denis Maracci Gimenez (2007, p. 54), quais eram as medidas que deveriam ser implantadas⁵⁶:

- 1- Liberalização do financiamento: o objetivo é retirar das mãos dos burocratas a determinação das taxas de juros segundo critérios arbitrários e passá-la para o mercado, o que levaria as taxas para níveis adequados ao financiamento da economia. Isso se mostra recomendável para países plenamente confiáveis, já que em circunstâncias adversas de confiança, os juros podem ser tão altos quanto às dúvidas sobre a solvência financeira dos empreendimentos públicos e privados. Numa região com histórico de insolvência nos anos 80, um objetivo sensato e intermediário seria a abertura da conta de capitais, demonstrando claramente aos investidores a determinação em protegê-los, mantendo uma taxa de juros real positiva, extinguindo canais de acesso a juros privilegiados para devedores privilegiados etc.
- 2- Adequação da política cambial: envolve também a transferência para o mercado da determinação da taxa de câmbio, julgada pelos agentes, como adequada aos objetivos macroeconômicos definidos. Deve ser uma “taxa de equilíbrio” adequada no médio e longo prazo para manter a competitividade da economia frente ao livre comércio e o crescimento das exportações em setores não tradicionais dos países latino-americanos.
- 3- Liberalização do comércio: em primeiro lugar, retirar restrições quantitativas e liberalizar as importações, reduzindo progressivamente as tarifas até atingirem uniformemente um patamar baixo, em torno de 10%. O acesso à importação por parte do mercado interno é um importante elemento para o estabelecimento de preços competitivos e para, conseqüentemente, alavancar as exportações de empresas capazes de competir internacionalmente, sem proteções artificiais. Diante de eventuais adversidades macroeconômicas, seria recomendável desacelerar o processo de liberalização comercial.
- 4- Disciplina fiscal: os déficits orçamentários devem ser reduzidos drasticamente, ao ponto do governo não necessitar do imposto inflacionário para financiá-lo. Isso traz a necessidade por um lado, do rigor na medição dos gastos e déficits governamentais em todas as esferas de governo, empresas estatais e Banco Central,

⁵⁶ Para maiores detalhes ver Williamson (1990).

e por outro, a obrigatoriedade de “superávits primários” consistentes, suficientes para garantir um limite ao déficit operacional entre 1% e 2% do PIB.

- 5- Prioridades nos gastos públicos: deve-se buscar o redirecionamento dos gastos públicos de áreas politicamente sensíveis, que recebem mais recursos do que representam seu retorno à sociedade (subsídios indiscriminado, gastos com a máquina pública, defesa e “elefantes brancos”) para áreas negligenciadas, potencialmente capazes de alterar o perfil de distribuição de renda, como saúde, educação e infra-estrutura.
- 6- Reforma fiscal: deve enfrentar a necessidade de ampliação da base tributária e a adequação das estruturas tributárias nacionais aos mercados globalizados. Isso significa que, simultaneamente, deva-se dar sustentação sólida aos gastos governamentais, racionalizando o sistema tributário. Esse não deve ser contraditório aos esforços de liberalização dos fluxos de capitais para esses países.
- 7- Investimento Estrangeiro Direto (IED): junto com a liberalização financeira, as empresas estrangeiras devem competir de igual para igual com as empresas nacionais, retirando-se barreiras que impeçam a entrada de investidores estrangeiros em setores outrora protegidos artificialmente.
- 8- Privatização: a ineficiência das empresas estatais latino-americanas deve ser superada por um radical processo de privatização. A privatização das empresas estatais também pode servir como expediente para melhorar as contas públicas, diminuir a corrupção e ademais, abrir espaço para o investimento estrangeiro privado, em setores monopolizados pelo Estado.
- 9- Desregulamentação: os governos nacionais devem eliminar regulamentações que restrinjam a competição e a entrada de novas firmas no mercado, e ao mesmo tempo, garantir a regulamentação necessária à segurança dos negócios, à proteção ao meio ambiente, além da supervisão das instituições financeiras.
- 10- Direito de propriedade Intelectual: aqui é fundamental o bom funcionamento do poder judiciário, que deve garantir o direito a propriedade, sem custos excessivos, e torná-lo acessível a todos. Esse é um problema crucial para a América Latina, na medida em que a percepção geral é de insegurança quanto aos direitos de propriedade na região (grifo nosso).**

Analisando atentamente as medidas propostas pelo Consenso, percebemos que se constituem em uma crítica aberta ao modelo que orientou o processo de industrialização dos países da América Latina até o final da década de 1970, cuja presença do Estado foi decisiva para que países como o Brasil superassem a fase primário-exportadora e consolidassem um importante parque industrial. Foi exatamente essa presença excessiva do Estado na economia que causou sérias distorções na economia segundo seus formuladores.

A adoção das políticas do Consenso, portanto, teria o efeito de estabilizar essas economias a partir do momento em que o Estado diminuísse a sua intervenção no processo econômico. Assim, “a política fiscal [deveria] ser neutra no sentido de manter o equilíbrio fiscal” (SAWAYA, 2005, p. 202); o processo de abertura econômica criaria as condições favoráveis para

que a indústria doméstica buscasse maior competitividade por meio de ganhos de produtividade; as privatizações associadas ao IDE (Investimento Direto Externo) aumentariam os níveis de eficiência dessas economias⁵⁷. A propósito, conforme Paulo Nogueira Batista (1995, p. 199):

As Propostas do Consenso de Washington nas 10 áreas a que se dedicou convergem para dois objetivos básicos: por um lado, a drástica redução do Estado e a corrosão do conceito de Nação; por outro, o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado auto-regulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas.

Foi também por volta dessa época que surgiram planos que propunham a reestruturação da dívida externa dos países com elevado passivo externo. No início de 1989, veio à luz o chamado Plano Brady, em referência ao nome do secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Nicholas Frederick Brady, que foi o responsável pela sua elaboração e execução. O Plano tinha a intenção de renovar a dívida externa de países com elevado passivo externo, mediante a possibilidade de substituir a dívida antiga por novos títulos agora securitizados, e poderia contemplar alongamento dos prazos, diminuição nos juros e até mesmo redução do principal (BRESSER-PEREIRA, 1989).

Entretanto, existia uma contrapartida: países que quisessem renegociar suas dívidas nos termos do Plano Brady teriam que se comprometer em adotar as medidas liberalizantes previstas pelo Consenso de Washington. Em outras palavras, as conclusões do Consenso acabaram tornando-se o receituário imposto por agências internacionais não só para concessão de créditos, mas também para a reestruturação das dívidas. Dadas as dificuldades em seus respectivos balanços de pagamentos, países latino-americanos aceitaram as condições impostas pelo Fundo Monetário Internacional e liberalizaram suas economias, fato que levou ao triunfo do neoliberalismo na região, um triunfo que se traduziu “em políticas de privatização sistemática e capitalismo de livre mercado impostas a governos demasiados falidos para resistir-lhes, fossem

⁵⁷ Apesar da abrangência das medidas propostas pelo Consenso no que concerne aos princípios liberalizantes, para Batista (1995, p. 118-19) ainda estariam faltando dois pontos que, num período posterior, deveriam ser observados: a recomendação para que se atelassem as moedas nacionais dos países com inflação alta ao dólar (*currency board*), e a liberalização comercial entre os blocos econômicos. “A listagem, apesar de cobrir os elementos básicos da proposta neoliberal, não é completa. Como mero registro do que se havia feito, não poderia, de fato, abarcar elementos novos que se desenvolveriam em paralelo ou subseqüentemente. Não inclui, assim, a tese mais recente da vinculação das moedas nacionais latino-americanas ao dólar, concebida não só como esquema transitório para combater formas agudas de inflação, mas agora também como solução mais permanente para garantir, de forma duradoura, a estabilidade monetária. Nem o apoio a esquemas regionais ou sub-regionais de integração econômica dita aberta através dos quais a liberalização unilateral dos países latino-americanos se converte em compromisso internacional, como já ocorreu na negociação do acesso do México ao NAFTA e ocorrerá com a transformação do MERCOSUL em união aduaneira”.

elas imediatamente relevantes para seus problemas econômicos ou não” (HOBSBAWM, 1995, p. 420).

Ainda no campo externo, coincidiu com o neoliberalismo na América Latina um processo que se iniciou ainda no final da década de 1960 e início da de 1970, mais especificamente com o fim do acordo de Bretton Woods, mas que ganhou força na década de 1990. Estamos nos referindo ao movimento que, no início dessa década, as escolas de administração dos Estados Unidos denominaram globalização⁵⁸, um claro indicativo de mudança no padrão de acumulação capitalista caracterizado pelo predomínio das finanças internacionais cada vez mais globalizadas, impulsionadas pelo desenvolvimento das tecnologias de informação. Considerando que “a globalização é a expressão das forças de mercado, por fim liberadas” (CHESNAIS, 1996 p. 25), esse movimento do capital para atingir seus objetivos necessitava do neoliberalismo, por isso a sua difusão.

E o Consenso de Washington cumpriu o papel de realizar os ideais liberais-globalizantes na região. Não é uma coincidência que, das dez medidas previstas, pelo menos seis delas estão diretamente ligadas ao processo de globalização. São elas: a liberalização do comércio exterior, a liberalização financeira, a eliminação das restrições ao capital externo (IDE), as privatizações, as desregulações do processo econômico e das relações trabalhistas e os Direitos de Propriedade Intelectual.

Ângela Araújo (2001, p. 5), ao fazer uma resenha da literatura existente sobre a globalização, conclui que tanto seus defensores quanto seus críticos têm pontos de vista semelhantes em pelo menos quatro processos, quando tentam explicar como surgiu, como se desenvolveu e quais as consequências da globalização. Os pontos em comum são os seguintes:

- Em primeiro lugar, a intensificação do comércio internacional, verificada a partir de meados dos anos de 1970, e medida pelo índice de crescimento das exportações [...] Esse crescimento foi impulsionado pela liberalização dos mercados e acompanhado de uma mudança no conteúdo das trocas. Desde o pós-guerra e principalmente a partir dos anos de 1970, o comércio internacional foi sustentado, sobretudo pelos bens manufaturados, mas a partir de meados da década de 1980, seu crescimento deveu-se comércio de serviços financeiros e de telecomunicações.
- Em segundo, a desregulamentação e internacionalização dos mercados financeiros que ocorreu de forma rápida a partir do começo dos anos de 1980. A intensificação dos fluxos financeiros, que operam hoje em tempo real, superando distâncias e fronteiras, foi impulsionada pelas medidas de liberalização dos mercados financeiros, até então fortemente regulados no plano nacional, e pelas inovações tecnológicas relativas ao tratamento e transmissão das informações.

⁵⁸ O tema da globalização será objeto de análise também na seção 2.1 do segundo capítulo, quando discutiremos a questão da soberania dos Estados nacionais diante do movimento liberal globalizante da década de 1990.

- Em terceiro, a revolução tecnológica nos transportes, nas telecomunicações e no processamento e transmissão de informações além de reduzir o tempo e as distâncias e permitir o estabelecimento de relações/conexões supraterritoriais, transforma o que é produzido e o modo de produzir.
- Em quarto, o crescente investimento externo realizado pelas grandes empresas multinacionais é considerado como um dos mais importantes fatores que impulsionaram a globalização da atividade econômica. Ele é acompanhado de um crescente poderio e concentração da produção em corporações multinacionais gigantes, que constituem agentes centrais na difusão tanto das novas tecnologias de informação quanto das inovações gerenciais.

Pelo que foi demonstrado, percebe-se a forte concentração do poder financeiro e tecnológico nas grandes corporações transnacionais, denotando um novo momento da acumulação capitalista, movimento que subordinou vários países da periferia do sistema, especialmente os da América Latina. Apesar de a experiência latino-americana merecer cuidados analíticos⁵⁹, nosso foco é o Brasil e como se deu o processo liberal-globalizante durante a década de 1990, ao qual nos deteremos a partir de agora.

Quando analisada a bibliografia sobre a economia brasileira no final da chamada Nova República e, especificamente as eleições de 1989, que, entre outras coisas, teria a prerrogativa de eleger o presidente da República, o primeiro pela via direta desde Jânio Quadros, observamos que para maior parte da nossa elite política e econômica, o futuro do Brasil estava em aderir à “modernidade” ao adotar medidas liberalizantes que nos tornariam em uma economia muito mais eficiente e, ainda por cima, conseguindo uma renegociação do pesado passivo externo em bases mais adequadas, ou continuar insistindo em um modelo “anacrônico”, baseado nas substituições de importações com decidida participação de um Estado que se tornou cada vez mais perdulário. O resultado foi a opção pela “modernidade” com a eleição de Fernando Collor de Mello para presidente da República em 1989, que, desde o início do pleito, incorporou plenamente o discurso liberalizante. A partir disso, tivemos o início das políticas econômicas de cunho neoliberal presentes no Consenso de Washington, apesar de o Brasil ter aderido ao Plano Brady somente em 1994.

Isso ficou evidente após a posse Fernando Collor de Mello em 1990, quando foi anunciado um pacote econômico cujo conjunto de medidas polêmicas pretendia atacar em duas frentes: o primeiro conjunto de medidas tinha como objetivo enfrentar o grave problema da inflação que crescia a índices alarmantes; já o segundo conjunto de medidas, intitulado de “Nova

⁵⁹ Sobre a experiência neoliberal na América Latina ver Iaderoza (2002).

Política Industrial”, previa abertura da economia, programas de qualidade industrial e de capacitação tecnológica – que, ao final, acabou não se concretizando. Além disso, entraria em curso uma radical reformulação do papel do Estado, em que estariam presentes as privatizações e medidas para desregulamentar a economia. Foi esse segundo conjunto de medidas que, a nosso ver, residiu a principal contribuição do governo Collor ao início de projeto neoliberal no Brasil, que foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

A esse respeito, necessário se faz algumas considerações sobre como foi o processo de convencimento da adoção de medidas que levaria o Brasil ao seletivo grupo de países do chamado Primeiro Mundo como havia sido a promessa do então candidato Collor. Francisco Fonseca (2005, p. 27) nos dá uma primeira ideia:

Tendo-se por pressuposto que as ideias só repercutem se forem personificadas por atores sociais com capacidade de esparramá-las, isto é, capazes de conquistar corações e mentes, entende-se que esta pretensão implica derrotar ideias concorrentes, encarnadas por outros atores sociais.

Analisando em retrospectiva, a derrota imposta pelos defensores do neoliberalismo aos críticos do livre mercado foi incontestável. Se o objetivo era derrotar ideias concorrentes, o êxito foi total. E mais, o neoliberalismo tornou-se um credo militante. Leda Maria Paulani (2005, p. 126 e 127), ao diferenciar o neoliberalismo do liberalismo clássico dos séculos XVIII e XIX, afirma que:

O que percebemos agora é o tom característico do sermão religioso, do discurso dogmático que exige rendição incondicional. [...] Muito mais incisivo, por isso, do que o liberalismo original, o neoliberalismo demonstra uma capacidade insuspeita de ocupar todos os espaços, de não dar lugar ao dissenso. [...] disseminando a ideia de que não há alternativas para seus princípios, e que todos, confessando ou negando, têm de se adaptar às regras que deles derivam.

Batista (1995, p. 136) segue a mesma linha de raciocínio:

O argumento constantemente invocado [...] é o de que não existe alternativa à proposta neoliberal, fiel expressão do pensamento econômico predominante no mundo. A única capaz de modernizar o país, e de permitir a retomada do desenvolvimento, a inserção na economia internacional e o acesso ao Primeiro Mundo. Ou seja, a proposta que evitaria que perdêssemos o “bonde da História”, que nos levaria a uma “inserção aberta e competitiva” numa presumida “nova ordem internacional”.

Aprofundando-nos, o que se viu a partir de então foi a formação de um verdadeiro consenso em torno dos ideais neoliberais, com a mídia exercendo papel fundamental para forjá-lo. Como dito no início desta seção, na década de 1990, disseminou-se pelo país a ideia de que o Brasil precisava de menos Estado e mais mercado para que todos os problemas econômicos e

sociais fossem resolvidos. Essa ideia foi crescendo e ganhando simpatizantes, de tal maneira que beirou uma espécie de pensamento único, pois o anúncio do “fim da história” nos dizia que nada mais poderíamos fazer como foi demonstrado acima. Quem tentasse argumentar contra logo seria criticado e rotulado de defensor de ideias “arcaicas”, “ultrapassadas” e de ser incapaz de enxergar o “novo” e o “moderno”. Como explicar tal êxito? É justamente nesse ponto que, a nosso ver, entrou o papel da mídia, em geral, e da grande imprensa, em particular. “A imprensa, por meio de editoriais ou de articulistas entusiastas do novo velho credo, alguns de passado esquerdista, colocaria na defensiva todos os que não se dispusessem a aderir à autodenominada modernização pelo mercado [...]” (Batista, 1995, p. 102).

Francisco Fonseca (2005) vai um pouco além. Tendo como referencial teórico às ideias do pensador italiano Antônio Gramsci, principalmente no que diz respeito ao conceito de *aparelhos privados de hegemonia*, procurou mostrar como a grande imprensa comprou tais ideias e as divulgou de forma sistemática, até a exaustão, fato que foi de fundamental importância na formação de um consenso em torno das ideias neoliberais durante a década de 1990.

Tendo em vista que “a imprensa é uma das instituições mais eficazes na inculcação de ideias no que tange a grupos estrategicamente reprodutores de opinião constituídos pelos estratos médios e superiores da hierarquia social brasileira” (FONSECA, op. cit. p. 30), percebemos que além de inculcar os ideais neoliberais na população de maneira geral, a grande imprensa vetou o debate e desqualificou os adversários. Uma estratégia extremamente eficaz, pois o que se viu durante toda a década de 1990 (e por que não dizer até os dias atuais) foi a reprodução de um discurso em que a “satanização” das ações do Estado penetrou em quase todos os estratos sociais, o que acabou contribuindo de maneira decisiva para que assistíssemos, com incrível passividade popular, a uma dilapidação do patrimônio público nacional durante todo o período em questão. A respeito desse posicionamento da grande imprensa, ainda tendo Fonseca (op. cit. p. 370) como referência, constata-se que:

Consequentemente, não há pluralismo, pois nada se discute seriamente, apenas vulgarizam-se ideias, palavras e imagens que são repetidas à exaustão como uma cantilena por todos os principais órgãos da grande imprensa brasileira. **Não apenas o “pensamento” é único, mas a própria estratégia para fixá-lo.** Assim, a “liberdade de imprensa” – ao menos no que tange ao debate de ideias que impactam a sociedade como um todo, tais como as relativas ao modelo de desenvolvimento – foi utilizada, no período em foco, apenas e tão somente para reiterar, divulgar e vulgarizar, tendo em vista forjar o consenso ultraliberal (grifo nosso).

Os focos de resistência situaram-se nos movimentos sociais, nos poucos partidos políticos não alinhados com o pensamento único, em algumas Universidades, setores do movimento estudantil e dos sindicatos, parte da igreja católica e associações de intelectuais independentes. Apesar de minoria, acreditamos que foi o esforço de resistência desses grupos que impediu a concretização de uma agenda neoliberal ainda mais ampla no Brasil.

Foi nesse clima de tempos “modernos” para a economia brasileira que se iniciou o período Collor. A marca do seu governo foi a abertura comercial e financeira como também o início das privatizações. A abertura comercial, tida como redentora da indústria nacional, pois a concorrência externa forçaria a uma adequação produtiva, baseou-se num cronograma de progressiva redução das alíquotas de importação. Se considerarmos o período entre 1990 e 1994, veremos que a estrutura de proteção efetiva teve uma redução média importante, tendo decaído de 47,9% em 1990 para 15,4% no final de 1994. Essa redução constituiu-se num dos mais rápidos processos de abertura comercial de que se tem conhecimento na literatura (Macedo de Holanda, 1997).

Indicadores	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
1. PIB (%)	-4,3	1,0	-0,5	4,9	5,9	4,2	2,7	3,3	0,2	0,8
2. Produto Industrial (%)	-8,2	0,3	-4,2	7,0	6,7	1,9	3,3	4,7	-1,5	-1,6
3. Investimento (% PIB)	15,5	15,2	14,0	14,4	15,3	16,6	16,5	17,9	17,5	16,1
4. Inflação (IGP/DI %)	2.596,0	421,0	988,0	2.087,0	2.312,0	75,0	9,0	7,9	3,9	11,3
5. Exportações	31,4	31,6	35,7	38,5	43,5	46,5	47,7	53,0	51,1	48,0
6. Importações	20,7	21,0	20,6	25,2	33,1	49,9	53,3	59,7	57,7	49,2
7. Saldo	10,7	10,6	15,2	13,3	10,4	-3,4	-5,6	-6,7	-6,5	-1,2
8. Dívida Externa Bruta	96,5	93,0	110,8	114,3	119,7	129,3	142,1	163,3	197,5	199,0
9. Reservas internacionais	10,0	9,4	23,8	32,2	38,8	51,8	60,1	52,2	44,6	36,3

Fonte: Elaboração própria: 1, 2, 3 e 4 (IADEROZZA, 2002); 5, 6, 7, 8 e 9 (BANCO CENTRAL).
– 5, 6, 7, 8 e 9, valores em milhões de dólares – números arredondados.

Porém, o fraco desempenho da economia no período 1990-1992, como resultado da política econômica de combate a inflação adotada no período, a qual enxugou boa parte da liquidez pela adoção do confisco dos ativos financeiros, fez a taxa de investimento/PIB declinar de 15,5% em 1990, para 15,2% em 1991 e 14,0% em 1992 (ver Tabela 1.3.2), fator que reduziu os efeitos da abertura, que se fizeram sentir com mais intensidade a partir de 1994 como veremos. O bom desempenho da balança comercial no período 1990/92, que se explica pela retração do mercado interno, graças ao baixo crescimento da economia no período (Tabela 1.3.2), contribuiu para um resultado positivo no balanço de pagamentos nos anos de 1991 e 1992 (Tabela 1.3.3).

Tabela 1.3.3 - Resumo do Balanço de Pagamentos -1990/1999										
Saldo	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Bal. Com.	10,7	10,6	15,2	13,3	10,4	-3,4	-5,6	-6,7	-6,5	-1,2
Bal. Serv.	-15,4	-13,5	-11,3	-15,6	-14,7	-18,6	-20,4	-25,5	-28,3	-25,8
T. Correntes	-3,8	-1,4	6,1	-0,6	-1,8	-18,3	-23,5	-30,4	-33,4	-25,3
Mov. Capital	4,5	0,1	9,9	10,4	8,6	29,1	33,9	25,8	29,7	17,3
Bal. Pagtos	0,4	-0,3	14,6	8,7	7,2	12,9	8,6	-7,9	-7,9	-7,8
Fonte: Banco Central - Em milhões de dólares - Saldo considerando Erros e Omissões. Valores arredondados.										

Entre os setores da sociedade que deram apoio incondicional para as reformas liberalizantes consubstanciada na abertura comercial e nas privatizações que se iniciariam com o governo Collor está a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Isso é perfeitamente perceptível pelas ações da entidade, que ainda na campanha eleitoral de 1989, passou a apoiar abertamente o então candidato Fernando Collor de Mello. O Presidente da entidade à época, o Sr. Mario Amato ganhou destaque ao afirmar que, se o concorrente de Collor, Luiz Inácio Lula da Silva ganhasse as eleições, a maioria das empresas estrangeiras iria embora do Brasil. As ações de apoio ao projeto neoliberal continuaram após a vitória de Collor com o documento publicado pela entidade em outubro de 1990, intitulado “Livre para Crescer – Proposta Para Um Brasil Moderno”. Apesar de o título do documento, por si só, já sugerir o seu conteúdo, podemos dizer que nele estão contidas boa parte das recomendações vindas de Washington. Senão, vejamos:

- Com relação ao Estado: uma nova estratégia de desenvolvimento econômico para o Brasil exige uma gigantesca reforma institucional. É preciso redefinir as formas, o escopo e os instrumentos de intervenção do governo no sistema econômico, restringindo-a ao essencial para melhorar sua eficácia e para liberar as forças criativas da sociedade com vistas ao desenvolvimento econômico (FIESP, 1990, p. 28).
- Sobre mercado de trabalho: Para favorecer o crescimento do emprego de mão-de-obra e desfazer privilégios entre classes de trabalhadores, as relações de trabalho precisam ser liberadas da interferência do Estado, tanto da imposição de regras de reajuste de salário quanto de restrições impostas pela legislação trabalhista (FIESP, Idem, p. 35).
- Abertura econômica: O processo de liberalização da economia só adquirirá a confiança dos agentes econômicos – e se traduzirá em decisões de produção e de investimento – quando for inquestionável a sua irreversibilidade. Tal não ocorrerá enquanto a política de comércio exterior estiver instrumentalizada para controlar administrativamente o fluxo internacional de bens e serviços do país. Por isso, é preciso que a taxa de câmbio seja determinada pelas forças de mercado e que sejam eliminados todos os controles quantitativos sobre importações e exportações (FIESP, Idem, p. 35-6).
- Em suma: A liberalização da economia deve favorecer a maioria da população brasileira: os consumidores serão beneficiados imediatamente; os setores empresariais exportadores e importadores também. A médio prazo, o nível de emprego deve aumentar

substancialmente, especialmente de mão-de-obra de menor qualificação nas pequenas e médias cidades do interior, pelo desenvolvimento da agricultura e da agroindústria⁶⁰. As relações capital-trabalho deverão se tornar mais livres e responsáveis com o desaparecimento das condições que favorecem a prática perversa de conceder facilmente e repassar as concessões para os preços (FIESP, Idem, p. 44).

Porém, tais propostas não chegaram a ser um consenso entre os empresários, principalmente no tocante à abertura comercial que, viram naquele processo, pelo menos da maneira como foi feito, mais desvantagens do que vantagens. Estamos nos referindo ao grupo de empresários pertencentes ao IEDI (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial), cuja interpretação sobre o processo de abertura comercial pode ser encontrada em trabalho publicado em 1991 pelo instituto denominado “Mudar para Competir” (IEDI, 1991).

O IEDI adotou uma postura bastante crítica quanto à forma como foi conduzido o processo de abertura comercial no Brasil, a nosso ver de maneira correta. O diagnóstico que se fazia à época era de que uma abertura comercial sem qualquer planejamento, fatalmente levaria a uma desagregação de importantes segmentos industriais que não estavam preparados para a competição, sobretudo se considerarmos que, na década “perdida” de 1980, os investimentos declinaram, o que contribuiu decisivamente para defasar tecnologicamente o parque industrial brasileiro. Tal situação fez com que houvesse maior distanciamento do Brasil em relação aos países industrializados, que estavam em processo de atualização tecnológica desde os anos 1980, em consequência do movimento capitalista que a literatura econômica denominou de Terceira Revolução Industrial, representada pela microeletrônica, pela informática, pela robótica. Se o Brasil havia conseguido se aproximar dos países industrializados no final da década de 1970 em termos tecnológicos, perdeu totalmente o contato durante a década de 1980, período em que predominou a estagflação, como analisado anteriormente. Diante disso, o Brasil ingressou na década de 1990 com uma acentuada fragilidade competitiva e, por isso mesmo, qualquer programa de abertura econômica deveria ser amplamente discutido e planejado para que não se sacrificasse esse ou aquele setor da indústria nacional principalmente.

⁶⁰ O documento deu grande importância ao setor primário na medida em que teria também a função fundamental de ser o principal responsável pela nossa inserção externa tendo em vista as “vantagens comparativas” existentes. A propósito, Batista (1995, p. 101) faz a seguinte crítica: “Aí se recomendava que a inserção internacional de nosso país fosse feita pela revalorização da agricultura de exportação. Vale dizer, o órgão máximo da indústria paulista endossa, sem ressalvas, uma sugestão de volta ao passado, de inversão do processo nacional de industrialização, como se a vocação do Brasil, às vésperas do século XXI, pudesse voltar a ser a de exportador de produtos primários, como foi até 1950. Uma área em que os preços são cadentes – são hoje, em termos reais, 40% em média inferiores a 1970 – em virtude do notável volume de subsídios concedidos a seus produtores agrícolas pelos países desenvolvidos, da ordem de US\$ 150 bilhões de dólares por ano, e da revolução no setor de materiais que vem reduzindo substancialmente o uso de matérias-primas naturais por unidade de produto obtido”.

Outra medida importante adotada durante o governo Collor e que reforçou o caráter liberal das iniciativas de política econômica atendendo à demanda da globalização financeira, foi a intensificação do processo de liberalização financeira representada pela abertura da conta de capital do balanço de pagamentos, num momento em que a liquidez internacional voltava a crescer no mercado financeiro internacional, necessitando de mercados internos desregulados. A década de 1990 assistiu ao crescimento do capital a juros que começou a circular pelo mundo em busca de oportunidades rentáveis para sua reprodução, assim, fazia-se necessária a eliminação de todas as restrições que porventura pudessem inibir sua livre circulação.

Em sintonia com essa exigência externa, medidas foram tomadas no sentido de facilitar a atuação de investidores estrangeiros não-residentes no país, desobstruindo o fluxo de divisas para aqueles que quisessem aplicar em fundos de renda fixa e em ações (CARNEIRO, 2002). Essa abertura que “visava reduzir as restrições dos investidores no tocante à composição das carteiras, prazos mínimos de permanência no país e maior flexibilidade para operação no mercado brasileiro”, além de conferir a “possibilidade de operar com instrumentos de hedge no mercado futuro e de opções”, (Macedo de Holanda, 1997, p. 62), transformou países como o Brasil em um campo de aplicação de capitais especulativos.

Essa abertura consentiu o afluxo de moeda estrangeira na economia brasileira, situação que possibilitou ao país aumentar suas reservas internacionais. Em 1992, além do saldo positivo na balança comercial, o Brasil foi beneficiado pela entrada de recursos externos em consequência do movimento da liquidez internacional,⁶¹ que permitiu ao país acumular reservas em torno de US\$ 24 bilhões no ano, um crescimento de aproximadamente 150% em relação ao ano anterior. Em 1993 e 1994, o superávit comercial se manteve elevado e o movimento de entrada de recursos externos prosseguiu proporcionando ao Banco Central elevar as reservas internacionais para US\$ 32 bilhões e US\$ 39 bilhões respectivamente (Tabela 1.3.2). Esse acúmulo de reservas foi importante para a adoção de uma taxa de câmbio valorizada tida como estratégica para a estabilização da inflação, medida que foi adotada mais à frente. Como visto, atrelar as moedas nacionais ao dólar foi mais uma recomendação do Fundo Monetário Internacional para a

⁶¹ Para TAVARES (1997/a, p. 102), na década de 1990 as economias periféricas voltaram a ser grandes receptoras de capitais externos tendo em vista o aumento da liquidez internacional. Tal situação contrastava com a situação de escassez que prevaleceu durante toda a década de 1980. “Durante a década de 80 os países periféricos foram obrigados a praticar políticas destinadas à geração de superávits comerciais para pagar o serviço da dívida externa. Depois de 1990, os países da periferia são obrigados a inverter sua política cambial e a aceitar a absorção de recursos externos de curto prazo, com altas taxas de arbitragem em dólar, em resposta ao excesso de liquidez que se esparrama pelo mundo”.

estabilização da inflação, e apontava a Argentina e seu Plano de Conversibilidade como exemplo a ser seguido.

Foi nesse ambiente de início do projeto neoliberal no Brasil que tivemos a renúncia de Fernando Collor à presidência da República, no dia 29 de dezembro de 1992, para não sofrer o processo de *impeachment* que tramitava no Congresso. Itamar Franco assumiu em seu lugar e, se havia alguma dúvida quanto à continuidade das políticas liberalizantes, ela se dissipou após a indicação de Fernando Henrique Cardoso para ser o Ministro da Fazenda. O projeto neoliberal ganhou muito em consistência a partir da articulação de uma aliança política de centro-direita que foi se formando em torno do governo e acabou viabilizando a candidatura de Fernando Henrique Cardoso à sucessão presidencial⁶². O pano de fundo da campanha de Fernando Henrique foi a implementação de um plano de estabilização de preços, o Plano Real, que para muitos foi o grande responsável por sua eleição em 1994. No entanto, entendemos que o Plano Real não foi concebido para eleger Fernando Henrique Cardoso; Fernando Henrique Cardoso "é que foi concebido para viabilizar no Brasil a coalizão liberal-conservadora capaz de dar sustentação ao programa de estabilização e reformas preconizadas pela comunidade financeira internacional" (FIORI, 1997:14).

O que pode parecer certo exagero na afirmação de Fiori, na verdade, quando analisado o período em retrospectiva, percebemos que a história lhe confere razão. Com o apoio de uma boa parte da elite local que sempre perseguiu o imediatismo das ações econômicas, o rentismo fácil e o controle da dívida pública, as reformas liberalizantes prosseguiram a passos largos após 1995. Afora a intensificação das privatizações, a abertura comercial manteve o ritmo de rebaixamento das tarifas alfandegárias, que agora contava com a valorização cambial adotada, a partir de julho de 1994, como principal medida para conter a inflação, querendo dizer com isso que "a exposição da economia nacional foi levada ao paroxismo" (CARDOSO, 2000, p. 20).

⁶² Isso porque os partidos conservadores que fizeram parte da aliança que elegeu Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, apesar de historicamente terem se beneficiado do Estado para as suas ações clientelistas, tinham grande simpatia pelos ideais do liberalismo econômico, como nos mostram Scott Mainwaring, Rachel Meneguello e Timothy Power (2000:34-5-6): "Nos anos 90, o âmbito mais importante que define a agenda conservadora tem sido o papel de Estados e mercados. Os conservadores, em geral, sustentam posições econômicas pró-mercado, são mais abertos ao capital estrangeiro e mais favoráveis ao enxugamento do Estado. Eles fizeram oposição a muitas medidas estatistas da Constituição em 1988, apoiaram a agenda neoliberal do presidente Fernando Collor e conferiram o mais consistente apoio às reformas econômicas do presidente Fernando Henrique Cardoso." Segundo pesquisa levantada pelos autores no Congresso Nacional em 1997, 70% dos membros do PFL se auto-classificavam como liberais econômicos puros, assim como 75% dos membros dos partidos pequenos de direita, 43,8% do PMDB e nada menos que 62,5% do PSDB.

Como a necessidade de dólares para compor o balanço de pagamentos aumentou em demasia, porque os déficits comerciais cresceram de forma contínua após a adoção do plano, revertendo uma situação superavitária de US\$ 10,4 bilhões em 1994, para um déficit acumulado de US\$ 23,4 bilhões entre os anos 1995/99 (Tabela 1.3.2), circunstância que contribuiu para fazer com que a soma dos déficits em transações correntes durante os anos de 1990/94 desse um salto de US\$ 1,5 bilhões para incríveis US\$ 130,9 bilhões no período que compreende 1995/99 (Tabela 1.3.3), a conta de capital também se manteve aberta à banca financeira internacional⁶³, que teve como estímulo um diferencial entre taxas de juros interna e externa sem precedentes até então. Segundo dados do Banco Central do Brasil, a taxa média da Selic entre os anos de 1995 e 1999 foi de 26,6%⁶⁴.

Segundo a percepção da equipe econômica, os fluxos financeiros internacionais seriam suficientes para resolver os problemas do balanço de pagamentos, mas eles não foram constantes. A combinação da abertura comercial com a abertura financeira que expôs a economia brasileira aos movimentos especulativos das finanças internacionais evidenciou uma vulnerabilidade externa que pôde ser comprovada pelas crises do México, em 1995, da Ásia, em 1997, da moratória russa, em 1998, e da crise da Argentina, em 2000. Para evitar um maior constrangimento externo, o governo, que não admitia mexer no câmbio, elevou ainda mais a taxa básica de juros para impedir a fuga em massa de capitais.

Internamente, a condução da política econômica resultou em impactos negativos na determinação do produto e do emprego. A taxa média de crescimento do PIB na década de 1990 não passou de 1,8% (Tabela, 1.2.3), e o desemprego, que em 1994 foi de 8,3%, elevou-se para 12,1% em 1999⁶⁵. Essa situação interna coincidiu com o “choque de competitividade” que a equipe econômica pretendia induzir com a abertura da economia brasileira, condição que obrigou as empresas a se modernizarem rapidamente. Como resultado, observou-se um processo

⁶³ De acordo com Gerson Gomes e Carlos Antonio Silva da Cruz (2014), entraram, no Brasil, entre 1995/99, a título de investimento em carteira (renda fixa e ações), algo em torno de US\$ 65,4 bilhões.

⁶⁴ Como resultado, ainda tendo como base dados do Banco Central do Brasil, a dívida pública líquida saltou de 29,5%, em 1994, para 49,3% do PIB, em 2000. Já a dívida externa bruta como porcentagem do PIB passou de 20,7%, em 1995, para 38,4%, em 1999, com a dívida externa bruta chegando em US\$199 bilhões no final da década (Tabela 1.3.2).

⁶⁵ Desemprego aberto, regiões metropolitanas segundo o IBGE. Dados do DIEESE (2002) também mostram a difícil situação do mercado de trabalho na década de 1990: em 1989, cerca de 614 mil trabalhadores estavam sem emprego na Região Metropolitana de São Paulo. Esse número elevou-se no decorrer da década, chegando a 1.715.000 desempregados em 1999. Ou ainda, a taxa de desemprego total na RMSP saltou de 8,7%, em 1989, para 19,9% em 1999.

reestruturação produtiva, com adoção de novos métodos de produção, não apenas no que diz respeito à adequação tecnológica, mas também novas formas de gerenciamento e controle sobre a produção. Termos como Qualidade Total, Defeito Zero, Certificados de ISOs 9000, Just In Time, Controle Estatístico de Processos e muitos outros, começaram a frequentar as reuniões de planejamento estratégico das grandes empresas (LEITE, 2003).

Nessa circunstância, entendemos que a política econômica foi amplamente desfavorável para empresa nacional, que sentiu não somente o baixo crescimento do produto e do emprego, mas também o processo de abertura econômica em conjunto com valorização cambial, dado que setores sem uma estrutura de custos que permitisse preços competitivos encontraram grandes dificuldades para subsistir. Adicionalmente, a elevação dos juros internos dificultou ou até mesmo impediu a realização de investimentos em modernização (POCHMANN, 2004).

De outro ponto de vista, a maior beneficiada foi a grande empresa de capital estrangeiro, muito mais apta a processos de adequação tecnológica devido, entre outros motivos, ao suporte das matrizes. Em consequência, o capital estrangeiro se viu ainda mais fortalecido internamente, uma conjuntura que autorizou a realização de um processo interno de centralização, em consonância com a tendência mundial do capital no período (CHESNAIS, 1996). “Segundo os censos do capital estrangeiro, realizados em 1995 e 2000, o total de ativos em poder de não-residentes saltou de US\$ 163 bilhões para US\$ 328 bilhões” (BRANDÃO, 2007, p. 159). Como observa Rubens Sawaya (2005, p. 209):

O Crescimento do volume de importações, bem como do desemprego ao longo do período, demonstra essa fragilidade do capital nacional. Grande parte dessas empresas nacionais não conseguiu subsistir. Na melhor das hipóteses foram adquiridas por empresas multinacionais e, na pior, simplesmente deixaram de existir, vendo seus produtos serem substituídos por importados.

Esse foi o destino do Investimento Direto Externo (IDE) que se concentrou em “fusões e aquisições transfronteiriças”, consubstanciando-se no “principal instrumento de penetração em novos mercados e de consolidação do *market share* global das empresas transnacionais” (IEDI, 2000, p. 210). Por isso mesmo, a entrada de IDE não se traduziu em crescimento que poderia ser proporcionado pela criação de capacidade produtiva nova; ao contrário, o que se viu foi a aquisição de capacidade produtiva já existente. Conforme Glauco Arbix e Mariano Laplane (2002), considerando o acumulado entre 1993 e 1998, observou-se que aproximadamente 70% do total de IDE que ingressou no Brasil o fez para realizar operações de fusões e aquisições, levando-se em conta tanto as empresas nacionais quanto as estatais que foram privatizadas ao

longo da década. A economia brasileira que devido ao domínio das finanças globalizadas viu aumentar o grau de internacionalização financeira, presenciou a mesma situação no que diz respeito à esfera produtiva.

Tudo foi feito de maneira deliberada pela equipe econômica, fortemente influenciada pelo pensamento do presidente do Banco Central, Gustavo Henrique de Barros Franco. Mas o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso contribuiu de maneira decisiva para que o projeto neoliberal tivesse continuidade e consistência a partir de sua posse. Acreditava que, diante da força avassaladora da globalização, não havia muito a ser feito senão se adequar aos novos tempos (BATISTA JR. 2002).

Se recuperarmos sua trajetória como intelectual, desde a década de 1960 quando, em conjunto com Enzo Faletto, escreveu a “Teoria da Dependência”, mesmo sem termos aqui aprofundado a questão, podemos sugerir que ele não negou o que escreveu, ao contrário do que foi propalado. Na visão dos autores, a dependência dos países latino-americanos nos anos 1960 pode ser resumida – considerando todos os riscos que um resumo pode trazer – da seguinte maneira, segundo Luis Carlos Bresser-Pereira (2010, p. 37): “já que os países latino-americanos não contam com uma burguesia nacional, não lhes resta alternativa senão se associarem ao sistema dominante e aproveitarem as frestas que ele oferece em proveito de seu desenvolvimento.” A partir desse entendimento, podemos inferir que os autores teorizaram a dependência, de modo a aceitá-la, resignando-se a uma associação subordinada aos países do centro do capitalismo.

Quando nos voltamos para a década de 1990 e analisamos sua atuação como ministro e presidente, percebemos que não existe muita diferença entre o que teorizava o sociólogo, na década de 1960, e sua atuação política à frente do Executivo no período 1995-2002. Nesse sentido, Sebastião C. Velasco E Cruz (2004, p. 66) indica que “entre as análises sociológicas passadas e a [sua] prática política [...], existiria uma grande continuidade”. Paulo Nogueira Batista Jr. (2002, p. 86), ao discorrer sobre o mesmo assunto, sugere que “se algum dia alguém resolver escrever a biografia de Fernando Henrique Cardoso, um bom título poderia ser: ‘Dependência, da teoria à prática’”.

Por isso a tese do Estado mínimo obteve tanta força durante sua gestão, dado que abria espaço para a empresa privada, especialmente a de capital estrangeiro. “Não é só a ideologia neoliberal que ganha uma hegemonia temporária. Mais do que isso, é a própria falência material

do Estado [...] que leva a um esforço de reforma.” (CARDOSO, 1995a, p. 152). Quais seriam elas? Nas palavras de Fernando Henrique Cardoso (op. cit. p. 154-155):

As reformas são bem conhecidas: **estabilização econômica num quadro de equilíbrio de contas públicas, a privatização e a liberalização comercial**, a criação de infraestrutura adequada e de um sistema financeiro ágil e moderno, a disponibilidade de qualidade gerencial, a **recondução do Estado ao seu campo prioritário de atuação na prestação de serviços básicos [...]** (grifos nossos).

Não obstante Fernando Henrique Cardoso negar iniciativas do seu governo relacionadas com práticas previstas no Consenso de Washington e pelos ideais neoliberais (CARDOSO, 1995b), não tem como não as identificar nas suas próprias palavras. Guardando-se semelhança com que pensava o sociólogo na década de 1960, a internacionalização da economia, agora em sintonia com medidas pró-liberalização como abertura, desregulamentação e privatização, pois era necessário oferecer algo em troca, seria a saída mais viável para superarmos nosso atraso, a utopia possível.

Apesar de acreditar, ainda como candidato à presidência em 1994, que o Brasil dispunha de “condições favoráveis para, controlada a inflação, orientar-se por metas ambiciosas de crescimento, dando um salto qualitativo no seu padrão estrutural” (CARDOSO, op. cit. p. 153), o saldo final, porém, foi bastante negativo, agravado pela deterioração das contas externas, que obrigou o governo recorrer ao Fundo Monetário Internacional no final de 1998, evidenciando a falência do modelo.

Em consequência, um balanço final da situação da economia nacional no limiar dos anos 2000 aponta para um baixo crescimento, desemprego elevado, descontrole no balanço de pagamentos, dívidas interna e externa em elevação, desmantelamento de parte importante do patrimônio público, desnacionalização do parque industrial, financeirização da riqueza e forte dependência dos fluxos financeiros internacionais que gerou “as condições necessárias para que ocorresse uma hegemonia do capital financeiro sobre a economia brasileira” (MATTEI e MAGALHÃES, 2011, p. 137). Mais uma vez, o que vimos foi a confirmação de uma economia subordinada aos movimentos de acumulação patrocinados pelos grandes grupos capitalistas do centro do sistema. “Em nenhum momento da nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser” (FURTADO, 2007) ⁶⁶.

⁶⁶ Frase extraída do documentário “O Longo Amanhecer”, uma cinebiografia de Celso Furtado.

Tendo em vista o que foi aqui apresentado, a década de 1990 representou uma mudança radical na maneira de pensar a economia, as instituições, o trabalho, enfim uma mudança na maneira de pensar o Brasil e nas suas relações com um mundo que pretendia (e continua pretendendo) ser cada vez mais globalizado. Expressões como nacionalismo, desenvolvimentismo, intervencionismo, socialismo e muitos outros “ismos” que expressavam uma determinada concepção de nação foram descaracterizados para dar sentido e significado ao avanço neoliberal e à globalização. O próprio conceito de nação, aos poucos foi sendo desconstruído, visto que território, soberania e Estado nacional não teriam mais espaço diante do momento liberal-globalizante.

Um discurso que serviu de justificativa para os interesses mais imediatos do capital monopolista na procura de valorização, que poderia se realizar na conquista de mercados, de praças financeiras, mas também pela busca de novos domínios que teriam a função de gerar novos empreendimentos que pudessem dar curso ao processo de acumulação e reprodução ampliada do capital. Novos domínios representados, por exemplo, pelo crescente interesse capitalista nas riquezas naturais existentes, notadamente na periferia do sistema. É exatamente sobre esse domínio que pretendemos discutir no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

Território, Soberania, Imperialismo e o Sistema de Patentes Sobre Riquezas Naturais.

“(...) existe uma tendência à posse do conhecimento, e dos produtos e processos que dele nascem a fim de avançar em direção às áreas de concentração de capital e afastar-se dos povos desprovidos de capital. Conhecimento e recursos são, portanto, sistematicamente usurpados dos guardiões e doadores originais, tornando-se monopólio das multinacionais.”

Vandana Shiva

2. Introdução

O objetivo deste capítulo é demonstrar como o sistema de patentes pode ser considerado como um poderoso instrumento de controle das riquezas naturais contidas num território, por parte de grandes empresas transnacionais interessadas em dominar um biomercado emergente⁶⁷ que, tendo em vista o grande potencial financeiro envolvido, tem sido objeto de disputa, visto que abre novas oportunidades aos imperialismos na busca pela reprodução ampliada do capital.

Tendo por base esse objetivo e dando sequência ao que foi discutido no final do primeiro capítulo, é imperativo que se faça, inicialmente, uma reflexão sobre até que ponto a soberania dos Estados nacionais sobre seus territórios pôde ser exercida ante uma ordem global que, a nosso ver, atuou e atua para fragilizar as fronteiras dos países, sobretudo na periferia do sistema – essa é uma das hipóteses levantadas no capítulo.

Parece-nos verossímil que os países têm, dentro de suas fronteiras, autonomia para atender aos seus interesses de forma soberana, e que de maneira alguma vivenciamos o fim das fronteiras ou dos Estados nacionais, como muitos acreditaram. Contudo, é preciso considerar a

⁶⁷ A expressão é de Laymert Garcia dos Santos (1993) para designar o mercado que envolve a produção de mercadorias que têm na biodiversidade mundial a principal fonte de matérias-primas.

existência de uma assimetria em termos políticos, econômicos, tecnológicos e militares entre os países do centro e os da periferia do sistema, em que prevalece uma hierarquia liderada pelos países do primeiro grupo – um pequeno grupo de grandes potências, cujo principal expoente são os EUA – que atua para fazer valer seus interesses hegemônicos⁶⁸.

Em virtude disso, torna-se imprescindível para a nossa análise incorporarmos as teses sobre o Imperialismo, desde a interpretação clássica oferecida por V. Lênin (2012), R. Hilferding (1985), R. Luxemburg (1985), até as mais recentes, como H. Magdoff (1978), F. Chesnais (1996) e, D. Harvey (2006), pois consideramos que as realizações de novas ordenações do espaço gestadas desde o fim da Segunda Guerra Mundial – como vimos no primeiro capítulo – colocam o imperialismo como realidade contemporânea.

A necessidade de dar continuidade ao processo de acumulação, pois capital é valor que busca valorizar-se, impele o capitalista a uma contínua expansão que visa garantir sua existência e seu posicionamento frente aos demais capitalistas, buscando, inclusive, novos espaços e lugares com o intuito de transformar o excedente gerado em um novo ciclo de acumulação, mantendo assim, sua valorização⁶⁹.

É dentro desse contexto que observamos a expansão do capital e a ocupação de territórios – território como recurso – da periferia do sistema; sobretudo, quando consideramos os novos domínios que já há algum tempo têm influenciado a expansão capitalista como o biomercado emergente – que é o setor que mais nos interessa. Prova disso, é a avidez com que grupos monopolistas pretendem o controle dos recursos da biodiversidade mundial, com o claro objetivo de transformar tais recursos em mercadorias de elevado potencial financeiro.

Trata-se, pois, de uma lógica que se adapta perfeitamente ao imperialismo que, mesmo sobre outras formas e outros métodos, continua sendo um importante meio para dar sequência ao

⁶⁸ Sobre as hegemonias do capitalismo histórico, ver Arrighi (2000, p. 27). Tendo como base Gramsci (1971), o autor afirma que o conceito de hegemonia “refere-se especificamente à capacidade de um Estado exercer funções de lideranças e governo sobre um sistema de nações soberanas”. [...] Essa liderança “é algo maior e diferente da ‘dominação’ pura e simples. É o poder associado à dominação, ampliada pelo exercício da ‘liderança intelectual e moral.’”

⁶⁹ Ao apontar a acumulação de capital e a sua reprodução ampliada como elemento vital para o capitalista, Marx (livro I, volume 2, 2011: p. 690) afirma que: “O capitalista é respeitável apenas quando personifica o capital. Nessa função, partilha com o entesourador a paixão da riqueza pela riqueza. Mas o que neste é mania individual, é naquele uma resultante do mecanismo social. O capitalista é apenas uma das forças propulsoras desse mecanismo. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista torna necessária **a elevação contínua do capital empregado num empreendimento industrial**, a e concorrência impõe a cada capitalista as leis imanentes do modo capitalista de produção como leis coercitivas externas. Compele-o a expandir continuamente seu capital, para conservá-lo, **e só pode expandi-lo por meio da acumulação progressiva**” (grifos nossos).

processo de acumulação capitalista. Por isso, diferente do que muitos podem pensar não se trata de uma platitude, ou algo anacrônico: é uma realidade contemporânea. Essa é uma das preocupações que nos ocupa e que procuraremos demonstrar ao longo deste capítulo.

Assim como práticas imperialistas continuam sendo parte integrante do avanço do grande capital hodierno, consideramos que, em muitos aspectos dessas práticas, processos similares ao que Marx (2011) designou de “A Assim Chamada Acumulação Primitiva”, ainda fazem parte do capitalismo contemporâneo. Por isso mesmo, não entendemos que exista um anacronismo também, nessa questão, muito pelo contrário, nosso ponto de vista é que aspectos importantes da acumulação primitiva nunca desapareceram.

Como consequência, e indo ao encontro daquilo que pretendemos desenvolver no presente capítulo, grupos monopolistas, no afã de controlar riquezas naturais e, a partir delas, dominar o biomercado, utilizam práticas que remontam aos primórdios do capitalismo, como a fraude, o roubo e a violência. O exemplo que norteará nossa discussão é o desapossamento do conhecimento tradicional, proporcionado pela biopirataria e pelo sistema de patentes.

Para dar conta dessas ideias resumidamente expostas nessa introdução, dividimos o capítulo em três partes, a saber: primeiramente far-se-á uma abordagem acerca do território, importante categoria da Geografia, e sua relação com o conceito de soberania em tempos de globalização; na sequência, é necessário empreender uma reflexão acerca do avanço imperialista sobre os novos domínios do capital, como o biomercado emergente e suas riquezas; por fim, na terceira e última parte, torna-se mister discutir o sistema de patentes e suas vinculações com posições imperialistas no domínio das riquezas naturais contidas em território nacional.

2.1- Território e Soberania na Nova Ordem Liberal-Globalizante.

A disputa por territórios⁷⁰ sempre esteve presente em toda a história da humanidade. Como explicar o surgimento e predomínio de civilizações, o desenvolvimento e o poderio de grandes impérios e a evolução dos modos de produção, senão pela luta constante em prol da

⁷⁰ Cabe aqui uma das definições utilizadas por Milton Santos (2002, p. 87) para se referir ao território: território é “[...] o conjunto de sistemas naturais mais os acréscimos históricos materiais impostos pelo homem. Ele seria formado pelo conjunto indissociável do substrato físico, natural ou artificial, e mais o seu uso, ou em outras palavras, a base técnica e mais as práticas sociais, isto é, uma combinação de técnica e política”.

dominação ou do controle territorial? Foi assim durante a Idade Antiga até a queda do Império Romano, e continuou sendo na Idade Média, quando a empreitada ultramarina realizada pelos países da Península Ibérica deslocou a primazia comercial dos territórios centrais da Europa pelo Mediterrâneo – por onde passava a antiga rota das especiarias indianas – para uma nova rota que foi dominada amplamente. Isso porque os países da Península Ibérica tinham a fachada do Atlântico como grande diferencial e principal trunfo. Essa mudança deu início a uma nova rodada de disputas territoriais que resultou na formação das colônias (Prado Jr. 2004) ⁷¹.

Nada indica que tenha mudado desde a Revolução Industrial inglesa e a constituição do capitalismo, pois, apesar do surgimento do Estado moderno quando se definiu a fisionomia territorial e política das modernas nações européias, com a consolidação de territorialidades, ou seja, a consolidação do poder de um Estado sobre determinado território, o ímpeto expansionista continuou existindo, sobretudo se considerarmos a Era dos Impérios – 1875 a 1914 – (Hobsbawm, 1998) e o avanço do capitalismo monopolista (Lênin, 2012) ao longo de todo o século XX – etapa do capitalismo que será aprofundada mais adiante ao tratarmos das teses sobre Imperialismo.

Quando nos voltamos para a experiência brasileira, em todos os períodos de sua história como território, o que prevaleceu foi o privilégio, o favorecimento de uso restrito a grupos dominantes, cada qual à sua época, numa evolução em que se sobressaem, cada vez mais, elementos externos e não mais somente os internos. Durante 322 anos, estivemos sob o jugo das potências colonizadoras, notadamente Portugal; após a independência, os senhores de engenho no nordeste, os barões do café, no sudeste, e os grupos estrangeiros na extração da borracha, na Amazônia, por exemplo, exerceram plenamente o uso do território para fazer valer seus interesses comerciais; com a industrialização, o que chama a atenção foi a forte presença do capital estrangeiro em território nacional, sobretudo a partir do governo do presidente Juscelino

⁷¹ Por isso, não devemos enxergar o sistema colonial – dos trópicos, principalmente – como um desdobramento, natural e espontâneo do simples fato do descobrimento. Para Caio Prado Jr. (2004, p. 29), é muito mais do que isso: “No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma um aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, **destinada a explorar os recursos naturais de um território** virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes [...]” (grifo nosso). Foi a necessidade de expansão das empresas comerciais européias que levou à formação do sistema colonial. Ou ainda: a colonização, a conquista de novos territórios, fez parte de um grande negócio que foi a expansão do comércio europeu durante dos séculos XV e XVIII.

Kubitschek, fato que reforçou ainda mais a nossa dependência em relação aos países do centro do capitalismo – como visto no primeiro capítulo.

No período mais recente, com o avanço de uma ideologia liberal-globalizante ocorrida principalmente a partir do início da década de 1990⁷², presenciamos um aumento na pressão por parte dos países do centro do capitalismo, para que adotássemos aquela que é uma das principais premissas do liberalismo econômico e condição fundamental para se inserir numa economia global que se apresentava como inevitável: o livre jogo das forças de mercado.

Foi por conta disso que medidas como desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira e, acima de tudo, a redução progressiva do tamanho do Estado na economia, por meio de um amplo pacote de privatizações, foram colocadas na ordem do dia, seduzindo corações e mentes das nossas elites, que aderiram em bloco às teses dos novos liberais, desconectando, como vimos, a economia do seu passado desenvolvimentista.

Cada período descrito resumidamente acima apresenta um conjunto de possibilidades favoráveis à realização de projetos dos grupos hegemônicos⁷³. Devido à existência de uma relação dialética entre territorialidade e capitalismo, com a mudança na função econômica e social do Estado, o processo de privatização, a nosso ver e ao que nos interessa neste capítulo, representou a justificativa racional para se impor uma ideologia liberal-globalizante com vistas a desobstruir a fluidez do capital nas suas mais variadas formas.

Assim, as privatizações ocorridas em grande escala no Brasil, na década de 1990, permitem um olhar, a partir da Geografia, sobre os usos corporativos do território nacional⁷⁴. Foi pensando nisso que recorreremos ao conceito de espaço banal de Milton Santos (2005), sinônimo de território usado, território de todos, abrigo de todos, e não apenas das redes ou dos grupos hegemônicos. Maria Adélia Aparecida de Souza (2005, p. 252) sintetiza a visão de Santos:

Partindo da compreensão do mundo como sendo um conjunto de possibilidades e, sugerindo que o espaço geográfico seja assumido como uma categoria de análise social, sinônimo de território usado, território abrigo de todos os homens de todas as instituições e de todas as organizações, ele recupera o sentido do ‘espaço banal’ proposto pelo economista François Perroux. Porém, chama a atenção para a necessidade de hoje refinarmos o conceito de território de modo a distinguir aquele território de todos, abrigo de todos, daquele de interesse das empresas. O primeiro ele conceituará como território

⁷² O tema já foi objeto de discussão no primeiro capítulo, e voltaremos a ele também no terceiro capítulo.

⁷³ Segundo Santos (1997), grupos hegemônicos são os agentes do mercado, ou seja, as grandes empresas, as empresas globais, as transnacionais, as empresas-rede. Tendo como base Lênin (2012), denominaremos aqui também como grupos ou empresas monopolistas.

⁷⁴ Até porque, como sugere Santos (2005, p. 255): “É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social”.

normado e o segundo como território como recurso, território como norma ou território das empresas. O primeiro é o território nacional e o segundo é o espaço internacional, de interesse das empresas.

Utilizando esse conceito, podemos dizer que o território, enquanto espaço banal, pode ser visto como recurso social ou mercantil: social, quando é usado para atender às necessidades dos que o habitam, quando estão presentes as solidariedades e as horizontalidades; como recurso mercantil, o território se torna o espaço dos acontecimentos impostos por aqueles que estão no topo de uma estrutura mundial hierarquizada em termos econômicos, sociais e políticos, cuja norma principal é o predomínio do privado sobre o público, a subordinação às leis do livre jogo das forças de mercado e à busca do lucro; ou ainda, no território como recurso mercantil prevalecem as verticalidades.⁷⁵

Em retrospecto, podemos dizer que o processo de privatização em território brasileiro assumiu uma dimensão importante quando se considera o conceito de espaço banal, na medida em que beneficiou amplamente grupos hegemônicos em detrimento do interesse público. Ana Clara Torres Ribeiro (2005, p. 265) nos apresenta uma análise sofisticada que reflete muito bem como a nova ordem liberal-globalizante atuou para fragilizar a noção de território como abrigo de todos:

As condições gerais da produção capitalista, sob a hegemonia do capital financeiro, exigem a mais brutal *alienação do território*. Numa de suas faces, o mapa do mundo tem sido reconstruído, com apoio em novos pontos de observação da Terra, como um único território aberto à ação hegemônica, sem fronteiras e sem barreiras. Trata-se de um extraordinário alargamento do tabuleiro da política, simultâneo à ampliação da arena da produção. Noutra face, a acumulação exige a descoberta de nichos de inovação e sobrelucro, que transmitam permanente estímulo aos investimentos. **Nesta segunda face, o mapa do mundo adquire uma fisionomia fractal**, aparecendo segmentado, recortado, marcado por mínimas e significativas diferenças. **Este é um mapa feito de encaves, da privatização de recursos naturais e por regionalizações que correspondem aos interesses das grandes corporações e à geopolítica dos Estados centrais (grifo nosso)**. Nesta segunda face, a alienação do território apresenta uma substância composta pela desapropriação de recursos essenciais à vida e, ainda, por dependência técnico-científica.

⁷⁵ Segundo Santos (2005, p. 256): “As horizontalidades serão os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial”. Trata-se, pois, de uma situação em que prevalecem relações de proximidade, de vizinhança que convergem para solidariedades locais. Já verticalidades “seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais”. Ou ainda, refere-se às relações econômicas, políticas e sociais que hierarquizam os espaços, num movimento que confere ao exterior a possibilidade de impor racionalidades que são estranhas ao lugar, fato que contribui para afetar as solidariedades locais e interferir na capacidade de gestão autônoma da realidade nativa.

Contudo, é preciso deixar claro que, quando nos referimos às privatizações, não estamos limitando o conceito apenas às empresas estatais privatizadas, ou a algum sistema técnico ou de serviços, mas, sobretudo, estamos nos referindo à própria privatização do território brasileiro, fato que permitiu seu uso e com isso atendeu às necessidades da acumulação capitalista. Dito de outra forma: executou-se, no Brasil, a privatização do território nacional em benefício da reprodução ampliada do capital. (Ribeiro, 2005)

Para facilitar ainda mais a posição dos grupos hegemônicos existe um processo de “ocultação” do território e de suas riquezas, notadamente as riquezas naturais, fato que dificulta o debate e facilita a privatização. Nas palavras de Arlete Moysés Rodrigues (2007, p. 7):

As riquezas naturais, fundamentais para a produção, não aparecem nos discursos em sua concreitude, tendo em vista que se considera riqueza a tecnologia e o capital. Fica assim, obscurecida a importância do território e das riquezas nele contidas e do trabalho que permite transformações.

O domínio se estabeleceu, em todos os momentos em que a privatização avançou, por intermédio dos contratos firmados que cumpriram o papel de favorecimento exclusivo aos grupos hegemônicos, que não chegam ao poder, mas, ao estabelecerem relações próximas com este, fazem com que a política dos Estados se transforme numa política das empresas tornando o território, que deveria ser abrigo de todos, num espaço privado dando o direito de uso dos recursos existentes (Santos 1997).

No que diz respeito à situação específica do território e suas riquezas naturais tornadas objetos de cobiças num momento em que novos domínios do capital se fazem necessários para garantir e dar continuidade ao processo de valorização do capital, o controle sobre tais riquezas assume uma função estratégica, em virtude das potencialidades existentes⁷⁶, mesmo que tal controle não represente ganhos no presente, mas, sobretudo, viabilize uma reserva de mercado no futuro.

Por conseguinte, um sistema de patentes – que cumpre a função contratual da qual nos referimos – é de crucial importância para os imperialismos envolvidos na disputa, pois, pode significar um importante instrumento de domínio do território e de suas riquezas, como os ativos da biodiversidade nele contidos, por exemplo. Assim, estamos tentando dizer que um sistema de patentes sobre os recursos da nossa biodiversidade tornou possível relações privadas que incorporam o território como recurso mercantil. Possibilitou às grandes empresas, sobretudo as

⁷⁶ Tais potencialidades serão apresentadas e discutidas na seção 2.3 do presente capítulo.

de capital estrangeiro, um novo fôlego ao inserir na lógica de mercado, via roubo, expropriação⁷⁷, conhecimentos que antes estavam sob o domínio público. Sendo mais direto: um sistema de patentes viabilizou a privatização do território.

Não obstante ao que acabamos de expor, ou seja, o uso do território como recurso mercantil, temos que questionar como fica a questão da soberania num período em que as verticalidades estão cada vez mais presentes no dia-a-dia das nações. Antes, porém, é necessária uma breve definição.

Não é tarefa fácil definir o conceito de soberania, tendo em vista as diferentes concepções filosóficas e de mundo que nortearam sua análise dentro das ciências sociais⁷⁸. Contudo, pelo que pudemos perceber ao longo das pesquisas bibliográficas realizadas, existe um consenso de que o conceito de soberania surgiu a partir do momento da constituição do Estado moderno europeu⁷⁹ – processo que definiu a fisionomia territorial e política das modernas economias ocidentais –, e este, necessariamente, exerce um poder soberano sobre um determinado “território não só *vis-à-*

⁷⁷ Discutiremos mais adiante (seção 2.3), com base em Luxemburg (1985), Harvey (2004) e Lencioni (2012) principalmente, como a atuação de grupos monopolistas que, no afã de controlar recursos naturais e, a partir deles, dominar o biomercado, utilizam práticas que remontam aos primórdios do capitalismo, como a fraude, o roubo e a violência, o que torna o conceito de Acumulação Primitiva desenvolvido por Marx (2011), parte integrante do capitalismo contemporâneo.

⁷⁸ Por isso, recorremos a Bobbio e Pasquino (1997, p. 1179) no intuito de encontrarmos uma definição que pudesse nos indicar um caminho a seguir: “Em sentido restrito, na sua significação moderna, o termo soberania aparece, no final do século XVI, juntamente com o de Estado, para indicar, em toda a plenitude, poder estatal, sujeito único e exclusivo da política. Trata-se do conceito político-jurídico que possibilita ao Estado moderno, mediante sua lógica absolutista interna, impor-se à organização medieval do poder, baseada, por um lado, nas categorias e nos Estados, e, por outro, nas duas grandes coordenadas universalistas representadas pelo papado e pelo império: isso ocorre em decorrência de uma notável necessidade de unificação e concentração de poder, cuja finalidade seria reunir uma única instância o monopólio da força num determinado território e sobre uma determinada população, e, com isso, realizar no Estado a máxima unidade e coesão política. O termo soberania se torna assim, o ponto de referência necessário para teorias políticas e jurídicas muitas vezes bastante diferentes, de acordo com as diferentes situações históricas, bem como a base de estruturas estatais muitas vezes bastante diversas, segundo a maior ou menor resistência da herança medieval; mas é constante o esforço por conciliar o poder supremo de fato com o de direito”.

⁷⁹ Já sobre o surgimento do Estado moderno, COSTA (1993, p. 149) complementa a nota acima e nos mostra que o processo não foi indolor: “No caso do Ocidente europeu que tem sido referência fundamental para as teorias da construção do Estado, essa dinâmica resultou de uma forma particular de interação entre o Estado e a Sociedade que resultava da crise do feudalismo (dissolução da servidão, emergência de um campesinato com vários graus de independência e com crescente integração na economia mercantil, fortalecimento das cidades e da burguesia mercantil), em um período recortado de conflitos de toda ordem: rebeliões camponesas, lutas no interior das cidades, conflitos entre as cidades e a nobreza fundiária, conflitos intranobiliárquicos etc. A mediação e arbitragem, bem como a intervenção nos conflitos, possibilitou aos monarcas a progressiva concentração de poderes, apoiando-se ora em uma, ora em outra das forças em campo, mas tendendo sempre a extrair poder da esfera privada ou particularista para a constituição de uma esfera pública. O monopólio da coerção legítima, encarnado no Estado absolutista, resultou de um processo de desarmamento da sociedade e da dissolução de formas privadas de exercício da justiça e da violência. Envolveu a construção de um arcabouço jurídico de alcance nacional e de um corpo de funcionários capaz de chegar a ordem legal às extremidades do corpo social, vale dizer de burocracias civis e militares a serviço do Estado”.

vis Estados rivais, mas também face a forças locais ou regionais de caráter centrífugo ou secessionista” (Costa, 1993, p. 147). Ou seja, trata-se da consolidação da sua territorialidade.

Se recorrermos à história e aos elementos relativos à Ciência Jurídica, veremos que a afirmação definitiva do Estado moderno e de sua respectiva soberania ocorreu a partir dos Tratados de Vestfália (1648) – a Paz de Vestfália. Dalmo Dallari (1993) salienta que a Paz de Vestfália constitui um momento histórico de grande relevância, pois selou a separação entre Igreja e Estado até então prevalecente e criou o Estado na acepção moderna do termo, com o reconhecimento de áreas geográficas em que se exerce um poder soberano, ou ainda, submeteu entidades não só de poder subnacional, os feudos, mas também instituições de poder supranacional como é o caso da Igreja Católica. Nas suas palavras, “a data oficial em que o mundo ocidental se apresenta organizado em Estados é a de 1648, ano em que foi assinada a Paz de Vestfália” (DALLARI, 1993, p. 44). Portanto, a Paz de Vestfália foi o texto que estabeleceu uma ordem internacional entre os Estados que reconheceu, pela primeira vez, o princípio da soberania territorial. Tal princípio baseou-se, na igualdade formal entre os Estados, a não-intervenção interna em assuntos de outro Estado e o respeito aos limites internacionais. Tudo isso consubstanciado num aparato jurídico que concedeu ao Estado moderno garantias e reconhecimento perante a comunidade internacional.

Os primeiros esforços na tentativa de teorizar aquela situação partiram de Jean Bodin⁸⁰ e Thomas Hobbes⁸¹, visto que ambos se referem à relação direta entre Estado e soberania, para que o exercício legítimo da autoridade – o poder soberano e absoluto do Rei – sobre um território pudesse se realizar plenamente (DALLARI, 1993).

No entanto, a ideia de soberania do Estado evoluiu posteriormente para um conceito mais amplo no sentido de que a fonte e a origem do poder devem ter o consentimento popular⁸², fato que influenciou as revoluções burguesas européias, em especial a revolução francesa de 1789. Foi a aprovação de sua Constituição, em 1791, que nos legou uma concepção de soberania, que

⁸⁰ Para Bonavides (2001) deve-se a Jean Bodin a primeira tentativa de tratar teoricamente do tema soberania, na obra “Os seis livros da República” (*Les Six Livres de la République*), editado ainda no século XVI, no ano de 1576. O autor enfatiza em sua obra que não existe Estado sem soberania, ou seja, soberania é um elemento essencial para que um Estado se firme como poder absoluto.

⁸¹ Em sua obra *Leviatã* (1651), o pensador inglês defende que para superar o conflito permanente entre os homens, pois “o homem é o lobo do homem”, somente o estabelecimento de um contrato social que vise criar um Estado todo-poderoso com ascendência sobre todos os indivíduos.

⁸² Destaque para a influência exercida pelas ideias de Jean-Jacques Rousseau, em seu *Contrato Social*, de 1762.

orientou o pensamento de gerações de cientistas sociais a partir de então. Edmilson Brito Rodrigues (2010, p. 90), corrobora o raciocínio ao afirmar que:

A despeito das distintas concepções acerca de soberania, consolidaram-se com grande grau de unidade entre os pensadores como suas características os princípios de unidade, indivisibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade. Desse modo, a soberania por princípio deve ser uma porque, a existência de mais de uma soberania dentro de uma determinada ordem jurídico-política e territorial, inviabilizaria sua sobrevivência; indivisível, porque além de uma a soberania se aplica à universalidade dos fatos ocorridos no Estado; inalienável porque não pode a soberania ser transferida ou renunciada, pois aquele que a detém desaparece quando ficar sem ela, seja o povo, a nação, ou o Estado, e, imprescritível porque se expressa num permanente exercício do poder supremo.

Dando um salto no tempo, podemos dizer que, durante o século XX e neste que se inicia, o Estado soberano continuou sendo a única instância de poder sobre determinado território, legitimado por uma ordem político-jurídica⁸³, independentemente se essa soberania foi exercida pela vontade popular, ou no arbítrio dos governantes – como atestam os Estados ditatoriais, tão comuns, por exemplo, na América Latina durante o século passado.

Todavia, desde o início da década de 1990, com a difusão do neoliberalismo e da globalização, intensificou-se nas Ciências Sociais o debate sobre a questão da soberania nacional. Ou ainda, a preocupação que se levantou desde o início foi se a nova ordem liberal-globalizante poderia afetar a soberania dos Estados nacionais sobre seus territórios, pois, como vimos, soberania é um conceito que está diretamente relacionado à ideia de Estado moderno e este, sem exceção, exerce sua soberania sobre um determinado território.

Visões mais extremadas afirmaram que o Estado perdeu totalmente a importância como instância de decisão, tendo sucumbido diante da ação de forças econômicas globais que não respeitam fronteiras. Em função disso, trataram de disseminar a ideia de que os Estados nacionais, em crise, estariam em vias de extinção, frente a uma economia mundial que se

⁸³ Como o conceito de território não pode ser visto separadamente da noção de poder (Raffestin, 1993), e que deve ser entendido como resultado da formação do espaço geográfico, ou seja, o espaço transformado pela ação do homem, o espaço construído, é a legitimidade político-jurídica que fundamenta existência do Estado e sua relação de soberania sobre um determinado território. Nesse sentido, Arroyo (2004, p. 49) nos mostra que existe uma simbiose, uma relação indissociável entre, poder político, legitimidade jurídica e Estado como detentor exclusivo da soberania de um território: “Se pensarmos o ‘território’ como um conceito que supõe o exercício do poder e que implica um processo de apropriação, de delimitação e de controle, estamos enfatizando, sem dúvida, sua dimensão política. E se, além disso, pensamos na legitimidade desse poder e, portanto, na ideia de soberania, estamos cada vez mais próximos de sua dimensão jurídica. Por sua vez, a dimensão político-jurídica do território está associada à existência do ‘Estado’ como a instituição que detém o poder de soberania, ou seja, controle exclusivo de um âmbito geográfico definido”.

anunciava inexoravelmente globalizada, não cabendo outro destino à soberania dos países, a não ser o museu da história.

Com relação a esse tipo de interpretação, assume posição de destaque as ideias de Kenichi Ohmae (1996, p. 5) que, no início da década de 1990, decretou “O fim do Estado-Nação”, pois, os processos em curso que estavam provocando profundas transformações na economia mundial fizeram emergir um “novo mundo” em que a fluidez da indústria, dos investimentos, dos indivíduos e da informação deveria prevalecer; um mundo no qual tal instituição já não mais cabia e, por isso mesmo, o Estado não passava de uma “ilusão cartográfica”. Sua visão pode ser sintetizada da seguinte forma:

[...] o que estamos testemunhando é o efeito cumulativo de mudanças fundamentais nas correntes da atividade econômica ao redor do globo. Essas correntes se tornaram tão poderosas que abriram canais inteiramente novos para si próprias – canais que nada devem às linhas de marcação dos mapas políticos tradicionais. Simplesmente, em termos dos fluxos reais de atividade econômica, os **Estados-Nações já perderam seus papéis como unidades significativas de participação na economia global do atual mundo sem fronteiras** (grifo nosso).

Assim como o fim do Bloco Soviético, no início da década de 1990, e a predominância do capitalismo em todo o globo fizeram com que alguns decretassem “o fim da história” e, por consequência, “o fim das ideologias” (Fukuyama, 1992),⁸⁴ o advento da globalização, que, como vimos no primeiro capítulo, apresenta uma relação direta com o neoliberalismo, contribuiu para que a ideia de fim da soberania dos Estados e de suas territorialidades pudesse se propagar, seduzindo, sobretudo, os adeptos de um capitalismo desregulado e sem limites para sua expansão.

Quando nos voltamos à história, constatamos que as previsões de Ohmae não se concretizaram, pois os Estados nacionais ainda constituem peças importantes dentro de um cenário político e econômico internacional. Hirst e Thompson (1998, p. 272) argumentam que,

⁸⁴ Na realidade não se trata de uma ideia nova, visto que, no início da década de 1960, Daniel Bell (1962) escreveu “*The end of ideology*” em referência ao sucesso que o capitalismo, no auge da *Golden Age*, parecia exercer sobre o socialismo. “O fim da história” de Fukuyama também pode ser encarado como um fim das ideologias, pois, apesar de pontos de vistas diferentes, visto que Bell se aproxima mais da socialdemocracia e Fukuyama um defensor dos ideais neoliberais, com a crise do socialismo real no início da década de 1990, que solapou aquele que era o sistema que até então tentava polarizar com o capitalismo a disputa pela hegemonia mundial, o que prevaleceu foi o capitalismo e o liberalismo econômico; uma nova ordem mundial imune a todo e qualquer questionamento, em que a racionalidade do mercado levaria inexoravelmente a uma homogeneização entre os países. As “velhas” disputas ideológicas que se fizeram presentes desde o século XIX estavam, portanto, extintas com a vitória final do capitalismo. A nosso ver, não existe nada mais ideológico do que essa tentativa de decretar o fim das ideologias.

mesmo naquele início de década de 1990, não havia qualquer evidência de que uma economia global estivesse colocando em xeque as fronteiras dos Estados nacionais. Ao contrário, a garantia da soberania estava respaldada por um sistema mundial de direitos, ao qual a nova ordem liberal-globalizante não tinha como se sobrepôr; na realidade, o que estava por trás das convicções mais extremadas – como as de Ohmae e Fukuyama – era o seu acentuado componente ideológico:

Essa nova retórica política é baseada em um liberalismo antipolítico. Liberada da política, a nova economia globalizada permite às empresas e aos mercados alocar os fatores de produção para benefício máximo e sem as distorções da intervenção do Estado. O livre comércio, as companhias transnacionais e os mercados de capitais mundiais liberaram os negócios das restrições das políticas, e são capazes de abastecer os consumidores mundiais com os mais baratos e eficientes produtos. A globalização realiza os ideais de liberais do livre comércio, como Cobden e Bright, dos meados do século XIX: ou seja, um mundo desmilitarizado, em que a atividade comercial é fundamental e o poder político não tem outra tarefa, senão a de proteger o sistema de livre comércio mundial.

Na mesma perspectiva, situa-se a interpretação de Paulo Nogueira Batista Jr. (1998), para o qual o discurso acerca da ação das forças econômicas globais incontroláveis, com poder sobrepôr aos Estados nacionais, serviu apenas de substrato ideológico ao neoliberalismo.

No princípio de sua análise Batista Jr. (op. cit. p. 2) concorda que:

A ninguém escapa a extraordinária velocidade do progresso técnico em áreas como informática, telecomunicações e finanças. Essas inovações tecnológicas, associadas à diminuição dos custos de transporte, à desregulamentação de diversos mercados e à remoção de controles e barreiras, têm facilitado a crescente integração comercial e financeira dos mercados nacionais e a internacionalização dos próprios processos de produção em muitos setores.

Por outro lado, na sequência, a crítica se revela: (op. cit. p. 22):

A ideologia da "globalização" é especialmente enganosa quando associada à ideia de que está em curso na economia mundial um declínio do Estado e das suas possibilidades de intervenção nos domínios econômico e social. Não por acaso, essa associação é muito comum. Na origem, a ideologia da "globalização" é um desdobramento do "neoliberalismo" e está impregnada de Estado-fobia. A celebração das virtudes ecumênicas da competição e do mercado livre constitui um dos seus aspectos centrais.

O caráter ideológico da visão mais extremada nos parece por demais evidente, pois a tendência expansionista do capitalismo, que analisaremos na próxima seção, exige a mais ampla liberdade de ação por parte dos grupos hegemônicos. Como consequência, a primazia do lucro coloca em evidência a soberania dos mercados em detrimento à soberania nacional. Bonavides (2010, p. 35), com efeito, mostra-nos, de maneira direta, essa evidência, principalmente quando se considera a relação entre os países do centro (hegemônicos) e os da periferia do sistema:

[...] para ganharem eficácia e prevalência na conjuntura globalizadora buscam a todo transe remover, apagar e amortecer o conceito de soberania. E tais diligências destrutivas

da autodeterminação das Nações se fazem com muito empenho, **porque a soberania nacional é óbice à soberania dos mercados (grifo nosso)**. De titularidade internacionalizada e invisível, esta nova e dissimulada soberania dos mercados executa o projeto recolonizador das gigantescas associações de capital, que ignoram por completo os direitos dos povos e das Nações periféricas a romper as cadeias do subdesenvolvimento e espancar as trevas da noite em que a globalização os mergulhou.

Essa perspectiva de porosidade das fronteiras e perda de soberania em virtude do declínio do Estado-nação foi analisada não somente por aqueles que tinham por objetivo difundir e legitimar os interesses e as ações de grupos hegemônicos, mas também esteve presente na análise de autores considerados do campo progressista das Ciências Sociais, como se pode constatar em Otávio Ianni (1992).

Todavia, para esse autor, as fronteiras não são eliminadas, mas enfraquecidas. Com a fragmentação do socialismo real e a emergência de uma “Sociedade Global”, redefiniu-se o papel do Estado-nação no início da última década do século XX, no sentido de adaptar as economias nacionais às exigências de uma economia agora tida como globalizada. Por conseguinte, a noção de limites territoriais institucionalizados de cada nação se esmaeceu em benefício do movimento e das articulações do capital, haja vista que “a dinâmica do capital revela-se diferente da dinâmica do Estado-nação, seja ele dependente, associado ou dominante” (IANNI, op. cit. p. 90).

Porém, a ideia é que tal processo atingiria todos os Estados, independentemente de sua posição dentro de uma hierarquia que sempre se fez presente no âmbito das relações internacionais, pois, na nova ordem, tudo “tende a desenraizar-se: mercadoria, mercado, moeda, capital, empresa, agência, gerência, *know-how*, projeto, publicidade, tecnologia” (IANNI, op. cit. p. 93). É o global que, ao se sobrepor ao local, promove uma espécie de desterritorialização generalizada que enfraquece fronteiras, passa por cima de línguas, culturas, religiões, enfim, dos modos de ser característicos de cada lugar. Sobre esse processo de desterritorialização o autor afirma que:

Assim se desenvolve o novo e surpreendente processo de desterritorialização, uma característica essencial da sociedade global em formação. Formam-se estruturas de poder econômico, político, social e cultural internacionais, mundiais ou globais descentradas, sem qualquer localização nítida neste ou naquele lugar, região ou nação. Estão presentes em muitos lugares, nações, continentes, parecendo flutuar por sobre Estados e fronteiras, moedas e línguas, grupos e classes, movimentos sociais e partidos políticos.⁸⁵

⁸⁵ A propósito do conceito de desterritorialização, Milton Santos (2002, p. 42) nos adverte: “Fala-se, também, de uma humanidade desterritorializada, uma de suas características sendo o desfalecimento das fronteiras como imperativo da globalização, e a essa ideia dever-se-ia uma outra: a existência, já agora, de uma cidadania universal. De fato, as fronteiras mudaram de significação, mas nunca estiveram tão vivas, na medida em que o próprio exercício das atividades globalizadas não prescinde de uma ação governamental capaz de torná-las efetivas dentro do território. A humanidade desterritorializada é apenas um mito. Por outro lado, o exercício da cidadania, mesmo se

Daquilo que pudemos depreender das leituras realizadas, constatou-se que a “Sociedade Global” gerou, sim, territórios nacionais usados pelo capital transnacional, como já analisado aqui nesta seção. Entretanto, também podemos dizer que tal situação não autoriza avaliações definitivas e acabadas que decretem o fim das fronteiras e da soberania dos Estados nacionais sobre seus territórios, ou mesmo processos generalizados de desterritorialização. Estes – os Estados nacionais – e seus respectivos territórios continuarão a existir por muito tempo, pois, não está num horizonte previsível uma ordem mundial que retire dos Estados nacionais o monopólio do poder normativo no âmbito do território.

Apesar de considerarmos de grande relevância as críticas aqui apresentadas às visões mais extremadas, vamos nos apoiar em Fiori (2007) para darmos os contornos que julgamos mais adequados à nossa interpretação sobre o conceito de soberania. Para esse autor, “o fim das fronteiras e do nascimento de um novo mundo único, integrado, cosmopolita e pacífico, capaz de absorver toda a raça humana nas fileiras das populações desenvolvidas” (FIORI 2007 p. 77), não passa de um mito; está mais relacionado com a pressão dos centros hegemônicos para a abertura econômica mundial, notadamente na periferia do sistema⁸⁶.

O que estava acontecendo naquele início dos anos 1990 não era o fim do Estado Nação, mas sua “universalização”, pois, quando considerados em perspectiva histórica, na ocasião do seu surgimento, poucos Estados independentes participavam do cenário político e econômico mundial; no início do século XX, o número aumentou, contudo, “não passavam de 30 ou 40”. Agora, quando olhamos para a década de 1990, justamente a década em que, como vimos,

avança a noção de moralidade internacional, é, ainda, um fato que depende da presença e da ação dos Estados nacionais”. Haesbaert (2007) tendo como base as ideias de Deleuze e Guatarri (1972) transportou o conceito de desterritorialização do campo da Filosofia para a Geografia, e fez vários estudos a respeito. Para esse autor, como todo processo de desterritorialização vem necessariamente acompanhado por um processo de reterritorialização, estaríamos, na verdade, presenciando a construção de uma multiterritorialidade que se processa a partir de imbricadas e complexas relações de poder que destroem espaços para reconstruí-los hierarquicamente em torno de interesses hegemônicos. Haesbaert (2004, p.338) entende que “multiterritorialidade é, assim, antes de tudo, a forma dominante, contemporânea ou ‘pós-moderna’, da reterritorialização, a que muitos autores, equivocadamente, denominam desterritorialização. Ela é a consequência direta da predominância, especialmente no âmbito do chamado capitalismo pós-fordista ou de acumulação flexível, de relações sociais construídas através de territórios-rede. Sobrepostos e descontínuos, e não mais de territórios-zona, que marcaram aquilo que podemos denominar modernidade clássica territorial-estatal. O que não quer dizer, em hipótese alguma, que essas formas mais antigas de território não continuam presentes, formando um amálgama complexo com as novas modalidades de organização territorial”. Retornaremos ao tema na próxima seção.

⁸⁶ Interpretação que se aproxima muito, como vimos, das realizadas por Hirst & Thompson (1998), Batista Jr. (1998) e Santos (2002).

decretou-se o fim do Estado-nação, observamos um aumento considerável, algo próximo de 200 Estados nacionais independentes.

Ao longo do século XX, colaboraram para isso três processos: em primeiro lugar, a dissolução do império Austro-húngaro e Otomano nos anos seguintes ao final da Primeira Guerra Mundial; na sequência, logo após o final da Segunda Guerra Mundial, quando processos de independência colocaram um ponto final nos Impérios europeus na Ásia e na África; finalmente, no início da década de 1990, colaborou para o aumento no número de Estados nacionais independentes, a desintegração do Império Soviético.

Se o fim do Estado-nação era – e ainda é – um mito, como é que fica, portanto, a questão da sua soberania? Para construirmos o raciocínio que julgamos mais adequado para nossa análise, é necessário que se faça um esclarecimento sobre o conceito soberania: se o mundo presenciou um aumento considerável no número dos Estados nacionais, sobretudo durante o século XX, e eles continuaram a ser parte importante dentro do contexto das relações internacionais, quando se considera a soberania, “quase todos pensam num poder supremo, absoluto, perpétuo, indivisível, e inalienável, que se manteve igual através do tempo” (FIORI, op. cit. p. 78). A realidade é que, com a evolução dos Estados nacionais, diferentes contextos geopolíticos redefiniram o conceito de soberania no sentido de impor uma hierarquia entre os países. Ou ainda, segundo Fiori (op. cit. p. 78):

O que a história nos ensina, entretanto, é que a soberania nunca foi um poder absoluto, sempre foi objeto de conflitos e negociações que redefiniram seu significado e sua extensão várias vezes, através do tempo e dos espaços geopolíticos mundiais. Além disso, ela sempre obedeceu a uma hierarquia liderada por um pequeno número de grandes potências européias, às quais se juntaram, no século XX, os Estados Unidos e Japão. Enquanto isso, os demais Estados nacionais, que nasceram da decomposição de seus impérios, sempre tiveram um menor grau de soberania que os do núcleo central.

A nosso ver, essa é a questão central: a existência de uma hierarquia que impõe relações assimétricas em termos políticos, econômicos, tecnológicos e militares entre os países⁸⁷. Vem daí

⁸⁷ No sistema capitalista, é improvável que ocorra algo como o fim dos Estados e de suas fronteiras, porque o capital não prescinde da existência deles, uma vez que é o “Estado nacional que, afinal, regula o mundo financeiro e constrói infraestruturas, atribuindo, assim a grandes empresas escolhidas a condição de sua viabilidade (SANTOS, 2007, p. 77). Desde a sua constituição, o capital estabeleceu relações simbióticas com o Estado visando a sua expansão. O que existe na realidade é uma relação contraditória, dialética entre o Estado e o capital, ou seja, ao mesmo tempo em que o capital luta pela superação dos limites que o Estado pode lhe impor, este aparece como imprescindível para sua expansão. “Busca controlar e enfraquecer Estados e fronteiras que lhe impedem a expansão livre e, simultaneamente, fortalece os Estados e fronteiras que lhe dão proteção e poder”. (SAWAYA, 2005, p. 81). Todavia, temos que ser mais específicos quando colocamos que o capital “fortalece os Estados e fronteiras que lhe dão proteção e poder”. Que Estados são esses? “Na verdade, fortalece Estados centrais na escala hegemônica e buscar controlar ou enfraquecer Estados periféricos [...]” (SAWAYA, op. cit. p. 81).

as tão famosas relações norte/sul, centro/periferia, desenvolvidos/subdesenvolvidos, cujo objetivo é mostrar que aqueles países situados no topo exercerão forte influência sobre aqueles que estão na base da pirâmide hierárquica; uma soberania compartilhada, portanto. Nesse sentido, Fiori (op. cit. p. 79) assevera:

Por isso, se há algum lugar no mundo – além da dramática decomposição de alguns quase-países africanos – onde se pode falar de Estados fracos ou fragilizados pelo processo da globalização financeira, é no território dos chamados mercados emergentes, em particular na América Latina. Nesses países, a aplicação uniforme das mesmas políticas e das mesmas reformas liberais desregulamentou seus mercados e abriu suas fronteiras econômicas, submetendo suas moedas e economias às decisões dos países centrais e dos agentes financeiros privados globais. Como consequência, seus Estados perderam o poder de definir os próprios objetivos nacionais, e as políticas passaram a ser administradas ou controladas, direta ou indiretamente, pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Tesouro do governo norte-americano [...].

Se tomarmos como referência o século XX, século em que os Estados nacionais se multiplicaram, veremos, em vários momentos, Estados na periferia do sistema exercendo uma soberania compartilhada, em que os interesses dos centros hegemônicos tenderam prevalecer. Um exemplo disso que estamos tentado mostrar se deu durante o período da Guerra Fria, quando “seus Estados estiveram submetidos à estratégia político-ideológica e às redes supranacionais de controle militar da luta anticomunista” (FIORI, 2007, p. 80).

Por falar em redes supranacionais, nas últimas três décadas do século XX sobressaiu o poder dessas instituições que se constituíram em uma espécie de soberania externa, um poder que constrange por fora, cuja principal característica foi criar regulamentações também supranacionais que fiquem fora do alcance dos Estados nacionais e, por isso mesmo, tenham o poder de impor limites às suas ações, principalmente daqueles que estão na parte de baixo da escala hierárquica, como os países latino-americanos, pois, quando considerado o âmbito das relações internacionais, percebe-se que os países hegemônicos têm maior ascendência sobre essas instituições do que os países periféricos.

Contribuiu para isso a crise da dívida externa enfrentada por importantes países da América Latina na década de 1980 – como visto no primeiro capítulo. Tal crise fragilizou por demais os países devedores, o que tornou possível a imposição, por parte de instituições como o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, de políticas de privatizações, de abertura dessas economias e da desregulamentação progressiva de seus mercados em benefício dos centros hegemônicos e do capital financeiro.

Essa foi uma das maneiras encontradas para evitar regulamentações excessivas por parte dos Estados nacionais, que fossem lesivas aos interesses das grandes corporações transnacionais. Reginaldo Moraes (2001, p.39) esclarece nosso argumento:

[...] os Estados nacionais cedem parte de suas competências a outros tipos de organizações: Grupo dos Sete (G-7), Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt), Organização Mundial do Comércio (OMC), Comissão Européia, etc. O Estado nacional deixa de ser a fonte única do direito e das regulamentações. Prerrogativas reguladoras (deliberações sobre política econômica, monetária, cambial, tributária, etc.) são transferidas para administrações supranacionais, que aparecem como as guardiãs de uma racionalidade superior, imune às perversões, limites e tentações alegadamente presentes nos sistemas políticos identificados com os Estados nacionais.

A Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1º de janeiro de 1995, para suceder o GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio, sigla em Inglês), a partir dos entendimentos da Rodada Uruguai, é a mais jovem e a mais atuante de todas as agências globais. Dentro daquilo que estamos tentando demonstrar, a OMC – que é um espaço de disputa política e econômica – talvez seja atualmente o melhor exemplo de uma instituição de caráter supranacional que, ao impor medidas liberalizantes ao comércio mundial, atende aos interesses das grandes empresas que dominam as relações comerciais no mundo. “Como afirma o próprio Fundo Monetário, a instituição tornou-se uma colaboradora de primeira ordem para a construção de uma economia internacional livre dos protecionismos e de políticas comerciais e financeiras autárquicas”. (GIMENEZ, 2007, p. 83)⁸⁸

Portanto, procuramos demonstrar que a existência de uma hierarquia entre os países no contexto das relações internacionais, que subordina especialmente os países que estão na base da pirâmide hierárquica, faz com que eles sejam mais vulneráveis, não apenas nos momentos de

⁸⁸ As lutas sociais proporcionaram importantes conquistas para os trabalhadores ao longo do século XIX e parte do século XX, dentre elas, o direito de participar do sistema político de seus respectivos países, através do voto, do direito à associação, etc. Com isso, aumentou o número de pessoas participantes do sistema político, o que poderia representar uma maior influência sobre a elaboração de políticas econômicas que fossem contrárias às dos interesses hegemônicos. As instituições supranacionais minimizam essa tendência. André Gorz (1997, apud Moraes, 2001, p. 41 e 42) esclarece essa questão e nos apresenta importante reflexão sobre o verdadeiro significado dessas instituições: “Jamais o capitalismo havia conseguido se emancipar tão completamente do poder político. Mas é preciso acrescentar que os Estados que ele ataca são os Estados nacionais. E que ele só consegue dominá-los colocando em cena um Estado supranacional, onipresente, que possui suas próprias instituições, aparelhos, redes [...]. Com o Estado supranacional do capital aparece pela primeira vez um Estado emancipado de toda territorialidade e cujo poder, ainda que se imponha aos Estados territorializados a partir de fora, não recria fora deles um outro lugar para a política. Pelo contrário, ele é independente e separado de toda sociedade, situado em um não-lugar, a partir do qual ele limita e regulamenta o poder das sociedades de dispor de seu lugar. Sem base social nem constituição política, ele é um puro aparelho que expressa o direito do capital mundializado. Poder sem sociedade, ele tende a engendrar sociedades sem poder, coloca em crise os Estados, descredita a política, submete-a às exigências de mobilidade, de ‘flexibilidade’, de privatização, de desregulamentação, de redução dos gastos públicos, dos custos sociais e dos salários, todas essas coisas pretensamente indispensáveis ao livre jogo da lei de mercado”.

grandes instabilidades econômicas, mas também nos momentos em que o padrão de acumulação do capitalismo hegemônico se altera – como é o caso das mudanças ocorridas nas três últimas décadas do século XX. Nesses momentos, os países do centro do sistema, juntamente com suas empresas, e as instituições supranacionais a eles submetidas se apropriam de parte da soberania dos países mais fragilizados hierarquicamente, fato que permite criar as perfeitas condições para que uma solidariedade entre o global e o local se realize sem constrangimentos. (SANTOS, 2005)

Mas o raciocínio não está completo, porque ainda falta respondermos a uma questão importante: será necessariamente a ordem liberal-globalizante que mitigará a soberania nacional, ou a maneira como os governantes e as elites locais se colocam diante dela, é algo que também deve ser considerado? Como procuramos demonstrar “a noção de soberania teve de ser revista, face aos sistemas transgressores de âmbito planetário, cujo exercício violento acentua a porosidade das fronteiras”. Contudo, as iniciativas vindas do exterior para fazerem valer a ordem liberal-globalizante não teriam sucesso “sem encontrar uma contrapartida interna”. (SANTOS, 2007, p. 77).

A história econômica, social e política de países como o Brasil, “que ainda carregam traços acentuados de seu passado colonial” (BATISTA JR. 2000, p. 51), contém vários episódios em que a influência externa condicionou os rumos a serem seguidos por suas economias⁸⁹. Todavia, o que mais chama a atenção, particularmente no caso do Brasil, é que a influência externa sempre expressou não apenas uma subordinação, mas uma “Subordinação Consentida” (SAWAYA, 2005).

O consentimento, claro, sempre partiu das nossas elites dirigentes que, pretendendo o cosmopolitismo, desde cedo estabeleceram laços de solidariedade com grupos do centro hegemônico⁹⁰. No início da década de 1990, essa solidariedade ficou clara com a adesão incontestante à ordem liberal-globalizante. Ao refletir sobre como tal situação foi tão facilmente assimilada em território nacional, Sawaya (op. cit. p. 80) argumenta que:

Na história sempre é possível o desenho de caminhos diferentes, mas o fato é que a estratégia liberalizante, em sintonia com o desejo do capital, foi assumida pelas elites

⁸⁹ No caso específico do Brasil, ver capítulo 1.

⁹⁰ No primeiro capítulo, analisamos vários momentos em que a dependência e a subordinação da economia brasileira foram sendo construídas, com a cumplicidade das nossas elites dirigentes. Contudo, não custa lembrarmos alguns desses momentos: desde a constituição do Brasil como nação – que, aliás, precisou do reconhecimento da Inglaterra para legitimar seu processo de independência – as elites locais, envolvidas com a produção e exportação de café, sempre tiveram uma relação muito próxima com o capital comercial internacional; o nosso processo de industrialização e a subordinação ao capital estrangeiro; o processo de endividamento externo, na década de 1970; e as reformas liberalizantes da década de 1990, as quais merecerão mais atenção na sequência.

nacionais que dominaram o aparato do Estado, transformando-se em “estratégia nacional”.

Não à toa “as elites políticas conservadoras e as principais lideranças empresariais brasileiras⁹¹ aderiram entusiasticamente às teses e às políticas que o economista norte-americano John Willianson chamou, em 1989, Consenso de Washington” (FIORI, 2001, p. 283), como visto no primeiro capítulo. Tudo fez parte de uma simbiose entre os interesses das elites locais, que estiveram à frente do aparelho de Estado, com os interesses de grupos hegemônicos. Nas palavras de Fiori (op. cit. p. 283):

É interessante observar que os três governos eleitos durante a década sustentaram-se numa coalizão de forças de centro-direita que reuniu praticamente todos os setores da burguesia e das oligarquias regionais [...]. Por isso, mesmo quando a coalizão foi arbitrada – depois de 1994 – por um grupo de intelectuais modernizantes (que se propôs, explicitamente, a “virar a página varguista”) e levou à frente um projeto radical de transnacionalização da economia brasileira, ela manteve, em última instância, as mesmas regras e estruturas básicas do velho e permanente “pacto conservador”.

Visão semelhante tem Paulo Nogueira Batista Jr. (2000, p. 51), ao afirmar que a formação de um ambiente favorável ao projeto liberal foi possível graças à “arraigada subserviência de muitos setores das camadas dirigentes do país, sempre prontos a atuar como prepostos dos interesses internacionais dominantes e a colaborar para uma integração subordinada à economia internacional”.

Em suma, o propósito desta seção foi fazer uma reflexão sobre até que ponto a soberania dos Estados nacionais sobre seus territórios pôde ser exercida ante uma ordem global que atuou, a nosso ver, para fragilizar as fronteiras dos países, pois o que estava em questão naquele momento era a derrubada de todas as barreiras, para que a ideologia do livre jogo das forças de mercado pudesse prevalecer em benefício do grande capital.

Parece-nos plausível que seja “o Estado nacional, em última análise, que detém o monopólio das normas, sem as quais os poderosos fatores externos perdem eficácia” (SANTOS, 2007, p. 77), e que os países atuem, dentro de suas fronteiras, para atender aos seus interesses de forma soberana. Por isso, de maneira alguma, vivenciamos o fim das fronteiras ou dos Estados nacionais, como defenderam as visões mais extremadas no início da última década do milênio. No entanto, é preciso considerar a existência de uma assimetria em termos políticos, econômicos, tecnológicos e militares entre os países do centro e os da periferia do sistema, em que prevalece –

⁹¹ Para tanto, ver FIESP (1990).

como procuramos demonstrar – uma hierarquia liderada pelos países do primeiro grupo que, além de contar com toda uma estrutura de poder supranacional, conta também com a leniência das elites dirigentes locais que sempre procuraram estabelecer laços de solidariedades com os padrões de desenvolvimento capitalistas mais adequados aos interesses dos centros hegemônicos.

Naquele momento, tais interesses se relacionavam a uma nova etapa de expansão capitalista, devido à necessidade sempre presente do capital de dar continuidade ao processo de acumulação em escala mundial, visto que não considera limites territoriais para sua expansão. É o que analisaremos na sequência.

2.2- O Imperialismo e os Novos Domínios do Capital: a Biodiversidade Como Alvo.

No início deste capítulo, usamos como epígrafe uma citação de Vandana Shiva (2001) porque expressa, em poucas palavras, uma tendência do capital que se manifestou em todas as fases de progressão do modo capitalista de produção. Como capital é movimento, estamos nos referindo à necessidade sempre presente de sua valorização, fato que impulsiona o seu detentor a uma busca constante por novos espaços que lhe garanta um novo ciclo de apropriação do excedente e, por conseguinte, mais acumulação de capital, mantendo assim, sua valorização.

Mas o propósito também foi outro e que está diretamente relacionado com o que estamos pretendendo demonstrar nesta seção, ou seja, as investidas realizadas por grupos monopolistas em novas áreas, como o setor de biotecnologia⁹², faz com que as riquezas expressas nos recursos envolvendo a biodiversidade⁹³ sejam “sistematicamente usurpadas dos guardiões e doadores originais, tornando-se monopólio das multinacionais” (SHIVA, op. cit. p. 93). A biotecnologia constituiu-se no meio pelo qual o capital realiza o objetivo fundamental de transformar diversas formas de vida em matérias-primas para produção industrial e, devido ao grande potencial

⁹² Biotecnologia, segundo a Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB – (1992), significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica.

⁹³ Biodiversidade (bio, do grego significa vida; diversidade, grande variedade) segundo a Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB – (1992) significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

financeiro envolvido, não somente criar, mas controlar “o mais promissor dos mercados: o biomercado”. (SANTOS, 2003, p. 26).

Temos por hipótese que um sistema de patentes pode ser considerado um poderoso instrumento de domínio das riquezas naturais contidas num território – situação que aprofundaremos na próxima seção –, e considerando as assimetrias existentes entre países centrais e periféricos em termos políticos, econômicos, tecnológicos e militares, como visto na seção anterior, investidas de grupos monopolistas no sentido de exercer um controle sobre o biomercado emergente, pode ser considerado, segundo SHIVA (op. cit. p. 24), um novo colonialismo:

Quinhentos anos depois de Colombo, uma versão secular do mesmo projeto de colonização está em andamento por meio das patentes e dos direitos de propriedade intelectual (DPI). (...) O princípio da ocupação efetiva pelos príncipes cristãos foi substituído pela ocupação efetiva por empresas transnacionais, apoiadas pelos governantes contemporâneos. A vacância das terras foi substituída pela vacância de formas de vida e espécies, modificadas pelas novas biotecnologias. O dever de incorporar selvagens ao cristianismo foi substituído pelo dever de incorporar economias locais e nacionais ao mercado global, e incorporar os sistemas não-ocidentais de conhecimento ao reducionismo da ciência e da tecnologia mercantilizadas do mundo ocidental.

Apesar de considerarmos factível a possibilidade de estarmos diante de uma situação neocolonial, achamos mais adequado, do ponto de vista teórico, analisarmos as investidas desses grupos monopolistas, a partir das teses sobre o Imperialismo, visto que o próprio movimento do capital em sua busca pela valorização faz com que a acumulação capitalista se processe, inexoravelmente, numa escala geográfica expansível (HARVEY, 2006). Por conta disso, consideramos que as teses sobre o imperialismo não são, em nenhuma circunstância, anacrônicas, mas como um importante instrumento de análise do capitalismo contemporâneo. Antes, porém, necessário se faz tecermos algumas considerações teóricas, mesmo que resumidamente, sobre o movimento do capital em sua constante busca de valorização, fato que o fez superar a fase concorrencial, ingressar na fase monopolista e constituir o estágio imperialista a partir do final do século XIX e início do século XX. Um movimento que está relacionado diretamente com os processos de acumulação, concentração e centralização do capital.

Desde os primórdios do modo de produção capitalista, a sua principal característica, como já nos referimos, foi a busca constante de valorização, pois, capital é valor e, como tal, precisa valorizar-se. Segundo Marx (2011), a criação do valor surge a partir do momento em que o capitalista individual incorpora a força de trabalho no processo de produção, pois só o trabalho é

capaz de produzir valor, e este se expressa na realização da mercadoria acabada e carregada de mais-valia⁹⁴. Tal criação de valor, por si só não é suficiente para que o capital evolua; existe a necessidade de transformar parte do valor excedente em mais capital – reinvestimento em mais máquinas e equipamentos, como também em mão de obra – para que o processo de valorização se efetive, e isso só é possível pela acumulação de capital⁹⁵. A esse respeito, Marx (2011, p. 271) afirma que:

Como capitalista, apenas personifica o capital. Sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem seu próprio impulso vital, o impulso de valorização, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, com os meios de produção, a maior quantidade possível de trabalho excedente. **O capital é trabalho morto que, como um vampiro, se reanima sugando o trabalho vivo, e, quanto mais suga, mais forte se torna** (grifo nosso).

O impulso pela acumulação constante de capital se manifesta, principalmente, devido à necessidade que o capitalista individual tem para se posicionar frente aos demais, e não sucumbir diante da concorrência intercapitalista. Ou ainda, considerando que o conjunto de capitalistas assume a mesma postura, aquele que fugir à regra, estará fadado ao fracasso. Ao apontar a acumulação de capital como elemento vital para a sobrevivência do capitalista, Marx (op. cit. p. 690) dirá que:

O capitalista é respeitável apenas quando personifica o capital. Nessa função, partilha com o entesourador a paixão da riqueza pela riqueza. Mas o que neste é mania individual, é naquele uma resultante do mecanismo social. O capitalista é apenas uma das forças propulsoras desse mecanismo. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista torna necessária a elevação contínua do capital empregado num empreendimento industrial, a e concorrência impõe a cada capitalista as leis imanentes do modo capitalista de produção como leis coercitivas externas. Compele-o a expandir continuamente seu capital, para conservá-lo, e só pode expandi-lo por meio da acumulação progressiva.

Esse esforço de acumulação capitalista estimula, e ao mesmo tempo é estimulado, pelas inovações tecnológicas. Por isso mesmo, as inovações não só estiveram no princípio, como continuam a fazer parte do modo capitalista de produção, contribuindo extraordinariamente para

⁹⁴ A expressão “mercadoria carregada de mais-valia” foi extraída de Belluzzo (2013, p. 79) na análise que faz sobre o início do processo de produção e circulação de mercadorias, que leva à reprodução do capital. Ao sintetizar a visão de Marx corrobora a nossa análise mostrando que: “Marx insiste no fato de que o início do processo se dá com o capital-dinheiro. D–M–P–M’–D’, essas as etapas que têm de ser percorridas. O capital-dinheiro compra força de trabalho e matérias-primas, materiais auxiliares etc., que ingressam na esfera do capital produtivo, **o âmage do processo de valorização**. M’ representa as mercadorias acabadas, carregadas de mais-valia, e D’ supõe a transformação das mercadorias em dinheiro para que se possa recomençar o ciclo D–M–D’”. (grifo nosso)

⁹⁵ Segundo Marx (op. cit. p. 677): “Aplicação de mais-valia como capital ou conversão de mais-valia em capital é o que se chama de acumulação de capital”.

a evolução das forças produtivas. A incorporação do progresso técnico que, aos poucos, contou com o suporte de um sistema de crédito – condição fundamental para a expansão capitalista que trataremos mais adiante – foi o método que elevou substancialmente a composição orgânica do capital e, além de aumentar a escala de produção, acelerou a produtividade do trabalho e reduziu custos proporcionando maior competitividade. Seguindo a lógica de raciocínio que estamos desenvolvendo até aqui, a incorporação do progresso técnico permitiu intensificar o processo de acumulação de capital através da apropriação, pelo capitalista, de uma taxa de mais-valia (absoluta e relativa) cada vez maior, conforme indicação de Marx (op. cit. p. 727/28):

Mas todos os métodos para elevar a força produtiva social do trabalho (...), são ao mesmo tempo métodos para elevar a produção de mais-valia ou do produto excedente, que por sua vez é o fator constitutivo da acumulação. São, portanto, ao mesmo tempo métodos para produzir capital com capital ou métodos para acelerar a acumulação. A conversão contínua da mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada, dos métodos que a acompanham para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais-valia.

Em uma análise retrospectiva, percebemos que o processo descrito resumidamente se desenvolveu ao longo do capitalismo concorrencial, período em que a classe capitalista foi se diferenciando entre pequenos, médios e grandes capitalistas em virtude de processos de acumulação também diferenciados. Claramente nem todos os capitalistas tinham condições de atingir estágios mais avançados no processo de produção de mercadorias, muito pelo contrário, as dificuldades a serem enfrentadas eram enormes para fazer frente à acirrada concorrência, pelo fato de que os investimentos condizentes com o processo de acumulação são elevados, o que exclui boa parte dos capitalistas individuais. Somente aqueles com maior acesso ao crédito, maior eficiência e domínio de técnicas para aprimorar a produtividade do trabalho, conseguiram acumular mais e puderam concentrar cada vez mais capital⁹⁶ – o processo de concentração de capital, segundo Marx.

Com o avanço desse processo de concentração de capital, um número cada vez menor de capitalistas conseguiu levar vantagem sobre os demais no campo da concorrência intercapitalista. Esses capitalistas mais bem posicionados puderam ampliar seu capital, porém não mais em

⁹⁶ Segundo Marx (op. cit. p. 728): “Cada acumulação se torna meio de nova acumulação. Ao ampliar-se a massa de riqueza que funciona como capital, a acumulação aumenta a concentração dessa riqueza nas mãos de capitalistas individuais e, em consequência, a base da produção em grande escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas”.

função de uma nova acumulação, mas tão somente pela incorporação dos capitais mais vulneráveis. Esse processo Marx (2011, p. 729) chamou de centralização de capital, que possibilitou o surgimento dos trustes e dos cartéis⁹⁷.

Não se trata mais da concentração simples dos meios de produção e de comando do trabalho, a qual significa acumulação. O que temos agora é a concentração dos capitais já formados, a supressão de sua autonomia individual, a **expropriação do capitalista pelo capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes**. Este processo se distingue do anterior porque pressupõe apenas alteração na repartição dos capitais que já existem e estão funcionando; seu campo de ação não está, portanto, limitado pelo acréscimo absoluto de riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. **O capital se acumula aqui nas mãos de um só, porque escapou das mãos de muitos noutra parte. Esta é a centralização propriamente dita, que não se confunde com a acumulação e concentração** (grifos nossos).

Entretanto, não podemos tratar em processos de concentração e centralização do capital sem tratar da importância do crédito. Esse rápido avanço no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas contou com o apoio decisivo dos bancos, que também passaram por processos de concentração e centralização de capital, possibilitando a poucas, mas grandes instituições bancárias, o controle de uma significativa quantidade de recursos financeiros, proporcionando a transformação do que Marx chamou de capital a juros, num importante sistema de crédito. Noutras palavras, “é através da recorrente transformação do capital-monetário disperso e congelado em capital-monetário centralizado e disponível que o sistema de crédito estabelece uma articulação estrutural com os avanços do capitalismo” (MAZZUCHELLI, 2004, p. 81).⁹⁸

Aí está, portanto, a importância do crédito; capitalistas impulsionados pela concorrência recorreram ao crédito bancário para realizar os investimentos necessários à expansão da

⁹⁷ Importante destacar que, no final do século XIX, o mundo assistiu a uma profunda mudança no padrão tecnológico até então vigente, mudança que se processou em perfeita sintonia com os movimentos de concentração e centralização do capital. Estamos nos referindo ao que para muitos foi o advento de uma Segunda Revolução Industrial, que produziu importantes alterações nos modos de produzir, nos transportes e nas comunicações conforme atestam Tavares e Belluzzo (2007 p. 113, 114): “Nas três últimas décadas do século XIX a economia mundial viveu o tempo [...] das profundas transformações da 2ª Revolução Industrial. Entre 1873 e 1896 o aço, a eletricidade, o motor a combustão interna, a química da soda e do cloro, o telégrafo e o navio frigorífico alteraram radicalmente o panorama da indústria, dos transportes e das comunicações, até então marcado pelo carvão, pelo ferro e pela máquina a vapor. A aplicação simples da mecânica cedeu lugar à utilização e integração sistemáticas da ciência nos processos produtivos”. Mais adiante voltaremos a tratar da importância da Ciência para os propósitos capitalistas.

⁹⁸ Em síntese: “na lei geral da acumulação capitalista estão estruturalmente implícitas as necessidades de concentração e centralização dos capitais, principalmente através da ampliação e externalização crescentes do capital a juros, com o predomínio cada vez maior do sistema de crédito sobre as órbitas mercantil e produtiva. O capital a juros nasce, portanto, da necessidade de perpétua expansão e valorização do capital para além dos limites de seu processo geral e elementar de circulação e reprodução”. (BELLUZZO e TAVARES, 2009, p. 38)

capacidade produtiva industrial, e a realização desse impulso contribuiu decisivamente para os processos de concentração e centralização do capital conforme constata Marx (2011, p. 729):

A concorrência acirra-se então na razão direta do número e na inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam. E acaba sempre com a derrota de muitos capitalistas pequenos, cujos capitais ou soçobram ou se transferem para as mãos do vencedor. Além disso, a produção capitalista faz surgir uma força inteiramente nova: o crédito. Este, de início, insinua-se furtivamente, como auxiliar modesto da acumulação, e, por meio de fios invisíveis, leva para as mãos de capitalistas isolados ou associados os meios financeiros dispersos, em proporções maiores ou menores, pela sociedade, **para logo se tornar uma arma nova e terrível na luta da concorrência e transformar-se, por fim, num imenso mecanismo social de centralização dos capitais** (grifo nosso).

No que diz respeito ao papel dos Bancos no processo de centralização do capital, e sua importância na constituição de um estágio monopolista, Belluzzo (2013, p. 97) enfatiza que:

A mobilização dos capitais impulsionada pelo sistema de crédito se transforma em uma força do capital industrial na medida em que promove a supressão das barreiras tecnológicas e de mercado, nascidas do próprio processo de concentração – em particular daquelas que decorrem do aumento das escalas de produção, com imobilização crescente de grandes massas de capital fixo. As instituições financeiras que participam da constituição e gestão das grandes empresas ao estimular a “concorrência” promovem centralização do capital e, portanto, reforçam o caráter monopolista dos empreendimentos capitalistas.⁹⁹

Ademais, com o surgimento das Sociedades Anônimas (S/As) e da posição privilegiada dos bancos na disponibilidade de recursos financeiros, possibilitaram a associação destes com os empreendimentos mais vantajosos dos capitalistas industriais. Essa junção entre os monopólios industriais e os monopólios bancários deu origem a uma nova forma de capital que ganhou centralidade a partir do final do século XIX, estendendo-se até hodiernamente. Estamos nos referindo ao que Hilferding (1985, p.219) chamou de capital financeiro:

A dependência da indústria com relação aos bancos é [...] consequência de relações de propriedade. Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Dispõe do capital somente mediante o banco, que perante eles representa o proprietário. Por outro lado, o banco deve imobilizar uma parte cada vez maior de seus capitais. Torna-se, assim, em proporções cada vez maiores, um capitalista industrial. Chamo de capital financeiro o capital bancário, portanto o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial. Mantém sempre a forma de dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma de capital monetário – de capital rendoso – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. Mas, na verdade, a maior parte do capital investido dessa forma nos bancos é transformado em capital industrial, produtivo (meios de produção e força de trabalho) e

⁹⁹ Mazzucchelli (2004, p. 84) segue a mesma linha de raciocínio ao afirmar “que a tendência à centralização está intimamente relacionada à transformação e desenvolvimento do sistema de crédito. Isto porque o estabelecimento e a preservação de diferenciais técnicos, produtivos e de escala, que permitem exercer o controle dos mercados, depende da disposição de recursos líquidos em proporções crescentes, fenômeno que só se torna possível mediante a prévia estruturação de mecanismos de mobilização e centralização de capital-monetário. É assim que sistema de crédito se converte num suporte vital da concorrência através da recorrente transformação de ‘capital monetário congelado’ em ‘capital monetário ativo’ ”.

imobilizado no processo de produção. Uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital a disposição dos bancos e, pelos industriais¹⁰⁰

Configura-se, então, uma estrutura de mercado em que poucos, porém grandes, capitalistas dominam a produção e distribuição de mercadorias nos vários mercados existentes¹⁰¹. “Pouco a pouco todos os setores industriais foram dominados por grandes empresas, sob o comando do capital financeiro” (TAVARES e BELLUZZO, 2007, p. 114). Operando conjuntamente, concentração e centralização induzem ao surgimento de monopólios (ou oligopólios)¹⁰², realizando aquele que é o desejo de todo capitalista individual, isto é, posicionar-se dentro do seu mercado de atuação de maneira que lhe permita o controle, senão total, pelo menos de boa parte dele. Essa é a estrutura de mercado que surgiu no último terço do século XIX e que marcou o sistema econômico mundial a partir de então; o capitalismo concorrencial que predominou em quase todo o século XIX deu lugar ao capitalismo monopolista.

Como resultado dessa nova situação, tais grupos passaram a controlar monopolicamente importantes atividades industriais, empregando verdadeiros exércitos de trabalhadores e com grande influência política e econômica em seus países de origem – concentrados, sobretudo, na Europa e EUA – determinando, inclusive, os rumos das políticas econômicas a serem implementadas pelos respectivos Estados¹⁰³. Como capital é movimento constante em busca de valorização, não demorou muito para que esse capital, agora monopolizado, extrapolasse as

¹⁰⁰ O advento do capital a juros e o conseqüente desenvolvimento de um complexo sistema financeiro, possibilitaram o surgimento de formas alternativas de valorização do capital sem necessariamente passar pela esfera da produção. Estamos nos referindo à lógica financeira que consiste em criar dinheiro a partir do dinheiro através das aplicações em títulos públicos e privados, ações, debêntures e outras aplicações bancárias, cujo caráter é eminentemente especulativo. “Com a circulação de títulos que funcionam como capital abre-se um espaço alternativo de valorização, na medida em que se instaura a possibilidade da acumulação estritamente financeira do capital” (MAZZUCHELLI, op. cit. p. 80).

¹⁰¹ Na medida em que avançam a concentração e a centralização do capital, a concorrência tradicional foi substituída pela concorrência entre um número cada vez menor de grandes empresas fato que jogou por terra um dos principais pressupostos da economia liberal que procurava passar a imagem de um sistema regido pela “concorrência perfeita”, “livre concorrência” e da “livre iniciativa”. Ao se referir a essa mudança no padrão de concorrência capitalista, Hobsbawm (1998, p. 82) afirma que: “[...] houve a concentração de capital, o aumento de escala, que levou à distinção entre empresa e grande empresa, ao retraimento do mercado de livre concorrência e a todos os demais aspectos que, por volta de 1900, levaram os observadores a buscar em vão rótulos gerais que descrevessem o que parecia ser cabalmente uma nova fase de desenvolvimento econômico”.

¹⁰² A principal característica dessa estrutura de mercado que moldou o capitalismo tal qual hoje conhecemos é que “a unidade econômica típica na sociedade capitalista não é a firma pequena que fabrica uma fração desprezível de uma produção homogênea, para um mercado anônimo, mas a empresa em grande escala, à qual cabe uma parcela significativa da produção de uma indústria, ou mesmo de várias indústrias, capaz de controlar seus preços, o volume de sua produção e os tipos e volumes dos seus investimentos” (BARAN E SWEEZY, 1974, p. 15-16).

¹⁰³ Já estava em formação aquilo que mais tarde Lênin (2012) chamou de “oligarquia financeira”, que veremos mais adiante.

fronteiras nacionais, estendendo sua dominação para outras regiões, outros lugares visando à ampliação do espaço de valorização.

Acreditamos ter demonstrado, mesmo que resumidamente, todo o processo que levou o capital a chegar a sua fase monopolista. Esse percurso se fez necessário, pois o objetivo é chegar ao imperialismo, conceito que está diretamente relacionado com a fase monopolista do capital (LÊNIN, 2012). A teoria do imperialismo que surgiu “pós-Marx¹⁰⁴” contribuiu para o entendimento [...] das maneiras pelas quais o capitalismo cria espaços novos para acumulação” (HARVEY, 2001, p. 65), por isso, a sua importância para o entendimento do movimento do capital, não só naquele final de século XIX e início do século XX, mas também no capitalismo contemporâneo.

Com as evidentes transformações processadas no interior da indústria capitalista no último terço do século XIX, alguns pensadores empreenderam esforços na tentativa de interpretar aqueles acontecimentos, e os resultados desses esforços levaram às teses sobre o imperialismo. As principais, pela ordem, foram: “Imperialismo: Um Estudo” de John A. Hobson em 1902; “O Capital Financeiro” de Rudolf Hilferding em 1910; “A Acumulação de Capital. Contribuição ao Estudo do Imperialismo” de Rosa Luxemburg em 1913; “O Imperialismo e a Economia Mundial” de Nikolai Bukhárin em 1915; e “Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo” de Vladimir I. Lênin, em 1916¹⁰⁵.

Não pretendemos entrar na discussão sobre como cada um interpretou o tema¹⁰⁶. Perseguindo os objetivos desta seção, vamos nos ater a alguns aspectos daquela que foi a “mais influente das análises” (HOBSBAWN, 1998, P. 92), a síntese paradigmática da interpretação sobre o imperialismo (COSTA, 2012), ou seja, os escritos de Lênin (2012), visto que sua contribuição “à teoria marxista do imperialismo é fundamental. Além do mais, em alguns aspectos, é mais interessante, com respeito tanto ao seu conteúdo quanto ao seu método”

¹⁰⁴ Marx nos seus escritos “nunca propôs uma teoria do imperialismo” (HARVEY, op. cit. p. 64), apesar de ter deixado claro que “a expansão constante do mercado impele a burguesia a estender-se por todo o globo. Necessita **estabelecer-se em toda a parte** (grifo nosso), explorar em toda a parte, criar vínculos em todos os lugares. [...] A burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo, em todos os países, por meio da exploração do mercado mundial” (MARX e ENGELS, 1983, p. 22).

¹⁰⁵ Vale dizer que a palavra “imperialismo” não foi criação de nenhum desses pensadores. Hobsbawm (1998, p. 92) lembra que a palavra imperialismo já fazia parte do vocabulário quando os primeiros estudos apareceram, pois “foi introduzida na política na Grã-Bretanha nos anos de 1870”. Contudo, tinha uma conotação extremamente vaga, imprecisa “e era considerada neologismo no fim da década. [...] Por volta de 1900, quando intelectuais começaram a escrever livros sobre o imperialismo, ele estava ‘na boca de todo mundo’”. Coube a eles, portanto, dar maior consistência teórica ao conceito.

¹⁰⁶ Uma importante síntese desse debate pode ser encontrada em Mariutti (2003).

(HARVEY, 2001, p. 68). Vamos nos deter principalmente no que se refere à exportação de capitais, característica fundamental do estágio imperialista¹⁰⁷.

Tendo como base principalmente os trabalhos de Hobson sobre o imperialismo e Hilferding sobre o capital financeiro, Lênin (2012) “utiliza o termo ‘imperialismo’ para descrever as características gerais da forma fenomenal assumida pelo capitalismo durante um estágio específico do seu desenvolvimento” (HARVEY, op. cit. p. 68), ou seja, o estágio monopolista. Como no novo estágio, a competição não era eliminada, mas continuava existindo entre um número relativamente pequeno de grandes empresas capazes de controlar uma parte cada vez maior da economia mundial, o que significa, controlar não somente a produção e distribuição de mercadorias numa escala global, mas também matérias-primas essenciais ao processo de transformação industrial¹⁰⁸. Esses fatos o levaram a interpretar a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) como sendo uma guerra imperialista, visto que sua principal característica, naquele início de século XX, era que, “entre outras coisas, levava à divisão territorial do mundo entre as grandes potências” (HOBSBAWM, 1998, p. 93). No entanto, a tendência foi que, cada vez mais, as grandes potências capitalistas cederam lugar e deram todo apoio para que seus grupos monopolistas dessem continuidade à divisão territorial do mundo.

Mas o que levou grandes empresas a buscarem novos espaços de valorização, exportando capitais foi a tendência do capitalismo monopolista em produzir, recorrentemente, excedentes de capital oriundos de processos de superacumulação. “Os capitalistas não partilham o mundo levados por uma particular perversidade, mas porque o grau de concentração a que se chegou os obriga a seguir esse caminho para obterem lucros” (LÊNIN, 2012, p. 108).

¹⁰⁷ “O que caracteriza o velho capitalismo, no qual dominava plenamente a livre concorrência, era a exportação de mercadorias. O que caracteriza o capitalismo atual, no qual impera o monopólio, é a exportação de capitais” (LÊNIN, 2012, p. 93).

¹⁰⁸ Já nos referimos anteriormente sobre como a concorrência intercapitalista nos processos de concentração e centralização de capital colocou em xeque um dos principais pressupostos da economia liberal: a livre concorrência. Sobre esse novo patamar da concorrência intercapitalista Mazzucchelli (2004, p. 101), ao reforçar o argumento, oportunamente, esclarece que: “Na verdade, amplia-se o espaço e altera-se a forma da competição intercapitalista: isto significa que a multiplicação em escala nacional e internacional das relações capitalistas, ao mesmo tempo em que se explica pelo confronto dos grandes blocos na busca frenética de espaços ampliados de valorização, determina a consolidação de novos circuitos de acumulação que passam a ser disputados por uma multiplicidade de capitais. Assim, o desenvolvimento de novos ramos, de novas técnicas e de novos produtos, a conquista de novos mercados, a incorporação de novas áreas e a internacionalização dos circuitos de reprodução não apenas exprimem o permanente confronto dos grandes blocos na luta por vantagens extraordinárias, como ampliam, em seu rastro, os espaços secundários em que se trava a competição dos capitais não estruturados monopolicamente”.

Como a produção de excedentes de capital é uma característica do capitalismo monopolista, o imperialismo surge como resposta a essa anomalia que segundo Lênin (op. cit. p. 124) está diretamente ligado a esse estágio e pode ser resumido em cinco aspectos básicos:

1)-a concentração da produção e do capital alcançou um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro”, da oligarquia financeira¹⁰⁹; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si¹¹⁰; 5) conclusão da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes¹¹¹.

Em suma,

O imperialismo é o capitalismo no estágio de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro; em que a exportação de capitais adquiriu marcada importância; **em que a partilha do mundo pelos trustes internacionais começou, em que a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes terminou** (LÊNIN, op. cit. p. 124-125). (grifo nosso)

De forma mais detalhada, tem-se que o movimento do capital pode levar a situações de superacumulação que resultam em exportação de capitais: “Acumulação pela acumulação, produção pela produção” (MARX, 2011, P. 693) - essa necessidade intrínseca do capital que resulta nos processos de concentração e centralização pode levar a uma saturação do espaço de atuação dos capitalistas. A própria centralização do capital é resultado dessa saturação, que num estágio mais avançado pode fazer com que a superacumulação se torne um problema recorrente, visto que “o monopólio reafirma a tendência a superacumulação” (MAZZUCHELLI, 2004, p. 99). O problema assume maiores proporções a partir do momento que essa saturação começa a bloquear o próprio processo de acumulação. Tendo em vista que a superacumulação de capital decorre da “necessidade inerente que cada capitalista individual tem de recolocar o valor excedente criado em um novo processo de acumulação” (SAWAYA, 2005, p. 94), o surgimento de margens elevadas de capacidade ociosa industrial pode impor limites ao processo de acumulação de capital, na medida em que os espaços locais para a realização de investimentos

¹⁰⁹ Conforme o imperialismo se desenvolve, um número reduzido de grandes capitalistas – que podem ser tanto industriais como banqueiros – devido ao poderio de suas finanças, tendem a concentrar em suas mãos poder suficiente para influenciar a vida econômica e política não só dos seus respectivos países, mas também nos países em que possuem negócios, constituindo-se para Lênin, numa verdadeira oligarquia financeira.

¹¹⁰ No que diz respeito à formação de associações de capitalistas que compõem verdadeiros trustes, e partilham o mundo segundo seus interesses, sobretudo em países como Alemanha e Estados Unidos, Lênin (op. cit. p. 99-108) apresenta exemplos em setores importantes como: energia elétrica, petróleo, marinha mercante e siderurgia.

¹¹¹ Conclusão que está relacionada com a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) e seus desdobramentos.

lucrativos vão se tornando cada vez mais escassos. Por isso, é da natureza do capital expandir seus espaços de atuação do local para o nacional, e daí para o mundial.

Na realidade, desde os primórdios o capitalismo já nasce como um sistema-mundo¹¹²; foi assim no período mercantilista, quando a expansão ultramarina fez o comércio chegar às mais remotas regiões; foi assim também no capitalismo concorrencial, que criou o “mercado mundial” (MARX, op. cit.), quando exportações conectaram os centros industrializados à periferia, ampliando significativamente o processo de circulação de mercadorias; e continuou sendo com o capitalismo monopolista, visto que o movimento do capital em busca de valorização o leva a superar o espaço local e nacional, pois só assim poderá garantir a acumulação de capital numa escala cada vez mais ampliada. Porém, agora, não mais através das exportações de mercadorias, o que não deixou de ter importância, no entanto, a exportação de capitais ganhou enorme relevância, seja na forma de capital de empréstimo, seja na forma de capital produtivo, por intermédio do investimento direto externo¹¹³. Como observa Mazzucchelli (2004, p. 89).

[...] é com a exportação de capitais que o caráter internacional do capitalismo se afirma de modo irreversível. De fato, não se trata apenas da constituição de um mercado mundial através da incorporação das mais distantes regiões aos fluxos do comércio regulados pelo capital. Trata-se, agora, da própria internacionalização dos circuitos produtivos e financeiros de valorização. A exportação de capital significa que os blocos de capital centralizados monopolicamente tendem a exercer o comando da produção numa escala mundial. Alteram-se, em consequência, os próprios fundamentos da divisão internacional do trabalho. Se antes a incorporação de uma série de países à circulação mundial tinha por base o intercâmbio de mercadorias, sobrepõe-se agora sua transformação em *locus de valorização* do capital centralizado monopolicamente.

No entanto, apesar dessas características apresentadas por Lênin referirem-se ao imperialismo como uma realidade num dado momento histórico, ou seja, no final do século XIX e início do século XX, isso não quer dizer que o imperialismo não possa surgir em outro momento histórico, com algumas características semelhantes, ou mesmo com outras totalmente diferentes daquelas que acabamos de expor.

Uma interpretação diferente para o imperialismo daquela proposta por Lênin está a de Rosa Luxemburg (1985), que relaciona a sua origem e expansão às leis de acumulação capitalista. Para a autora, o imperialismo, assim como a acumulação primitiva – que vemos na próxima seção –, não se restringe a uma fase ou etapa do capitalismo, mas é uma característica que lhe é imanente. A necessidade de acumular capital em escala crescente obriga o capitalista a

¹¹² A expressão é de Wallerstein (2004).

¹¹³ A luta de classes também faz com que os capitalistas busquem outros espaços de valorização, ou seja, busquem aqueles países em que, entre outras coisas, a mão de obra seja barata e precariamente organizada.

uma busca constante por espaços alternativos de acumulação, que não o seu território de origem. Paul Singer (1991, p. 85) reforça a interpretação de Rosa Luxemburg acerca do imperialismo ao afirmar que:

[...] para ela o imperialismo não é um estágio do capitalismo, é uma característica central do próprio capitalismo desde sempre. Desde o início, o capitalismo precisou capturar mercados externos para ter a razão de ser da sua própria expansão. O capitalismo expande via Estado, via conquista, transforma economias naturais que não são mercantis em economias de mercado.

Então, cabem aqui algumas considerações sobre como se processou a exportação de capitais, característica essencial do capitalismo. Ao longo da primeira metade do século XX, observamos que, apesar de a exportação de capitais já ser uma realidade no modo de produção capitalista desde que Lênin e outros teóricos do imperialismo identificaram a tendência, ela se baseava na “construção de estradas de ferro, minas, portos e outros equipamentos de infraestrutura, sem que houvesse grandes inversões na área fabril” (COSTA, 2012, p. 7).

Na verdade, como a Segunda Revolução Industrial permitiu avanços nos sistemas de comunicação e de transportes, fato que possibilitou também a redução do espaço pelo tempo, o que prevalecia, em grande medida, ainda era a produção de mercadorias no centro do sistema e a circulação via exportação para várias outras localidades, produtoras ou não produtoras, industrializadas ou não industrializadas¹¹⁴. A exportação de capitais – sobretudo o capital produtivo – foi, de certa maneira, prejudicada por uma conjuntura internacional pouco favorável ao capital estrangeiro na primeira metade do século XX; neste período tivemos duas guerras mundiais e, no meio, uma crise econômica em escala planetária sem precedentes na história do capitalismo. De outra forma, a euforia dos anos 1920, sobretudo nos EUA¹¹⁵, que nesse período já eram uma potência industrial, foi interrompida pela crise de 1929, cujo corolário foi a mais

¹¹⁴ Tais inovações estavam postas desde o final do século XIX, impulsionando ainda mais o comércio mundial a partir de então. A propósito, Magdoff (1978, p. 31) afirma que: “O palco para uma nova revolução comercial foi preparado pela demanda de transportes eficientes e baratos para a carga a granel de produtos pesados, do mundo todo, pelo navio de metal, a vapor, que tornou isso possível, e pela comunicação rápida (o cabo transatlântico começou a funcionar em 1866)”.

¹¹⁵ A mensagem de final de ano do Presidente Calvin Coolidge ao Congresso norte-americano em 04/12/1298, a menos de um ano da grande depressão, mostra bem a euforia que existia naquela década: “Nenhum Congresso dos Estados Unidos já reunido, ao examinar o estado da União, encontrou uma perspectiva mais agradável do que a de hoje [...]. A grande riqueza criada por nossa empresa e indústria, e poupada por nossa economia, teve a mais ampla distribuição entre nosso povo, e corre como um rio a servir à caridade e aos negócios do mundo. As demandas da existência passaram do padrão da necessidade para a região do luxo. A produção que aumenta é consumida por crescente demanda interna e um comércio exterior em expansão, O país pode encarar o presente com satisfação e prever o futuro com otimismo” (COOLIDGE, apud, HOBSBAWN, op. cit. p. 90).

profunda depressão já experimentada pelo modo de produção capitalista¹¹⁶ que, “com maior ou menor rigor durou dez anos” (GALBRAITH, 1988, p. 149); ou seja, quando as principais economias capitalistas começaram a se recuperar, veio a Segunda Guerra Mundial. Sobre esse momento inapropriado para a exportação de capital, Cardoso de Mello (1982, p. 115) se refere ao período nos seguintes termos:

[...] os anos compreendidos entre 1930 e 1946 não foram particularmente favoráveis à exportação de capital por conta de uma sequência de eventos decorrentes da Grande Depressão. Durante os anos de crise nas economias centrais, o grande capital oligopolista passou por severas restrições financeiras decorrentes de fortes quedas de volume de vendas, quebra de margens de lucro e aumento da capacidade ociosa. No período imediato de recuperação da Depressão, os investimentos internos absorveram a maior parte do excedente de capital nas economias centrais, e logo depois estourava a Guerra.

Essa situação mudou completamente após o final da Segunda Guerra Mundial, pois, o que se viu a partir desse momento foi um grande movimento de exportação de capitais bem diferente daquele descrito por Lênin, configurando-se em uma mudança no padrão de acumulação capitalista até então prevalecente. No pós-guerra, tivemos uma “economia cada vez mais transnacional, ou seja, um sistema de atividades econômicas para as quais os territórios e fronteiras de Estados não constituem o esquema operatório básico, mas apenas fatores complicadores” (HOBSBAWN, 1995, p. 272). Presenciou-se um movimento *urbi et orbi* em que grandes empresas monopolistas disputaram importantes espaços de acumulação, exportando plantas industriais para uma produção e distribuição de mercadorias além-fronteiras. Tal situação mereceu a seguinte observação de um estudioso do período, ainda no calor dos acontecimentos: “a internacionalização do capital entre firmas gigantescas é de ordem muito superior, atualmente, ao que era cinquenta anos atrás, quando Lênin escreveu seu trabalho sobre o imperialismo” (MAGDOFF, 1978, p. 68).

Esse movimento se intensificou quando grandes corporações norte-americanas, no âmbito da vigência do Plano Marshall, direcionaram-se para a Europa no processo de reconstrução do velho continente devastado pela guerra. Vale lembrar que os Estados Unidos, assim como na Primeira Guerra Mundial, saíram fortalecidos do conflito, pois “industrializaram” a Segunda Guerra Mundial; como seu parque industrial não sofreu nenhum tipo de avaria estava em melhores condições tecnológicas e financeiras do que seus concorrentes quando a guerra

¹¹⁶ Hobsbawm (op. cit. p. 97) lembra que: “No período da grande depressão (1932-1933), 22% a 23% da força de trabalho britânica e belga, 24% da sueca, 27% da americana, 29% da austríaca, 31% da norueguesa, 32% da dinamarquesa e nada menos que 44% da alemã não tinham emprego [...]. Não houvera nada semelhante a essa catástrofe econômica na vida dos trabalhadores até onde qualquer um pudesse lembrar”.

terminou¹¹⁷. Em resposta a esse movimento, as corporações europeias depois de se reestruturarem, partiram em busca de outros mercados – como a América Latina, por exemplo – configurando, portanto, numa concorrência mundial entre grandes empresas monopolistas que modificou, inclusive, a Divisão Internacional do Trabalho, ao permitir a industrialização de economias periféricas¹¹⁸. Assim Cardoso de Mello (1982, p. 119) descreve o processo:

Esta nova e mais avançada forma assumida pelo processo de internacionalização do capital manifestou-se, num primeiro momento, pela penetração das empresas norte-americanas no Canadá, na Inglaterra e na Europa continental, no bojo dos programas de reconstrução do post-guerra. As amplas vantagens tecnológicas e financeiras de que gozavam, ameaçavam a estabilidade das suas congêneres europeias, que foram obrigadas a aceitar o desafio, levando-o, inclusive, a um terreno que talvez lhes fosse mais propício. Explica-se, deste modo, a preponderância da entrada do capital europeu [em países como o Brasil, por exemplo] e o relativo desinteresse da grande empresa norte-americana, mais preocupada então em ocupar os mercados centrais (europeus) mais sólidos e promissores, onde a sua participação era ainda relativamente pequena.

Ademais, a iniciativa das corporações norte-americanas nesse processo de exportação de capitais indica uma característica fundamental do pós-guerra, que se distingue do imperialismo descrito por Lênin: a afirmação, a partir de então, da liderança dos Estados Unidos na organização de um sistema imperialista tendo em vista seu poderio econômico, político, tecnológico e militar, fato que sepultou de vez a velha hegemonia inglesa¹¹⁹. Os Estados Unidos,

¹¹⁷ Acerca da preponderância das corporações norte-americanas no pós-guerra, Coutinho e Belluzzo (1982, p. 19) enfatizam que: “a grande empresa americana inicia um crescente e concentrado movimento de internacionalização, desde o fim dos anos 40 e, sobretudo a partir dos anos 50. Esta fronteira externa de acumulação desempenhou um papel similar ao da inovação tecnológica concentrada. Num curto período de tempo os grandes oligopólios americanos criaram subsistemas afiliados (empresas subsidiárias e filiais no exterior) que podiam crescer as taxas muito elevadas e com grande rentabilidade, ocupando novas áreas de mercado nas economias avançadas e periféricas”. Magdoff (1978, p. 66) apresenta dados que mostram a presença da grande empresa norte-americana em território europeu: “as firmas dos Estados Unidos controlam mais da metade da indústria automobilística da Grã-Bretanha, quase 40% dos negócios do petróleo da Alemanha e, na França, mais de 40% dos negócios de equipamento telegráfico, telefônico e estatístico (o controle dos computadores, na França, sobe a 75%)”.

¹¹⁸ Como visto no primeiro capítulo, o Brasil se insere nesse movimento do capital estrangeiro quando, no governo do presidente Juscelino Kubistchek, grandes indústrias, sobretudo europeias, vieram atuar em áreas até então deficientes da economia brasileira, como bens duráveis de consumo e bens de capital.

¹¹⁹ Com relação à superioridade norte-americana no campo da inovação, podemos identificar algumas situações que contribuíram para formar o “amálgama da nova tecnologia com a corporação internacional: a) os Estados Unidos possuem firmas suficientemente grandes para ter – ou capaz de obter – bastante capital para desenvolver a necessária tecnologia, aproveitando para encampar o setor, nos outros países; b) as firmas dos Estados Unidos são apoiadas pelo Governo através de enormes concessões para pesquisa e desenvolvimento, a fim de manter a liderança técnica; c) essas mesmas firmas adquiririam experiência em operações internacionais, por conta própria ou em cooperação com o Governo dos Estados Unidos, estando este último em processo de extensão de suas atividades militares ou de ajuda externa pelo mundo; d) junto com o generoso auxílio do Governo veio um aparelhamento integrado de pesquisa científica e desenvolvimento técnico na grande corporação, cujo resultado é, por exemplo, reduzir consideravelmente o intervalo entre o progresso científico e a introdução de novos produtos, dando assim, à corporação internacional uma vantagem global sobre rivais menores ou menos poderosas” (MAGDOFF, 1978, p. 48). Já na questão militar, o “novo papel dos Estados Unidos, nesse contexto, pode ser avaliado pelo fato de que as Forças Armadas norte-americanas, em 1920, se acharam acantonadas em apenas três países estrangeiros. Durante a II

como visto, estavam em melhores condições que seus concorrentes no imediato pós-guerra, fato que possibilitou liderar a exportação de capitais; mas não é só isso: as instituições criadas para dar maior sustentabilidade ao sistema a partir de *Bretton Woods*¹²⁰ atestam o poder de influência política dos Estados Unidos, pois serviram para reforçar essa liderança; Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Tratado Geral Sobre Tarifas e Comércio (ou *General Agreement on Tariffs and Trade*, GATT) formaram um arcabouço institucional que deu suporte para um sistema mundial sob a liderança norte-americana. (ARRIGHI, 2000)

A definição do dólar como moeda mundial simboliza essa condição hegemônica dos Estados Unidos frente aos países do bloco capitalista. Sendo o principal emissor da moeda mundial, os Estados Unidos tornaram-se credores do sistema, assumindo o dólar americano, ao longo dos anos, um papel cada vez mais central no sistema financeiro internacional. Dito de outra forma, os Estados Unidos conseguiram realizar sua dominância financeira porque os anos posteriores, ao final da Segunda Guerra Mundial, permitiram a utilização do dólar em escala mundial. A expansão da dívida externa durante a década de 1970 dos países, à época denominados de terceiro mundo¹²¹, pode ser creditada a esse predomínio financeiro, pois o “mais exorbitante e inaudito emprego do poderio financeiro com a finalidade de controlar outras partes do mundo é o que fazem dos Estados Unidos desde a II Guerra Mundial” (MADOFF, 1978, p. 113)¹²².

Guerra Mundial, as Forças Armadas dos Estados Unidos eram encontradas em 39 países, Hoje em dia [final da década de 1960], através da assistência militar e direção do treinamento militar de exércitos estrangeiros, os grupos militares norte-americanos são localizados em sessenta e quatro países, pelo menos”. Só na América Latina, esse número era de dezenove (MAGDOFF, op. cit. p. 44).

¹²⁰ Para maiores detalhes sobre o sistema de *Bretton Woods*, ver Belluzzo (2009) e Eichengreen (2000).

¹²¹ Alguns dados a respeito da exportação de capitais de empréstimos: “Na América Latina, a dívida externa passou de US\$ 46,3 bilhões, em 1971, para US\$ 982 bilhões, em 1999, um crescimento de 21 vezes! Na África, essa dívida aumentou em mais de 22 vezes entre 1971 e 1999, passando de US\$ 17 bilhões para US\$ 371 bilhões. [...] na África subsaariana, ainda mais pobre, o aumento da dívida foi ainda maior, tendo aumentado 55 vezes entre 1970 e 1999: de US\$ 6 bilhões para US\$ 310 bilhões. Na Ásia [...] de US\$190 bilhões para US\$ 1 trilhão e 74 bilhões, entre 1980 e 1999. Nesse mesmo período, a dívida dos países pobres subiu, em menos de duas décadas, de 615 bilhões de dólares para cerca de 2 trilhões e 500 bilhões de dólares” (PORTO-GONÇALVES, 2006)

¹²² Uma síntese da hegemonia norte-americana pode ser feita nos seguintes termos: “Os Estados Unidos, como líder, têm poder econômico para invadir a indústria e os negócios de seus principais parceiros e aliados políticos-militares. Têm os recursos para manter no mundo uma posição militar dominante. Podem continuar dando ajuda ao estrangeiro, emprestar, investir nos países subdesenvolvidos, amarrando-os com maior firmeza através da dependência financeira resultante. Tudo isso – e mais a preservação da prosperidade e a prevenção das crises – se torna realizável em consequência da posição dos Estados Unidos como banqueiro do mundo e da posição do dólar como moeda reserva mundial. E os Estados Unidos podem ser banqueiro mundial e fornecer a moeda reserva em razão de sua força militar, que obriga a cooperação de outras nações industrializadas” (MAGDOFF, 1978, p. 117).

Não obstante todas as características do imperialismo serem importantes categorias de análise, sejam aquelas levantadas por Lênin, sejam as do pós-guerra, e ainda nos situando dentro da exportação de capitais, achamos relevante dedicarmos atenção àquela que, desde sempre, esteve presente no horizonte das empresas com pretensões monopolistas; estamos nos referindo a busca pelo controle de fontes de matérias-primas, algo fundamental para o processo de produção e circulação de mercadorias. Se recorrermos novamente à história, veremos que as fontes de matérias-primas, ou as riquezas naturais contidas nos mais diversos territórios, sempre foram objeto de cobiça por parte daqueles que detinham o poder econômico. Tal cobiça existiu no período mercantilista, fato que levou à expansão ultramarina; aumentou ainda mais com o advento da Revolução Industrial, e com o desenvolvimento do período concorrencial do capitalismo; continuou sendo importante no período subsequente, constituindo-se num fator decisivo para as ambições monopolistas de capitalistas dispostos a destruir a concorrência. Lênin (2012, p. 47) – assim como Rosa Luxemburg (1985)¹²³ – já havia identificado a importância das matérias-primas para certos grupos empresariais, ao analisar a passagem do período concorrencial para o período monopolista:

A concentração chegou a tal ponto que se pode fazer um inventário aproximado de todas as fontes de matérias-primas (por exemplo, jazigos de minérios de ferro) de um país [...], de vários países e de todo o mundo. Não só se realiza este inventário como associações monopolistas gigantescas se apoderam das referidas fontes.

A partir do pós-guerra, com o acirramento da concorrência monopolista (ou oligopolista), a busca por essas fontes se intensificou devido ao seu caráter estratégico: ter acesso a fontes de matérias-primas pode dar a certos grupos empresariais vantagens competitivas inegáveis, que podem proporcionar o controle de importantes segmentos de mercado, bem como elevadas margens de lucro.

Os Estados Unidos sempre tiveram uma “dotação extremamente favorável de recursos naturais” (ARRIGHI, 2000, p. 61) – petróleo, por exemplo –, condição que contribuiu não somente para um enorme avanço industrial desde meados do século XIX, como também vantagens competitivas frente a seus concorrentes diretos. No entanto, essa posição privilegiada foi se deteriorando na mesma velocidade que o capitalismo avançava naquele país. O resultado foi que, a partir da segunda metade do século XX os Estados Unidos também se lançaram na busca por fontes estratégicas de matérias-primas, fundamentais para a manutenção da posição de

¹²³ Abordaremos a posição de Rosa Luxemburg sobre a importância das matérias-primas para grupos capitalistas na próxima seção.

destaque no cenário internacional de muitas de suas empresas. Sobre esse aspecto, Magdoff (1978, p. 48 e 50) afirma que:

Um dos traços do imperialismo que até hoje permanece imutável é a dependência da corporação gigantesca, para a manutenção de suas posições de monopólio e para o volume de seus lucros, quanto às fontes de matérias-primas do exterior. A novidade, do imperialismo dos nossos dias, é que os Estados Unidos entraram para o rol das nações que “não possuem”, no caso de uma larga faixa de materiais, tanto comuns quanto raros. Ou ainda: [...] Enquanto o comportamento monopolístico produz a corrida sôfrega às fontes externas de abastecimento, a passagem dos Estados Unidos de país “que possui” para país “que não possui” resultou, da mesma forma, numa intensificação da urgência de obter e controlar recursos estrangeiros (grifo nosso).

Por tudo que já foi exposto, concordamos com a afirmação de Magdoff de que a busca por fontes de matérias-primas é “um dos traços do imperialismo que até hoje permanece imutável”. O “até hoje” pode ser considerado não apenas aquele momento em que o autor de “A Era do Imperialismo” escreveu sobre o tema, nos idos de 1960, mas também hodiernamente, por um motivo bem definido: a concentração e a centralização do capital continuam sua marcha histórica – como Marx já havia identificado –, baseado na própria lógica da acumulação de capital. Pela constatação da ocorrência exatamente desse fato, podemos relacionar essa busca com os novos domínios do capital que a contemporaneidade presencia.

Dentre esses novos domínios do capital está o setor de biotecnologia que, na sua procura por oportunidades de investimentos que sejam lucrativos, faz com que grupos monopolistas disputem o controle dos recursos da biodiversidade mundial, com o claro objetivo de transformar tais recursos em mercadorias com elevado potencial financeiro¹²⁴. Visto que a biotecnologia constituiu-se no meio pelo qual o capital realiza o objetivo fundamental de transformar diversas formas de vida – a biodiversidade – em matérias-primas para produção industrial. E, o que é mais evidente, o seu controle pode significar poder de monopólio sobre importantes segmentos de mercado ou, mais precisamente, controle sobre o que Laymert Garcia dos Santos (2003) denominou de “biomercado emergente”. Portanto, considera-se a biodiversidade mundial como fonte primordial de matérias-primas.

É dentro dessa perspectiva descrita que enxergamos a expansão do capital monopolista e a exploração de territórios – como recurso mercantil, como visto na seção anterior – na periferia do sistema, pois, se é exatamente na periferia que se encontram as principais reservas da biodiversidade mundial – como veremos na próxima seção –, dada uma série de características

¹²⁴ Trataremos de valores acerca da biodiversidade na próxima seção.

naturais que lhe são bastante favoráveis, como o clima, por exemplo,¹²⁵ é no centro do sistema que estão os conhecimentos que fundamentam as modernas biotecnologias. Por isso vamos recorrer a Harvey (2006, p. 31) pelo fato de nos apresentar o (novo) imperialismo como sendo um “projeto distintivamente político por parte de atores cujo poder se baseia no domínio de um território e na capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos e militares”. A propósito, torna-se importante entendermos o ponto de vista de Harvey sobre como a necessidade de acumulação numa escala geográfica expansível leva a novas ordenações do espaço.

Numa síntese simplificada das questões apresentadas pelo autor, podemos dizer que a necessidade de acumulação numa escala geográfica expansível se prende ao fato de que a continuidade do processo de acumulação capitalista depende do processo de extração de mais-valia também numa escala ampliada¹²⁶. No entanto, a transformação de mais-valia em mais capital depende da realização da produção, que tem maiores condições de acontecer diante de uma esfera de circulação mais ampla, pois, “capital – Marx nunca cansa de enfatizar – não é uma coisa ou um conjunto de instituições; o capital é um processo de circulação entre produção e realização” (HARVEY, 2001, p. 73); se a esfera da circulação não se expande, a acumulação para. Então, o processo de produção e circulação de mercadorias deve se dar numa escala geográfica cada vez maior para que a acumulação capitalista não sofra descontinuidade, por esse motivo, a acumulação deve se dar numa escala geográfica expansível.

Mas o que significa acumulação de capital numa escala geográfica expansível? A nosso ver, é a busca da valorização do capital além-fronteiras, a busca por novos territórios onde as riquezas naturais, a exploração da força de trabalho, a convivência das autoridades e das elites locais, possam contribuir para a construção de solidariedades, de novos espaços para a acumulação capitalista.

¹²⁵ “As regiões tropicais são as mais ricas em diversidade biológica – o Brasil tem cerca de 55.000 plantas raras a Colômbia 45.000, o México e o Peru 20.000 cada um e a Venezuela, Bolívia e Equador entre 15.000 e 20.000 cada um [...]. O Peru tem cerca de 1.642 espécies de aves, o Brasil 1.567; de anfíbios o Brasil tem 485 e o Peru 233. É comum afirmar-se entre os pesquisadores que em apenas 1 (um) Km² na Amazônia existem mais espécies vivas do que em toda a zona temperada do planeta” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 401)

¹²⁶ Extração de mais-valia numa escala ampliada foi a tendência capitalista a partir II pós-guerra, visto “que as corporações transnacionais passaram a extrair diretamente, e de maneira generalizada, o valor fora de suas fronteiras nacionais, tornando a burguesia dos países centrais exploradora direta do proletariado mundial, ao contrário do que acontecia anteriormente quando se apropriava da mais-valia mediante o comércio mundial ou a exportação de capitais” (COSTA, 2012, p. 6 e 7)

Harvey (2006) também defende que a verdadeira motivação para a busca da valorização do capital além-fronteiras, que produz novas ordenações do espaço, está na capacidade que o capitalismo tem de gerar excedentes de capital – cujos motivos já foram apresentados anteriormente – o que produz recorrentes crises de sobreacumulação¹²⁷.

Já que a sobreacumulação, como vimos, representa um entrave ao processo de acumulação, os excedentes de capital produtivo, e capital monetário podem ser exportados para outros lugares em que existam oportunidades de investimentos lucrativos. Segundo Harvey (2006), do ponto de vista econômico, para o capital produtivo, a localização de um empreendimento pode ter a importância relativa às inovações tecnológicas, pois requisitos como distância, riquezas naturais, infraestrutura e força de trabalho podem representar potencialidades nada desprezíveis para aqueles que almejam conquistar ou manter posições monopolistas. Em síntese:

A ideia básica de uma ordenação espaçotemporal é bem simples. A sobreacumulação num dado sistema territorial representa uma condição de excedente de trabalho (desemprego elevado) e excedentes de capital (registrados como acúmulo de mercadoria no mercado que não pode ser dissolvido sem uma perda, como capacidade produtiva ociosa e/ou como excedentes de capital monetário a que faltam oportunidades de investimento produtivo lucrativo) (HARVEY, 2006. p. 93).

Sobre a absorção deste capital excedente Harvey (op. cit. p. 94) apresenta as seguintes possibilidades:

Esses excedentes podem ser potencialmente absorvidos pelos seguintes fatores: (a) o deslocamento temporal mediante investimentos em **projetos de capital de longo prazo** ou gastos sociais (como a educação e a pesquisa) que adiam a futura reentrada em circulação de valores de capital; (b) deslocamentos espaciais por meio da abertura de novos mercados, novas capacidades produtivas e novas possibilidades de recursos, sociais e de trabalho, em outros lugares; ou (c) alguma combinação de (a) e (b) (grifo nosso).

¹²⁷ Magdoff (1978, p. 41) discorda em parte das análises que enxergam o imperialismo moderno como resultado da necessidade de exportação de excedentes de capital, ao invés de reconhecer que, na realidade, trata-se de uma tendência intrínseca do capitalismo desde o início: “[...] é errônea a versão da teoria de Lênin que afirma ser o imperialismo, na essência, a necessidade dos países adiantados de se despojarem de um excedente que os sufoca, extravasando-o nas colônias através de investimentos lucrativos. O estágio imperialista, [...] é complexo demais para ser explicado através de qualquer fórmula simplista. A busca de colônias não é apenas econômica; envolve considerações políticas e militares, num mundo de potências imperialistas em competição. Da mesma forma as pressões que atuam sobre o investimento estrangeiro são mais numerosas e complexas do que a mera exportação de capital para países atrasados. Não existe explicação simples para todas as variações das mudanças econômicas e políticas reais, nem é proveitoso procurá-la. O valor especial da teoria de Lênin é pôr em relevo todas as principais alavancas que têm movido as relações econômicas internacionais. Essas alavancas são as mesmas que associamos ao novo estágio do monopólio e aos processos de operação monopolista para efetivar, onde e quando possível, seu domínio e controle sobre fontes de fornecimento e de mercados”.

Destacamos a observação acerca dos investimentos em projetos de longo prazo porque encontramos uma correspondência com a intenção desta seção: a busca por fontes estratégicas de matérias-primas, agora definidas claramente como recursos da biodiversidade, pode envolver projetos de investimentos com essas características. Mesmo considerando-se que tais projetos demandem prazos longos de maturação, com riscos evidentes ao longo do percurso, por tratar-se de trabalho envolvendo pesquisas que podem levar anos para dar, ou não, algum resultado, ainda assim, pode ser uma alternativa de aplicação dos recursos excedentes nas mãos de empresas com estrutura monopolista.

Não existe nenhum tipo de investimento produtivo com retorno absolutamente garantido, ensinava Keynes, desde que a Teoria Geral foi publicada, em 1936. As expectativas que guiam as decisões de investimento por parte do capitalista podem ou não se confirmar ao longo do seu processo de maturação; por isso as incertezas são maiores que as certezas na hora da tomada de decisão (KEYNES, 1982). Todavia, o que importa mesmo é marcar posição, chegar primeiro, antecipar-se aos demais e tentar garantir uma situação favorável no futuro. Como já se disse aqui, a busca por fontes de matérias-primas é “um dos traços do imperialismo que até hoje permanece imutável”, se voltarmos a Lênin (2012, p. 117-18), convenceremo-nos da atualidade dos seus escritos, ao constatar que ele já havia indicado essa necessidade de garantir no futuro uma reserva de recursos oriundos de fontes de matérias-primas; uma condição *sine qua non* para capitalistas com pretensões monopolistas:

O capital financeiro não está interessado apenas nas fontes de matérias-primas já descobertas, mas também em fontes em potencial, pois, nos nossos dias, a técnica avança com uma rapidez incrível, e as terras não aproveitáveis hoje podem tornar-se terras úteis amanhã, se forem descobertos novos métodos (**para tal fim, um grande banco pode enviar uma expedição especial de engenheiros, agrônomos, etc.**)¹²⁸, se forem investidos grandes capitais. O mesmo acontece com a exploração de riquezas minerais, com os novos métodos de elaboração e utilização de tais ou tais matérias-primas etc. etc.. Daí a tendência inevitável do capital financeiro em ampliar o seu território econômico e até o seu território em geral (grifos nossos).

Lênin ao destacar que a “técnica avança com uma rapidez incrível” aponta para algo que já era plenamente perceptível naquele início de século XX, vale dizer, o avanço da ciência e da tecnologia como arma indispensável para o desenvolvimento das forças produtivas. Considerando-se os acontecimentos da Primeira e, sobretudo, os da Segunda Revolução Industrial, quando a ciência esteve mais diretamente ligada ao desenvolvimento de técnicas de

¹²⁸ Algo muito parecido ao que hoje conhecemos como bioprospecção, que analisaremos na próxima seção.

produção, vinculadas especificamente ao aumento da produtividade industrial, a relação entre ciência e tecnologia sob o domínio do capital se aprofundou¹²⁹; ou ainda, “nasceu um novo tipo de relacionamento entre ciência, tecnologia e indústria, que sustentou a realização das potencialidades produtivas da sociedade em uma extensão anteriormente inimaginável” (MÉSZÁROS, 2004, p. 246).

No modo de produção capitalista, a ciência nunca foi e nunca será neutra; seu desenvolvimento busca atender aos interesses específicos de capitalistas envolvidos em constante concorrência, pois, quando grandes quantidades de recursos financeiros são destinadas para financiar projetos de pesquisa, elas têm correspondência direta com os interesses mais imediatos do capital, qual seja o aumento da produtividade, o aumento do lucro, a concentração e a centralização da produção, o poder monopolista (MÉSZÁROS, op. cit.).

Evidentemente, o estreitamento entre ciência e tecnologia a serviço dos interesses capitalistas serviu para que parte dos excedentes de capital pudessem ser canalizados para projetos de pesquisa com elevado potencial financeiro em várias áreas da atividade econômica. Quando Lênin defende que “terras não aproveitáveis hoje podem tornar-se terras úteis amanhã, se forem descobertos novos métodos”, ele está se referindo exatamente a essa relação (ciência-tecnologia-capital) no âmbito do acesso e da utilização das riquezas naturais existentes, e como elas podem ser mais bem aproveitadas com objetivos especificamente capitalistas. Um exemplo muito próximo da afirmação de Lênin foi o que aconteceu com a agricultura a partir das inovações tecnológicas proporcionadas pela chamada Revolução Verde¹³⁰ que, inclusive, abriu espaço, deu o impulso, para o desenvolvimento do setor, um novo domínio do capital ao qual já nos referimos anteriormente e que, do ponto de vista financeiro, tornou-se uma alternativa muito

¹²⁹ Sobre as diferenças acerca do uso da ciência nos processos produtivos durante a Primeira e a Segunda Revolução Industrial, ver Oliveira (2002).

¹³⁰ Foi um programa que surgiu após a Segunda Guerra Mundial, mas que ganhou grande importância nas décadas de 1960/70. Tal importância pode ser creditada à sua promessa de acabar com a fome no mundo aumentando a produtividade agrícola. O aumento da produtividade era um objetivo possível caso houvesse: 1) melhoria genética de sementes – sementes de autorrendimento substituindo as sementes crioulas; 2) uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes; 3) mecanização da agricultura. Andrades e Ganini (2007, p.45) nos dão maiores detalhes: Ainda antes de terminar a Segunda Grande Guerra, instituições privadas, como a Rockefeller e a Ford, vendo na agricultura uma boa chance para reprodução do capital, começaram a investir em técnicas para o melhoramento de sementes, denominadas Variedade de Alta Produtividade (VAP), no México e nas Filipinas. Dentre as sementes, destacam-se o trigo, o milho e o arroz, sementes que são a base da alimentação da população mundial. Além disso, e já findada a Guerra, muitas indústrias químicas que abasteciam a indústria bélica norte-americana começaram a produzir e a incentivar o uso de agrotóxicos: herbicidas, fungicidas, inseticidas e fertilizantes químicos na produção agrícola para eliminar fungos, insetos, ervas daninhas. A adoção de um maquinário pesado, como: tratores, colheitadeiras, para serem utilizados nas diversas etapas da produção agrícola, desde o plantio até a colheita, finalizando, assim, o ciclo de inovações tecnológicas promovido pela Revolução Verde.

interessante para atenuar os problemas da superacumulação capitalista: trata-se do setor de biotecnologia. Diante disso, Chesnais (1996, p. 142) acrescenta que:

A vinculação entre conhecimento científico fundamental e tecnologia tornou-se sensivelmente mais estreita. Mais do que em qualquer outra época, assiste-se a uma interpenetração entre a tecnologia industrial, de finalidade competitiva, e a pesquisa de base “pura”, sem falar na “pesquisa fundamental orientada”, que tem papel cada vez mais importante. O exemplo mais claro é, evidentemente, o da biotecnologia, onde as “ciências da vida” estão em ligação quase direta com os processos industriais.

A biodiversidade é o recurso, e a biotecnologia, a técnica indispensável para transformar diversas formas de vida em matérias-primas para processos produtivos de grande interesse comercial e financeiro, seja na atualidade ou no futuro. Como vivenciamos um momento particular do modo de produção capitalista, momento que o geógrafo Milton Santos (1996) denominou de “meio técnico–científico–informacional”, em que a informação, nos mais diferentes setores de atividade humana, tornou-se algo fundamental nas relações sociais de produção; estar em posse de informações sobre a vida se tornou objetivo estratégico.

É dentro desse contexto que podemos inserir o desenvolvimento das biotecnologias avançadas – principalmente a engenharia genética –, na medida em que elas têm por objetivo chegar a uma série de informações sobre os seres vivos, que podem ser úteis aos propósitos capitalistas. Estes, cada vez mais, enxergam a natureza e suas riquezas naturais – incluindo aí o próprio homem –¹³¹ como possibilidade de realização do capital tanto no presente quanto no futuro. Por isso consideramos que os recursos genéticos pertencentes à biodiversidade que, na maioria das vezes, apresentam-se como valor de uso – visto que explorados pelas comunidades tradicionais¹³² –, ao serem apropriados (conhecimentos e recursos) por grandes empresas ligadas ao setor de biotecnologia, imputam a esses recursos também o valor de troca, caracterizando, portanto, a transformação em mercadorias com grande potencial de retorno financeiro, inclusive os genes de plantas e animais. É a transformação da natureza em mercadoria. Por conseguinte, Leandro Dias de Oliveira (2011, p. 75) enfatiza:

Enxergando a natureza enquanto recurso-mercadoria para a obtenção de lucros, o triunfo do modo de produção capitalista depende da realização de uma seleção dos recursos naturais que são essenciais para a reprodução do capital e então “multiplicá-los”, ou

¹³¹ Basta ver os desdobramentos do Projeto Genoma Humano, um projeto fundamental que, com financiamento público de 17 países, durante 10 anos, buscou decifrar as informações que levam à formação do corpo humano e seu funcionamento. Dado o potencial financeiro envolvido, empresas como a *Celera Genomics* passaram a disputar a paternidade do sequenciamento genético, reivindicando sua utilização privada. Até o presente momento, a questão da propriedade dos genes ainda não foi resolvida. Aprofundaremos essa questão na próxima seção. Sobre o Projeto Genoma Humano ver Pereira (2005).

¹³² Trataremos das comunidades tradicionais na próxima seção.

“conservá-los”, ou ainda, “protegê-los”; fazer uma escolha criteriosa do que é fundamental para a expansão contínua e reprodução ampliada do desenvolvimento capitalista.

Foi assim que o interesse pela biodiversidade e pelas biotecnologias ganhou destaque da segunda metade do século XX para cá, pois, o avanço de pesquisas científico-tecnológicas de manipulação genética potencializou amplamente usos e aplicações de genes – agora transformados em mercadorias –, o que despertou o interesse de importantes segmentos econômicos e industriais. Como recurso, a biodiversidade não é só importante naquilo que pode gerar em termos de fármacos, alimentos, cosméticos etc.; como recurso, seu principal valor estratégico passou a ser a informação genética¹³³; como recurso, sua importância talvez se prenda ao fato de que “no coração da floresta estejam contidas as matrizes genéticas [...] a informação codificada sobre a vida, tornando-a um manancial para o avanço da fronteira da ciência” (CGEE, 2006, p. 21/28).

Em suma, a biotecnologia é, portanto, a chave do cofre, de um patrimônio biodiverso, ainda inexplorado de alimentos, remédios, fertilizantes, cosméticos, energia etc, além do patrimônio genético que pode ter informações importantes que garantirão a acumulação de capital no futuro. Em que pesem haver pesquisadores com espírito público, pensando no bem comum, a nosso ver, o que predomina, na maioria das vezes, é o interesse do capital na sua busca incessante de acumulação; é a famosa frase de Marx (2011, p. 693) fazendo todo o sentido: “Acumulai, acumulai! Este é o mandamento principal”.

Assim, a biotecnologia é o meio pelo qual o capital pode exercer o domínio sobre a própria vida; mas, para isso, é necessário chegar lá, descobrir aqueles recursos da biodiversidade que são primordiais a tais objetivos e, depois de descobertos, necessária se faz a sua proteção e, para isso, o desenvolvimento de um sistema de patentes é imprescindível para preservar os interesses daqueles que se “arriscaram” em tais empreendimentos. Como chegar e como proteger é o que veremos na sequência.

¹³³ Os genes são cada vez mais a matéria-prima das biotecnologias. Sandes e Di Blasi (2000, p. 30) nos dão uma ideia do potencial das pesquisas envolvendo o material genético da biodiversidade: “[...] da mesma forma que a diversidade biológica determina a variedade de substâncias produzidas em determinado ecossistema, esta também determina a quantidade de genes de interesse que podem ser isolados a partir de seres vivos que a compõem. Portanto, a biodiversidade, pode ser considerada uma enorme fonte de novos genes, considerando-se que **uma única espécie de planta pode possuir mais de 20 mil genes**” (grifo nosso).

2.3- Padrões de Acumulação no Capitalismo Contemporâneo: Biopirataria e Patentes na Conquista da Biodiversidade.

Procuramos demonstrar na seção anterior que o imperialismo não é apenas um estágio na progressão do modo de produção capitalista, mas algo que lhe é imanente; a procura por novos espaços de acumulação faz parte da própria necessidade de sua existência. Como a busca e o controle de fontes de matérias-primas desde sempre se apresentou como algo estratégico para os grupos monopolistas, enxergamos a biodiversidade como parte integrante dessa busca e desse controle, principalmente, se considerarmos os interesses relativos aos novos domínios que o capital pretende explorar, visando oportunidades lucrativas para a realização de investimentos, como em áreas ligadas ao setor de biotecnologia.

Para os propósitos desta seção, podemos usar raciocínio semelhante quando nos referirmos a outro importante conceito que será de grande valia para a nossa análise: estamos nos referindo ao conceito de “acumulação primitiva”. Desenvolvido por Marx para designar as origens do modo de produção capitalista, padrões de acumulação muito próximos daqueles descritos pelo autor d’O Capital podem ser observados em vários momentos históricos, e não apenas naqueles primórdios, constituindo-se, inclusive, da mesma forma que o imperialismo, como uma realidade contemporânea – mesmo porque, imperialismo e acumulação primitiva são processos que podem estar intimamente ligados.

Como exemplo, podemos citar a postura de grupos monopolistas do centro do sistema que, em acirrada concorrência, disputam espaços de acumulação na economia global, em que um importante fator de atratividade é o baixo custo da mão de obra para a produção de manufaturas. Não à toa observamos transferência de plantas industriais inteiras por parte desses grupos para a China – com estímulo do Estado chinês, diga-se –, sobretudo dos EUA, desde a última década do século XX, fato que tem levado analistas a interpretar que um processo de desindustrialização está em curso naquele país por conta desse movimento (DUMÉNIL & LÉVY, 2012). O resultado dessa exportação de capitais, tipicamente imperialista, foi que “a virada para o capitalismo orquestrada pelo Estado na China envolveu sucessivas ondas de acumulação primitiva” (HARVEY, 2006, p.127).

O exemplo da China é o mais evidente, tendo em vista a importância que a economia chinesa adquiriu, principalmente nos últimos 20 anos. A grande oferta de mão de obra e, por

consequência os baixíssimos salários, o mercado de trabalho totalmente desregulado e seu expressivo mercado interno foram as principais fontes de atração. Mas não somente a China. Para ficarmos na região, vários países asiáticos, como Tailândia, Laos, Vietnã, Malásia, Singapura, Filipinas, Bangladesh, transformaram-se em verdadeiras plataformas de exportação para importantes confecções mundiais, cujas marcas que estampam várias peças do setor de vestuário e que estão expostas em *Shoppings* e *Outlets*, das principais cidades do mundo desenvolvido, escondem a superexploração do trabalho¹³⁴, inclusive infantil, que se verifica nesses países. O desmoronamento em Dacca (Bangladesh), no dia 24 de abril de 2013, do edifício Rana Plaza, que não suportou o peso dos trabalhadores e das máquinas, tirou a vida de quase mil pessoas, em sua maioria mulheres que trabalhavam em condições extremamente precárias, é o exemplo mais recente – e não será o último – das consequências que esse tipo de acumulação capitalista pode proporcionar¹³⁵.

Mas o nosso foco é outro. Visto que a biodiversidade, enquanto fonte primordial de matérias-primas passou a ser objeto de cobiça por parte de grupos monopolistas, considerando-se o potencial existente para a produção de alimentos, medicamentos, cosméticos, fibras, combustíveis, lubrificantes etc., como encontrar na imensa variedade de material genético, que é próprio da biodiversidade, algo que possa se transformar em mercadoria? O caminho mais curto e mais barato é através das comunidades tradicionais¹³⁶ que detêm uma ampla gama de

¹³⁴ Por falar em superexploração do trabalho, não podemos deixar de lado a escravidão moderna, que, em pleno século XXI, campeia em várias regiões do mundo, inclusive no Brasil. A propósito, Sandra Lencioni (2012, p. 9) nos mostra que: “Em 2005, a Organização Internacional do Trabalho publicou um relatório sobre trabalho escravo no mundo intitulado: ‘Uma aliança global contra o trabalho escravo’, que teve dentre todos os méritos, o de não permitir mais que o tema fosse abafado e nem considerado tabu. Naquela ocasião estimou que, no mundo, havia 12,3 milhões de pessoas submetidas à escravidão por dívida e que desse total, 2,4 milhões haviam sido vítimas do tráfico de seres humanos”. Sobre o Brasil, afirma que em 2010 aconteceram “204 denúncias sobre a prática de trabalho escravo (escravidão por dívidas) relativas a 4.163 trabalhadores”, sendo a maioria trabalhadores rurais, mas não só: também trabalhadores bolivianos que são atraídos para trabalhar em indústrias têxteis na cidade de São Paulo.

¹³⁵ Belluzzo, (2013b) ao se referir às “ruínas de Bangladesh”, assevera: “A visão das etiquetas de marcas famosas misturadas aos corpos espalhados pelas ruínas oferece uma síntese trágica dos piores momentos da globalização. E a revelação espetacular das condições de produção de baixo custo na nova periferia do capitalismo. As mercadorias baratas, mas de marcas famosas, vão engalnar as vitrines dos grandes magazines do mundo desenvolvido”.

¹³⁶ Diegues (1999, p. 22) define as comunidades tradicionais como “grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizadas tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos. Exemplos empíricos de populações tradicionais são as comunidades caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, os grupos extrativistas e indígenas”.

conhecimentos sobre a biodiversidade, acumulados ao longo de séculos. O quadro 2.3.1, apresenta algumas definições sobre conhecimento tradicional.

Quadro 2.3.1. Algumas definições para o conhecimento tradicional associado à biodiversidade.	
Medida provisória nº 2.186-16/2001. (1)	Informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético.
Grupo de Trabalho de Conhecimento Tradicional Associado (2), (3)	Todo o conhecimento, inovação ou prática, individual ou coletiva, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, associados às propriedades, usos e características da diversidade biológica, dentro de contextos culturais que podem ser identificados como indígenas, locais ou quilombolas ainda que disponibilizados fora desses contextos, tais como em bancos de dados, inventários culturais, publicações e no comércio.
Antonio Carlos Diegues (4)	Conhecimento tradicional é definido como o conjunto de saberes e saber-fazer a respeito do mundo natural, sobrenatural, transmitido oralmente de geração em geração. Para muitas dessas sociedades (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, etc.), sobretudo as indígenas, existe uma interligação orgânica entre o mundo natural e a organização social.
UNESCO (5)	Conhecimento tradicional é definido como todo conhecimento, competência e representação dos povos que estabelecem uma longa história com o seu habitat natural. Esses povos são extremamente ligados à linguagem, às relações sociais, à espiritualidade e a sua maneira de compreender o mundo, e são geralmente organizados coletivamente.
(1), (2) e (3) Fonte: Santilli (2004, p. 1); (2) Criado em 2003 pela Câmara Temática de Legislação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; (4) Fonte: Diegues (1999, p. 30); (5) Fonte: UNESCO (2002).	

No entanto, muitas vezes, esse conhecimento é apropriado sem o consentimento e até mesmo sem a ciência daqueles que o detém, configurando-se numa prática que, pela maneira como é feita, passou a ser designada como biopirataria¹³⁷. Se realmente prevalecer tal prática, estamos diante de roubo, ou ainda, esbulho, espoliação e, portanto, algo que se enquadra a processos típicos de acumulação primitiva que existiram ao longo da história do capitalismo, principalmente quando as patentes entram em ação para proteger o produto desse conhecimento tradicional expropriado e transformado pelo conhecimento científico ocidental, tornando-se

¹³⁷ Tendo em vista a falta de uma definição oficial para o termo biopirataria, vamos ficar com aquela que julgamos a mais adequada aos nossos propósitos: biopirataria, de modo geral, “significa a apropriação de recursos biogenéticos ou conhecimento de comunidades tradicionais, por indivíduos ou por instituições que procuram o controle exclusivo ou o monopólio sobre esses recursos e conhecimentos, sem autorização estatal ou das comunidades detentoras e sem a repartição justa e equitativa de benefícios oriundos destes acessos e apropriações”.

Disponível em http://www.amazonlink.org/biopirataria/biopirataria_faq.htm#biopirataria. Acesso em 12/05/2013.

monopólio dos grupos empresariais que patrocinaram esse tipo de prática. É nesse tipo de acumulação primitiva que estamos interessados, e que será objeto de estudo nessa seção; não sem antes nos determos na relação das comunidades tradicionais com a biodiversidade, e como o conhecimento dessas comunidades serve de “caminho das pedras” para que os interesses dos grupos capitalistas envolvidos cheguem ao lugar certo. Até agora nos referimos à biodiversidade sem nos preocuparmos com um território específico, contudo, doravante, devido a sua posição privilegiada no ranking mundial dos países megadiversos, vamos nos ater nas especificidades do caso brasileiro.

Começamos pela importância da biodiversidade. Como já demonstrado anteriormente, em termos sintéticos, “a biodiversidade está constituída pelo conjunto de seres vivos, pelo material genético e pelos complexos ecológicos dos quais fazem parte” (SANT’ANA, 2002, p. 30). Representa uma importante fonte de recursos que atende às necessidades humanas das mais variadas formas, seja diretamente, através dos alimentos, seja indiretamente, através de processos industriais que extraem matérias primas da natureza para a produção de medicamentos, cosméticos etc.

Não obstante, a importância e o interesse pela biodiversidade, como visto na seção anterior, residem não apenas na diversidade das espécies (fauna e flora), mas, sobretudo, no que elas podem representar em termos de material genético e bioquímico. Por isso mesmo, com o avanço da fronteira tecnológica proporcionada pelas transformações que vêm ocorrendo com o advento da biotecnologia e da engenharia genética, a biodiversidade passou a ser considerada um recurso valioso que despertou o interesse de importantes segmentos econômicos industriais que passaram a enxergá-la inclusive como “capital natural de realização futura” (ALBAGLI, 1998, p. 3), partindo da constatação científica de que os genes constituem uma valiosa biblioteca de informação genética. Ou ainda, é o lugar onde estão “quimicamente inscritos tudo aquilo que é preciso saber sobre o desenvolvimento e o funcionamento dos organismos vivos, incluindo aí, o próprio homem” (STIGLITZ, 2013, p. 1). Apresentam, por conta do que foi exposto, informações preciosas que poderão render elevados ganhos financeiros – no presente, ou como reserva de valor no futuro – para aqueles que chegarem primeiro e exercerem os direitos de patentes estabelecidos pelos tratados internacionais vigentes.

Uma primeira aproximação da importância que a biodiversidade pode ter nos é dada pelos autores que seguem: de acordo com Arturo Escobar e Mauricio Pardo (2005, p. 344), toda essa

exuberância genética e bioquímica presente na biodiversidade representa uma “fonte de substâncias medicinais maravilhosas e, talvez, reserva de abundância de alimentos passíveis de se tornarem produtos muito valiosos mediante a biotecnologia.” Boaventura de Souza Santos (2005, p. 69), corroborando com essa tarefa, aponta a importância que os ativos da biodiversidade assumiram, desde meados do século XX, por exemplo, no que diz respeito à indústria farmacêutica, visto que, “mais da metade dos medicamentos prescritos no norte, são produzidos a partir de substâncias descobertas nas regiões tropicais”. Em termos de valores, John Wilkinson (2003, p. 79) nos dá uma noção do que está em jogo ao afirmar que somente o “desenvolvimento de uma nova molécula chega a cifras de US\$ 200 milhões”.

Agora, em se tratando de biodiversidade, o Brasil, devido a sua diversidade climática e geográfica – território úmido no norte, semiárido no nordeste e áreas temperadas no sul – características naturais que lhe proporcionam a formação de distintos biomas¹³⁸, insere-se de maneira destacada entre aqueles países considerados detentores de grande diversidade biológica (ou megadiversos).

Segundo Thomas M. Lewinsohn e Paulo Inácio Prado (2008), que realizaram recentemente importante levantamento sobre a biodiversidade brasileira, daquilo que se conhece no mundo em termos de diversidade biológica¹³⁹, cerca de 70% estão presentes em apenas 17 países – todos eles situados na periferia do sistema, sendo que cinco deles somente na América Latina –, e o Brasil, por todas as características descritas, está no topo desta lista, possuindo algo entre 15% a 20% do total de espécies conhecidas no mundo, e o maior detentor de espécies endêmicas, ou seja, espécies que, por características básicas, não são encontradas em qualquer outro ambiente natural que não aquele de onde é originário.

Ainda segundo os autores, apesar da fauna e flora nacional ser estimada em algo próximo a dois milhões de espécies, apenas 10% foram identificadas até agora. Os autores citam como exemplo sobre aquilo que já se conhece, entre outros, cerca de 55 mil espécies de plantas superiores (aproximadamente 20% do total mundial), 524 espécies de mamíferos, 517 anfíbios, 1.677 aves e 468 répteis. Estima-se ainda a existência de 3.000 espécies de peixes de água doce, e

¹³⁸ O termo bioma (bios, vida, e oma, massa ou grupo) se refere a um conjunto de diferentes ecossistemas que possuem certo nível de homogeneidade entre si: são as comunidades biológicas, ou as populações de organismos da fauna e da flora interagindo entre si e com o ambiente físico (ou biótopo).

¹³⁹ Estima-se que no mundo existam cerca de 13,6 milhões de espécies vivas, só que apenas 1,7 milhões foram inventariadas. Entre as espécie conhecidas haveria algo em torno de 270 mil plantas, 4,3 mil mamíferos, 9,7 mil aves, 6,3 mil répteis, 4,2 mil anfíbios, 19 mil peixes, 72 mil tipos de fungos, 5 mil vírus e 4 mil bactérias. (PORTO-GONÇALVES, 2006)

entre 1,0 e 1,5 milhões de insetos. No entanto, quando se trata de fungos, vírus e bactérias, nosso conhecimento é ainda pouco expressivo¹⁴⁰.

Boa parte da responsabilidade pela existência dessa riqueza natural se prende ao fato do país possuir a maior cobertura de florestas tropicais do mundo, especialmente se levarmos em consideração a parte do território nacional em que se situa a Amazônia brasileira¹⁴¹, pois, “dos pouco mais de seis milhões de quilômetros quadrados que se estima hoje ser a área total da floresta amazônica na América do Sul, nada menos do que 60% estão em território brasileiro” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2002, p. 21)

Entretanto, não é só isso; também segundo o Ministério do Meio Ambiente (2010), além dessa riqueza natural, o Brasil possui outra fonte de riqueza tão importante quanto: como visto no início desta seção, trata-se da riqueza expressa numa sociobiodiversidade¹⁴² que conta com mais de 200 povos indígenas¹⁴³ e outras tantas comunidades tradicionais tais como quilombolas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, para citar algumas, patrimônio que permite ao país ter não só uma grande diversidade cultural, mas, principalmente, um inestimável acervo de conhecimentos sobre os usos relativos à biodiversidade.

Toda essa exuberância não poderia passar despercebida. Como vimos na seção anterior, uma “das condições prévias indispensáveis ao processo de acumulação [...] é a rápida inclusão de novos territórios de matérias primas, de proporções ilimitadas” (LUXEMBURG, 1985, p. 246),

¹⁴⁰ O Ministério do Meio Ambiente corrobora e apresenta uma síntese da posição brasileira, inclusive no que diz respeito a uma estimativa de valor da biodiversidade mundial: “O Brasil é um país de proporções continentais: seus 8,5 milhões km² ocupam quase a metade da América do Sul e abarcam várias zonas climáticas – como o trópico úmido no Norte, o semiárido no Nordeste e áreas temperadas no Sul. Evidentemente, estas diferenças climáticas levam a grandes variações ecológicas, formando zonas biogeográficas distintas ou biomas: a Floresta Amazônica, maior floresta tropical úmida do mundo; o Pantanal, maior planície inundável; o Cerrado de savanas e bosques; a Caatinga de florestas semiáridas; os campos dos Pampas; e a floresta tropical pluvial da Mata Atlântica. Além disso, o Brasil possui uma costa marinha de 3,5 milhões km², que inclui ecossistemas como recifes de corais, dunas, manguezais, lagoas, estuários e pântanos. A variedade de biomas reflete a enorme riqueza da flora e da fauna brasileiras: o Brasil abriga a maior biodiversidade do planeta. Esta abundante variedade de vida – que se traduz em mais de 20% do número total de espécies da Terra – eleva o Brasil ao posto de principal nação entre os 17 países megadiversos (ou de maior biodiversidade)”. E acrescenta estimando o valor da biodiversidade mundial: “o valor da biodiversidade é incalculável. Apenas quanto ao seu valor econômico, por exemplo, os serviços ambientais que ela proporciona – enquanto base da indústria de biotecnologia e de atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais – são estimados em 33 trilhões de dólares anuais, representando quase o dobro do PIB mundial” Disponível em <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira> acesso em 20/07/2013.

¹⁴¹ Ainda sobre a importância das florestas como fonte primordial de matérias primas, Sandra Lencioni (2012, p. 8) adverte que somente “a Amazônia, sem considerar os biomas da caatinga, do pantanal, da mata atlântica e dos campos e manguezais, possui 30% de todas as sequências de DNA do nosso planeta”.

¹⁴² Termo utilizado por Laymert Garcia dos Santos (2003) para se referir ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade.

¹⁴³ Para o Ministério do Meio Ambiente (2002, p. 21) “na Amazônia, ainda é possível a existência de pelo menos 50 grupos indígenas arredios e sem contato regular com o mundo exterior”.

por conseguinte, desde meados do século XX, laboratórios de grandes corporações capitalistas (químico, farmacêutico, sementes, alimentos, bebidas etc.) organizam expedições em países ricos em biodiversidade (SANT'ANA, 2002), com o intuito de encontrar oportunidades lucrativas de investimentos, tendo em vista a necessidade de acumulação de capital. Por tudo que foi exposto acerca de sua riqueza natural, não é por outro motivo que a floresta amazônica se tornou um dos principais alvos dos grupos monopolistas, interessados nas informações genéticas bioquímicas de plantas e animais.

Contudo, diante da imensidão e da exuberância da floresta, que se apresentam como uma grande dificuldade para que esses laboratórios encontrem algo que possa ter valor de mercado, impõem-se como requisito básico métodos eficientes de buscas e coletas de amostras biológicas no seio da floresta. A prática antiga de buscar na natureza recursos para o atendimento das mais diversas necessidades humanas, como remédios e alimentos, é descrita agora por um novo termo: bioprospecção, uma “metáfora emprestada da prospecção do ouro e do petróleo” (SHIVA, 2001, p. 99)¹⁴⁴, que nada mais é do que a busca e coleta de material genético e bioquímico que possibilite o desenvolvimento de novas mercadorias ou processos com objetivos estritamente comerciais. (ARTUSO, 2002)

Normalmente, um processo de bioprospecção envolve as seguintes etapas: primeiro se fazem um inventário e a coleta de amostras; na sequência ocorre o tratamento em laboratório para identificar a existência de algum princípio ativo; caso essa segunda etapa obtenha sucesso e se conclua pela sua viabilidade mercadológica, registra-se a propriedade através de uma patente. (PEREIRA, 2009)

A bioprospecção se apresenta como uma atividade que, em vários aspectos, quase sempre pode representar vantagens para aqueles que a patrocinam: o encurtamento do caminho para se chegar a algo novo e a promessa de custos mais baixos são atrativos que invariavelmente

¹⁴⁴ Uma metáfora que mostra bem o significado da busca: o valor intrínseco da biodiversidade, como o ouro e o petróleo. Tão pouco é uma metáfora inofensiva: por trás dela escondem-se práticas que se assemelham a processos típicos de acumulação primitiva, como o roubo, o esbulho, a expropriação. Como bem observa Vandana Shiva (2001, p. 99) “essa metáfora sugere que, antes da prospecção, o recurso jaz enterrado, desconhecido, não usado, e desprovido de valor. Ao contrário do ouro ou dos depósitos de petróleo, entretanto, os usos e o valor da biodiversidade são conhecidos pelas comunidades [...] esconde, dessa maneira, o uso anterior, o conhecimento e os direitos associados à biodiversidade”. Trataremos do conhecimento tradicional associado à biodiversidade na sequência. Neste capítulo, não aprofundaremos o tema da bioprospecção que será apresentado a partir da sua relação com o conhecimento tradicional e como parte do processo de acumulação primitiva. No entanto, retornaremos ao tema de forma mais aprofundada no próximo capítulo, quando a bioprospecção será abordada no âmbito dos tratados internacionais envolvendo não só a biodiversidade, como também os Direitos de Propriedade Intelectual ocorridos na década de 1990 (Convenção da Diversidade Biológica e o TRIPS).

canalizam esforços e recursos para essa prática. Paulo José Péret de Sant’Ana (2002, p. 66,67), citando como exemplo a indústria farmacêutica, afirma que a pesquisa de um medicamento sintético pode levar até vinte anos para que se transforme em mercadoria e se disponibilize para venda no mercado, com custos de aproximadamente US\$ 360 milhões por produto. “No entanto, este tempo, assim como os custos [...] podem cair sensivelmente quando um medicamento é originado de plantas medicinais. A média dos custos de pesquisa e desenvolvimento para esse tipo de produto cairia para cerca de US\$70 milhões”.¹⁴⁵

Agora, uma questão fundamental se impõe para aqueles que pretendem enveredar para o campo da bioprospecção tendo à frente algo como a floresta amazônica: como chegar e ter acesso às riquezas genéticas e bioquímicas presentes, principalmente, nas florestas tropicais? Noutras palavras, e atento às nossas especificidades: como demonstrado, o Brasil é o país que lidera o ranking da biodiversidade no mundo, devido, dentre outras características – existência de vários biomas –, a sua elevada cobertura florestal; diante dessa constatação, como encontrar nessa imensa variedade de material genético algo que possa se tornar um novo produto passível de patenteamento? O caminho mais fácil e menos oneroso, como já apontado no início, é através dos saberes das comunidades tradicionais (ver Quadro 2.3.2), que acumularam conhecimentos sobre os usos da biodiversidade ao longo de séculos. Exatamente neste ponto gostaríamos de abordar a importância das comunidades tradicionais e sua relação com a biodiversidade.

¹⁴⁵ Leandro Dias de Oliveira (2011, p. 150), seguindo essa mesma linha de raciocínio, ao citar exemplos de bioprospecção praticados por empresas como a *Shaman Pharmaceuticals* e *The Body Shop* afirma que tal prática pode representar uma “economia de até 40% de custos com pesquisas e desenvolvimento”. No próximo capítulo, quando retomarmos do tema da bioprospecção, analisaremos não só a atuação dessas duas empresas que foram citadas, como também de outras que estiveram mais diretamente envolvidas com o território brasileiro.

Quadro 2.3.2. Alguns exemplos de sabedoria popular que passaram no teste da ciência
<p>Espécie: amores-do-campo. Uso tradicional: na Amazônia, um banho preparado com toda a planta é indicado para combater a caspa; a infusão tem uso contra a blenorragia. Pesquisas: a espécie foi utilizada para o tratamento de hepatite B em humanos.</p>
<p>Espécie: caapeba. Uso tradicional: untadas e levadas ao fogo, as folhas são usadas para diminuir o inchaço; a raiz é usada como estimulante do sistema linfático. Pesquisas: a eficácia da espécie na inibição do crescimento de bactérias é comprovada; estudos apontam atividade anti-HIV.</p>
<p>Espécie: crista de galo. Uso tradicional: o chá das flores é muito usado na região amazônica contra a gripe, rouquidão, diarreia e no combate a vermes. Pesquisas: estudos confirmam propriedades antimetástica, imunomoduladora e antidiabética da espécie.</p>
<p>Espécie: erva-tostão Uso tradicional: na região da mata atlântica, o chá é usado para expulsão de vermes, para hepatite e diarreia. Pesquisas: são comprovadas as atividades hepatoprotetora, atóxica, antiinflamatória e amebicida da espécie.</p>
<p>Espécie: maracujá-do-mato Uso tradicional: os povos amazônicos usam o chá como sedativo e para combater problemas cardíacos. Pesquisas: estudos demonstram atividade depressora inespecífica do sistema nervoso central, ansiolítica e hipnosedativa.</p>
<p>Espécie: pariparoba Uso tradicional: na mata atlântica, a população faz uso externo do chá para aliviar dores musculares e uso interno para tratar distúrbios hepáticos. Pesquisas: a atividade antiinflamatória e antioxidante foi comprovada. Além disso, o extrato de folhas tem atividade protetora de DNA</p>
<p>Fonte: IPEA, 2006</p>

A prática de buscar, coletar e armazenar recursos biológicos oriundos da natureza é tão antiga quanto à própria história da civilização humana. Há milhares de anos, a humanidade não apenas se serve daquilo que oferece a natureza, como também realiza o aprimoramento dos seus recursos com o objetivo de se chegar a novas variedades de cultivares, medicamentos e outros produtos. Não por acaso, aquilo que hoje se apresenta em termos diversidade biológica no mundo é resultado de um processo histórico em que a interação homem-natureza se processa há pelo menos “4,5 milhões de anos de experiências na fabricação e melhoramento de moléculas” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 398), mostrando que “biodiversidade não é simplesmente um produto da natureza, mas em muitos casos é produto da ação das sociedades e culturas humanas

[...], que domesticam espécies, mantendo e, em alguns casos, aumentando a diversidade local” (DIEGUES, 1999, p. 3 e 9). Ela é, portanto, uma construção cultural e social.¹⁴⁶ Em síntese, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2002, p. 55) as comunidades tradicionais,

não somente convivem com a floresta e conhecem os seres que aí habitam, mas também a manejam, ou seja, manipulam seus componentes orgânicos e inorgânicos. Portanto, [...] o manejo das espécies naturais por populações amazônicas resulta no aumento de comunidades vegetais e na sua integração com espécies animais e com o homem. Desse modo, aquilo que os cientistas naturais (botânicos, biólogos, ictiólogos) chamam de “biodiversidade”, traduzida em longas listas de espécies de plantas e animais, descontextualizadas do domínio cultural, é diferente do conceito de biodiversidade, em grande parte, construída e apropriada material e simbolicamente pelas populações tradicionais.

Vale dizer que a biodiversidade sempre foi usada de forma coletiva por essas comunidades, e representa, segundo Margarita Flórez Alonso (2005), o “capital natural” para uma parcela nada desprezível da humanidade que depende de tais recursos como meios de produção para sobreviver. A título de exemplo, no mundo, os “sistemas médicos das comunidades indígenas se assentam em mais de sete mil espécies de plantas medicinais e em 15 mil medicamentos elaborados com plantas, por diferentes processos”. (SHIVA, 2005, p. 320).

Nesse diapasão e tendo como referência Rosa Luxemburg (1985), podemos dizer que as comunidades tradicionais estão associadas aos modos de produção tipicamente pré-capitalistas, ou o que ela designa de “economia natural”, pois, em que pese a possibilidade da existência de uma produção mercantil simples, prevalece, na maioria das vezes, que nem a força de trabalho, nem a natureza foram transformadas em mercadorias, ou seja, o manejo dos recursos provenientes da natureza “não visam diretamente o lucro mas a reprodução cultural e social como também percepções e representações em relação ao mundo natural marcadas pela ideia de associação com a natureza e a dependência de seus ciclos” (DIEGUES, 1999, P. 18) . Isso poderia nos levar a concluir que a natureza é vista pelas comunidades tradicionais apenas como valor de uso; mas é muito mais do que isso: “mais do que valor de uso, os recursos da diversidade biológica têm, para essas populações, um valor simbólico e espiritual: os seres da natureza estão presentes na cosmologia, nos símbolos e em seus mitos de origem”. (SANTILLI, 2004, p. 3) ¹⁴⁷

¹⁴⁶ De acordo com Antonio Carlos Diegues (1999), sendo a biodiversidade, em boa medida, um resultado da interação histórica entre o homem e a natureza, esse fato autoriza o uso da expressão “etnobiodiversidade”.

¹⁴⁷ Carlos Diegues (1999, p. 21 e 22) nos apresenta as principais características desse tipo de organização social: a) pela dependência frequentemente, por uma relação de simbiose entre a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis com os quais se constrói um modo de vida; b) pelo conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido por oralidade de geração em geração; c) pela noção de território ou espaço onde o grupo social se

Foi a partir desse conjunto de relações entre o homem e a natureza que os conhecimentos sobre os usos da biodiversidade foram se acumulando e definindo um conjunto de saberes a respeito do mundo natural e sobrenatural, passados oralmente de geração para geração, sem a preocupação com uso privado, constituindo-se num conhecimento coletivo.

Quadro 2.3.3. Algumas diferenças entre o conhecimento tradicional e o conhecimento científico em relação à biodiversidade.
O conhecimento tradicional
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhece o valor intrínseco da riqueza da biodiversidade. • Reconhece a criatividade da natureza; a biodiversidade carrega consigo inteligência de milhões de anos de experimentações com formas de vida; a produção humana é vista como coprodução em que o homem cria em harmonia com a natureza. • Não só convive com a biodiversidade, como também nomeiam e classificam as espécies vivas segundo suas próprias categorias e nomes. • Constatação empírica. • Se expressa na forma oral.
O conhecimento científico
<ul style="list-style-type: none"> • Encara o valor da biodiversidade como aquele definido pelo mercado. • Baseia-se na negação da criatividade do mundo natural como fruto da relação entre o homem com a natureza. • Analisa a biodiversidade segundo categorias classificatórias propostas pelas ciências ou disciplinas científicas, como a Botânica, a Genética, a Biologia, etc. • Constatação empírica. • Se expressa na forma escrita.
Fonte: Shiva (2001, p. 93) e Diegues (1999, p. 31)

Aí está a grande diferença em relação ao conhecimento científico moderno (ver Quadro 2.3.3), para o qual a diversidade biológica, além de ser resultado exclusivo do chamado mundo natural e, portanto, produzida exclusivamente por este, o conhecimento também é exclusividade de áreas afins da ciência como Biologia, Botânica, Genética etc. Observa-se que o conhecimento sobre esse mundo natural só tem validade e credibilidade se for explorado pela ciência moderna,

reproduz econômica e socialmente; d) pela moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; e) pela importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; f) pela reduzida acumulação de capital; g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; h) pela importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas; i) pela tecnologia utilizada que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; j) pelo fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos; l) pela auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.

condição que pode resultar em um grave problema, considerando-se que existe a possibilidade do surgimento do monopólio sobre o conhecimento, o que caracteriza seu uso privado (SANT'ANA, 1999).

A partir do que foi exposto, ou seja, da negação do conhecimento tradicional como válido para a ciência moderna, percebemos que existe uma aparente contradição: todo esse processo histórico de interação entre homem e natureza deu ao conhecimento tradicional uma abrangência tal¹⁴⁸ que despertou a curiosidade de grupos capitalistas interessados em desenvolver projetos de bioprospecção.

Tendo como fonte de interesse todo esse acervo de conhecimentos acumulados sobre a biodiversidade ao longo de séculos, tais projetos são desenvolvidos por poderosas empresas capitalistas em busca de valorização e reprodução do capital. Estruturam-se equipes de bioprospecção compostas de cientistas das mais variadas áreas como biólogos, botânicos, médicos etc., que se aproximam dos povos da floresta, principalmente dos seus curandeiros, na expectativa de encontrarem algo que possa se tornar um produto, uma mercadoria com potencial de mercado.

Boaventura de Souza Santos (2005, p. 67) assevera que aproximadamente “três quartos das informações sobre as plantas utilizadas na produção de medicamentos são fornecidos por aqueles que são geralmente designados por terapeutas tradicionais”, não por acaso, originários do hemisfério sul. Vandana Shiva (2001, p. 101) segue na mesma linha de raciocínio ao afirmar que:

Dos 120 princípios ativos atualmente isolados de plantas superiores, e largamente utilizados na medicina moderna, 75% têm utilidades que foram identificadas pelos sistemas tradicionais. Menos de doze são sintetizados por modificações químicas simples; o resto é extraído diretamente de plantas e depois purificado. Diz-se que o uso do conhecimento tradicional aumenta a eficiência de reconhecer as propriedades medicinais de plantas em mais de 400%. [...] O valor corrente no mercado mundial para plantas medicinais identificadas graças às pistas dadas pelas comunidades nativas foi estimado em 43 bilhões de dólares.

Trata-se, pois, de muito mais do que uma aparente contradição o fato de a ciência moderna negar e, ao mesmo tempo, aproximar-se do conhecimento tradicional associado à biodiversidade. Partindo do pressuposto de que não existe neutralidade no desenvolvimento da

¹⁴⁸ Tal abrangência compreende “técnicas de manejo de recursos naturais, métodos de caça e pesca, conhecimentos sobre diversos ecossistemas e sobre propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas de espécies e as próprias categorizações e classificações de espécies da flora e da fauna utilizadas pelas populações tradicionais”. Tais técnicas de manejo tradicional incluem: “domesticação e manipulação de espécies de fauna e flora, vinculadas às atividades relacionadas à agricultura itinerante, à introdução de espécies de árvores frutíferas nas roças de mandioca, à caça de subsistência, às técnicas de pesca, à construção de pesqueiros e à utilização de calendários complexos de atividades que reúnem coleta e cultivo”. (SANTILLI, 2004, p. 1 e 2)

ciência e, por consequência, da tecnologia— como visto na seção anterior –, pois servem a interesses majoritariamente capitalistas nas mais diversas formas, com essa aproximação, as empresas podem, por um lado, economizar gastos consideráveis com seus departamentos de P&D, e por outro, obter ganhos significativos. O que está em jogo, na realidade, é a viabilidade econômica que essa aproximação pode resultar.

Em vista dos argumentos apresentados, é factível a hipótese de que estejamos vivenciando uma prática bastante recorrente no modo de produção capitalista, ou seja, a acumulação primitiva é uma realidade contemporânea. Antes de avançarmos no raciocínio, cabem, porém, algumas considerações de caráter histórico sobre esse importante tema da Economia Política.

Marx (1986, p. 261) ao refletir sobre a origem do modo de produção capitalista, concluiu que esta se encontra no processo histórico que ele designou de “acumulação primitiva”, sendo o termo primitivo referente aos primórdios, ou ainda, à pré-história do capitalismo e, portanto, “uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida”.

Tal acumulação teve como primordial fonte de alimentação a exploração das colônias ultramarinas em que predominaram os saques e os monopólios mercantis; além disso, temos a “descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas”; como também “o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais”; e a inescrupulosa “transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras” (MARX, op.cit. p. 285).

Esses acontecimentos, ocorridos durante o período mercantilista, em que prevalecia a Europa dominadora em busca de valorização comercial fora de seu território, e detalhados, linha a linha pelo autor d’*O Capital*, propiciou enormes oportunidades de enriquecimento para uma parcela da burguesia. Não obstante, a acumulação primitiva também se deu em território europeu, uma vez que contou com o violento processo de expropriação da produção camponesa – os cercamentos –, como também a familiar e artesanal, que separou o produtor direto dos meios de produção e formou enormes massas de indigentes e desocupados, fato que configurou em um crescente processo de proletarização¹⁴⁹.

¹⁴⁹ Não à toa para Marx (op. cit. p. 262) “a história dessa expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”.

Porém, temos motivos suficientes para considerar que aspectos desse tipo de acumulação de capital não se restringiu à fase inicial do capitalismo, muito pelo contrário, todas “as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até nossos dias” (HARVEY, 2006, p. 121). A primeira contribuição importante nesse sentido, ainda no limiar do século XX, foi feita por Rosa Luxemburg (1985).

As ideias da autora de “A Acumulação de Capital: Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo” – juntamente com outros autores – foram importantes para o desenvolvimento da seção anterior, para demonstrarmos, como já foi dito, que o imperialismo não se manifesta somente num determinado momento do processo de evolução do modo de produção capitalista, mas faz parte da necessidade sempre crescente de fazer avançar a acumulação de capital, principalmente quando mercados existentes “começam a escassear, quando as velhas potências começam a lutar entre si pelo que resta deles, quando deles surgem novos países capitalistas que agravam a luta competitiva”. (MIGLIOLI, 2004, p. 210).

No entanto, será também de grande valia para a finalidade desta seção, pois, como observado inicialmente, pretendemos demonstrar que o mesmo raciocínio aplica-se quando se considera o processo de acumulação primitiva, ou seja, assim como o imperialismo, aspectos da acumulação primitiva também não se constituem numa fase específica do capitalismo, mas uma prática recorrente, que se manifesta, inclusive, atualmente.

O argumento desenvolvido por Rosa Luxemburg (1985, p. 253) que mais chamou a atenção, é a necessidade quase que vital da luta capitalista contra o que ela designou de “economia natural”, ou as “sociedades pré-capitalistas”, primeira condição mais importante para que o processo de acumulação capitalista tenha continuidade. Nas suas palavras:

O capitalismo vem ao mundo e se desenvolve historicamente em meio social não-capitalista. Nos países da Europa ocidental ele se desenvolve inicialmente no meio feudal, o qual lhe comunica sua forma primitiva. A economia servil do campo e as corporações profissionais urbanas formam o cenário de sua infância. Posteriormente, após a queda do feudalismo, terá por ambiente o meio camponês-artesanal, ou seja, o meio da produção simples, de cunho mercantil, seja agrícola, seja artesanal. Além desses limites imediatos vamos encontrar depois toda uma vasta área de culturas não-européias, área que envolve o capitalismo europeu e lhe oferece uma escala completa de estágios evolutivos vários, tanto abrangendo hordas comunistas das mais primitivas, de caçadores nômades e simples coletores, quanto populações que se dedicam à produção mercantil artesanal e camponesa. **É esse o meio em que prossegue a marcha do processo capitalista de acumulação** (grifo nosso).

Por isso, incursões capitalistas tipicamente imperialistas, nos países em que ainda subsistem economias tidas como primitivas, são necessárias à reprodução ampliada do capital, não somente na pré-história do capitalismo, como observou Marx, mas em outras fases de expansão do modo de produção capitalista. O que caracteriza essa prática como muito próxima ao processo de acumulação capitalista nos seus primórdios é exatamente a sua associação às antigas formas de expropriação: privatização da terra, expulsão da população camponesa, transformação do trabalho em mercadoria, supressão de formas de produção autóctones, apropriação das riquezas naturais.

Na sua observação sobre os “objetivos econômicos que o capitalismo persegue em sua luta contra as sociedades de economia natural”, Rosa Luxemburg (1985, p. 254) destaca os seguintes:

- 1) **Apossar-se diretamente das principais fontes de forças produtivas, tais como terras, caça das florestas virgens, minérios, pedras preciosas e metais, produtos vegetais exóticos, como a borracha, etc.;**
- 2) “Liberar” força de trabalho e submetê-la ao capital, para o trabalho;
- 3) Introduzir a economia mercantil;
- 4) Separar a agricultura do artesanato. (grifo nosso)

Depois de destruídas¹⁵⁰, essas sociedades são incorporadas à economia mercantil, pois, a “segunda condição mais importante tanto para a aquisição dos meios de produção, quanto para a realização da mais-valia é a inclusão das comunidades de economia natural na economia e na circulação mercantis” (ROSA LUXEMBURG, op. cit. p. 265), momento fortemente marcado pela transformação da força de trabalho em mercadoria e da população em consumidores.

É um cenário muito próximo ao que David Harvey (2004) chamou de acumulação por espoliação, para designar práticas contemporâneas da acumulação capitalista. Tendo como uma das fontes de inspiração os escritos de Rosa Luxemburg, o autor concorda que aspectos da acumulação primitiva são uma realidade contemporânea. Parte do princípio de que a disputa

¹⁵⁰ O termo é apropriado para descrever todo o processo de pilhagem que forças capitalistas impuseram e impõe a essas sociedades de economia natural. Segue oportuna observação de Rosa Luxemburg a respeito (op. cit. p. 254, 255), inclusive, para mostrar que a acumulação primitiva não se deu apenas na origem do modo de produção capitalista: “Isso explica por que o capitalismo considera de vital importância a apropriação violenta dos principais meios de produção em terras coloniais. Como as organizações sociais primitivas dos nativos constituem os baluartes na defesa dessas sociedades, bem como as bases materiais de sua subsistência, o capital serviu-se [e serve-se], de preferência, do método da destruição e da aniquilação sistemáticas e planejadas dessas organizações sociais não-capitalistas com as quais entra em choque por força da expansão por ele pretendida. **No caso já não se trata de acumulação primitiva, mas de um processo que prossegue inclusive em nossos dias.** Cada nova expansão colonial se faz acompanhar, naturalmente, de uma guerra encarniçada dessas, do capital contra as relações econômico-sociais dos nativos, **assim como pela desapropriação violenta de seus meios de produção e pelo roubo de sua força de trabalho.** (grifos nossos)

empreendida pelo capital na busca por espaços da acumulação tem se apresentado cada vez mais acirrada, vis-à-vis à necessidade de criar e preservar seus poderes monopolistas, assim como a de fazer frente às crises de sobreacumulação que lhe são recorrentes. Dessa forma, a busca por territórios onde o capital excedente possa ser empregado de forma lucrativa, no intuito de valorização patrimonial, tem sido uma importante marca no desenvolvimento da geografia histórica capitalista. Todavia, os métodos utilizados por grupos monopolistas para fazer valer seus propósitos, em muitas ocasiões se relacionam à fraude, à pilhagem ao roubo, ao esbulho, ao desapossamento – ideia que indica claramente a negação da posse – práticas que não escondem seu caráter violento. Por isso, Harvey denominou tal processo de “acumulação por espoliação”.¹⁵¹

Para Harvey (2004, p. 123) a acumulação por espoliação constitui-se em um importante mecanismo nas mãos dos capitalistas para amortecer as crises de sobreacumulação, permitindo a grupos monopolistas adquirir um conjunto de ativos, incluindo aí, aqueles relativos à biodiversidade. Para fazer valer essa prerrogativa, observa-se que, com o passar do tempo, os mecanismos de apropriação foram se aprimorando, sempre no sentido de beneficiar o capital; e dentre os métodos que caracterizam o atual momento do processo de acumulação por espoliação, o que mais nos interessa, é o que segue:

Foram criados também mecanismos inteiramente novos de acumulação por espoliação. A ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (o chamado Acordo TRIPS) aponta para maneiras pelas quais o patenteamento e licenciamento de material genético, do plasma de sementes e de todo tipo de outros produtos podem ser usados agora contra populações inteiras cujas práticas tiveram um papel vital no desenvolvimento desses materiais. **A biopirataria campeia e a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos caminha muito bem em benefício de umas poucas indústrias farmacêuticas.** [...] A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual envolve espoliações em larga escala. (grifo nosso)¹⁵²

Há que se destacarem, nesse processo de acumulação por espoliação, as práticas de biopirataria que, como vimos, não são apenas o contrabando de diversas formas de vida presentes na biodiversidade, mas também a apropriação e monopolização dos conhecimentos das

¹⁵¹ Não achamos que, na essência, exista uma diferença fundamental entre “acumulação primitiva” e “acumulação por espoliação” e, nesse sentido, concordamos com Sandra Lencioni (2012, p. 7): “não consideramos que a acumulação primitiva (a originária) seja tão diferente [...] da acumulação por espoliação que se desenvolve nos dias atuais. No fundamento, na ideia de desapossamento, ambas não são diferentes, são iguais.”

¹⁵² Abordaremos a questão das patentes ainda nesta seção, como também no próximo capítulo. Na sequência, o foco será a utilização das patentes como poderoso instrumento para grupos monopolistas marcarem posição ante a acirrada concorrência intercapitalista – e isso, pelo menos desde o início do capitalismo monopolista –, como também instrumento que possa ser fruto da acumulação primitiva (ou espoliação, para Harvey). O próximo capítulo, quando entrarmos na questão dos tratados internacionais sobre propriedade intelectual, será objeto de discussão o Acordo TRIPS da OMC.

comunidades tradicionais associados às riquezas naturais existentes, pois, como acrescenta Boaventura de Souza Santos (2005, p.64), [...] “a precondição da biopirataria é a transformação dos recursos genéticos e, em geral, dos recursos associados à diversidade biológica e do conhecimento sobre essa diversidade em mercadorias”.

Mas é preciso aprofundar um pouco mais. A biopirataria ocorre, para alguns, quando amostras de organismos são coletadas no seio da floresta, a partir de ações de bioprospecção, e são enviadas para os laboratórios de empresas ligadas à área de biotecnologia, sem o consentimento daqueles que deram as informações sobre os usos e eficácias desses recursos, e sem a devida contrapartida financeira. Entretanto, como lembra Leandro Dias de Oliveira (2011, p. 150), mesmo que haja o consentimento e a contrapartida financeira, existe aí uma grande dificuldade para ser superada, pois as comunidades tradicionais “desconhecem o real valor econômico dos recursos naturais ao seu redor e não têm condições de estabelecer cláusulas contratuais equitativas”. Deve ser muito estranho para um Pajé, ou mesmo para comunidades tradicionais não indígenas estabelecerem contratos negociando algo que para eles sempre foi uma dádiva da natureza, e o uso exclusivamente comunitário.

É por conta dessa contradição que Vandana Shiva (2005, p. 323) considera qualquer tipo de bioprospecção como sendo biopirataria, independentemente do consentimento ou não dessas comunidades, ou de alguma contrapartida financeira que, no geral, quando ocorre, são valores irrisórios ante a magnitude do retorno financeiro que tal empreendimento pode proporcionar. Nas suas palavras, e indo diretamente ao ponto, “a biopirataria é o processo de patentear a biodiversidade, frações dela e produtos que dela derivam, com base em conhecimentos indígenas¹⁵³”.

Sandra Lencioni (2012, p. 8), ao analisar o caso brasileiro, cita alguns exemplos de casos de biopirataria que refletem a pilhagem, a expropriação, o desapossamento das riquezas referentes à biodiversidade nacional, que transitaram do valor de uso coletivo, comunitário, para domínios exclusivamente privados:¹⁵⁴

- O nosso popular quebra-pedras, uma planta da família das euforbiáceas, utilizada com fins terapêuticos para problemas renais está patenteado pelos Estados Unidos. Do veneno da jararaca pesquisadores brasileiros descobriram o princípio ativo

¹⁵³ Talvez seja por isso que existe uma dificuldade de se conferir uma definição oficial para as práticas de biopirataria e estabelecer uma legislação mais condizente com tais práticas. O tema é complexo e, por isso mesmo, voltaremos a ele no próximo capítulo, quando pretendemos aprofundar a discussão sobre a legitimidade tanto da bioprospecção, quanto do sistema de patentes sobre recursos da biodiversidade.

¹⁵⁴ O Anexo 1 apresenta um histórico de saída de material genético do Brasil.

capotren, que foi patenteado nos Estados Unidos pela Bristol-Myers Squibb, que vende o medicamento Capoten, usado no mundo inteiro para hipertensão. Ironia da história, no Brasil, o Capoten está entre os 100 remédios que os brasileiros mais consomem e o Brasil paga *royalties* pelo seu uso.

- O pau-rosa, árvore nativa da Amazônia, foi patenteado pela França nos idos dos anos 20 para a produção do perfume Chanel, nº5. A patente do pau-brasil é do Canadá, a do nosso sapo Kampô, maior sapo verde do Brasil que é originário do Vale do Juruá, de cuja costas se extrai uma substância farmacológica para tratamento da isquemia, é dos Estados Unidos. Do jaborandi se extrai a molécula pilocarpina que é fundamental para o combate do glaucoma, cujo produto farmacêutico é fabricado pela americana Merk e patenteado lá fora. A esses exemplos se somam inúmeros outros bens expropriados, como a andiroba, a copaíba e o cipó ayuasca ou o santo-daime
- O cupuaçu, fruto da Amazônia, com sementes semelhantes ao cacau, teve pedido de patente pela empresa japonesa Asahi Foods. Além de patentear o fruto, a empresa registrou a marca cupulate, um tipo de chocolate feito a partir de amêndoas do cupuaçu, que havia sido desenvolvido no Brasil. Com isso, qualquer exportação brasileira não poderia usar o nome cupuaçu, mesmo se dissesse respeito ao nosso tradicional doce de cupuaçu, salvo, é verdade, se pagasse uma taxa à Asahi Foods. Por meio da atuação da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA) que congrega várias entidades amazônicas, bem como de outras instituições, o pedido de patente do “cupulate” não se efetivou.

Como as atividades de bioprospecção – legais e ilegais – também têm o objetivo de proporcionar uma reserva de valor futuro, a conservação de recursos genéticos por meio dos chamados bancos de germoplasma tem se tornado uma atividade estratégica para grupos monopolistas. Com a justificativa de melhoramento genético ou de preservar espécies ameaçadas de extinção e, com isso, garantir a sua reprodução para que as futuras gerações não sejam prejudicadas, elementos da fauna e da flora mundial que são importantes para os seres humanos estão sendo estocados em laboratórios especializados em biotecnologia que utilizam técnicas de conservação de longo prazo.

Dentre as estratégias utilizadas, segundo o Ministério do Meio Ambiente¹⁵⁵, estão aquelas denominadas *in situ* e *ex situ*. No que diz respeito à conservação *in situ*, o Ministério afirma que:

Nos termos da Convenção sobre Diversidade Biológica, conservação *in situ* é definida como sendo a conservação dos ecossistemas e dos habitats naturais e a manutenção e a reconstituição de populações viáveis de espécies nos seus ambientes naturais e, no caso de espécies domesticadas e cultivadas, nos ambientes onde desenvolveram seus caracteres distintos. A conservação *in situ* apresenta algumas vantagens, tais como: (i) permitir que as espécies continuem seus processos evolutivos; (ii) favorecer a proteção e a manutenção da vida silvestre; (iii) apresentar melhores condições para a conservação de espécies silvestres, especialmente vegetais e animais; (iv) oferecer maior segurança na conservação de espécies com sementes recalcitrantes e (v) conservar os polinizadores

¹⁵⁵ Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/conserva%C3%A7%C3%A3o-e-promo%C3%A7%C3%A3o-do-uso-da-diversidade-gen%C3%A9tica/agrobiodiversidade/conserva%C3%A7%C3%A3o-in-situ,-ex-situ-e-on-farm> . Acesso em 30/01/2014.

e dispersores de sementes das espécies vegetais. Deve-se considerar, entretanto, que este método é oneroso, visto depender de eficiente e constante manejo e monitoramento, pode exigir grandes áreas, o que nem sempre é possível, além do que a conservação de uma espécie em um ou poucos locais de ocorrência não significa, necessariamente, a conservação de toda a sua variabilidade genética.

Já com relação à conservação *ex situ* temos a seguinte definição:

A conservação *ex situ*, por sua vez, envolve a manutenção, fora do habitat natural, de uma representatividade da biodiversidade, de importância científica ou econômico-social, inclusive para o desenvolvimento de programas de pesquisa, particularmente aqueles relacionados ao melhoramento genético. Trata da manutenção de recursos genéticos em câmaras de conservação de sementes (-20° C), cultura de tecidos (conservação *in vitro*), criogenia - para o caso de sementes recalcitrantes (-196° C), laboratórios - para o caso de microorganismos, a campo (conservação *in vivo*), bancos de germoplasma - para o caso de espécies vegetais, ou em núcleos de conservação, para o caso de espécies animais. A conservação *ex situ* implica, portanto, a manutenção das espécies fora de seu habitat natural e tem como principal característica: (i) preservar genes por séculos; (ii) permitir que em apenas um local seja reunido material genético de muitas procedências, facilitando o trabalho do melhoramento genético; (iii) garantir melhor proteção à diversidade intraespecífica, especialmente de espécies de ampla distribuição geográfica. Este método implica, entretanto, na paralisação dos processos evolutivos, além de depender de ações permanentes do homem, visto concentrar grandes quantidades de material genético em um mesmo local, o que torna a coleção bastante vulnerável.

Por trás de objetivos considerados válidos, como a melhoria genética para aumentar a produtividade, resistência a doenças, vantagens nutricionais entre outras, como também conservar espécies da fauna e da flora para as gerações futuras, podem estar presentes interesses capitalistas que não são outros senão o de constituir uma reserva de valor futuro, principalmente se considerarmos as práticas de biopirataria que possibilitam a conservação *ex situ*. Sarita Albagli (1998b, p. 79, 80) compartilha dessa preocupação ao apontar como os grupos imperialistas procuram exercer o monopólio sobre a biodiversidade por intermédio de bancos de germoplasma:

Um [...] ponto polêmico diz respeito a quem detém o controle sobre essas coleções mantidas *ex situ*, geralmente centros de pesquisa, empresas privadas, instituições internacionais e governos de países **que não são os fornecedores originais dessas matérias-primas**. Segundo algumas estimativas, **mais de 90%** das amostras de germoplasma armazenadas no mundo **provêm de países em desenvolvimento**, mas apenas 15% desse material está sob controle de seus governos, calculando-se ainda que 55% do germoplasma coletado no mundo está armazenado em países do Norte (os Estados Unidos sozinhos concentram 22% desse material) [...]. Outras estimativas dão conta também de que mais de 95% da produção global das 20 maiores safras alimentícias são baseadas em material genético de países em desenvolvimento [...], enquanto que a Europa e a América do Norte, juntas, encontram menos de seis por cento de suas necessidades de plantas e espécies animais em seus próprios territórios. **A maioria dos centros de germoplasma existentes hoje no mundo situa-se, assim, em países desenvolvidos ou estão sob controle de grandes grupos multinacionais**. Em outros termos, boa parcela das amostras de biodiversidade do Sul está sob controle dos países centrais, que as utilizam especialmente em seus sistemas agrícolas e indústrias farmacêutica e biotecnológica (grifos nossos).

Apesar de todo esse processo ser de grande importância para pretensões monopolistas de grupos capitalistas, pois a apropriação capitalista da natureza passa, necessariamente, pelo sequestro dos saberes tradicionais, inclusive para a constituição de bancos de germoplasma, o que mais chama a atenção é o seu ponto culminante, a finalização de todo esse processo, ou seja, a patente. Depois de realizada a bioprospecção, e amostras de germoplasmas serem enviadas para análise laboratorial, caso se encontre alguma finalidade comercial, como a descoberta de um princípio ativo, o processo é finalizado com um pedido de patente: um recurso jurídico fundamental para se chegar ao monopólio que leva à privatização de conhecimentos que foram gerados ancestralmente, e de recursos que são de uso coletivo¹⁵⁶. A tabela 2.3.1 é um exemplo, pois nos mostra o grande interesse que os países capitalistas do centro do sistema – principalmente Estados Unidos e Japão – têm pelas riquezas da nossa biodiversidade.

Tabela 2.3.1. Patentes sobre produtos das plantas amazônicas requeridas em diversos países - 1990 - 2008		
Produto	Nº de patentes	Países
Castanha-do-pará	73	USA
Andiroba	2	França, Japão, EU, USA
Ayahuasca (<i>Banisteriopsis caapi</i>)	1	USA (1999-2001)
Copaíba	3	França, USA, WIPO
Cunaniol (<i>Clibatium sylvestre</i>)	2	EU, USA
Cupuaçu	6	Japão, Inglaterra, EU
Curare (Espécies de <i>Chondrodendron</i> e de <i>Strychnos</i>)	9	Inglaterra, USA
Espinheira-santa (<i>Maytenus ilicifolia</i>)	2	Japão, EU
Jaborandi	20	Inglaterra, USA, Canadá, Irlanda, WIPO, Itália, Bulgária, Rússia, Coreia do Sul
Amapá-doce (<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke)	3	Japão
Piquiá	1	Japão
Jambu	4	USA, Inglaterra, Japão, EU
Sangue-de-drago (<i>Croton lechleri</i>)	7	USA, WIPO
Tipir (<i>Octotea radioei</i>)	3	Inglaterra, Canadá
Unha-de-gato (<i>Uncaria ssp</i>)	6	USA, Polônia
Vacina do sapo (<i>Phyllomedusa bicolor</i>)	10	WIPO, USA, EU, Japão
Fonte: Embrapa, 2008.		

¹⁵⁶ Arturo Escobar e Maurício Pardo (2005, p. 351) corroboram o raciocínio ao enfatizarem: “Os direitos de propriedade intelectual e as patentes são um dos artifícios jurídicos fundamentais para a economia capitalista. Estes direitos devem ser registrados e observados por entidades especiais e cobrem não apenas o engenho e o esforço de indivíduos e empresas, mas frequentemente também contém uma privatização de valores de usos sociais visando ao lucro particular”.

Cabe aqui um parênteses, antes de darmos sequência ao raciocínio. Já observamos que o objetivo capitalista é ter uma situação econômica que permita chegar o mais próximo possível de uma posição de monopólio. Na realidade, o objetivo é o monopólio, e um sistema de Direitos de Propriedade Intelectual (DPIs) – as patentes – garantido e legitimado pelo Estado¹⁵⁷ pode favorecer a sua concretização.

Por conta dessa aspiração, apesar de a ideia de um artifício como as patentes ser algo muito antigo, visto que a literatura aponta para o ano de 1477, na República de Veneza, como o ano e o local para o seu surgimento (MACEDO & BARBOSA, 2000), difundindo-se a partir de então, é lícito sugerir que tal instrumento se tornou muito importante para pretensões capitalistas, quando, no final do século XIX, nos alvares do capitalismo monopolista, grandes empresas preservaram suas posições exatamente porque tinham em sua defesa a concessão de uma proteção por parte do Estado para suas inovações.

Dito de outra forma, a passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, como visto, foi possível devido, principalmente, ao avanço da ciência e da tecnologia, as quais, com apoio decisivo de grandes bancos, alavancaram o desenvolvimento das forças produtivas, constituindo-se em elemento vital para que os capitalistas em condições de trilharem pelo caminho da inovação se posicionassem vantajosamente frente aos demais concorrentes, devido às maiores possibilidades de acumulação de capital que essas iniciativas propiciam.

Nesse contexto, em que o acirramento da concorrência intercapitalista é mais do que evidente, grandes empresas passaram a depender cada vez mais de dispositivos que permitissem a proteção de suas posições monopolistas e, não por acaso, ao impedir juridicamente a difusão da tecnologia entre concorrentes, os Direitos de Propriedade Intelectual cumpriram papel primordial de garantir o privilégio de monopólio. Privilégio esse que se expressa por meio de preços de monopólio e, ao garantir uma renda também de monopólio, resulta na geração de superlucros, justamente numa etapa do capitalismo em que a concentração e a centralização do capital gestaram o imperialismo e a estrutura de mercado que até hoje predomina, qual seja, poucas, porém grandes, empresas que controlam a maioria dos mercados existentes. Portanto, a nosso ver,

¹⁵⁷ Essa afirmação nos leva a considerar que um sistema de Direitos de Propriedade Intelectual está inserido naquilo que Marx (1859) chamou de “superestrutura social”, visto que faz parte do arcabouço jurídico/político erigido para justificar e legitimar ações da classe dominante. Nas palavras de Boaventura de Souza Santos (2005, p. 71): “Os direitos de propriedade intelectual (DPI) [...] assentam nas concepções de propriedade privada radicadas na ordem jurídica do capitalismo”.

existe uma relação estreita, não acidental, entre o capitalismo monopolista, a difusão de um sistema patentário e o imperialismo. (FARIA, 2012).

Um exemplo da importância que um sistema patentário adquiriu naquele final de século XIX foi a tentativa de um acordo internacional para tratar do tema cujo resultado final foi a Convenção da União de Paris (CUP). A necessidade de realizar um acordo de âmbito internacional se prendia ao fato de que, até então, cada país possuía sua legislação, e isso garantia a proteção interna, mas não externa, o que era um problema para os países do centro do sistema e suas respectivas empresas já flertando com o imperialismo, evidenciando-se a necessidade de se reconhecerem as patentes nacionais também no exterior. Então, importantes países do centro estiveram à frente das primeiras negociações, ainda em 1873, e finalizaram o acordo em 1883 (PENROSE, 1974).¹⁵⁸

Fechando o parêntese, de lá para cá, já que as patentes se consolidaram como uma importante arma na luta imperialista pelo domínio de mercados e territórios, sua evolução se deu sempre no sentido de atender, cada vez mais, aos interesses das grandes empresas dos países capitalistas desenvolvidos e, no caso da diversidade biológica, em prejuízo dos países considerados megadiversos¹⁵⁹, considerando o poder de monopólio que o sistema propicia.

Todo esse processo de desenvolvimento do sistema de patentes, ao considerar, como observa Laymert Garcia dos Santos (2005, p. 141) que “plantas e animais *são res nullius* e que a biodiversidade é *res communis*, isto é, sendo de todos, não é de ninguém” e, como tal, passíveis de apropriação – ou expropriação –, não importando a forma como esta se processaria, levou alguns autores a estabelecerem uma analogia entre os sistemas de Direitos de Propriedade Intelectual que definiram uma legislação patentária, com os Cercamentos (*Enclosures*) ocorridos no período da “Assim Chamada Acumulação Primitiva” descritos por Marx n’*O Capital*. Na realidade, é lícito sugerir que estejamos vivenciando um novo movimento de Cercamentos,

¹⁵⁸ Importante destacar que a consumação da CUP coincide – mas não é uma coincidência – com o período de ascensão do capitalismo monopolista, e os direitos patentários tornaram-se um importante instrumento legal nas mãos de grupos capitalistas com pretensões imperialistas. De acordo com Janaína Elisa Patti de Faria (2012, p. 14), a CUP “firmava regras gerais de patentes, deixando seus membros livres para formularem suas legislações nacionais conforme suas condições particulares de desenvolvimento e industrialização. Após a assinatura da CUP, as patentes passaram a ser utilizadas de forma mais ampla pelas grandes corporações dos países do centro”. Voltaremos à CUP no terceiro capítulo, quando analisaremos os tratados internacionais referentes às patentes.

¹⁵⁹ Percebe-se isso claramente quando se analisa o desenvolvimento de um sistema patentário que compara a CUP e o TRIPS. Além de o sistema proposto pelo TRIPS ser muito mais rigoroso no que diz respeito aos interesses dos grupos monopolistas, foi desenvolvida uma estrutura supranacional de controle, cujo objetivo é fazer valer o estabelecido no acordo. Trataremos da questão de maneira mais aprofundada no próximo capítulo.

considerando-se que as patentes, ao privatizarem o conhecimento e os recursos a ele associados, têm a função de separar o produtor direto dos seus meios de produção. Ou ainda, como o “conhecimento tradicional é fruto da interação orgânico-metabólica entre homem e natureza” (OLIVEIRA, 2011, p. 173), a patente torna ilegal a prática tradicional; mais do que isso, tem a função de transformar os conhecimentos e os recursos em mercadorias, e as comunidades tradicionais, em consumidores e força de trabalho, sendo, portanto, mais uma evidência de que estamos nos referindo aos “objetivos econômicos que o capitalismo persegue em sua luta contra as sociedades de economia natural”, como visto em Rosa Luxemburg (1985, p. 254). Nas palavras de Vandana Shiva (2001, p. 95):

Pela sua própria lógica [...], os DPI exploram o conhecimento em nome do lucro e impedem que outros o utilizem durante a validade das patentes. Uma vez que os DPI com frequência se baseiam em conhecimentos nativos e intervenção na biodiversidade até então presentes nas “terras comunais”, **eles representam um fechamento intelectual e material**. Por conseguinte, o povo deixa de ter acesso ao conhecimento e aos recursos vitais para a sua sobrevivência e criatividade – e para a conservação da diversidade cultural e biológica. (grifo nosso)

Harvey (2004, p. 123) segue a mesma linha de raciocínio ao enxergar que, na atualidade, tais instrumentos – Direitos de Propriedade Intelectual – levam a práticas que em muito se assemelham aos Cercamentos das terras comunais na Inglaterra do século XVII e XVIII.

A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual envolve **espoliações em larga escala** [...]. A corporativização e privatização de bens até agora públicos [...], sem mencionar a onda de privatizações (da água e de utilidades públicas de todo o gênero) que tem varrido o mundo, **indicam uma nova onda de “expropriação das terras comuns”**. (grifos nossos)

Gostaríamos de destacar mais um ponto que julgamos importante, e que está diretamente relacionado com o que estamos querendo demonstrar. Se, como vimos, a “Assim Chamada Acumulação Primitiva” nada mais é do que o processo histórico de separação do produtor direto de seus meios de produção (MARX, 1985), algo fundamental nos primórdios do capitalismo e que prosseguiu explorando as sociedades de economia natural, algo necessário à reprodução ampliada do capital (LUXEMBUG, 1985), inclusive no momento atual do modo de produção capitalista (HARVEY, 2004), então, podemos dizer que estamos diante de um processo de desterritorialização, na perspectiva de Rogério Haesbaert (2004), na medida em que torna a prática tradicional ilegal, apartando o usuário da floresta dos seus meios de sobrevivência¹⁶⁰. Essa

¹⁶⁰ Lembrando que, para Haesbaert (2004, p. 175), “na ótica do materialismo histórico podemos dizer que a **primeira grande desterritorialização capitalista relaciona-se à sua própria origem, seu ‘ponto de partida’, que**

desterritorialização ocorre em toda a atividade que envolve desde a bioprospecção até seu ponto culminante que é a patente, cuja principal função é privatizar tanto o conhecimento tradicional quanto os recursos a ele associados.

Aprofundando um pouco mais o conceito, podemos dizer que, se o “conhecimento exprime-se territorialmente e o território é a expressão material da rede de relações que constrói o conhecimento” (ALONSO, 2005, p. 300), os Direitos de Propriedade Intelectual, ao expropriarem o conhecimento, são entendidos como uma concessão de direitos sobre o território, fato que configura num movimento que se processa a partir de imbricadas e complexas relações de poder que destroem espaços para reconstruí-los hierarquicamente, em torno de interesses hegemônicos; algo inerente ao modo de produção capitalista, principalmente se considerarmos a existência de uma relação dialética entre capitalismo e territorialidade. A desterritorialização processa uma nova territorialidade – uma (re)territorialização –, a partir da lógica do capital, integrada ao que se pode denominar de território-rede, ou os espaços de influência dos grupos monopolistas. Nas palavras de Haesbaert (2004, p. 312):

Desterritorialização, se é possível utilizar a concepção de uma forma coerente, nunca “total” ou desvinculada dos processos de (re)territorialização, deve ser aplicada a fenômenos de efetiva instabilidade ou fragilidade territorial, principalmente entre grupos socialmente mais excluídos e/ou profundamente segregados e, como tal, de fato impossibilitados de construir e exercer efetivo controle sobre o território, seja no sentido de dominação político-econômica, seja no sentido de apropriação simbólico-cultural.

Mais adiante (op. cit. p. 315), o autor apresenta uma definição que, apesar de estar se referindo à pobreza e à exclusão social como processos de desterritorialização, a nosso ver, resume o conceito da forma mais próxima com aquilo que procuramos demonstrar ao longo desta seção: “Desterritorialização, aqui, é vista em seu sentido ‘forte’, ou aquele que podemos considerar o mais estrito, a desterritorialização como exclusão, privação e/ou precarização do território enquanto ‘recurso’”.

é a chamada acumulação primitiva de capital, separando produtor e meios de produção. Trata-se da ‘expropriação do povo do campo da sua base fundiária’[as práticas de Cercamentos] e sua transformação em trabalhador livre rumo ao assalariamento nas cidades. A dissociação entre trabalhador e ‘controle’ (domínio e apropriação) dos meios de produção (da terra para cultivar a fábrica ou os instrumentos para produzir) é a grande desterritorialização, imprescindível, de qualquer modo, à construção e à reprodução do capitalismo” (grifo nosso). É por esse motivo que consideramos a possibilidade da existência, hodiernamente, de um processo de Cercamentos, porém mais sofisticado, na medida em que “a biodiversidade é transformada de domínios locais comuns em propriedade particular cercada. De fato, o fechamento dos ‘domínios comuns’ é o objetivo dos DPI nas áreas de formas de vida e biodiversidade” (SHIVA, 2001, p. 93). Ou seja, um processo de desterritorialização para que o capital reterritorialize sobre sua dinâmica e lógica.

Para finalizar, uma das consequências disso que acabamos de demonstrar – da bioprospecção, ou biopirataria, até a concessão das patentes que cerca e desterritorializa – é que, cada vez mais, caminhamos para uma situação de monocultura, sobretudo quando se considera a diversidade de cultivares. Vimos que as novas variedades cultivares, medicamentos e de outros produtos são resultado de uma longa história de interação entre o homem e a natureza, em que o intercâmbio de recursos genéticos e biológicos promoveu a diversidade do mundo natural. Por conseguinte, a “biodiversidade é protegida pelo florescimento da diversidade cultural. Utilizando sistemas de conhecimentos indígenas as culturas criaram economias e sistemas descentralizados que usam e reproduzem a biodiversidade”; ao contrário, as monoculturas “que são produzidas e reproduzidas por meio de um controle centralizado, consomem a biodiversidade”. (SHIVA, 2001, p. 98)

Todavia, como as comunidades tradicionais utilizam práticas que privilegiam a diversidade natural e cultural, do ponto de vista dos grupos monopolistas, isso é irracional, pois, o que importa mesmo, é a lógica de mercado em que a uniformidade e a produtividade são os propósitos a serem alcançados. Por isso, na perspectiva da produção capitalista, os processos naturais, que são lentos e improdutivos devido a sua baixa escala, constituem-se em obstáculos a serem transpostos pela tecnologia, ou biotecnologia, que fornecerá os elementos necessários para os devidos aumentos de produtividade, algo que só é possível mediante a uma uniformização da produção. “O que é um processo ecológico de reprodução transforma-se em um processo tecnológico de produção” (TORRES, 2011).

Boaventura de Souza Santos (2005, p. 71) aponta para duas consequências a que a tendência à monocultura pode levar: o primeiro é que as riquezas naturais expropriadas pelos processos de bioprospecção, que são legitimados pelos sistemas de Direitos de Propriedade Intelectual, retornam aos seus antigos detentores na forma de produtos uniformizados e transformados em mercadorias, com preços que fogem da alçada dos povos desprovidos de capital, por se tratar de preços de monopólio favorecidos pelas patentes; o segundo diz respeito aos riscos que as práticas de monoculturas podem promover, principalmente considerando os cultivares, pois, impor um regime de monoculturas aumenta “o risco de contaminação dos lugares em que existe maior diversidade biológica com plantas geneticamente modificadas”.

Ignacy Sachs (1995, p. 22) aponta para outra consequência negativa proporcionada pelo desenvolvimento da monocultura em diversos países:

Outro aspecto ainda mais sério diz respeito ao fato de que o “pool” genético de plantas – a mais preciosa dotação para o futuro da espécie humana – encontra-se ameaçado de empobrecimento e mesmo parcialmente perdido, em consequência da disseminação em escala global de algumas poucas variedades.

É por isso que organizações da sociedade civil, notadamente os movimentos sociais, criticam as ações das equipes de bioprospecção. O argumento fundamental é de que os principais agentes na manutenção da diversidade biológica, ou seja, as comunidades locais, incluindo-se aí comunidades indígenas, os caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, e os grupos extrativistas, estão sendo eliminados (desterritorializados), expulsos de seus territórios e do acesso aos recursos que sempre conservaram e que, há muito tempo, têm sido a base da sua cultura e sustento. Seus conhecimentos ancestrais estão sendo expropriados e transformados em mercadorias por intermédio dos processos de patenteamento que visam, em última instância, estabelecer o poder de monopólio dos grupos capitalistas envolvidos em tais práticas.

Como se pode observar, todo esse processo que envolve desde a bioprospecção até as patentes está envolto de toda uma complexidade que, na maioria das vezes, foge à percepção das pessoas de modo geral. A expropriação, a pilhagem, a privatização, o monopólio, a monocultura – inclusive do saber – são aspectos que desde sempre estiveram presentes na história do modo de produção capitalista, cabendo às Ciências Sociais a responsabilidade fundamental da investigação para que o debate não fique circunscrito ao papel do desenvolvimento da ciência e da tecnologia e sua importância para sociedade como um todo. Não se trata de ser contrário ao desenvolvimento científico e tecnológico, mas, sim, entender de maneira crítica o modo de produzir mercadorias a partir do uso da natureza enquanto matéria-prima, não de acordo com as necessidades humanas, mas, sobretudo, com as necessidades do capital.

Mas para fazer valer seus interesses, os grupos hegemônicos necessitam de uma superestrutura não só interna, mas também externa que garanta o direito de monopólio. Essa é a função dos tratados internacionais de Direitos de Propriedade Intelectual que serão tema do próximo capítulo tendo o Brasil como foco principal.

CAPÍTULO 3

O Brasil e os Tratados Internacionais de Propriedade Intelectual: a Privatização da Biodiversidade Nacional e do Conhecimento Tradicional

“A hegemonia do capital financeiro apoia-se na crença de que a rapidez, o consumo personalizado, o acesso a objetos sofisticados, o usufruto de corpos hiperproduzidos e o conforto das grandes redes hoteleiras constituem metas potencialmente compartilhadas por todos os povos e culturas. Afinal, na atual fase do capitalismo, foram abandonados intuítos civilizatórios mais largos, em decorrência da falta de instituições e mecanismos de convencimento que garantam legitimidade ao exercício do poder. Neste contexto, imperam a violência, o militarismo, a cultura transformada em mercadoria, a imagem produzida pelo marketing, a manipulação do desejo e a veiculação de pseudoconsensos”.

Ana Clara Torres Ribeiro

3. Introdução

O capitalismo, desde o seu surgimento, tem como característica imanente o impulso expansionista e a dominação territorial em escala mundial. Isso é uma necessidade capitalista, e está implícito nas estratégias das grandes empresas monopolistas ante o imperativo de reprodução ampliada. Para tanto, se faz necessária a existência não só de uma superestrutura interna mas também externa que possa dar respaldo aos anseios do capital na sua busca por um processo de produção de mercadorias numa escala geográfica cada vez mais ampla. Essa superestrutura internacional visa salvaguardar os negócios mais rentáveis ao capital.

Esta é a função dos tratados internacionais realizados desde o final do século XIX até o final do século XX, os quais visam estabelecer Direitos de Propriedade Intelectual. Para o capital, é de fundamental importância a existência de regras internacionais que garantam, no caso dos

Direitos de Propriedade Intelectual, a prerrogativa do monopólio e, para que isso ocorra, a existência de instituições capitalistas para fazer valer essas regras é uma condição primordial.

Sobre a evolução dos tratados internacionais de Propriedade Intelectual e suas consequências para os países em desenvolvimento, como o Brasil, é que se destina esse capítulo. Na seção 3.1, abordaremos os tratados internacionais, desde a Convenção da União de Paris (CUP) em 1883, até o advento do TRIPS, o último tratado sobre o tema, firmado em 1994, no fechamento da Rodada Uruguai, e o que isso representou para os países em desenvolvimento, especialmente aqueles ricos em diversidade biológica; na seção 3.2, nosso foco é o Brasil e sua participação em tais fóruns. Para tanto, faz-se necessário relacionar a política externa à participação brasileira nas discussões mais importantes ocorridas em torno dos Direitos de Propriedade Intelectual consubstanciados num sistema de patentes, que transitou de uma posição mais autônoma, ao longo do século XX, para a subserviência da década de 1990. Isso abriu espaço para que pudéssemos ter uma legislação mais permissiva ao capital monopolista, fato que criou a possibilidade para sua atuação junto às nossas riquezas naturais. Finalmente, na seção 3.3, discutiremos a legitimidade de um sistema de patentes, e como a legislação interna baseada no TRIPS possibilitou práticas de bioprospecção que muito se aproximam de atividades relacionadas à biopirataria proporcionando a privatização do conhecimento tradicional e da biodiversidade nacional.

3.1- A Evolução dos Tratados Internacionais Sobre Direitos de Propriedade Intelectual (DIP): da CUP ao TRIPS e o Contraponto da CDB na Década de 1990.

Os sistemas de proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual¹⁶¹, consubstanciados na institucionalização de legislações patentárias tiveram grande evolução desde o final do século XIX, com a ascensão do capitalismo monopolista. Como visto no final do segundo capítulo (seção 2.3), não obstante o artifício de as patentes serem algo cuja utilização nos remonta à época do Renascimento, foi na transição do capitalismo concorrencial para o monopolista que tal artifício se tornou um poderoso instrumento para que grandes empresas pudessem preservar e ampliar suas posições, num momento em que as disputas capitalistas se acirraram consideravelmente.

Desde então, os Estados das economias centrais patrocinaram uma série de discussões em torno do tema que começou com a Convenção da União de Paris (CUP), em 1883, e continuou no decorrer de todo século XX e início de XXI. Entretanto, é preciso deixar claro um fato desde já: a evolução de um sistema de proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual, consubstanciado num sistema de patentes, sempre se deu no sentido de ampliação e do aperfeiçoamento desses direitos de modo a atender, cada vez mais, aos interesses das grandes empresas dos países do centro hegemônico do capitalismo.

Com um olhar panorâmico, é sobre a evolução dos tratados internacionais e suas tentativas de harmonizar um sistema de Propriedade Intelectual que se destina essa seção: vamos começar pela CUP, passar pelas revisões ocorridas, até chegar à Rodada Uruguai, cujas discussões que ocorreram entre 1986 a 1994 resultaram não só na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em substituição ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT, sigla em inglês), mas também na criação daquele que talvez seja seu aspecto mais controverso: um sistema mais abrangente e mais rigoroso sobre Propriedade Intelectual representado pelo

¹⁶¹ Denis Borges Barbosa (2002, p. 10) assim se refere ao conceito de Propriedade Intelectual: “A Convenção da OMPI define como Propriedade Intelectual, a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico”. Já as patentes, “na sua formulação clássica, é um direito, conferido pelo Estado, que dá ao seu titular a exclusividade da exploração de uma tecnologia” (BARBOSA, op.cit. p. 295).

TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, sigla em inglês). O percurso se justifica porque está diretamente relacionado às práticas com que grupos monopolistas tentaram e tentam conquistar a biodiversidade, sobretudo a partir das duas últimas décadas do século XX, no intuito de transformar suas riquezas em mercadorias de elevado potencial financeiro - isso, apesar do contraponto que representou a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, em 1992, que considerou os Estados nacionais como soberanos na definição de estratégias para a exploração das riquezas da biodiversidade.

Como procuramos demonstrar ao longo do capítulo anterior (seção 2.2), o objetivo do capitalista individual é o monopólio, ou então, o domínio da maior parte possível do mercado, ou dos mercados em que atua, haja vista a possibilidade de diversificação dos investimentos, condição que permite sua atuação em outros segmentos da atividade econômica. Foi exatamente por causa desse objetivo, algo imanente ao modo de produção capitalista, que observou-se, desde o final do século XIX, um processo cada vez mais evidente de centralização do capital. Além disso, foi por causa desse objetivo que enxergamos a necessidade de se criar um mecanismo de Propriedade Intelectual relacionado a um sistema de patentes sobre conhecimentos científicos e tecnológicos úteis à esfera da produção, ou seja, as patentes compreendidas como instituição jurídica capitalista que sanciona, por intermédio do Estado, a propriedade monopolista de meios de produção que servem aos requisitos do processo de acumulação de capital. Não custa insistir: as patentes concedidas pelo Estado significam a garantia de um privilégio de monopólio.

Por esse motivo, países do centro do sistema estiveram à frente das primeiras negociações ainda em 1873, e finalizaram o acordo em 1883, que foi assinado por onze países, inclusive pelo Brasil. As outras nações que assinaram o documento foram: Bélgica, Espanha, França, Guatemala, Itália, Holanda, Portugal, São Salvador, Sérvia, e Suíça (WANDSCHEER, 2008, p. 29).¹⁶²

Três anos mais tarde, ou seja, em 1886, aconteceu Convenção da União de Berna (CUB), que foi a versão de um acordo internacional sobre Propriedade Intelectual de obras artísticas e

¹⁶² É de se estranhar que nações como a Inglaterra, os Estados Unidos, e a Alemanha não tenham assinado a Convenção. Mais adiante, veremos o motivo.

literárias. Assim sendo, a CUP refere-se aos Direitos de Propriedade Industrial, e a CUB, aos Direitos Autorais¹⁶³.

A partir de 1893, a CUP e a CUB, na busca por uma melhor coordenação de suas atividades, unificaram os seus escritórios, iniciativa que deu origem ao BIRPI (*Bureaux Internationaux Reunis Pour la Protection de la Propriété Intellectuelle*), com sede em Berna, até 1960, quando foi transferido para Genebra. O órgão foi responsável pela administração de ambos os acordos a partir de então, e sua atuação se deu no sentido de fazer valer os seus respectivos princípios básicos (OLIVEIRA, 2013). No que se refere aos princípios básicos da CUP, nosso principal foco, Denis Borges Barbosa (2003, p. 168,169) mostra que são os seguintes:

O primeiro princípio básico da Convenção de Paris é, pois, que “cidadãos de cada um dos países contratantes gozarão em todos os demais países da União, no que concerne à Propriedade Industrial, das vantagens que as respectivas Leis concedem atualmente ou vierem posteriormente a conceder aos nacionais” (artigo II). A Convenção, porém, vai além: “tudo isso sem prejuízos dos direitos previstos pela presente Convenção”. Ou seja, quando a Convenção der mais direitos aos estrangeiros do que os derivados da Lei nacional, prevalece a Convenção. Este é o chamado “princípio do tratamento nacional”.

[...] **O segundo** princípio é o da prioridade. É conveniente ilustrá-lo com um exemplo: suponhamos que alguém tenha inventado algo nos Estados Unidos, deposite essa invenção no escritório de patentes americano e comece a usá-la. Imediatamente depois do depósito americano, um brasileiro inventa a mesma coisa, ou começa a copiar e a usar a invenção americana. Ocorre que o primeiro inventor tem o benefício de um prazo de prioridade de um ano, ou seja, pode depositar nos Estados Unidos a 1º. de janeiro, e depois depositar no Brasil um ano após, que mesmo assim seus direitos estarão protegidos. O brasileiro que inventou autonomamente não terá direito à patente e, de outro lado, a cópia ou o uso não autorizado não tirará o direito do primeiro inventor.

[...] **O terceiro** princípio é o de Independência das Patentes: cada patente é um título nacional, completamente independente de todas as outras patentes. Cada patente nacional é concedida e permanece em vigor, inteiramente independente das patentes de todos os outros países. A disposição do Art. 4-bis da Convenção reza: “As patentes requeridas nos diversos países da União, pelos respectivos cidadãos, serão independentes das patentes obtidas para a mesma invenção nos outros países, quer tenham ou não aderido à União”. E vai adiante: “Essa disposição deve ser entendida de modo absoluto, principalmente no sentido de que as patentes requeridas durante o prazo prioridade são independentes não só em relação às causas de nulidade, de caducidade, como também do ponto de vista da duração normal.” Suponhamos que uma patente americana venha a ser anulada por ação judicial; a patente brasileira correspondente não é afetada por isto.

A tentativa de internacionalizar, dentro do possível, os Direitos de Propriedade Industrial, representada pela CUP, pode ser considerada como um grande êxito, tanto pela duração da Convenção – perdurou até 1994 –, quanto pelo expressivo número de países que aderiram às suas normas ao longo do século XX, chegando a mais de 180 ao final da década de 1980, já no âmbito

¹⁶³ Como DPI é um termo muito abrangente, pois, como visto, envolve várias áreas do conhecimento, e como as patentes se vinculam às atividades industriais, doravante utilizaremos o termo “Propriedade Industrial” para designarmos o direito concedido a uma área específica do conhecimento humano, e que mais nos interessa neste estudo.

da OMPI, como veremos mais adiante. Esse êxito pode ser explicado pela autonomia que a Convenção conferiu aos seus signatários na definição de suas leis internas. Explicando melhor, quando foram considerados os perigos que uma legislação sobre Propriedade Industrial poderia acarretar ao desenvolvimento dos países envolvidos nas discussões que originaram a Convenção, suas regras acabaram sendo bastante flexíveis. Não se tentou, por exemplo, uniformizar as legislações nacionais, ao contrário, firmava regras gerais de patentes, mas permitia que cada país adotasse a legislação que fosse mais adequada ao seu grau de desenvolvimento; a única exigência feita tinha a ver com a paridade de tratamento entre nacionais e estrangeiros (PENROSE, 1974).

Naturalmente, as conclusões que levaram a termo a Convenção de Paris em 1883 não foram definitivas, e o que se viu foi uma série de revisões iniciadas ainda naquele final de século XIX, como também ao longo do século XX. As revisões da CUP foram as seguintes: Madri (1890), Bruxelas (1900), Washington (1911), Haia (1925), Londres (1934), Lisboa (1958) e Estocolmo (1967). Um aspecto importante a destacar, e que reforça o sentido da flexibilidade é que, “de acordo com os termos da CUP, uma revisão não elimina a outra, sendo possível que um país adote diversas revisões. Por exemplo, até 1992, o Brasil adotava a revisão de Haia, para os 12 primeiros artigos, e a de Estocolmo, para os restantes [...]” (BARBIERI, 2001, p. 109).

Todavia, a cada revisão se pretendeu aperfeiçoar os instrumentos de proteção às inovações tecnológicas relacionadas à esfera da produção de mercadorias. Aperfeiçoar significa que, aos poucos, as lacunas deveriam ser fechadas, tornando o sistema cada vez mais rígido, em benefício do direito dos proprietários das patentes, principalmente se considerarmos a adesão à CUP de um número razoável de países em desenvolvimento no decorrer do século XX, cujo padrão de desenvolvimento tecnológico estava – e ainda está – muito distante dos padrões verificados em países desenvolvidos (SELL, 1998).

No seu início, a CUP apresentou 30 artigos, dos quais os 12 primeiros referem-se a questões relativas à proteção industrial, mas um deles mereceu atenção especial desde o início, devido sua controvérsia, tornando-se alvo das revisões que vieram posteriormente. Trata-se do Artigo 5º original, que aborda questões como a exploração/produção local, a caducidade e a licença compulsória. Ele é controverso porque permite que os países concedentes adotem medidas contra o abuso por parte daqueles que detêm o privilégio de explorar uma patente, podendo decretar, inclusive, a sua extinção, transferindo o objeto da patente para a esfera do domínio público.

De acordo com Cícero Gontijo (2005, p. 10), os abusos previstos inicialmente pela CUP dizem respeito, por exemplo, que a concessão de patentes para estrangeiros implica que necessariamente a exploração/produção seja local, ou ainda, ficou acordado a obrigatoriedade para que produtos e processos protegidos por patentes concedidas a estrangeiros fossem produzidos no país concedente, e que a importação do produto patenteado configuraria em abuso, podendo provocar a extinção da patente, depois de certo tempo, por meio da caducidade ¹⁶⁴. Nas suas palavras:

Para fazer cumprir a exigência de exploração local das patentes, o primeiro instrumento incluído nas leis de propriedade industrial do século passado foi a ameaça contida na revogação da patente por meio da caducidade, que é uma das formas de extinção da patente. Decretada a extinção, a patente cai em domínio público, o que permite a qualquer pessoa ou empresa explorar o objeto da invenção. Neste caso, extingue-se o monopólio e qualquer produtor pode disputar o mercado em igualdade de condições.

Mas qual o objetivo da exigência da exploração/produção local? A nosso ver, está relacionado com a necessidade de fomentar a industrialização. Quando a CUP foi assinada, os países do centro do capitalismo estavam passando por um período de grandes transformações na esfera produtiva, configurando-se numa mudança profunda no padrão tecnológico até então vigente, com um verdadeiro *boom* de inovações que acelerou os processos de industrialização em importantes países do centro do sistema. A concessão de patentes para estrangeiros de países como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, países que lideraram as transformações tecnológicas mencionadas, tinha a obrigatoriedade da exploração/produção local que poderia criar capacidade produtiva nova no país concedente, modernizar a economia, criar mão de obra mais qualificada e, de alguma forma, produzir transbordamentos tecnológicos (*spillovers*), que poderiam beneficiar a indústria local.

Contudo, a caducidade representava um instrumento além de poderoso, já que sua aplicação era automática, mas também perigoso; isso porque, se de um lado sua aplicação limitava a ação estratégica das grandes empresas, obrigando-a a uma atuação que talvez não fizesse parte de suas pretensões, por outro lado, podia extinguir o monopólio sem qualquer

¹⁶⁴ Esse foi o principal motivo que levou países como a Inglaterra, os EUA e a Alemanha não assinarem a Convenção. De acordo com Cícero Gontijo (2005, p. 9): “A aceitação da exploração local obrigatória, prevista no art. 5º original, fez com que países como os Estados Unidos, Inglaterra Alemanha, Canadá, Hungria e Áustria não assinassem como signatários originais a Convenção de Paris: art. 5º - **‘A introdução pelo privilegiado, no país em que o privilégio tiver sido concedido, de objetos fabricados em um ou outro dos Estados da União, não lhe trará perda de direito. Todavia, o privilegiado ficará sujeito à obrigação de usar de seu privilégio de conformidade com as leis do país onde introduzir os objetos privilegiados.’**” (grifo nosso)

compensação financeira. Por isso, os termos do Artigo 5.º original foram sendo revistos a cada nova rodada de negociações da CUP, e a tendência, a partir de 1925 por ocasião da revisão da Convenção em Haia foi a paulatina substituição da caducidade pela licença compulsória, mesmo porque a intenção era não mais obrigar os países membros a se submeterem à exploração/produção local, em caso de patentes concedidas no exterior.¹⁶⁵ Cícero Gontijo (2005, p. 11) assim define licença compulsória:

A licença compulsória (também chamada obrigatória) é um dos instrumentos de que o Estado pode se utilizar para intervir sobre o monopólio de uma patente, sempre que o interesse público o exija. Menos drástica que a revogação da patente por meio da caducidade, ela permite que, em certas circunstâncias, outros usem a invenção patenteada, mediante uma remuneração estabelecida pelo Estado. Do ponto de vista jurídico, o monopólio da patente é substituído pelo direito de receber uma compensação financeira pelo uso do invento

Procedimentos como os que estiveram presentes na revisão da Convenção em Haia, servem para mostrar, como dito anteriormente, que as revisões da Convenção tinham um claro objetivo: sempre que possível criar regras mais rígidas, não contra o monopólio, mas a favor dele; a ideia era que cada vez mais houvesse uma flexibilização, não para os países adotarem uma legislação interna que fosse mais adequada ao seu desenvolvimento, ou para coibir abusos por parte das empresas monopolistas, mas permitir uma maior fluidez dos interesses monopolistas alterando regras que pudessem significar um óbice às suas ações estratégicas.

Apesar do período que se seguiu à Convenção de Haia não ser muito propício para acordos internacionais, tendo em vista que estamos nos referindo à “Era da Catástrofe” (HOBSBAWN, 1995), ainda assim, em 1934, ocorreu a revisão da Convenção em Londres, que teve como uma das principais preocupações a discussão sobre limites e regras para o licenciamento compulsório. Se a Convenção de Haia colocou em questão a substituição da caducidade pela licença compulsória em caso de abuso cometido pelo privilegiado, a de Londres iniciou o debate para impor limites à licença compulsória (FIGUEIRA BARBOSA, 1999).

Com o final da Segunda Guerra Mundial e o início da hegemonia norte-americana, as discussões sobre Direitos de Propriedade Industrial ganharam novos contornos. Sob a liderança dos EUA, as revisões que se seguiram procuraram resolver o assunto da exploração local, do

¹⁶⁵ Apesar da tendência a partir de Haia ter-se dado no sentido de limitar a exigência da exploração local, ela seguiu mantida pela Convenção nas suas várias revisões, tendo sido extinta somente com o TRIPS.

licenciamento compulsório e da caducidade; foi o que se viu em Lisboa (1958), mas, sobretudo, em Estocolmo (1967). Temos, a seguir, o Artigo 5ºA da revisão, com importantes modificações:

Artigo 5.º A, da revisão da CUP realizada em Estocolmo/1967:

1) A introdução, pelo titular da patente, no país em que esta foi concedida, de objetos fabricados em qualquer dos países da União não constitui fundamento de caducidade.

2) Cada um dos países da União terá, porém, a faculdade de adotar providências legislativas prevendo a concessão de licenças obrigatórias para prevenir os abusos que poderiam resultar do exercício do direito exclusivo conferido pela patente, **como, por exemplo, a falta de exploração.**

3) **A caducidade da patente só poderá ser prevista para o caso de a concessão de licenças obrigatórias não ter sido suficiente para prevenir tais abusos.** Não poderá ser interposta ação de declaração de caducidade ou de anulação de uma patente **antes de expirar o prazo de dois anos, a contar da concessão da primeira licença obrigatória.**

4) **Não poderá ser pedida concessão de licença obrigatória, com o fundamento de falta ou insuficiência de exploração, antes de expirar o prazo de quatro anos a contar da apresentação do pedido de patente, ou de três anos a contar da concessão da patente, devendo aplicar-se o prazo mais longo; a licença será recusada se o titular da patente justificar a sua inação por razões legítimas. Tal licença obrigatória será não exclusiva** e apenas poderá ser transmitida, mesmo sob a forma de concessão de sublicença, com a parte da empresa ou do estabelecimento comercial que a explore.

5) As disposições precedentes aplicar-se-ão, com as modificações necessárias, aos modelos de utilidade ¹⁶⁶ (grifos nossos).

Em se tratando de licença compulsória para os casos da falta de exploração/produção local, o Artigo 5A (4) limitou essa possibilidade ao indicar que: “Não poderá ser pedida concessão de licença obrigatória, com o fundamento de falta ou insuficiência de exploração, antes de expirar o prazo de quatro anos a contar da apresentação do pedido de patente”. No entanto, a Convenção de Estocolmo também teve o cuidado de tornar a licença compulsória em um instrumento ainda mais complexo e de difícil aplicação, devido à não-exclusividade, conforme nos mostra Cícero Gontijo (2005, p. 12):

A revisão de Estocolmo (1967) da Convenção de Paris trouxe uma modificação que tornou a licença compulsória ainda mais difícil de ser aplicada: determinou que a licença fosse obrigatoriamente **não-exclusiva**, além de dever ser recusada se o titular justificar a sua inação por razões legítimas. Desaparecia o automatismo de uso do instrumento e aumentava a rejeição dos possíveis interessados em recebê-la ¹⁶⁷ (Grifo nosso).

¹⁶⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and635-92.pdf.

¹⁶⁷ Gontijo (2005, p. 12) nos dá maiores detalhes sobre como a Convenção de Estocolmo limitou o uso de licenças compulsórias: “Difícilmente um empresário privado terá coragem de investir em um projeto de uma fábrica para produzir uma invenção de que recebeu licença compulsória se não tiver a certeza de poder aproveitar o mercado com exclusividade, ao menos por um certo período. Um projeto de fabricação exige investimentos, construção, compra de equipamentos, contratação de pessoas, tudo baseado no mercado a ser atendido. **Se a licença é não-exclusiva, a qualquer momento o titular poderá decidir-se a produzir localmente, ou a conceder uma licença voluntária, restando ao licenciado compulsório ter de disputar o mercado com outros produtores.** Se considerarmos que o titular conta ainda com o poder comercial de sua marca, **fica claro que uma licença compulsória não-exclusiva tem pouquíssimas possibilidades de ser concedida. Nessas condições, o uso da licença compulsória como**

Com a licença compulsória tornando-se mais difícil de ser concedida – pelo prazo e pela não-exclusividade –, a revisão de Estocolmo limitou também o instituto da caducidade, estabelecendo como condição para a sua aplicação o uso prévio da licença compulsória de acordo com o que consta no artigo 5A. (3). Como a condição era a exigência prévia de licença compulsória, e esta passou a ser de difícil aplicação, o instrumento da caducidade tornou-se letra morta, até mesmo pelo prazo de seis anos que poderia levar para se chegar a essa penalidade.

Entretanto, as tentativas de mudanças não pararam nas revisões feitas em torno da não obrigatoriedade da exploração/produção local, licença compulsória e da caducidade. O pós-guerra significou profundas transformações nas relações entre os países, pois foi quando se criaram mecanismos de controle internacional para que as divergências existentes entre as nações nas mais diversas áreas pudessem ser resolvidas em foros especializados, e controlados multilateralmente. Foi nesse ambiente de reorganização da economia mundial, a partir do final da Segunda Guerra Mundial, que tivemos a criação de dois órgãos que terão grande relevância para a sequência do nosso argumento: estamos nos referindo à criação do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio, sigla em inglês), tratado multilateral de comércio internacional firmado em Genebra em 1947, que teve como princípio básico a defesa do livre comércio; e à criação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), também com sede em Genebra, fruto da revisão da CUP realizada em Estocolmo, cujas tratativas evoluíram para que, paulatinamente, pudesse se integrar formalmente à Organização das Nações Unidas (ONU), até que, em 1974, firmou-se como uma das suas 16 agências especializadas. Após sua criação, a OMPI incorporou aos poucos todas as funções do BIRP, passando a ser o principal órgão a administrar os problemas relativos à propriedade intelectual (FIGUERIA BARBOSA, 1999).

Enquanto agência especializada da ONU, a OMPI conseguiu legitimar-se visto que ampliou a adesão de países dispostos a fazer parte das discussões sobre Propriedade Intelectual, o que significa dizer que mais Estados estariam propensos a discutir tanto a Convenção de Paris, quanto a de Berna. Logicamente, para os países exportadores de tecnologia, a criação da OMPI poderia significar a possibilidade de ganhos na medida em que viram crescer o mercado para suas mercadorias protegidas pelas patentes. Contudo, também foi importante para os países da

ameaça para prevenir o abuso dos titulares, em particular nos casos de não-exploração, demonstra-se totalmente ineficaz. Passa a ser uma arma sem munição, com a desvantagem de que essa circunstância é conhecida pelos titulares” (grifos nossos).

periferia do sistema, que perceberam a oportunidade de usar a OMPI como um espaço de disputa política em defesa dos seus interesses (SELL, 1998).

A literatura mostra que essa maior participação de países dentro da OMPI, com posições totalmente antagônicas, colocou, em campos opostos, os países desenvolvidos, detentores de tecnologia, e os países periféricos, tardiamente industrializados, carentes de financiamento e de tecnologia para fazer avançar suas economias, preocupados com uma legislação sobre Propriedade Industrial mais rigorosa que poderia condená-los a uma condição permanente de subdesenvolvimento. Esse segundo grupo, que ficou conhecido como o Grupo dos 77 (OLIVEIRA, 2013), constituindo-se a maioria de membros da OMPI começou a representar uma ameaça aos interesses dos países industrializados, pois poderiam exercer alguma influência nas novas rodadas de negociações sobre DPI. Conforme previsão estatutária, as deliberações da OMPI baseavam-se em votação por maioria qualificada de 2/3, detendo cada Estado-membro, um voto¹⁶⁸.

Um exemplo ocorreu em 1975, quando países do Sul, liderados pelo Brasil e pela Índia, deram início a uma rodada de discussões que poderiam servir de base para a próxima revisão da CUP que se daria na cidade de Genebra em 1980. As discussões tinham a intenção de modificar o texto da Convenção de modo a garantir tratamento diferenciado aos países em desenvolvimento, no sentido não só de permitir um maior equilíbrio entre os direitos dos titulares das patentes e os direitos desses países, bem como criar condições adequadas para a criação e a transferência de tecnologia. As tratativas se prolongaram até 1979, e tudo levava a crer que as próximas revisões teriam uma maior influência dos países periféricos. No entanto, o texto foi inteiramente rejeitado pela delegação dos EUA, tanto na revisão de Genebra, (1980), quanto nas tentativas seguintes, ou seja, Nairóbi (1981) e novamente Genebra (1982), pois o considerou lesivo aos interesses das suas corporações. (GONTIJO, 2005).

No âmbito das relações internacionais, manifestava-se a situação de desconforto dos países produtores de tecnologia, com os rumos das discussões sobre Propriedade Industrial dentro da OMPI. Esse desconforto se devia não só pelo fato de se acreditar que as discussões da OMPI estavam sendo muito influenciadas pela presença do Grupo dos 77 – países em desenvolvimento

¹⁶⁸ Disponível em: <http://www.wipo.int/portal/en/index.html>.

liderados por Índia e Brasil –, como também por se considerar que a OMPI não oferecia nenhum instrumento de sanção em caso de desrespeito às patentes industriais.

Foi devido a essa circunstância que os países desenvolvidos, liderados pelos EUA, buscaram alternativas para se contrapor ao grupo dos países em desenvolvimento, objetivando bloquear as iniciativas que porventura lhes fossem prejudiciais, e, ao mesmo tempo, impor regras mais adequadas aos seus interesses. Essa reação veio no bojo das tratativas frustradas das negociações em torno da revisão da Convenção naquele início da década de 1980, quando esses países insistiram na criação de regras e disciplinas mais efetivas e que, tanto mecanismos de ampliação dos direitos dos titulares, quanto de solução de controvérsias deveriam ser aprimorados. Para tanto, jogaram todo o seu peso político e econômico com o intuito de transferir para o âmbito do GATT as discussões sobre Propriedade Industrial, um foro em que claramente tinham um maior predomínio e maior poder de persuasão por se tratar de um espaço ligado às relações comerciais entre os países, mais propício a sanções. (SELL, 2003).

Com o acirramento da concorrência intercapitalista no pós-guerra, a pressão norte-americana por um sistema de Propriedade Industrial mais rígido, devia-se entre outras coisas, às mudanças que estavam ocorrendo no comércio internacional que, não mais se baseavam apenas na exportação de produtos manufaturados, commodities e matérias-primas; a evolução capitalista promoveu, a passos cada vez mais largos, a importância dos serviços e dos investimentos ligados a alta tecnologia. Era a proteção da tecnologia que estava em jogo. Diante disso, a preocupação norte-americana se justificava, enquanto potência imperialista, especialmente se observarmos a participação no comércio internacional, não só das economias industrializadas, mas também pela emergência de economias que começaram a ganhar certa proeminência no cenário internacional, países asiáticos e latino-americanos que, nos anos 1970 e 1980, eram denominados de NIC's (*Newly industrialized Countries*), quais sejam: Coréia, Taiwan, Cingapura, Tailândia, Brasil, México e Argentina. Para constar: “A participação dos EUA no comércio Internacional reduziu-se de 13% em 1965, para 12% em 1975, e a 11,6% em 1980”. No entanto, a participação de “Coréia, Taiwan, Cingapura, Brasil e México, nas exportações mundiais, [...] ampliou-se de 6% em 1970, para 9,3% em 1980, e 11,4% em 1983” (TACHINARDI, 1993, p. 46 e 50).

Evidentemente, a manobra provocou a reação das economias periféricas que questionaram a mudança do foro para o GATT, cientes de que se tratava de uma manobra que os fragilizariam caso se confirmasse o intento. Contudo, não obtiveram sucesso, dadas as dificuldades

econômicas que a maioria delas enfrentou na década de 1980. Estamos nos referindo aos problemas relacionados mormente à dívida externa, algo que afligia a maioria dos países em desenvolvimento, em especial após o presidente do FED, Paul Volcker, ter decretado a elevação brutal da *Prime*, em 1979, atitude que penalizou sobremaneira os países com elevado passivo externo ao longo daquela década – como foi o caso brasileiro que analisamos no primeiro capítulo – e, por isso mesmo, também era algo que os colocavam em uma situação de fragilidade no trato das relações internacionais. Voltaremos à questão da fragilidade dos países do Sul, na década de 1980, e das dificuldades de contraposição às iniciativas vindas dos países desenvolvidos, um pouco mais adiante, quando teremos mais elementos de análise.

A iniciativa de transferência, aos olhos daqueles que analisam o movimento do capital como algo inerente ao processo de acumulação capitalista, foi levada a cabo, exatamente porque era uma oportunidade de defender e reforçar a posição dos grupos monopolistas. Mais do que isso, poderia ser o primeiro passo rumo à harmonização das legislações sobre DPI. Chesnais (1996, p. 164) nos apresenta porque um sistema mais fechado e mais rigoroso Propriedade Industrial consubstanciado nas patentes poderia beneficiar esses grupos:

Nos países onde as companhias não têm atividades, e muitas vezes não têm nenhuma intenção de vir a tê-las, o patenteamento permite proteger as invenções e abrir processos em caso de imitação, bem como proibir sua exploração por outras companhias (seja do país em questão ou estrangeiras). Por isso, a extensão do patenteamento ao plano internacional é um dos elementos que refletem, tanto a amplitude geográfica da atuação de uma companhia, como a importância que ela atribui à proteção de suas posições monopolistas, à extração rentista de *royalties*, e ao exercício do poder de esterilização das inovações, se assim desejar.

Outro ponto importante de defesa dos interesses monopolistas, e também como exemplo mais evidente daquilo que acabamos de expor, ou seja, de que as discussões deveriam caminhar, cada vez mais, para um sistema de Propriedade Industrial mais fechado e mais rígido, e que qualquer iniciativa contrária deveria ser combatida, temos a iniciativa de empresas estadunidenses que formaram a *International Intellectual Property Rights Alliance* (IIPA), grupo integrado por sete Associações que representavam os interesses de importantes segmentos da indústria. A liderança do grupo coube a *Intellectual Property Committee* (IPC), a *Intellectual Property Owners* (IPO), e a *Pharmaceutical Manufacturers Association* (PMA), cujo objetivo era pressionar o governo norte-americano a promover sanções efetivas aos países que não respeitassem as patentes industriais daquele país. A pressão era para que o governo usasse o *US Trade and Tariff Act*, de 1974, seção 301, que admitia a aplicação unilateral de sanções

comerciais aos países que criassem algum constrangimento aos seus interesses, antes, na área comercial, e, a partir desse momento, também no caso específico da Propriedade Industrial, das patentes industriais¹⁶⁹. Esse artifício poderia ser usado para sobretaxar em até 100% *ad valorem* os produtos de países estrangeiros que tivessem alguma legislação de Propriedade Industrial contrária aos interesses do IIPA¹⁷⁰ (TACHINARDI, 1993).

Neste ambiente de controvérsias, teve início, em setembro 1986, a Rodada Uruguai, na cidade Punta Del Este, a oitava rodada comercial do GATT (ver demais rodadas no quadro 3.1.1), que contou com 125 países e, assim como as outras, teve como objetivo aprimorar as negociações comerciais multilaterais, visando sempre o livre comércio. Por se tratar de um tema polêmico, as discussões não evoluíram a contento, e a dificuldade de se conseguir um consenso entre os países fez a rodada se prolongar por oito anos, sendo finalizada com a cerimônia de encerramento somente em abril de 1994, na cidade de Marrakesh, no Marrocos.

Para aquilo que estamos pretendendo demonstrar, a Rodada Uruguai teve importância significativa, porque foi nela, e no âmbito do GATT como era o desejo dos países industrializados, que se iniciaram e evoluíram discussões para que as regras sobre Propriedade Industrial que fossem mais rígidas, pois, como observado desde o início dessa discussão, quando se trata de regulamentações que defendem seus interesses, sempre que possível os grupos monopolistas não vacilam em conduzi-las segundo o máximo rigor. Teve início, portanto, a revisão mais aguda até então realizada da Convenção de Paris, que resultou no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, ou como no original, *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS).

¹⁶⁹ Maria Helena Tachinardi (1993, p. 95) explica melhor a situação: “A seção 301, contudo, não atuava efetivamente sobre as práticas governamentais estrangeiras que afetassem os direitos de propriedade intelectual e os investimentos norte-americanos. Por essa razão, o Congresso dos EUA, que tem a responsabilidade precípua de ‘regular o comércio com nações estrangeiras’, respondeu às deficiências do estatuto de 1974 emendando a Seção 301 no capítulo 3 do *Trade and Tariff Act* de 1984”.

¹⁷⁰ Além do mais, temos que salientar que os EUA também estavam preocupados com o avanço de países situados no topo da hierarquia econômica, notadamente o Japão, que, a partir do segundo pós-guerra, rapidamente se aproximou da fronteira tecnológica, utilizando métodos como a engenharia reversa. A ameaça da concorrência, sobretudo em áreas de grande interesse para o capital monopolista como a microeletrônica e a biotecnologia, foi outro motivo de pressão para que padrões internacionais mais rígidos sobre propriedade intelectual entrassem na pauta de discussão e, de preferência, como vimos, no âmbito do GATT. Benjamin Coriat (2002, p. 388), ao analisar o caso específico da indústria norte-americana de semicondutores, explicita melhor essa preocupação: “Após décadas de dominação irrestrita, os EUA ressentiram-se profundamente de sua perda de competitividade num campo que haviam criado e no qual se haviam se sobressaído, pelo menos até o início dos anos oitenta. Confrontadas com a impressionante ascensão do poder das empresas de semicondutores do Japão (ou até da Coreia, já naquela época), as firmas norte-americanas, a princípio, disseram-se vítimas da utilização, por suas rivais asiáticas, de práticas de ‘engenharia invertida’ – apesar de estas também serem comuns entre as empresas estadunidenses, por permitirem um progresso tecnológico rápido e contínuo”.

Com as primeiras tratativas conduzidas pelos EUA, ainda no início da rodada, percebeu-se que as discussões caminhariam em total discordância com o que até então havia sido estabelecido pela Convenção de Paris; em vez de apenas três princípios básicos, como vimos, a proposta dos EUA apontava para uma série de exigências, que ao final se transformaram em 73 artigos a serem incorporados pelos países participantes, o que significa dizer, como veremos mais adiante, a imposição de um sistema de harmonização das legislações sobre Propriedade Industrial, com os Estados nacionais tendo que se adequar às novas regras, ao contrário do que até aquele momento era estabelecido pela CUP.

Quadro 3.1.1			
Rodadas realizadas no âmbito do GATT			
Rodada	Local	Ano	Países
Primeira	Genebra (Suíça)	1947	23
Segunda	Annecy (França)	1949	13
Terceira	Torquay (Inglaterra)	1951	38
Quarta	Genebra (Suíça)	1956	26
Quinta	Genebra (Suíça)	1960-1961	26
Sexta	Genebra (Suíça)	1964-1967	62
Sétima	Tóquio (Japão)	1973-1979	102
Fonte: Elaboração própria, com base em Barral (2000)			

Os países em desenvolvimento viram se concretizar os temores do que uma mudança de foro poderia significar e, apesar da reação a um sistema de proteção à Propriedade Industrial mais rígido, o máximo que conseguiram foi retardar a sua conclusão. A nossa hipótese é a de que as dificuldades que os países em desenvolvimento tinham para se contrapor a uma situação que lhes era francamente desfavorável se assentavam nas seguintes possibilidades: (1) as retaliações anunciadas pelo governo norte americano, previstas na seção 301, como vimos, mesmo que não executadas, funcionaram como um poderoso mecanismo de pressão para os países que relutassem em aceitar uma regulamentação mais rígida sobre Propriedade Intelectual, como foram, desde o

início da Rodada Uruguai, as tratativas sobre o TRIPS; (2) os planos de reestruturação da dívida externa para países do Sul que vieram à luz na segunda metade da década de 1980, assim como o Consenso de Washington, em 1989. Como visto no primeiro capítulo, países com elevado passivo externo só poderiam ter uma renegociação de suas dívidas em bases mais aceitáveis se adotassem as conclusões do Consenso que, em última instância, significava reforçar a subordinação dessas economias aos países da tríade (EUA, Europa e Japão), como bem definiu Chesnais (1996), ao se referir ao topo da pirâmide dos países desenvolvidos. Ajuda a reforçar o argumento que, dentre as 10 medidas previstas pelo Consenso, a última se referia à questão da Propriedade Intelectual e, como as demais, também deveria ser aceita e aplicada; um claro indicativo de que as discussões em torno do TRIPS deveriam ter continuidade e uma conclusão o mais breve possível.

Deixemos de lado por um momento as discussões sobre Rodada Uruguai, para abriremos um parêntese de relevância para atingir nosso objetivo. No início da década de 1990, mais precisamente no ano de 1992, ocorreu no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), Cúpula da Terra, ou ainda, a Eco/92. Para aquilo que estamos nos propondo, importa dizer que, durante a Conferência, ocorreu o principal fórum mundial na definição do marco legal e político para temas e questões relacionadas à biodiversidade e ao conhecimento tradicional, ou seja, estamos nos referindo à Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB.

Apesar de a CDB não ter sido uma Conferência exclusiva para discutir Propriedade Industrial, mas sobre o acesso aos recursos da biodiversidade, ela pode ser considerada como um contraponto àquilo que vinha sendo discutido no GATT sobre os Direitos de Propriedade Intelectual. Como já apontamos em outra oportunidade, o interesse sobre os recursos da biodiversidade mundial aumentaram consideravelmente com o advento da biotecnologia, e a indústria baseada nesse segmento tornou-se uma das mais promissoras, uma nova e importante possibilidade de aplicação de capital excedente, visto que a imensa variedade de material biológico existentes nos trópicos, se manipulada geneticamente pela biotecnologia intensiva em pesquisa científica, poderia se transformar em importante fonte de insumos para produção industrial. Por isso mesmo, observou-se o aumento dos investimentos em P&D, marcadamente nos EUA, e também por isso mesmo que um sistema de patentes para essa área estava em discussão desde o início da Rodada Uruguai e era considerado como estratégico pelos

representantes dos países desenvolvidos. Não custa lembrar que a tecnologia (ou a biotecnologia) estava – e ainda está – concentrada em países do Norte, enquanto que a riqueza da biodiversidade estava – e ainda está – concentrada nos países do Sul, como tivemos a oportunidade de demonstrar na seção 2.3 do segundo capítulo.

Segundo Paulo José Péret de Sant’Ana (2002, p. 47) importa saber que a CDB deve:

(1) Reafirmar a soberania nacional no que tange aos recursos genéticos e dar destaque a importância da conservação *in situ* [...]; (2) Reconhecer o papel central das comunidades locais e indígenas na conservação da biodiversidade, por meio de suas práticas tradicionais e sustentáveis e sistemas de conhecimento. Esta convenção reconhece ainda os direitos de propriedade intelectual como o entendimento que tais direitos devem promover e não comprometer os objetivos da convenção; (3) Não apenas supervisionar e monitorar, mas estimular investimentos e recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade¹⁷¹.

Uma leitura atenta dos Artigos da Convenção¹⁷² reforça e complementa as observações feitas por Sant’Ana a respeito daquilo que é importante destacar na Convenção. O Artigo 1º, por exemplo, substancia o exposto acima ao enfatizar que:

(Artigo 1º) Os objetivos desta Convenção, a serem cumpridos de acordo com as disposições pertinentes, são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e **a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes**, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado. (grifos nossos)

Não obstante, tanto o Artigo 15§1 que diz respeito ao acesso a recursos genéticos, quanto o Artigo 16§1, que trata do acesso e da transferência de tecnologia, trazem-nos elementos que são importantes para o nosso entendimento:

(Artigo15§1) **Em reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais**, a autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional.

(Artigo16§1) Cada Parte Contratante, reconhecendo que a tecnologia inclui biotecnologia, **e que tanto o acesso à tecnologia quanto sua transferência entre Partes Contratantes são elementos essenciais para a realização dos objetivos desta Convenção**, compromete-se, sujeito ao disposto neste artigo, a permitir e/ou facilitar a outras Partes Contratantes acesso a tecnologias que sejam pertinentes à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica ou que utilizem recursos genéticos e não causem dano sensível ao meio ambiente, assim como a transferência dessas tecnologias. (grifos nossos)

¹⁷¹ Se bem que a expressão “uso sustentável”, cuja derivação vem de “desenvolvimento sustentável” é, a nosso ver, bastante questionável, pois serve apenas para encobrir os malfeitos que grupos monopolistas fazem com as riquezas naturais existentes. Mais adiante (3.3) retomaremos a questão.

¹⁷² Ver Convenção Sobre a Diversidade Biológica, disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/arquivos/cdbport_72.pdf

A nosso ver, o contraponto representado pela CDB às diretrizes que estavam sendo traçadas na Rodada Uruguai no que diz respeito às discussões sobre o TRIPS, pode ser verificado nos Artigos expostos acima, não só por levar em conta a “repartição justa e equitativa” que o acesso aos recursos genéticos pode representar como também reconhecer os “direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais”¹⁷³, além de tocar num ponto muito sensível para os países desenvolvidos, ao considerar a possibilidade de “transferência de tecnologia”. Tudo o que os países desenvolvidos menos queriam. Como se percebe, a CDB veio para tentar equilibrar uma relação que é totalmente desfavorável aos países em desenvolvimento (SANTILLI, 2004).

Corroborando a nossa interpretação a posição do governo dos EUA que não assinou o documento final. No entanto, cerca de 160 países foram signatários da Convenção e se comprometeram a adotá-la, entre eles a totalidade dos países ricos em diversidade biológica presentes na América Latina, na África e na Ásia. Cabe observar ainda que, quando olhamos para o bloco dos desenvolvidos, percebemos posições divergentes, pois, se por um lado países europeus apesar de referendarem a Convenção passaram a atuar nos fóruns especializados para alterar pontos polêmicos previstos inicialmente, por outro lado, países escandinavos desde o início se posicionaram a favor dos interesses dos países em desenvolvimento (SANT’ANA, 2002).

Para fecharmos os parênteses, podemos afirmar que, como a CDB poderia significar um retrocesso às pretensões norte-americanas acerca da Propriedade Industrial, numa área de grande interesse aos seus grupos monopolistas, os esforços se voltaram para as discussões dentro da Rodada Uruguai com o firme propósito de finalizá-la. O intento foi alcançado, como vimos, em abril de 1994, e as principais conclusões da rodada podem ser observadas no Quadro 3.1.2. Gostaríamos de deixar claro que foge ao escopo deste trabalho uma análise mais minuciosa das medidas que foram deliberadas ao final da rodada, pelo motivo de se referirem a acordos de livre comércio. Na realidade, o que nos interessa é a conclusão do TRIPS; com relação à criação da

¹⁷³ Numa primeira leitura, podemos achar que as conclusões da CDB se mostram bastante sensatas, entre outras coisas, por destacar que os Estados nacionais são soberanos na definição de estratégias para a exploração dos recursos da biodiversidade. Contudo, nossa preocupação se dá no sentido de que a CDB ressalta essa soberania, justamente num momento em que temos um crescente enfraquecimento dos Estados nacionais, principalmente na periferia do sistema, perante a nova ordem econômica liberal globalizante. Até que ponto essa soberania poderia ser exercida? Esse foi um dos motivos que nos levou a tratar do tema “soberania” na seção 2.1 do segundo capítulo.

OMC ficou cada vez mais evidente que esta instituição seria a responsável por administrar assuntos referentes à Propriedade Industrial, relegando à OMPI uma condição de segundo plano.

Quadro 3.1.2 Resumo das principais conclusões da Rodada Uruguai
1- Um corte médio nas tarifas de 37% e o aumento das linhas de produtos com tarifas consolidada;
2- O aperfeiçoamento dos instrumentos de defesa comercial, com a negociação de um Acordo de Salvaguardas e o aperfeiçoamento dos Códigos sobre Subsídios e Medidas Antidumping;
3- A reintegração dos produtos agropecuários ao sistema multilateral de comércio e a redução das barreiras não tarifárias;
4- As incorporação dos produtos têxteis ao sistema multilateral de comércio, com a eliminação do acordo Multifibras, de 1974, em 10 anos, a partir de 1995, obedecendo ao calendário previamente acordado;
5- O estabelecimento do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) que constitui o primeiro conjunto de normas que contempla esta matéria;
6- A garantia dos direitos de propriedade intelectual, através do Acordo Sobre Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS);
7- A instituição do Acordo sobre Medidas de Investimentos Relacionadas ao Comércio (TRIMs);
8- O estabelecimento de um novo sistema de Solução de Controvérsias;
9- A definição de um Mecanismo de Revisão de Política Comercial dos países membros;
10- A instituição de quatro acordos plurilaterais (referem-se aos chamados acordos de adesão voluntária) sobre o comércio de aeronaves civis, laticínios, carnes bovinas e compras governamentais;
11- A criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) que iniciou suas atividades em 1º de Janeiro de 1995 em substituição ao GATT.
Fonte: Welber Barral (2000, p. 10). Grifos nossos.

As conclusões da Rodada Uruguai, tanto no que diz respeito à criação da OMC, quanto pela concretização de um tratado sobre Propriedade Industrial, como foi o TRIPS, estão de pleno acordo com o contexto mundial naquela primeira metade da década de 1990, em que predominavam, como já discutido no primeiro capítulo, os ideais do neoliberalismo e de uma sociedade global, e significaram um enorme avanço na direção dos interesses de grupos monopolistas. Estavam, portanto, em total sintonia com as palavras de ordem ditadas pelas economias centrais lideradas pelos EUA, como: o livre jogo das forças de mercado; a abertura econômica, seja no seu aspecto comercial para facilitar o fluxo de mercadorias, seja no financeiro, visando permitir transferências financeiras sem qualquer controle, como também a desregulamentação dos mercados etc.

Em que pese um tratado nos moldes do que foi o TRIPS significar uma regulamentação, quando a determinação era desregulamentar, a defesa para sua implementação era de que o livre mercado levaria inexoravelmente à maior eficiência produtiva e, por esse motivo, os mais eficientes precisariam de proteção contra aqueles que agem de maneira oportunista. Na realidade, o motivo é bem outro como nos mostra Janaína Elisa Patti de Faria (2012, p. 9):

[...] o elemento fundamental a ser extraído é o de que a apropriação privada de conhecimento útil à esfera produtiva se estabelece mediante a lei – a patente –, a qual institui o monopólio temporário de tecnologias (e, mais recentemente, de descobertas científicas), criando capital mercantilizável que permite a geração de superlucros [...]. Nesse sentido, enquanto instituição jurídica capitalista, **as patentes se constituem como um mecanismo estratégico fundamental para as empresas adquirirem privilégios frente aos concorrentes e fomentarem o processo de acumulação de capital.** (grifos nossos)

Mas vamos ver, então, alguns pontos controversos do TRIPS que são importantes para a nossa argumentação. O tratado¹⁷⁴ é composto de sete partes, com setenta e três artigos, condição que o torna no acordo multilateral sobre Propriedade Industrial mais abrangente do que qualquer outro realizado anteriormente. As partes são as seguintes: Parte I: disposições gerais e princípios básicos; Parte II: (Artigos 9 ao 40) estabelece normas padrões relativas à existência, abrangência e exercício dos Direitos de Propriedade Intelectual; Parte III: (Artigos 41 a 61) compõe as normas de proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual, e especifica regras de procedimentos administrativos e judiciais a serem seguidas pelos Estados-membros; Parte IV: (Artigo 62) cuida da aquisição e manutenção dos Direitos de Propriedade Intelectual e procedimentos interpartes conexos; Parte V: (Artigos 63 e 64) estabelecem mecanismo de solução de controvérsias que se referem aos Artigos XXII e XXIII do GATT; Parte VI: (Artigo 67) traz as disposições transitórias e; Parte VII: (Artigos 68 a 73) trata das disposições institucionais finais.

A parte que engloba a questão das patentes encontra-se nos Artigos 27 a 32, dentre os quais o 27º, para as nossas pretensões, é aquele que merece mais atenção por tratar das patentes sobre os recursos da biodiversidade e se contrapor à CUP e à CDB. Segue, abaixo, o Artigo 27 do TRIPS:

(Artigo 27) Matéria Patenteável:

1. Sem prejuízo do disposto nos parágrafos 2 e 3 abaixo, **qualquer invenção, de produto ou de processo, em todos os setores tecnológicos, será patenteável, desde**

¹⁷⁴ Disponível em: <http://www.informefederal.com.br/pdfs/trips.pdf>

que seja nova, envolva um passo inventivo e seja passível de aplicação industrial. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 4 do Artigo 65, no parágrafo 8 do Artigo 70 e no parágrafo 3 deste Artigo, **as patentes serão disponíveis e os direitos patentários serão usufruíveis sem discriminação quanto ao local de invenção, quanto a seu setor tecnológico e quanto ao fato de os bens serem importados ou produzidos localmente.**

2. Os Membros podem considerar como não patenteáveis invenções cuja exploração em seu território seja necessário evitar para proteger a ordem pública ou a moralidade, inclusive para proteger a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal ou para evitar sérios prejuízos ao meio ambiente, **desde que esta determinação não seja feita apenas por que a exploração é proibida por sua legislação.**

3. Os Membros também podem considerar como não patenteáveis:

a) métodos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos para o tratamento de seres humanos ou de animais;

b) plantas e animais, **exceto microorganismos e processos essencialmente biológicos para a produção de plantas ou animais**, excetuando-se os processos não-biológicos e microbiológicos. Não obstante, os Membros concederão proteção a variedades vegetais, seja por meio de patentes, seja por meio de um sistema *sui generis* eficaz, seja por uma combinação de ambos. O disposto neste subparágrafo será revisto quatro anos após a entrada em vigor do Acordo Constitutivo da OMC (grifos nossos).

Desde que envolva a “novidade”, “atividade inventiva” e “aplicabilidade industrial” o TRIPS estabelece como regra geral que qualquer desenvolvimento de produto ou de processo, em todos os setores da atividade humana estará sujeito à proteção prevista pela legislação patentária, agora harmonizada, pelo prazo não inferior a 20 anos. Mais do que isso, de acordo com o artigo 27/3b de TRIPS, é permitido o Direito de Propriedade Industrial sobre “microrganismos e processos essencialmente biológicos para a produção de plantas ou animais”. Em outras palavras, o tratado permite entre outras, as patentes sobre a vida.

O artigo destaca também que “as patentes serão disponíveis e os direitos patentários serão usufruíveis sem discriminação quanto ao local de invenção, quanto a seu setor tecnológico e quanto ao fato de os bens serem importados ou produzidos localmente”, ou ainda, a não obrigatoriedade da exploração/produção local, uma antiga reivindicação dos países desenvolvidos, que esteve presente em praticamente todas as revisões da CUP, como visto, estava, doravante, abolida. Isso significa dizer que a transferência de tecnologia, sobretudo através de transbordamentos – ou os *spillovers* – estava comprometida por essa não obrigatoriedade prevista no TRIPS, situação que também contraria aquilo que foi proposto pela CDB.¹⁷⁵

¹⁷⁵ Exatamente por conta dessa contraposição, necessário se faz reafirmar que para os países da periferia do sistema, a obrigatoriedade da exploração/produção local constituiu-se “no passado um importante instrumento de política pública voltado para promover a industrialização” (BARBIERI, op. cit. p. 115).

Portanto, fica mais claro o que afirmamos anteriormente sobre a contraposição entre a CDB e o TRIPS. A imposição de uma harmonização das legislações nacionais sobre patentes limitou as possibilidades dos países “restringirem as matérias suscetíveis de patenteamento em função de políticas internas” (BARBIERI, 2001, p. 115), condição que contraria o “reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados” previsto pela CDB. Indo ao encontro daquilo que discutimos na seção 2.1 sobre a soberania compartilhada, Arturo Escobar e Maurício Pardo (2005, p. 350) nos mostram porque a criação da OMC foi algo estratégico não só para tratar do livre comércio, como também para retirar da OMPI a prerrogativa para administrar assuntos referentes aos Direitos de Propriedade Industrial consubstanciado num sistema de patentes:

A fase atual de globalização do capital implica que assuntos fulcrais sobre o enquadramento jurídico em que se desenvolvem as transações capitalistas, especialmente os referentes a direitos de propriedade comercial e industrial e os regulamentos comerciais, sejam situados em cenários internacionais multilaterais em que os países capitalistas centrais e as multinacionais exercem um vasto poder de influência.

Em comparação com a CUP, além da harmonização, o texto do TRIPS, seguindo uma tendência que vinha desde a revisão de Estocolmo (1967), buscou limitar ainda mais a questão da caducidade e da licença compulsória. No que trata da caducidade, o texto faz uma única menção em seu Artigo 32, no seguinte sentido: “Haverá oportunidade para recurso judicial contra qualquer decisão de anular ou de caducar uma patente”. Apenas isso. A nosso ver, algo muito vago, impreciso, que carece de maiores detalhes.

Já com relação à licença compulsória, Cícero Gontijo (2005, p. 15) nos dá sua opinião:

No que se refere à licença compulsória, a expressão nem sequer consta do texto, sendo substituída por um eufemístico “outro uso sem autorização do titular” (art. 31). Além das ressalvas já mencionadas no texto de Estocolmo da Convenção (não exclusividade e justificação por razões legítimas), o tratado enfraquece ainda mais o instrumento de reprimir abusos, com novas condicionantes, ao exigir que o usuário proposto haja previamente buscado autorização do titular, em termos e condições comerciais razoáveis; que o uso deverá destinar-se prioritariamente ao mercado interno; que a licença deve revogar-se assim que encerradas as circunstâncias que levaram à concessão; e que o titular seja adequadamente remunerado.

Cabe ainda tecermos mais algumas considerações sobre a questão da harmonização, o aspecto que mais nos causa preocupação. Pelo que foi discutido até aqui, a harmonização das legislações sobre Propriedade Industrial, era de fundamental importância para as pretensões das grandes empresas dos países do centro hegemônico do capitalismo, nomeadamente as grandes empresas norte-americanas; como estávamos no momento mais ufanista da globalização, o ideal

era também globalizar os Direitos de Propriedade Industrial consubstanciados num sistema de patentes. Chesnais (1996, p. 164) nos mostra o significado dessa harmonização:

O tratado que fechou a negociação [...], abrange disposições importantes para **organizar a harmonização de cima para baixo da proteção da propriedade intelectual. Impõe que todos os países, qualquer que seja seu nível de renda e de desenvolvimento, adotem, até o fim do século, sistemas de proteção como vigentes nos países capitalistas avançados, a começar pelos EUA.** Prevê que as novas formas de proteção que possam ser criadas futuramente sejam estendidas a todos os países, ampliando o alcance de aplicação da “cláusula de nação mais favorecida”. A aplicação desse princípio, bem como a elaboração de “normas de resolução de conflitos”, isto é, de meios de coerção e sanção contra “faltosos”, **tornam esse texto bem mais coercitivo do que todas as precedentes convenções internacionais sobre propriedade industrial e intelectual** (os tratados de Paris e Berna). **Aos olhos dos EUA e de seus aliados no GATT, este era um dos maiores “defeitos” dessas convenções. A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), que as administra, agora vai ser relegada a um papel secundário devido ao controle que a OMC pretende impor com base no Tratado de Marrakesh.** (grifos nossos)

É importante a ser destacado que a uniformização de uma legislação de patentes, a partir da adesão ao tratado, não leva em consideração, como bem observa Chesnais, as assimetrias existentes entre os países do centro e os da periferia do sistema em termos econômicos e tecnológicos, estes muito mais atrasados do que aqueles. Por esse motivo, “economias diferentes necessitam de instrumentos diferentes para estimular a inovação e que impor regras uniformes para proteger os direitos de monopólio [...] beneficiam mais as empresas transnacionais estrangeiras do que suas próprias indústrias” (SANT’ANA, 2002, p. 34).

Já foi dito aqui que o acordo firmado sobre Direitos de Propriedade Industrial com a conclusão da Rodada Uruguai representou uma mudança importante na forma como tais direitos haviam se estabelecido desde que a CUP deu início a tal processo. Até o limiar da Rodada Uruguai, as divergências sobre o tema foram pautadas pela visão daqueles que entendiam a Propriedade Industrial como uma forma de monopólio que leva fundamentalmente a uma restrição ao livre comércio e aqueles que a entendiam como um estímulo às inovações tecnológicas. Analisando a literatura sobre a questão, percebe-se que as revisões da CUP, até chegarem à OMPI, embora tenham caminhado para um sistema cada vez mais fechado, rígido, procuraram, na medida do possível, conduzir as discussões dentro dessa dialética, buscando algum equilíbrio entre uma concepção e outra.

Assim, um importante ponto demonstrado foi a autonomia dos países para estabelecerem uma legislação que fosse mais adequada ao seu grau de desenvolvimento, pois, como uma revisão não eliminava a outra, existia a possibilidade de escolha. Havia, portanto, uma maior

flexibilidade que se extinguiu com o advento do TRIPS, que, ao impor uma harmonização das legislações, estabeleceu que qualquer objeto ou ideia pode ser apropriável; tudo tem que se transformar em mercadoria sob o restrito controle das grandes corporações transnacionais.

A título de ilustração, veremos a seguir, outras opiniões que corroboram com o nosso entendimento acerca dos problemas causados pela harmonização das legislações de Propriedade Industrial imposta pelo TRIPS aos países em desenvolvimento.

Gilberto Mascarenhas (2004, p. 399), tendo vista as assimetrias tecnológicas e econômicas existentes entre países centrais e periféricos, concorda com Sant’Ana, afirmando que tal harmonização tende a beneficiar mais os primeiros do que os segundos:

As vantagens na harmonização dos direitos de propriedade intelectual num contexto como o do TRIPS ocorrem, principalmente, em países mais desenvolvidos econômica e tecnologicamente, onde há grande concentração de atividades de P&D e esforços visando o desenvolvimento da tecnologia. Esses países possuem características específicas de apoio à inovação, com elevados investimentos em pesquisa (públicos e privados), maior e melhor nível de treinamento da mão-de-obra, elevada articulação em rede das instituições envolvidas na pesquisa, alta concentração no mercado mundial dos líderes da inovação (market share). [...] Já no “limbo” dos países mais pobres, a falta de um tal ambiente e as pressões para harmonizar seus regimes de direitos de propriedade intelectual e abrir seus mercados à globalização (e, portanto, à importação de mercadorias de maior valor agregado), tornam-se fatores críticos que na maioria das vezes podem contribuir para retrocessos tecnológicos, reduzindo assim os potenciais benefícios da harmonização.

Cícero Gontijo (2005, p. 18) concorda que a capacidade de inovação nos países em desenvolvimento é baixa, pois a quantidade de “empresas tecnicamente capacitadas é mínimo e os poucos centros de pesquisas destinados à pesquisa e desenvolvimento nesses países se dedicam principalmente a projetos de adaptação tecnológica. Com isso, o número de invenções é reduzido”. E acrescenta: “Estatísticas mundiais demonstram que 90% de todas as patentes estão registradas em nome de pessoas e de empresas sediadas em países desenvolvidos”.

Leandro Dias de Oliveira (2011, p. 148) também aponta para o problema das assimetrias existentes entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, quando se trata de pesquisa científico-tecnológica. O autor traz elementos importantes ao se referir à pesquisa científica na área da biodiversidade e da biotecnologia. Ao usar os Estados Unidos como exemplo na década de 1990, assevera que, somente naquele território, havia concentração de algo próximo a “dois terços da capacidade científico-tecnológica mundial sobre biodiversidade e biotecnologia, um

grau de centralidade em um só Estado-Nação que não se repete em nenhuma outra questão vinculada à problemática ambiental mundial”¹⁷⁶

Em suma, a forma como o TRIPS veio a público é totalmente desfavorável aos países em desenvolvimento, isso porque, sem uma maior flexibilidade das legislações nacionais, sem a obrigatoriedade de exploração/produção local, sem o direito à caducidade e à licença compulsória, bem como a necessária transferência de tecnologia, a concessão de Direitos de Propriedade Industrial serve apenas aos interesses monopolistas, na medida em que representa uma reserva de mercado, o que, além de criar constrangimento às empresas locais, impõe preços de monopólio.

Quando existe a possibilidade de substituição, ou seja, quando o mercado disponibiliza produtos que podem ser substituídos pelo produto patenteado em decorrência da sua similaridade, o preço de monopólio não é exercido na sua plenitude. O problema é quando não existe essa possibilidade, que é o caso de uma invenção extraordinária que cria um produto novo e, por esse motivo, passível de patenteamento, e também pelo caso da novidade dificultar o surgimento de um produto similar.

Recorrendo a um argumento muito presente nos manuais de Microeconomia, de que os preços altos atraem outros produtores, provocando aumento na oferta e a conseqüente redução dos mesmos, no caso do monopólio concedido pelas patentes, esse argumento é jogado por terra, visto que a entrada de novos produtores é vedada pela legislação, evidenciando a prática de preços de monopólio, o que contraria a defesa de que muitos adeptos do neoliberalismo fazem do “livre mercado”. Uma contradição, considerando-se que numa época em que a defesa do livre comércio é imposta pela ideologia liberal globalizante, o que se busca na verdade é a rigidez do monopólio.

Um exemplo disso que estamos tentando demonstrar é está na indústria farmacêutica, uma das responsáveis pelo enrijecimento dos Direitos de Propriedade Industrial propugnado desde o final da década de 1970, e que acabou resultando no TRIPS. É exatamente nesse setor que se manifestam as características mais desumanas que um sistema de patentes pode representar,

¹⁷⁶ Quando a comparação é feita do Brasil com outros países desenvolvidos, a disparidade à qual nos referimos se apresenta ainda mais evidente: “o Brasil, por exemplo, segundo dados de dez anos após a Conferência do Rio de Janeiro, aplica somente 0,6 % de seu Produto Interno Bruto em ciência e tecnologia, enquanto o Japão e os Estados Unidos — que possuem PIB muitas vezes maior — aplicam 2,8 %, a Alemanha 2,7 %, a Suécia 2,6 %, a França 2,3 %, assim como Holanda e Inglaterra.” Analisando o gasto per capita, temos que “o Japão gasta US\$ 619 por habitantes com pesquisa, a Alemanha US\$ 576, os Estados Unidos US\$ 507, a França US\$ 390, a Grã-Bretanha US\$ 296, enquanto o Brasil investe módicos US\$ 15 por habitante”. (OLIVEIRA, 2011, p. 148)

exatamente por estar diretamente relacionado à produção de medicamentos para o tratamento de doenças. Se o preço de monopólio prevalecer, isso pode significar a não sobrevivência daqueles que dependem dessa indústria para tratamentos, sobretudo quando se trata de doenças graves como os mais variados tipos de câncer e, nesse caso, é muito comum não haver medicamentos substitutos. Ao relatar o problema da AIDS em países africanos, Cícero Gontijo (2005, p. 23) nos dá uma mostra da dimensão do problema:

A situação da disseminação da AIDS pelo mundo é um exemplo claro. Uma doença de extrema gravidade, que atinge pessoas de todas as raças e estratos sociais, apresenta forte taxa de mortalidade em países da África, por falta de medicamentos disponíveis. Os medicamentos existem, e o “kit” é vendido por U\$10.000,00 por paciente-ano, nos Estados Unidos. A maioria dos países africanos em que a enfermidade se disseminou tem renda *per capita* inferior a U\$500,00. A totalidade dos valores orçamentários dedicados à saúde nesses países é muito menor do que o que seria necessário para comprar os medicamentos para a AIDS.

Por tudo que foi demonstrado, voltamos a afirmar que os Direitos de Propriedade Industrial consubstanciados num sistema de patentes, agora harmonizado como previsto no TRIPS foi – e continua sendo – claramente prejudicial aos países em desenvolvimento, beneficiando apenas os grupos monopolistas dos países desenvolvidos interessados no domínio dos mercados existentes. Uma última contribuição de Chesnais (1996, p. 165) é necessária para darmos contornos finais ao nosso argumento.

Acima de tudo, é preciso que as rendas tecnológicas sejam recebidas com toda a tranquilidade. Na verdade, considerando a participação tão limitada dos países do Terceiro Mundo nos fluxos internacionais de tecnologia, assim como a importância das barreiras de entrada de tipo industrial [...], **as regras introduzidas no tratado da Rodada Uruguai têm um caráter absolutamente desmedido.** São uma manifestação de poder político, a expressão da vontade de impor aos países pobres um tributo suplementar, além daquele representado pelos juros da dívida. (grifos nossos)

É por isso que consideramos, assim como já discutido na seção 2.3, que o TRIPS pode ser entendido como uma espécie contemporânea dos Cercamentos – *Enclosures of commons Lands* – tratados por Marx em *O Capital* para se referir a um dos aspectos da Acumulação Primitiva. Ao buscar e restringir espaços de atuação às grandes empresas transnacionais devido ao poder de monopólio conferido pelo sistema, o capital apenas seguiu a sua tendência de apropriação, de incorporação desses espaços à própria lógica de acumulação capitalista. Um desses espaços tendo em vista as riquezas naturais existentes foi o Brasil. A seguir, discutiremos as especificidades do caso brasileiro acerca de um sistema de patentes, dentro de um contexto liberal-globalizante que marcou praticamente toda a década de 1990.

3.2- O Brasil e as Discussões em Torno dos Direitos de Propriedade Industrial na Década de 1990: a Subserviência da Política Econômica Interna e Externa.

Não é fácil para um país como o Brasil, de passado colonial, que, depois da independência, fez um esforço brutal para se industrializar, mas uma industrialização tardia, retardatária que o colocou sempre na condição de economia periférica, com sérias dificuldades cambiais, de financiamento e de dependência tecnológica, posicionar-se internacionalmente ante uma estrutura de poder mundial que sempre lhe foi francamente desfavorável, pois que dominadas amplamente pelas economias industrializadas; ainda mais se considerarmos o fato de as elites locais estarem sempre prontas para atender aos interesses do primeiro mundo, a principal condição que nos impediu de romper com essa situação e trilharmos outros caminhos.

Mesmo assim, quando observamos a primeira metade do século XX, percebemos que o Brasil conseguiu ter certa autonomia na condução das políticas econômicas necessárias para superar o passado primário exportador e industrializar o país, afrontando o *maestran* econômico ao lançar mão da ideologia nacional desenvolvimentista, como tivemos a oportunidade de demonstrar no primeiro capítulo. Porém, a partir da segunda metade do século XX, com a crescente internacionalização da economia brasileira, essa certa autonomia foi se esmaecendo gradativamente até chegar à década de 1990, quando nos sujeitamos a uma “Subordinação Consentida” (SAWAIA, 2005) pelas elites locais aos países do centro do capitalismo, notadamente aos Estados Unidos, visto que não se sentiram nem um pouco constrangidas em adotar o receituário neoliberal proposto pelo Consenso de Washington, levando nossa dependência ao paroxismo.

Quando nos voltamos para o tema dos Direitos de Propriedade Industrial e a participação brasileira nos fóruns internacionais realizados, percebemos algo bastante semelhante ao que foi exposto acima; o Brasil foi um dos onze países que participaram da Convenção da União de Paris, em 1883, e, nas demais revisões que procederam a Convenção, o país esteve sempre presente e com algum protagonismo, juntamente com outros países em desenvolvimento. Nesse sentido, a política externa brasileira procurou posicionar-se a partir de 1930, com avanços e recuos, pelo menos até o final da década de 1980, na “busca de autonomia decisória e promoção do desenvolvimento via industrialização” (BECARD, 2009, p. 13). Muito ao contrário, entretanto, a década de 1990 significou a subserviência (CERVO e BUENO, 2011), palavra que

integra o título da presente seção por expressar cabalmente como foi a condução das políticas interna e externa do Brasil no período.

É sobre esses dois momentos da política externa brasileira e as influências que cada período teve sobre a participação nacional nos fóruns sobre Direitos de Propriedade Industrial que se dedica esta seção. Abordaremos, *en passant*, a participação brasileira na Convenção da União de Paris, em 1883, e suas revisões, passando pela criação da OMPI, até chegar à Rodada Uruguai, na década de 1980, e a conclusão do TRIPS, na década de 1990, que será o nosso foco principal e à qual dedicaremos mais atenção. Merecerá também uma atenção especial o debate interno havido em torno do tema e o papel da mídia para forjar um consenso em torno de ideias liberais (FONSECA, 2005) e que fossem factíveis aos interesses dos países que defendiam a aplicação do TRIPS internamente, cujo corolário foi a Lei 9279/96 que instituiu um sistema de patentes no Brasil, em harmonia com que havia sido estabelecido ao final da Rodada Uruguai.

Observando-se em retrospectiva, é possível perceber que temas relacionados à proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual estiveram presentes no Brasil desde a sua formação enquanto Estado independente a partir de 1822. A título de exemplo, podemos citar a nossa primeira Constituição, promulgada ainda em 1824, cujo Artigo 179, seção XXVI conferia direitos de propriedade aos inventores nos seguintes termos: “os inventores terão a propriedade de suas descobertas ou de suas produções. A Lei lhes assegurará um privilégio exclusivo temporário, ou lhes remunerará em ressarcimento da perda que hajam de sofrer pela vulgarização”¹⁷⁷

Em 14 de outubro de 1882, o governo imperial promulgou a Lei 3.129, e nos seus 10 Artigos procurou regular “a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial”¹⁷⁸, Lei que surgiu um pouco antes do país ingressar na Convenção da União de Paris, pois, em 20 de março de 1883, o Brasil, como já demonstrado, foi uma das 11 nações signatárias originais daquela Convenção.

Com isso, a Convenção foi adotada pelo Brasil em 28 de junho de 1884 fato que, segundo Clarissa Bueno Wandscheer (2008, p. 29) “culminou também com a promulgação da regulamentação para a incorporação das exigências do tratado em nível nacional com o Decreto

¹⁷⁷ Governo Federal, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm

¹⁷⁸ Senado Federal, disponível em:
<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=56003&norma=71854>

3.346 de 14 de outubro de 1887, e regulamentada pelo Decreto 9.828, de 31 de dezembro do mesmo ano”.

Destaque-se que, a “jovem” nação brasileira, 61 anos após sua independência, já participava de um encontro internacional, juntamente com vários países de economias mais desenvolvidas para tratar de um tema de extrema importância para aquele momento vivido pelo capitalismo, qual seja, a emergência do período monopolista. Em que pese o tratado não prever uma harmonização e regras mais eficazes para solução de controvérsias, e nações importantes como Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha não terem assinado o documento, para as pretensões das grandes corporações foi um passo importante como já tivemos a oportunidade de demonstrar na seção 3.1.

Podemos fazer algumas especulações sobre os motivos da participação brasileira naquele tratado internacional, uma economia eminentemente voltada para a agricultura de exportação (café, algodão, açúcar) com poucos sinais de produção industrial na época em que se realizou a Convenção. Primeiramente, temos a considerar que, apesar de parques resquícios de atividades ligadas à indústria até aquele início de década de 1880, é inegável que a economia brasileira, sobretudo nas principais regiões produtoras de café, Rio de Janeiro e São Paulo, começou a modificar-se no final do século XIX, com a introdução de outras atividades econômicas; a atividade nuclear era a economia cafeeira, mas, a partir dela, outras atividades importantes se desenvolveram, diversificando a economia regional que formou um verdadeiro complexo econômico.

Podemos citar desde atividades típicas do setor urbano como a expansão do sistema bancário e do comércio, mas também a implantação e desenvolvimento do sistema ferroviário e do compartimento da indústria têxtil (CANO, 1990). A título de exemplo, no período que compreende “1880 e 1884, surgiram cerca de 150 fábricas e, entre 1885 e 1889 surgiram cerca de 248 outras novas indústrias” (SILVA e GONÇALVES, 2009, p. 102). Todas essas atividades foram estimuladas pela economia cafeeira que, ao proporcionar a expansão do mercado interno a partir da chegada da mão de obra imigrante, que veio exclusivamente para atender às necessidades do café, e pela abolição da escravidão, estimulou a atividade industrial, a qual se serviu das imprescindíveis receitas cambiais geradas pelos impulsos do comércio internacional de café, para se firmar como importante atividade dentro da economia brasileira, ainda que de

maneira subordinada à economia cafeeira, pelo menos até o final da década de 1930 (CARDOSO DE MELLO, 1982).

A carência tecnológica e a eminência da expansão de atividades como a indústria e a estrada de ferro fizeram com que os requerimentos de leis sobre Propriedade Industrial estivessem presentes na legislação nacional. A CUP, como vimos, não impôs uma harmonização das legislações nacionais, ao contrário, dava autonomia para os países adotarem a legislação que fosse mais adequada ao seu grau de desenvolvimento e, dentro do contexto que acabamos de descrever, aspectos previstos na CUP, como o da exploração local, poderia significar um importante fator em prol do desenvolvimento industrial nacional. A assinatura do tratado, portanto, poderia trazer vantagens econômicas, mesmo que, naquele momento, não estivesse no horizonte da classe dirigente uma estratégia industrializante para o país.

Não obstante, necessário se faz também considerar que, como reflexo da herança colonial, as relações e práticas jurídicas, e as “Instituições Políticas Brasileiras” (VIANA, 1999), foram permeadas por uma elite e por uma classe dirigente que tiveram como fonte de inspiração as discussões mais importantes que foram tratadas em território europeu durante boa parte do século XIX. A elite nacional tinha uma vinculação muito forte com a Europa, cuja principal consequência foi uma sonhada “europeização” da sociedade brasileira (FREYRE, 2006), um traço que se manifesta, inclusive, hodiernamente, no fascínio exacerbado pelo primeiro mundo. Qual outra explicação para a presença marcante do positivismo no seio de boa parte da intelectualidade brasileira da época? Estar presente em tão importante debate internacional era estar mais próximo da modernidade. Sobre esse mimetismo, temos a seguinte observação de Sérgio Buarque e Holanda (2003, p. 31)

A tentativa de implantação da cultura europeia em extenso território, dotado de condições naturais, se não adversas, largamente estranhas à sua tradição milenar, é, nas origens da sociedade brasileira, o fato dominante e mais rico em consequências. Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, **somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra.** Podemos construir obras excelentes, enriquecer nossa humanidade de aspectos novos e imprevistos, elevar à perfeição o tipo de civilização que representamos: **o certo é que todo fruto de nosso trabalho ou de nossa preguiça parece participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem** (grifos nossos).

Voltando ao tema da política externa, no final do século XIX, com o advento da República Velha (1889 a 1930), “a elite cafeeicultora não desenvolveu uma diplomacia relevante e sequer possuía um projeto nacional” (VISENTINI, 2009, p. 17). Mudou apenas a influência

externa: se durante o século XIX, a Inglaterra exerceu tal influência, no início do século XX, os Estados Unidos assumiram esse papel aproveitando o interesse dos produtores brasileiros de café no mercado norte-americano, o nosso maior mercado consumidor na época (CERVO e BUENO, 2009). Nesse período, o Brasil se inseriu no mercado externo de forma totalmente subordinada à Divisão Internacional do Trabalho (DIT) preconizada pelas economias centrais produzindo e exportando café, ao mesmo tempo em que importava bens industrializados para abastecer o mercado interno, como tivemos oportunidade de discutir no primeiro capítulo. Era uma inserção que atendia perfeitamente aos interesses da elite exportadora nacional e, por isso mesmo, a política externa seguiu caminho parecido com o que vinha sendo feito no final do período Imperial, ou seja, de subordinação às políticas liberais européias (BECARD, 2009).

Com a Revolução de 1930, que pôs um fim no predomínio político da oligarquia cafeeira (SOBRINHO, 1983) e abriu caminho para que o Brasil pudesse transitar cada vez mais para uma economia urbano-industrial, também inaugurou uma nova fase para as relações exteriores do país. No primeiro período do presidente Getúlio Vargas (1930 a 1945), a política externa do Brasil se pautou pela busca de uma maior autonomia¹⁷⁹ e por uma política que a historiografia classifica como de barganha, para atingir os objetivos do governo em prol da industrialização. Nas palavras de Paulo Fagundes Visentini (2009, p.11):

Da Revolução de 1930 ao fim da Segunda Guerra Mundial e do Estado Novo, em 1945, a política externa brasileira desenvolveu-se dentro de um nicho. Respondendo ao forte impacto que a Grande Depressão desencadeou sobre a inserção do Brasil na economia mundial, nossa diplomacia voltou-se para o apoio ao nascente processo de industrialização por substituição de importações. Tirando o máximo proveito da situação provocada pelo refluxo do comércio e das finanças internacionais, pela formação das alianças diplomáticas e preparação Vargas inaugurou um novo estilo, o da barganha nacionalista a serviço de um projeto nacional de modernização econômica e político-institucional.

Se 1930 pode ser considerado como um divisor de águas para o Brasil na política e na economia, também podemos dizer o mesmo para a política externa, que sofreu uma mudança de rumo como dito acima, mas uma mudança que está diretamente relacionada com o projeto de industrialização nacional capitaneado por um Estado que foi se metamorfoseando para atender a essa finalidade, especialmente a partir do Estado Novo (DRAIBE, 1985). Já em 1937, ao mesmo tempo em que anunciava o Estado Novo, Getúlio Vargas decretou a moratória da dívida externa;

¹⁷⁹ A busca por uma almejada autonomia nas políticas interna e externa encontrou guarida, principalmente se considerarmos que depois da crise de 1929, “os imperialismos [estavam] muito ocupados com suas próprias economias, dando-nos maior grau de liberdade” (CANO, 2006, p. 79).

devido à escassez de divisas¹⁸⁰ frente às necessidades da indústria para importar máquinas, equipamentos, matérias-primas, o governo não titubeou em parar com pagamento da dívida externa e disponibilizar as poucas divisas existentes para o esforço de industrialização, afrontado interesses maiores representados pelos Estados Unidos.

Com relação à barganha, foi uma estratégia adotada pelo governo, no campo das relações internacionais, para se atingir aquele que era o maior objetivo almejado por Getúlio Vargas: o Plano Siderúrgico Nacional. Desde o início da década de 1930 o Brasil mantinha relações comerciais muito próximas com a Alemanha, através dos Tratados de Comércio Compensado – que não envolvia moeda, apenas mercadorias – situação que a colocou como nosso segundo parceiro comercial, ficando atrás somente dos EUA (CORSI, 1999). Essa proximidade, evidentemente, incomodava a Casa Branca, principalmente quando ficavam cada vez mais claras as intenções expansionistas de Hitler, manifestadas nas suas primeiras incursões a territórios vizinhos, como foi o caso da remilitarização da Renânia, em 1936, a anexação da Áustria e de porções da Tchecoslováquia, dois anos mais tarde, e a invasão da Polônia em 1939, iniciativa que deu início à Segunda Guerra Mundial.

Em nome do pan-americanismo e preocupado com a influência germânica na região, o governo brasileiro foi instado pelos Estados Unidos a se posicionar frente à iminência de um conflito que poderia ter um alcance muito maior do que aquele que se anunciava. A política externa adotada pelo Brasil, entre 1939 e 1941, no entanto, foi de neutralidade, ou ainda, empreendeu um esforço para manter uma postura que já vinha sendo adotada desde antes, e que Gerson Moura (1984) definiu como “Equidistância Pragmática”, ou seja, um alinhamento incerto às duas grandes potências com as quais mantinha uma importante relação comercial, de modo a explorar as rivalidades existentes, e com isso, obter vantagens econômicas para o país. Daí derivou a política de barganha do governo de Getúlio Vargas para atingir seus objetivos estratégicos em prol da industrialização, cujo momento mais importante foi quando os EUA se convenceram de que deveriam conceder financiamento e apoio técnico para que o Brasil pudesse, enfim, dar sequência ao Plano Siderúrgico Nacional e construir aquela que foi a principal realização do Estado Novo na área industrial: a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

¹⁸⁰ Como discutido no primeiro capítulo, um problema recorrente do nosso processo de industrialização foi a tendência ao desequilíbrio externo proporcionado pela deterioração dos termos de intercâmbio (BASTOS, 2001).

Excetuando-se o governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946 a 1951) que optou por uma política externa de alinhamento automático aos Estados Unidos, uma política totalmente apartada daquela praticada pelo governo anterior, com alguns avanços e recuos, as relações exteriores do Brasil nos governos seguintes se pautaram pela busca da autonomia. Foi assim no segundo governo de Getúlio Vargas (1951 a 1954), também nos governos de Juscelino Kubistchek (1956 a 1961), Jânio Quadros e João Goulart (1961 a 1964). Mesmo na ditadura militar que, devido ao apoio dado pelos Estados Unidos ao golpe civil/militar que derrubou o governo do presidente João Goulart, era de se esperar um alinhamento automático, a bilateralidade das relações externas. Contudo, depois de um início que denotava um alinhamento automático, no governo do presidente Castelo Branco (1964 a 1967), não demorou muito para que o Itamaraty, mormente a partir do “pragmatismo responsável” do governo Geisel, voltasse a praticar aquilo que se vinha fazendo desde o início dos anos 1930: a busca pela autonomia decisória e pela multilateralidade no campo das relações internacionais (VISENTINI, 2009).

Foi dentro desse contexto que acabamos de descrever, acerca da evolução de nossa política externa, que tivemos a participação do Brasil nos fóruns internacionais sobre Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), a partir dos anos 1930. Seguindo os objetivos estratégicos dos governos que trilharam o caminho do desenvolvimentismo, a linha adotada no âmbito das relações exteriores, não poderia ser diferente da política econômica seguida internamente, logo, a participação brasileira nestes fóruns, organizados para realizar revisões na Convenção da União de Paris (CUP), procurou, sempre que possível, defender os interesses do país no seu esforço industrializante, especialmente nas revisões da Convenção realizadas em Londres (1934), Lisboa (1958) e Estocolmo (1967).

Mesmo com a criação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em 1967, até esta integrar-se formalmente à ONU como uma de suas 16 agências especializadas, em 1974, a política externa brasileira procurou manter o mesmo padrão de outrora. Exemplo disso foi o Brasil não assinar integralmente a revisão da Convenção realizada em 1967, exatamente por não concordar com mudanças em temas importantes como o da exploração local e da licença compulsória. Estas eram duas reivindicações antigas das grandes empresas dos países desenvolvidos, como visto na seção anterior.

Temos que considerar também o protagonismo assumido pelo Brasil nestes fóruns internacionais. Juntamente com a Índia, o país representou papel importante na formação do

Grupo dos 77, que foi o responsável pela defesa dos interesses dos países em desenvolvimento frente aos desenvolvidos nas discussões internas da OMPI. O posicionamento deste Grupo fez com que os países desenvolvidos, liderados pelos EUA, buscassem a mudança de fórum, almejando a transferência dos temas relativos à Propriedade Intelectual para âmbito do GATT, como discutido na seção anterior.

Quadro 3.2.1 - Histórico das Leis de Propriedade Industrial no Brasil até 2001.
1. Alvará, de 28 de abril de 1.809 - Isenta de direitos as matérias primas do uso das fábricas e concede outros favores aos fabricantes e da navegação Nacional.
2. Constituição de 1824, em seu Artigo 179, seção XXVI conferiu direitos de propriedade aos inventores.
3. Lei s/n de 28 de agosto de 1830.
4. Lei 3129, de 14 de outubro de 1882 - Regula a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial.
5. Lei 16254, de 19 de dezembro de 1923.
6. Lei 24507, de 29 de junho de 1934.
7. Lei 7903, de 27 de agosto de 1945.
8. Decreto-Lei 1005, de 21 de outubro de 1969.
9. Lei 5648, de 11 de dezembro de 1970 - Lei de criação do INPI.
10. Código da Propriedade Industrial nº 5.772/71 - Antigo Código da Propriedade Industrial.
11. Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96 - Em vigor desde 15 de maio de 1997, substitui a Lei 5772/71.
12. Lei Nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 - Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial, e dá outras providências.
Fonte: Elaboração própria com base no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. ¹⁸¹

Como resultado das participações do Brasil nas revisões da Convenção de Paris, antes e depois da OMPI, tivemos várias legislações sobre Propriedade Intelectual voltadas para a Propriedade Industrial, como é possível observar no quadro 3.2.1. Todas elas procuraram se adequar às normas estabelecidas pelos fóruns internacionais competentes, desde que os objetivos perseguidos internamente em prol da industrialização não fossem prejudicados. Maria Helena Tachinardi (1993, p. 112) nos mostra que os interesses do país prevaleceram em questões, como o da exploração local, licenciamento compulsório e caducidade, importantes instrumentos de

¹⁸¹ Disponível em www.inpi.gov.br

defesa econômica e social¹⁸², o que pode ser observado na Lei 24507, de 29 de junho de 1934, bem como na Lei 7.903, de 27 de agosto de 1945 e no Decreto-Lei 1.005, de 21 de outubro de 1969. Podemos citar como exemplo as legislações de 1945 e de 1969, que permitiram ao governo enfrentar o tema das patentes para produtos e processos farmacêuticos, uma área sensível da saúde pública, e impor-lhes restrições para que o interesse público não fosse prejudicado. Nas palavras de Tachinardi:

A legislação brasileira sobre patentes é compatível com as normas e princípios das convenções de Paris e Berna, ambas relacionadas com a propriedade intelectual. De acordo com a Convenção de Paris, os países podem excluir do patenteamento produtos considerados essenciais, por razões de interesse social, ameaça à saúde e à segurança pública. Assim sendo, o Brasil eliminou, em 1945, patentes para produtos farmacêuticos e, em 1969, patentes para processos (grifos nossos).

A legislação de 1945 vigorou, portanto, até o final da década de 1960, quando começou a ser substituída pelo Decreto-Lei 1.005/69, em especial pela Lei 5.772, de 21 de dezembro de 1971, período em que o país vivia o momento mais truculento da ditadura militar, o autoritarismo cabal permitido pelo Ato Institucional nº 5 e executado com vigor pelo governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Um ano antes, o governo já havia criado o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) que seria, a partir de então, a autarquia federal responsável para executar as normas que regulam a Propriedade Industrial.

Grosso modo, a legislação de 1971, no que diz respeito à concessão licença compulsória e caducidade para os casos em que a exploração local não fosse efetuada, sofreu uma alteração dentro daquilo que estava previsto na Lei anterior (1945). Se politicamente vivíamos um dos momentos mais obscuros da nossa história, por outro lado, a economia apresentava taxas de crescimento elevado, com o PIB chegando a patamares próximos a 10% a.a., entre 1969 a 1973; foi o ciclo expansivo do chamado “milagre econômico brasileiro”, período repleto de

¹⁸² Sobre esse aspecto da Lei 7903, de 27 de agosto de 1945, o seu Artigo 53 prevê que: **“O inventor que, durante os dois anos que se seguirem à concessão da patente, não tenha explorado de modo efetivo o objeto do invento no território nacional, ou, depois disso haja interrompido o uso por tempo superior a dois anos consecutivos, sem justificar as causas de sua inação** ficará obrigado a conceder a terceiros interessados, que o requeiram, licença para exploração da respectiva patente, nos termos e condições estabelecidas neste Código”. Já o Artigo 77 estabelece que: **“Caducarão as patentes automaticamente: 1º) as de invenção e modelo de utilidade, se não forem pagas as anuidades nos prazos legais, ressalvado o caso de restauração previsto no art. 206; 2º) as de desenho ou modelo industrial, se não forem pagas, dentro dos respectivos períodos, as contribuições trienais, ressalvado o caso de restauração previsto no art. 206, parágrafo único. § 1º Caducarão, ainda, as patentes de invenção, modelo de utilidade e desenho ou modelo industrial, a requerimento de quem, com legítimo interesse, provar perante o Departamento que os respectivos titulares, ou seus representantes legais, sem motivo de força maior, não fizeram no país uso efetivo da invenção, modelo, ou desenho, conforme for o caso, por tempo superior a três anos consecutivos”** (grifos nossos). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7903.htm.

contradições¹⁸³ que preparou terreno para “O grande salto para o caos” (TAVARES e ASSIS, 1986), que tivemos a oportunidade de analisar criticamente no primeiro capítulo.

Num ambiente de crescimento acelerado, com elevação das taxas de investimento público e privado, a preocupação com a Propriedade Industrial esteve presente, inclusive por pressão externa. Talvez por isso, a Lei tenha feito algumas concessões para os casos de licença compulsória e caducidade se comprovada a falta de exploração local (Artigos 33, 49 e 52)¹⁸⁴. Comparado com o da legislação anterior, o prazo para licença compulsória aumentou para três anos, e a caducidade, para quatro anos; em ambos os casos, um ano a mais que na legislação anterior. Apesar de manter a expressão “por motivo de interesse público” presente em outras legislações, consideramos que se trata de uma modificação importante, visto que representa um aumento na margem de manobra de empresas cujas estratégias podem estar bem distantes daquilo que se pode considerar como objetivos internos.

Artigo 33. Salvo motivo de força maior comprovado, o titular do privilégio que não houver iniciado a exploração da patente de modo efetivo no País, dentro dos três anos que se seguirem à sua expedição, ou que a tenha interrompido por tempo superior a um ano, ficará obrigado a conceder a terceiro que a requeira licença para exploração da mesma, nos termos e condições estabelecidos neste Código.

§ 1º Por motivo de interesse público, poderá também ser concedida a terceiro que a requeira licença obrigatória especial, não exclusiva, para a exploração de privilégio em desuso ou cuja exploração efetiva não atenda à demanda do mercado.

§ 2º Não será considerada exploração de modo efetivo a industrialização que for substituída ou suplementada por importação, salvo no caso de ato internacional ou de acordo de complementação de que o Brasil participe.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, bem como dos artigos 49 e 52, deverá o titular da patente, sempre que solicitado, comprovar a exploração efetiva de seu objeto no País, quer diretamente, quer por terceiros autorizados.

Artigo 49. Salvo motivo de força maior comprovado, caducará o privilégio, ex officio ou mediante requerimento de qualquer interessado, quando:

¹⁸³ Pelo lado social, os resultados não foram os melhores tendo em vista que o processo de industrialização empreendido pelo Estado brasileiro não conseguiu equacionar graves problemas desde sempre existentes no Brasil, como a obscena concentração de renda e do aumento da miséria, por exemplo. Na realidade, o modelo seguido pelo Brasil, notadamente durante o período militar (1964/1984) foi altamente excludente, concentrador. Por isso, os números favoráveis apresentados pela economia brasileira, no final da década de 1970, mostram um aparente sucesso econômico, pois, o crescimento verificado foi incapaz de incluir parcelas importantes da população mais carente no Brasil (TAVARES e ASSIS, 1986).

¹⁸⁴ Agora, quando se compara com a revisão da CUP realizada em Estocolmo percebemos que a nova legislação não contempla totalmente os seguintes quesitos do Artigo 5º.A daquela revisão: 5º.A(3) “A caducidade da patente só poderá ser prevista para o caso de a concessão de licenças obrigatórias não ter sido suficiente para prevenir tais abusos. Não poderá ser interposta ação de declaração de caducidade ou de anulação de uma patente antes de expirar o prazo de dois anos, a contar da concessão da primeira licença obrigatória ; 5º.A(4) “Não poderá ser pedida concessão de licença obrigatória, com o fundamento de falta ou insuficiência de exploração, antes de expirar o prazo de quatro anos a contar da apresentação do pedido de patente, ou de três anos a contar da concessão da patente, devendo aplicar-se o prazo mais longo; a licença será recusada se o titular da patente justificar a sua inação por razões legítimas” (Ver seção 3.1. p. 8). Entretanto, incluiu a não exclusividade situação que, como vimos, inibe o pedido de licença.

a) **não tenha sido iniciada a sua exploração no País, de modo efetivo, dentro de quatro anos, ou dentro de cinco anos**, se concedida licença para sua exploração, sempre contados da data da expedição da patente;

b) **a sua exploração for interrompida** por mais de dois anos consecutivos.

Artigo 52. Considera-se uso efetivo a exploração comprovada, contínua e regular da invenção em escala industrial, seja através de produção pelo titular da patente, seja por produção através de concessão de licenças de exploração a terceiros, observado o disposto no § 3º do artigo 33¹⁸⁵ (grifos nossos).

Entretanto, apesar da alteração em termos do licenciamento compulsório e caducidade pela falta de exploração local, a nova Lei manteve posição sobre o tema da concessão de patentes para processos e produtos de medicamentos, e apresentou algumas novidades para algumas situações em que também não estavam previstas a concessão de privilégios, indo de encontro aos interesses de um setor que, apesar de novo, já se apresentava como um dos mais promissores para a atuação do capital: o setor de biotecnologia. É o que nos mostra o Artigo 9, principalmente os itens (c), (f) e (j) da respectiva Lei:

Artigo 9. Não são privilegiáveis:

a) as invenções de finalidade contrária às leis, à moral, à **saúde**, à segurança pública, aos cultos religiosos e aos sentimentos dignos de respeito e veneração;

b) **as substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos**, ressalvando-se, porém, a privilegiabilidade dos respectivos processos de obtenção ou modificação;

c) **as substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios, químico-farmacêuticos e medicamentos, de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação;**

d) as misturas e ligas metálicas em geral, ressalvando-se, porém, as que, não compreendidas na alínea anterior, apresentarem qualidades intrínsecas específicas, precisamente caracterizadas pela sua composição qualitativa, definida quantitativamente, ou por tratamento especial a que tenham sido submetidas;

e) as justaposições de processos, meios ou órgãos conhecidos, a simples mudança de forma, proporções, dimensões ou de materiais, salvo se daí resultar, no conjunto, um efeito técnico novo ou diferente, não compreendido nas proibições deste artigo;

f) **os usos ou empregos relacionados com descobertas, inclusive de variedades ou espécies de microorganismo, para fim determinado;**

g) as técnicas operatórias ou cirúrgicas ou de terapêutica, não incluídos os dispositivos, aparelhos ou máquinas;

h) os sistemas e programações, os planos ou os esquemas de escrituração comercial, de cálculos, de financiamento, de crédito, de sorteios, de especulação ou de propaganda;

i) as concepções puramente teóricas;

j) **as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e seus respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico**¹⁸⁶ (grifos nossos).

¹⁸⁵ Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102370&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>

¹⁸⁶ Idem.

Evidentemente, a formulação e a entrada em vigor da Lei 5.772/71 desagradaram os EUA, que a interpretaram como nociva aos interesses das suas grandes corporações. Apesar de estarem cada vez mais presentes em território nacional, e explorando a contento o mercado brasileiro, a pressão norte-americana por um sistema mais rígido de Propriedade Industrial, consubstanciado num sistema de patentes, também pode ser interpretada, como visto, pela mudança nos rumos do comércio internacional a partir da segunda metade do século XX, período em que ganharam destaque os investimentos ligados à alta tecnologia. A biotecnologia, por exemplo, explicita bem essa demanda norte-americana.

O Brasil, que até então buscava externamente certo protagonismo nas discussões patrocinadas pela OMPI e tentava fazer valer internamente aquilo que defendia nos fóruns especializados, passou a ser alvo de críticas vindas de Washington, por ser leniente com a legislação sobre os Direitos de Propriedade Intelectual, notadamente no que diz respeito à Propriedade Industrial. Críticas que se fizeram presentes, no decorrer da década de 1970, e se tornaram mais intensas na década de 1980, quando ameaças de retaliações comerciais foram feitas como forma de pressão para que o país fizesse uma revisão de sua legislação. Podemos conjecturar, tendo como base a bibliografia levantada, que o Brasil foi um dos países responsáveis pela iniciativa estadunidense, juntamente com outros países desenvolvidos, de mudar o fórum de discussão sobre Propriedade Intelectual, da OMPI para o âmbito do GATT, como já observado anteriormente, um foro em que claramente tinha um maior predomínio e maior poder de persuasão por se tratar de um espaço ligado às relações comerciais entre os países, sendo mais propício a sanções.

Foi nesse clima de controvérsias entre Brasil e Estados Unidos em torno da Lei 5.772/71, as quais não foram equacionadas ao longo da década de 1970 e início da de 1980, com o Brasil conseguindo manter a sua posição, que teve início a Rodada Uruguai em setembro de 1986, na cidade de Punta Del Este. O início das discussões em torno do TRIPS, previsto pela Rodada, representou uma vitória norte-americana em seu objetivo de transferir para dentro do GATT o tema da Propriedade Intelectual. Como resultado, o poder de pressão dos EUA aumentou, e o Brasil já não tinha as mesmas condições para se posicionar, como veremos mais adiante.

A cronologia que vamos expor na sequência, com base em Maria Helena Tachinardi (1993) e Régis Arslanian (1993), que abrange de meados até o final da década de 1980, dá uma noção de como os Estados Unidos atuaram para que o Brasil revisse o Código de Propriedade

Industrial instituído pela Lei 5.772/71, que não concedia patentes para processos e produtos em áreas como informática, química fina e fármacos. Chama a atenção que as investidas se intensificaram exatamente quando a Rodada Uruguai teve início e as discussões sobre Propriedade Intelectual foram internalizadas pelo GATT. Desde então, empresas que formaram a *International Intellectual Property Rights Alliance* (IIPA), grupo integrado por sete associações que representavam os interesses de importantes segmentos da indústria, cuja liderança esteve a cargo da *Intellectual Property Committee* (IPC), da *Intellectual Property Owners* (IPO), e da *Pharmaceutical Manufacturers Association* (PMA), e começaram a exercer pressão sobre o governo norte-americano no sentido de impor retaliações comerciais ao Brasil com base na Seção 301, que como vimos, tratava-se de um artifício que admitia uso unilateral de sanções que poderiam sobretaxar em até 100% *ad valorem* produtos brasileiros com penetração no mercado americano.

Coube posição de destaque neste grupo de pressão à PMA, a mais poderosa e mais bem estruturada associação empresarial estadunidense, que reunia os principais laboratórios farmacêuticos daquele país. Assim sendo, de abril de 1986 a junho de 1987 foram abertos três processos de consultas bilaterais sobre a posição brasileira no que se refere aos setores ligados à química fina e fármacos e, em todos eles, o Brasil procurou se defender alegando que estava agindo dentro dos princípios previstos pela CUP, que deixava sob o arbítrio de cada país estabelecer regras de exclusão em suas legislações internas, se o interesse público assim o solicitasse.

Como a abertura de processos de consultas bilaterais não surtiram o efeito desejado, a PMA deu entrada em 11 de junho de 1987 no Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, sigla em Inglês), órgão que trata do comércio externo daquele país, com pedido de abertura de investigação contra o Brasil, tendo como base a Seção 301 e, em fevereiro de 1988, abriu novo processo de consulta bilateral, com o Brasil já sob investigação do referido instrumento de pressão. Era uma iniciativa estratégica, pois “desejava-se fazer da questão comercial com o Brasil, pela sua importância econômica relativa, um exemplo destinado a induzir outros governos a não resistirem à pressão dos laboratórios internacionais, e, em especial, dos norte-americanos”¹⁸⁷ (ARSLANIAN, 1993, p. 55).

¹⁸⁷ Outros alvos eram: Coréia, Índia, México, Argentina e Chile. Além do mais, temos que destacar a importância do mercado brasileiro: “À época, o mercado brasileiro de medicamentos apresentava um faturamento superior a US\$ 1,8

Diante da pressão, o governo brasileiro concordou em averiguar o assunto sobre produtos e processos da indústria de química fina e farmacêutica, os principais alvos da PMA. Para tanto, o Brasil divulgou que criaria uma comissão especializada, interministerial, para proceder uma análise das reclamações norte-americanas referentes à política brasileira de Direitos de Propriedade Industrial. O Relatório final da comissão levou o governo do presidente José Sarney a assumir o compromisso de rever a legislação sobre patentes apenas para processos, deixando em aberto o ponto referente aos dos produtos¹⁸⁸, situação que não agradou ao governo, por considerar uma “prática de comércio não razoável”, visto que as empresas brasileiras poderiam desenvolver o mesmo produto utilizando a engenharia reversa. Em 20 de outubro de 1988, tendo em vista a posição brasileira, o governo Reagan formalizou a Seção 301 como forma de retaliação, estabelecendo uma lista de 22 produtos que sofreriam restrições no mercado americano, entre outros, calçados, madeira, papel e celulose etc.

A reação brasileira veio com um pedido de consulta junto ao GATT, cuja resposta foi de que aquela instituição não podia tomar uma posição porque a medida ainda não havia sido efetivamente implantada pelos EUA, fato que não correspondia à realidade, uma vez que a aplicação da Seção 301 tinha efeito imediato, e afetaria importantes setores da economia nacional, provocando grandes prejuízos. Novos pedidos de consultas foram feitos pelo Brasil junto ao GATT, mas, em todos eles, representantes dos interesses norte-americanos conseguiram obstruir as discussões, fato que dificultou um posicionamento mais claro daquela instituição multilateral.

Importante destacar que, além da mudança de fórum para discussão de temas relativos aos Direitos de Propriedade Intelectual, da OMPI para o GATT, que colocou em posição de desvantagem os países em desenvolvimento, também temos que considerar a situação de grande fragilidade econômica vivenciada pela economia brasileira na década de 1980. A crise da dívida externa, como vimos, afetou duramente o país, que teve que se sujeitar aos desígnios do Fundo Monetário Internacional (FMI) para enfrentar o problema. Evidentemente, além da fragilização interna temos também uma grande fragilização no campo das relações internacionais. Paulo

bilhão, dos quais 85% se encontravam em mãos de empresas estrangeiras, sendo que o primeiro lugar era ocupado pelas norte-americanas com 35%” (ARSLANIAN, 1993, p. 57).

¹⁸⁸ Trecho do Relatório que expomos a seguir mostra a justificativa brasileira para a postura tomada: “a política adotada pela maioria dos países desenvolvidos é um exemplo a ser seguido. Primeiramente concederam patentes para processos e, somente muito tempo depois, patentes para produtos. Tanto em um caso como no outro, levando em conta o estágio econômico e tecnológico de sua indústria nacional” (apud TACHINARDI, 1993, P. 110).

Nogueira Batista Jr. (2000, p. 98) corrobora para o nosso entendimento com a seguinte afirmação:

Com os choques externos do final dos anos 70 e início dos anos 80, o governo brasileiro acabou de pires na mão, **a mercê das demandas dos Estados Unidos**. Ao longo dos anos 80, a **crise da dívida externa acabaria desarticulando gradualmente as resistências nacionais à pressão dos interesses estrangeiros** e seus parceiros domésticos (grifos nossos).

Contudo, a situação desse contencioso começou a mudar, a favor dos EUA, no início da década de 1990, com a eleição de Fernando Collor de Mello para presidente da República. E essa mudança está diretamente relacionada com a guinada que a economia deu em direção ao neoliberalismo; como procuramos demonstrar desde o início, se a política econômica muda internamente, a influência dessa mudança reflete-se sobremaneira na condução da política externa.

Essa guinada, que também tivemos a oportunidade de discutir no primeiro capítulo, está diretamente relacionada com os planos de reestruturação da dívida externa que foram elaborados pelos EUA na segunda metade da década de 1980, especialmente o plano Brady, em 1989; no mesmo ano, veio à luz o Consenso de Washington, um documento que resume a “visão neoliberal para os problemas latino-americanos” (BATISTA, 1995). Nesse contexto, as conclusões do Consenso de Washington acabaram tornando-se o receituário imposto por agências internacionais para renegociação de dívidas: países que quisessem renegociar suas dívidas a partir do que estava previsto no Plano Brady só poderiam fazê-lo caso aceitassem as conclusões do Consenso. Gostaríamos de destacar a 10ª medida, pois coloca em pauta que os países deveriam elaborar legislações que respeitassem os Direitos de Propriedade Intelectual.

Apesar de o Brasil ter-se filiado ao Plano Brady somente em 1994, o país não esperou chegar até aquele momento para aderir ao neoliberalismo e adotar as medidas previstas no Consenso. Já no início da década, com a eleição de Collor de Mello para presidente da República, iniciativas mais diretas foram postas em prática, como a abertura comercial e o início do processo de privatizações. Com efeito, o Presidente eleito prometera durante a campanha eleitoral, que uma de suas prioridades era rever a Lei de Propriedade Industrial, condição *sine qua nom* para que o Brasil pudesse deixar a “pirataria” de lado, e entrar na era da “modernidade”. Em termos de política externa, “modernizar significava, em termos gerais, que a diplomacia brasileira deveria buscar a inserção competitiva na economia mundial de forma adaptada ao contexto do pensamento neoliberal” (BECARD, 2009, p. 44), fator indicativo de que a política externa

adotada desde 1930, que “buscou obstinadamente a promoção do desenvolvimento nacional” (CERVO e BUENO, 2011, p. 487), sofreria processo de descontinuidade.

Após ser eleito, alguns meses depois da posse, o presidente Collor de Mello anunciou em 26 de junho de 1990, que o governo havia decidido atender à demanda dos EUA, e que iria providenciar alteração na legislação para proteger não só os processos mas também os produtos farmacêuticos, mas, para isso, o governo se comprometeria enviar ao Congresso Nacional, até 20 de março de 1991, projeto de revisão da Lei 5.772/71; em 27 de junho de 1990, um dia após a decisão do governo brasileiro, o USTR anunciou que as sanções previstas pela Seção 301 estavam suspensas (TACHINARDI, 1993).

As turbulências políticas que afetaram o seu governo, no entanto, não impediram que o debate em torno da revisão da Lei 5.772/71 deixasse de ter prosseguimento. Para tanto, coube ao Deputado Federal Ney Lopes (PFL, RN) a autoria de um projeto (Projeto Lei 824/91) que propunha mudanças na Lei de Propriedade Industrial visando atender aos interesses corporativos transnacionais, tanto no que se refere a uma proteção mais efetiva por meio de concessão de patentes, quanto nas demandas sobre exigência da exploração local, licença compulsória e caducidade, antigas reivindicações das grandes empresas do centro do capitalismo, como nos mostra Laymert Garcia dos Santos (2003, p. 53):

Segundo algumas indicações, o projeto Ney Lopes teria sido escrito pela Interfarma, uma associação de laboratórios americanos e europeus cujo principal objetivo era a promoção do sistema de patentes no Brasil. **Ele assegurava todo o tipo de direitos e privilégios aos interessados no sistema de patentes, incluía a biotecnologia na proteção**, e concedia o monopólio de importação àqueles que houvessem patenteado um processo ou produto no exterior. **As corporações transnacionais ficavam, portanto, liberadas da obrigação de investir no país se quisessem explorar uma patente** (grifos nossos).

Mesmo depois da renúncia do presidente Fernando Collor, outros dois projetos foram incorporados ao debate: o projeto do governo Itamar Franco, que agregava os partidos de centro-direita do cenário político nacional e se diferenciava do projeto Ney Lopes apenas porque “excluía o monopólio de importação e acrescentava as noções de abuso do direito e do poder econômico e de não atendimento ao mercado nacional”; e o projeto que ficou conhecido como “Emenda da Salvação Nacional” que “rejeitava patenteamento de medicamentos, químicos e alimentos em nome dos interesses da indústria nacional, se opunha a patenteamento de seres vivos e reivindicava uma lei separada para a biotecnologia”. Aglutinaram-se em torno da proposta os segmentos mais progressistas do Congresso Nacional e da sociedade civil – exceção

feita a UDR (União Democrática Ruralista) que, apesar de não fazer parte do lado mais progressista da política nacional, também apoiou o projeto porque tinha interesse nas discussões que se desenvolviam em torno da agricultura (SANTOS, 2003, p.53).

O projeto Ney Lopes recebia o apoio dos setores mais reacionários da sociedade¹⁸⁹, alinhados com as determinações vindas de Washington, e também da grande imprensa, afinada com o discurso da “modernidade”. Tal discurso que serviu para justificar o Estado mínimo, também foi um instrumento poderoso na criação de condições favoráveis para que o debate sobre Propriedade Industrial consubstanciado num sistema de patentes, como pretendido pelo projeto Ney Lopes, ganhasse ares de legitimidade, e a grande imprensa, teve papel decisivo. O posicionamento da *Revista Veja* sobre o tema é um exemplo:

[...] o brasileiro tem a oportunidade única de ingressar no caminho do mundo civilizado e de desvencilhar-se do pirata que habita dentro dele. O brasileiro é subdesenvolvido porque é desonesto, irresponsável, e sempre determinado a levar vantagem em qualquer circunstância; por essa razão, não queria pagar os direitos de propriedade intelectual. Mas agora o brasileiro pode redimir-se [...] (Revista Veja, 14/04/93, pp.76-83, apud SANTOS, op. cit. p. 54-5) (Grifo nosso).

Há que se destacar o papel da mídia nesse processo de discussão em torno da revisão da legislação nacional sobre Propriedade Industrial. Os grandes grupos de comunicação privados atuaram – e continuam atuando – para promover não só os ideais neoliberais como também fazer a defesa de uma legislação sobre Propriedade Industrial mais afeita aos interesses de grandes grupos monopolistas, exatamente porque o objetivo era – e continua sendo – mais do que claro: criar as condições favoráveis para que o espaço privado pudesse se sobrepor ao espaço público. Os interesses de seus financiadores também estavam em jogo. A defesa de uma legislação sobre Propriedade Industrial que permitiu inclusive a posse de recursos da biodiversidade a partir do conhecimento de comunidades tradicionais, que discutiremos adiante, é o exemplo mais evidente desse processo. Como grupo capitalista, o que a grande mídia fez – e faz – é promover a exaltação do privado, nem que para isso tenha que construir a sua versão sobre a realidade e iludir as pessoas com relação à determinada situação, ou seja, a produção de um verdadeiro simulacro, como bem definiu Marilena Chauí (2006). “Em outras palavras, os códigos da vida pública passam a ser determinados e definidos pelos códigos da vida privada, abolindo-se a diferença entre espaço público e espaço privado” e, por isso mesmo, “os meios de comunicação

¹⁸⁹ Segundo Laymert Garcia dos Santos (op.cit. p.54), “O projeto Ney Lopes contava com o apoio do PFL, da Interfarma, da Câmara Americana de Comércio e, *last but not least*, da embaixada americana, bem como de grande parte da imprensa”.

tradicionais (jornal, rádio, cinema, e televisão) sempre foram propriedade privada de indivíduos e grupos, não podendo deixar de exprimir seus interesses particulares ou privados” (CHAUI, 2006, p. 9 e 13).

Como se pode observar, o cenário estava preparado para que o tema fosse debatido e votado no Congresso Nacional; os avisos vindos de fora diziam que o Brasil teria que fazer a “lição de casa” para receber os benefícios do desenvolvimento; as privatizações, já em curso, eram um sinal de que estávamos dispostos a seguir as determinações do Consenso de Washington. Foi dentro desse ambiente de discussões em torno de uma nova legislação sobre Propriedade Industrial, que o Projeto de Lei 824/91 foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 02 de junho de 1993, e encaminhado para o Senado no dia 23 do mesmo mês, e lá passou a tramitar sob nº 115/93 ¹⁹⁰.

Ao mesmo tempo em que debate se realizava internamente, o Brasil participava das últimas reuniões acontecidas dentro da Rodada Uruguai, antes da sua conclusão em 1994. Com relação à política externa, apesar do pensamento crítico que começou a se formar no Itamaraty naquela primeira metade da década de 1990, com a presença de embaixadores como Celso Amorim, Luis Felipe Seixas e Samuel Pinheiro Guimarães, o que prevaleceu foi uma postura de alinhamento à agenda dos Estados Unidos, algo que não acontecia desde o governo Castelo Branco¹⁹¹. Começou com Collor, e continuou nos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso como nos mostra Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno (2011, p. 496):

Durante as administrações de Collor de Mello e Cardoso, **o neoliberalismo inspirou as políticas internas e externas [...]. Inspirou, ademais, as delegações do Brasil nas negociações do GATT e da OMC acerca da propriedade intelectual**, investimentos, comércio de serviços, sistemas de preferências e sistema multilateral de comércio (grifos nossos).

Com a Rodada Uruguai chegando ao fim em 1994, cujas conclusões quanto à criação da OMC ou quanto à aprovação das regras sobre Direitos de Propriedade Intelectual - agora harmonizadas pelo TRIPS – estavam de pleno acordo com o contexto mundial naquela primeira metade da década de 1990, em que predominavam os ideais do neoliberalismo e de uma

¹⁹⁰ Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=183001>

¹⁹¹ Nesse período de definições para o Brasil no campo das relações internacionais, “acabou por prevalecer o pensamento de Fernando Henrique Cardoso, que fora ministro das Relações Exteriores, entre outubro de 1992 e maio de 1993, e que contou depois por seis anos com Lampreia, seu fiel interprete. A passagem, por duas ocasiões, pelo Itamaraty do ministro Celso Lafer, de pensamento próprio, reforçou a linha de pensamento e ação de Cardoso” (CERVO E BUENO, 2011, p. 488). Veremos um pouco mais adiante o significado dessa influência sobre o Itamaraty.

sociedade global, situação que representou um enorme avanço na direção aos interesses de grupos monopolistas. Seguindo a tônica daquilo que se discutia em termos de política interna e externa nos governos Collor e Itamar Franco, a delegação brasileira presente nos momentos finais da Rodada corroborou com os debates que levaram à redação do documento final. Clarissa Bueno Wandscheer (2008, p. 37) nos apresenta a posição brasileira após a assinatura do documento que finalizou a Rodada Uruguai:

O TRIPS foi acolhido pela legislação nacional com o Decreto Legislativo 30, de 15.12.1994, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro do mesmo ano. O Brasil também aceitou o Protocolo referente aos resultados da Rodada Uruguai de Negociação Comerciais Multilaterais do Acordo Geral de Tarifas e Comércio/GATT, promulgado pelo Decreto 1.355, de 30.12.1994, que trouxe como prazo fatal para a implantação de um sistema normativo eficiente para a propriedade intelectual, o ano de 2000.

Apesar de o documento final do TRIPS trazer “como prazo fatal para a implementação de um sistema normativo eficiente para a propriedade intelectual, o ano de 2000”, algo previsto no seu Artigo 65 (2) que concede a um país em desenvolvimento o “direito a postergar a data de aplicação das disposições do presente Acordo, [...], por um prazo de quatro anos” e, mais do que isso, que estende, por mais 5 anos, a “proteção patentária de produtos a setores tecnológicos que não protegia em seu território na data geral de aplicação do presente Acordo” – Artigo 65 (4) –, como o setor de biotecnologia, por exemplo. Esta era uma indicação de que os países teriam algum tempo para se adequar às novas regras, entretanto, o debate no Brasil prosseguiu de forma a aprovar o mais rápido possível a nova legislação, sobretudo, após a posse de Fernando Henrique Cardoso como presidente da República, em 1995. Desde Fernando Collor de Mello, existia esse compromisso, e o novo governo, juntamente com sua base aliada, não se furtou da prerrogativa de conduzir o debate para que uma resposta do Congresso fosse dada o quanto antes, e com o mínimo possível de alterações no Projeto original, até porque os Estados Unidos voltaram a ameaçar o Brasil com novas retaliações comerciais,¹⁹² ignorando completamente o Artigo 65 do TRIPS.

A seguir vamos expor alguns posicionamentos com o objetivo de mostrar a “complexidade do tema e do mosaico de interesses envolvidos” por ocasião da tramitação do Projeto Lei Complementar 115/93 no Senado Federal, que serviria de base para uma nova legislação sobre Propriedade Industrial no Brasil (PARANAGUÁ e REIS, 2007, pgs. 1, 2 e 3).

¹⁹² “Governo quer votar patentes até setembro”. Jornal Folha de São Paulo, Caderno Brasil, dois de agosto de 1995.

Primeiro, apresentaremos trecho de um discurso proferido pelo Senador Roberto Requião (PMDB/PR) na tribuna do Congresso, no dia 17/03/1995, criticando a pressão exercida pelo Executivo para a aprovação do Projeto:

Os países desenvolvidos, em particular os Estados Unidos, buscam ampliar seu controle sobre os mercados internacionais, em especial o mercado farmacêutico e o dos processos tecnológicos avançados. Já em 1987, a Associação Farmacêutica dos Estados Unidos ameaçou adotar sanções comerciais contra o Brasil, caso nosso país não criasse uma lei pra proteger os produtos farmacêuticos norte-americanos. A Lei nº 5.772/71 - Código de Propriedade Industrial - não reconhece patentes para processos de produtos, entendendo que produtos alimentícios e farmacêuticos não estão sujeitos a patente. No entanto, o Governo nos pressiona para acelerar a votação da propriedade industrial. Quem tem pressa quer mal feito, e o Brasil não merece isso. Ao enviar o atual projeto ao Congresso, o Governo brasileiro, está cedendo às pressões que se valem da renegociação da dívida externa para fazer com que o **Brasil entregue, de mão beijada, a concessão de monopólios de patentes para multinacionais das áreas químico-farmacêutica, alimentícia e biotecnológica** (grifo nosso).

Na sequência, parte do editorial do jornal O Estado de São Paulo, do dia 09/04/1995, enfatiza que a pressão norte-americana deveria ser levada em consideração para que a aprovação do Projeto Lei fosse imediata. Tal posição, de preocupação com o que poderia acontecer com o Brasil, caso se concretizassem as ameaças de retaliações comerciais vindas de Washington, não pode encobrir a simpatia que a grande imprensa sempre demonstrou pelo Projeto:

A trégua usufruída pelo comércio externo brasileiro, durante cerca de dois anos, está em vias de ser rompida. Prazos legais e fatores econômicos internos convergem no sentimento de turvar os esforços de crescimento das exportações brasileiras com ameaças de sanções e medidas compensatórias. [...] O que preocupa o escritório do representante comercial nos Estados Unidos - USTR - é o tema de sempre: a falta de uma lei de propriedade industrial que proteja, no Brasil, as patentes americanas. **As inexplicáveis e imotivadas delongas do Congresso no exame do projeto** foram absorvidas pelo USTR e pelo Departamento de Estado e entendidas dentro do então complicado quadro político brasileiro. [...] Finalmente aprovado na Câmara, o projeto passou para o Senado, ao tempo da conclusão da Rodada Uruguai e do GATT, e lá recebeu emenda. Está paralisado à espera de votação para que volte à revisão da Câmara dos Deputados. Sem a lei aprovada, o USTR será obrigado a colocar o Brasil na lista dos países sujeitos a retaliações comerciais (grifo nosso).

Finalmente, apresentamos a íntegra de uma carta que Barbosa Lima Sobrinho enviou ao então Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, Senador Ney Suassuna, no dia 27 de março de 1995. À época, Barbosa Lima Sobrinho, presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e do Movimento em Defesa da Economia Nacional (MODECON), membro da Academia Brasileira de Letras, representava interesses da sociedade civil, contrários ao Projeto e à sua aprovação imediata, pois entendia que o debate deveria ser mais aprimorado, para evitar futuros prejuízos ao Brasil. A seguir, seus argumentos:

Exmº Sr. Senador Ney Suassuna,

No momento em que se anuncia a tentativa de aprovação acelerada, no Senado, do Projeto de Lei nº 115/93, da Propriedade Industrial, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa anunciar, em sua próxima viagem aos Estados Unidos, em abril, que as pressões norte-americanas surtiram efeito, sentimo-nos no dever de ratificar as nossas posições contra o referido Projeto, por considerá-lo lesivo aos interesses nacionais.

Cumpre lembrar que países que assinaram a lei de patentes, inclusive os do chamado primeiro mundo, só o fizeram após o seu desenvolvimento indispensável em tecnologia. Cumpre lembrar ainda que o Parlamento Europeu acaba de vetar a polêmica legislação que visava a garantir o registro de patente de formas de vida. O veto encerra sete anos de acalorados debates entre várias instituições da União Européia.

Já não podemos aceitar a pressa com que foi aprovado o acordo do GATT, sem um amplo debate de conhecimento por parte dos Srs. Senadores e Deputados Federais, bem como da sociedade civil organizada. Nada, pois - mas nada mesmo -, justifica o aodamento na aprovação do projeto de lei em causa. Nele é fundamental que se preservem:

o prazo de transição de dez anos; a não-retroatividade de qualquer direito concedido; as garantias de licenças obrigatórias ou do uso não autorizado pelo titular, desde que interessem ao desenvolvimento ou à segurança do Brasil; o direito à importação paralela; a descrição detalhada do invento e do seu processo de obtenção; a total liberdade de pesquisa e da utilização do objeto patenteado nos procedimentos de desenvolvimento tecnológico, científico e industrial; a não-inclusão de microorganismos e de seres vivos, pois o próprio GATT admite revisar o assunto em 1999, e o Parlamento Europeu rejeitou patentear a vida, como foi dito acima; a liberdade do uso do conhecimento, impedindo a instituição do "segredo do negócio", prática incompatível com o conceito de patente – conceder monopólio em troca da revelação do conhecimento –; a obrigatoriedade da produção local de qualquer invento no interesse do desenvolvimento do país e de acordo com os princípios do GATT.

Confiamos no seu patriotismo, Sr. Senador.

Atenciosamente, saudações,

Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do MODECON (Grifo nosso).

Como se pode notar, as interpretações do Senador Roberto Requião, que representava os partidos que enxergavam criticamente o Projeto dentro do Congresso, e do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que corroborava setores mais organizados da sociedade, como Associações de classe, Sindicatos e Movimentos Sociais, externavam grande preocupação com a possibilidade de aprovação do Projeto da maneira como estava posto no Senado, ou seja, com poucas alterações feitas no previsto originalmente pelo Deputado Ney Lopes. Isso evidencia o pensamento de oposição ao Projeto e à pressa do executivo em aprová-lo. Para certos setores da sociedade, o aodamento era injustificável, até porque, não nos custa repetir que o Artigo 65 do TRIPS previa um período de adaptação às novas regras, agora harmonizadas, que poderia chegar a até 10 anos, dependendo do caso. Esse argumento poderia ter sido utilizado nas negociações bilaterais com os Estado Unidos e, em caso de negativa, poder-se-ia ter recorrido à Organização do Comércio (OMC) para a solução da controvérsia, atitude que postergaria uma decisão final sobre o tema dentro do Congresso Nacional, evitando a precipitação.

Mas não foi isso o que aconteceu. Pouco mais de um ano após a ocorrência das intervenções de oposição ao Projeto que acabamos de expor, no dia 14 de maio de 1996, foi editada a Lei 9279/96, que passou a regular os direitos e as obrigações relativos à Propriedade Industrial no Brasil, sendo regulamentada no dia 15 de maio de 1997, quando entrou em vigor. (WILKINSON e CASTELLI, 2000). Uma legislação muito mais abrangente que a anterior, pois ampliou seu conteúdo para 244 Artigos, contra 130 da Lei anterior.

Tendo em vista o escopo desse estudo, interessa saber os encaminhamentos dados para a questão das patentes. Sendo assim, já podemos adiantar que, para esse quesito, a nova legislação acolheu praticamente todas as determinações contidas no TRIPS, a começar pelo que a Lei entende ser passível de patenteabilidade, como inscrito no Artigo 8º: “É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial”, exatamente como disposto no Artigo 27(1) do TRIPS que considera “qualquer invenção, de produto ou de processo, em todos os setores tecnológicos, será patenteável, desde que seja nova, envolva um passo inventivo e seja passível de aplicação industrial”.

Ao que tudo indica, o requisito da “novidade” refere-se ao invento novo, diferente de qualquer outro que já tenha sido patenteado; a “atividade inventiva” informa a capacidade que o invento tem de distanciar-se do padrão técnico predominante, do óbvio, do normal; e a “aplicabilidade industrial” diz respeito à utilidade do invento de servir a qualquer processo de transformação industrial. Denis Borges Barbosa (2003, p. 318) nos mostra o seu entendimento sobre esses requisitos básicos para concessão de uma patente:

- **Novidade** - que a tecnologia ainda não tenha sido tornada acessível ao público, de forma a que o técnico, dela tendo conhecimento, pudesse reproduzi-la.
- **Atividade Inventiva** - que a inovação não decorra obviamente do estado da arte, ou seja, que o técnico não pudesse produzi-la simplesmente com o uso conhecimentos já acessíveis.
- **Utilidade Industrial** - que a tecnologia seja capaz de emprego, modificando diretamente a natureza, numa atividade econômica qualquer.

Considerando-se somente o Artigo 8º da Lei 9279/96, já dá para termos uma ideia da sua abrangência no trato da concessão de patentes. Pelo artigo percebe-se, por exemplo, que nova Lei abriu espaço para que fosse possível eliminar “totalmente as restrições ao patenteamento para produtos e processos farmacêuticos” (BARBIERI, 2001, p. 124), “assim como a gama completa das modernas biotecnologias” (HATHAWAY, 1996, p. 1), antiga reivindicação estadunidense¹⁹³;

¹⁹³ O Artigo 229, que, entre outras coisas, versa sobre a questão da concessão de patentes para processos e produtos farmacêuticos, foi modificado em 2001, no seguinte sentido: “Art. 229 (C) – A concessão de patentes para produtos e

mas não só, pois os Artigos 10 e 18 também contêm informações importantes para a nossa análise.

Desde o início, quando o Projeto Lei 824/91 entrou em discussão, um dos seus pontos mais controversos foi, seguramente, o patenteamento de processos e produtos biotecnológicos, condição que trouxe para o debate setores organizados da sociedade que denunciaram não só a pressa na aprovação da nova Lei, mas também que consideravam isso o patenteamento da vida, caso o Projeto fosse levado adiante. Essa pressão teve o mérito de “pelo menos deixar o alcance desse ‘direito’ bem mais limitado do que era a intenção original do governo e das multinacionais” (HATHAWAY, 1996, p. 1). Podemos citar como exemplo o Artigo 10 que, ao procurar distinguir aquilo que é “natural” daquilo que é invenção, em seu Inciso XI¹⁹⁴, proíbe patentes para seres vivos naturais, como plantas e animais, por não serem resultados de atividade inventiva.

Todavia, se isso pode ser considerado uma conquista, ela se restringe somente a esse ponto, em se tratando desse seu aspecto mais controverso. Ao fazer uma leitura atenta da Lei, percebemos que ela possibilita algumas brechas que podem ser exploradas para se obter o direito de monopólio sobre processos e produtos biotecnológicos. É o caso do Artigo 18, aquele que é responsável por indicar o que não pode ser patenteável:

Art. 18. Não são patenteáveis:

I - o que for contrário à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde públicas;

II - as substâncias, matérias, misturas, elementos ou produtos de qualquer espécie, bem como a modificação de suas propriedades físico-químicas e os respectivos processos de obtenção ou modificação, quando resultantes de transformação do núcleo atômico; e

III - o todo ou parte dos seres vivos, **exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - previstos no art. 8º e que não sejam mera descoberta.**

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, microorganismos transgênicos são organismos, exceto o todo ou parte de plantas ou de animais, **que expressem, mediante intervenção humana direta em sua composição genética, uma característica normalmente não alcançável pela espécie em condições naturais** (grifos nossos).

processos farmacêuticos dependerá da prévia anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. ([Incluído pela Lei nº 10.196, de 2001](#))”. Tal modificação pode ser creditada ao contencioso das patentes farmacêuticas com os Estados Unidos sobre medicamentos de combate à AIDS no início dos anos 2000, que foi fruto da atuação do governo brasileiro no sentido de realizar a quebra de patente de medicamentos retro-antivirais, sem a autorização do proprietário desta, tendo como base os casos de emergência nacional e situação de extrema urgência, em virtude dos altos preços dos medicamentos para tratamento da AIDS praticados pelos laboratórios norte-americanos, fato que criava uma barreira para que o país pudesse continuar seu atendimento gratuito aos portadores de HIV, algo previsto pelo Sistema Único de Saúde (SUS), devido a sua característica de universalização da saúde (OLIVEIRA, 2005/a).

¹⁹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm

Ao indicar que não são patenteáveis o “todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos [modificados geneticamente]¹⁹⁵ que atendam aos três requisitos de patenteabilidade novidade, atividade inventiva e aplicação industrial”, a Lei deixou em aberto a possibilidade de patenteamento indireto, pois, como a alteração genética cria um novo produto, “a patente sobre um processo biotecnológico para a criação de uma planta ou animal transgênico dá os mesmo direitos sobre a planta ou animal criado com aquele processo” inventivo (WILKINSON e CASTELLI, 2000, p. 88). A patente, nesse caso, protege não somente o processo, mas também o produto da sua criação, algo muito próximo às mãos de grupos monopolistas do setor de biotecnologia, muito mais capacitados para a execução de procedimentos semelhantes em virtude do domínio tecnológico.

Como já observamos, as assimetrias de desenvolvimento tecnológico entre países desenvolvidos e em desenvolvimento colocam em situação de desvantagem aqueles países situados no segundo grupo. Tendo o domínio da tecnologia, grupos monopolistas apresentam melhores condições de acesso às patentes, conjuntura que nos permite inferir que, se houver “domínio absoluto de patentes estrangeiras, dificilmente o Brasil terá chances de usar efetivamente as biotecnologias de ponta para o desenvolvimento de seus próprios recursos genéticos” (HATHAWAY, 1996, p. 2).

Isso porque, a falta de qualquer menção na Lei sobre transferência de tecnologia é mais do que um indicativo dessa tendência e contraria o que foi acordado na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da qual o Brasil foi signatário, nomeadamente, o previsto nos seus Artigos 15 e 16, baseados no reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais, que concedem essa possibilidade para os países que permitirem o acesso aos recursos genéticos da sua biodiversidade. Aliás, é difícil encontrar na Lei 9279/96 algo que corrobore os princípios estabelecidos naquela Convenção; ao contrário, a Legislação nacional veio à luz em perfeita sintonia e plenamente harmonizada com o que foi estabelecido pelo TRIPS, circunstância que reforça nossa posição de que a Lei foi elaborada e defendida pelo

¹⁹⁵ Assim o Ministério da Agricultura define organismos transgênicos: “Organismos geneticamente modificados são definidos como toda entidade biológica cujo material genético (ADN/ARN) foi alterado por meio de qualquer técnica de engenharia genética, de uma maneira que não ocorreria naturalmente. A tecnologia permite que genes individuais selecionados sejam transferidos de um organismo para outro, inclusive entre espécies não relacionadas”. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/organismos-geneticamente-modificados>. Acesso em 09 jul 2014.

governo para atender à demanda norte-americana na área Propriedade Industrial. Como os Estados Unidos não assinaram, e por isso, não reconheceram a CDB, é improvável supor que a Lei brasileira, naquele momento de adesão às políticas neoliberais interna e externamente, de alinhamento automático aos Estados Unidos, pudesse se aproximar de algo que se assemelhasse ao que foi discutido e aprovado pela Convenção no Rio de Janeiro, em 1992.

Em certos casos, a Lei 9279/96 foi até além daquilo que havia sido proposto pelo TRIPS: referimo-nos ao instituto do “*pipeline*” (Artigos 229, 230 e 231) que prevê a retroatividade do pedido de patentes para produtos e processos – fármacos, química fina, alimentos etc. – que perderam o requisito de novidade após a entrada da nova legislação em vigor, porque foram desenvolvidos e tiveram seus pedidos de patentes depositados no exterior, mas não, no Brasil, visto que a nova Lei ainda tramitava no Congresso Nacional – Projeto Lei 824/91 e o Projeto Lei Complementar 115/93 – persistindo, pois, as restrições da legislação anterior. Um parecer do Senador Ney Suassuna, em 1995, quando o Projeto Lei Complementar 115/93 ainda estava para ser aprovado no Congresso, sintetiza o significado do instituto *pipeline* (apud BARBOSA, 2003, p. 553):

Nos termos em que está previsto no PLC nº 115/93, o dispositivo permitiria patentear, no Brasil, as invenções já divulgadas no exterior, que não tenham sido objeto de patente, nem comercializadas em qualquer país. Como a concessão de patentes demora 5 anos, em média, o “*pipeline*” brasileiro equivaleria a reconhecer que, se a nova lei, com esta redação, passar a vigor em 1995, ela terá retroatividade de 5 anos para as invenções relacionadas com produtos químicos, químico-farmacêuticos, alimentícios e medicamentos, como se tivesse sido sancionada em 1990¹⁹⁶.

No que diz respeito ao licenciamento compulsório, a legislação em seu Artigo 68 manteve praticamente a mesma letra da Lei anterior, sobretudo o previsto no Inciso I, que permite a concessão de licença tendo em vista “a não exploração do objeto da patente no território brasileiro por falta de fabricação ou fabricação incompleta do produto, ou ainda, a falta de uso integral do processo patenteado”. Reforçando que a licença compulsória só poderá ser aplicada quando decorridos três anos da concessão da patente (Artigo 68, §5º). No entanto, se considerarmos o Artigo 80 que dispõe sobre a caducidade, artifício que pode extinguir a patente se, no prazo de 2 (dois) “anos da concessão da primeira licença compulsória esse prazo não tiver

¹⁹⁶ Em virtude da polêmica havida em torno do *pipeline*, o Artigo 229 foi revisto pela Lei 10.196/2001 nos seguintes termos: “Aos pedidos em andamento serão aplicadas as disposições desta Lei, **exceto quanto à patenteabilidade dos pedidos depositados até 31 de dezembro de 1994**, cujo objeto de proteção sejam substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos ou substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios, químico-farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação [...]” (grifo nosso).

sido suficiente para prevenir ou sanar o abuso ou desuso, salvo motivos justificáveis”, a Lei permite um prazo total de 5 (cinco) anos para coibir um abuso, para só então executar a penalidade. José Luis Carlos Barbieri (2001, p. 126) endossa e acrescenta:

Somando os prazos, são no mínimo cinco anos de espera para evitar o abuso: três anos para a licença e mais dois para a extinção da patente por caducidade. **Ou seja, a obrigatoriedade pretendida pela legislação brasileira virou letra morta, pela dificuldade de aplicar medidas eficazes contra o abuso do poder do titular, como, por exemplo, usar a patente para reservar o mercado local e depois abastecê-lo com importações alegando inviabilidade econômica para produzir no Brasil.**

Assim sendo, o ideal liberal-globalizante predominou durante toda a década de 1990, com reflexos os mais diversos na esfera econômica, no meio social e no âmbito político. Nosso objetivo desde o início foi demonstrar a maneira subordinada como o Brasil aderiu a tal projeto, representada pela condução das políticas interna (que vimos no primeiro capítulo) e externa, que se iniciou no Governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990 – 1992), continuou no Governo do presidente Itamar Franco (1992 – 1994) e se aprofundou nos Governos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002). Por isso ousamos usar o termo subserviência para nos referir ao trato dessas políticas ao longo da década, fator decisivo para a formulação de uma nova Lei de Propriedade Industrial com o claro objetivo de atender aos interesses do capital estrangeiro em áreas de grande potencial financeiro. Como a privatização foi uma das marcas do neoliberalismo no período em estudo, entendemos que a Lei 9279/96, entre outras coisas, abriu espaço para a privatização também de riquezas naturais presentes em território nacional através das patentes. As atividades de bioprospecção realizadas por empresas monopolistas do setor de biotecnologia, que discutimos na seção 2.3 e vamos retomar na sequência, é o exemplo mais evidente.

Para finalizar, voltando ao ponto da política externa, que se alinhou de forma muito evidente à agenda dos Estados Unidos, parece-nos claro que coube a Fernando Henrique Cardoso fazer a ponte entre os interesses externos e a adequação da economia brasileira para o atendimento desses interesses, nos mais diversos setores de atividade econômica, entre eles o empenho pela aprovação de uma nova legislação sobre Propriedade Industrial, primeiro como ministro das Relações Exteriores, depois como presidente da República.

Este acreditava que, diante da força avassaladora da globalização, não havia muito a ser feito senão se adequar aos novos tempos. Então, para fazer valer essa adequação, empenhou-se pessoalmente, primeiro como ministro das Relações Exteriores para a aprovação do TRIPS, e

depois, como presidente da República para que a Lei brasileira de Propriedade Industrial seguisse aquilo que havia sido proposto ao final da Rodada Uruguai. Em discurso proferido na cidade do México, em fevereiro de 1996, por ocasião da conferência “O impacto da globalização nos países em desenvolvimento” (apud CRUZ, 2004, p. 77), enalteceu as regras harmonizadas do TRIPS, posicionamento que ilustra perfeitamente o que estamos pretendendo demonstrar:

Pois, para que possa desenvolver-se a globalização da produção, é preciso que as regras nos diferentes países sejam similares, de modo que não venham a prevalecer, em qualquer país, vantagens ‘artificiais’. **Exemplo desta tendência é a introdução na Organização Mundial do Comércio, de padrões internacionais para os direitos de propriedade intelectual e para as regras de investimento (grifo nosso).**

Em suma, o caráter imperativo de um ideal liberal-globalizante, imposto quase como um pensamento único na década de 1990, colocou para países como o Brasil somente a resignação diante do inevitável. Acreditamos que essa posição da elite brasileira e das classes dirigentes no final do século XX, em muito se assemelha, em termos de pensamento e posicionamento de classe, à famosa frase pronunciada pelo político udenista Juracy Magalhães, na década de 1960, no início da ditadura militar (1964 a 1985), quando foi nomeado embaixador brasileiro nos Estados Unidos pelo então presidente Castelo Branco: “O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil”¹⁹⁷. Tal frase expressa cabalmente o sentido de subserviência que parte da classe política e setores da intelectualidade tentaram – e continuam tentando – imprimir à política interna e externa brasileira ao longo do tempo.

3.3- Apropriação Privada do Conhecimento: a Legitimidade do Sistema de Patentes Sobre o Conhecimento Tradicional Associado à Biodiversidade.

Um sistema de patentes, se considerarmos a perspectiva ideológica de uma economia em que prevalecem relações sociais de produção tipicamente capitalistas, pode encontrar guarida e justificar os registros dos frutos de um trabalho que envolva o uso do intelecto humano, com vistas a garantir recompensas pelo esforço utilizado durante o processo criativo. Dito de outra forma, conforme a ótica capitalista o inventor tem que ser ressarcido pelos gastos empreendidos e, por esse motivo, a solução é o estabelecimento de um monopólio temporário (20 anos) proporcionado pelas patentes. Isso porque, como a propriedade privada é um pressuposto básico

¹⁹⁷ FGV/CPDOC, disponível em:
http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/juraci_magalhaes

do modo de produção capitalista, sendo criada toda uma superestrutura capaz de garantir essa condição, que se estende inequivocamente também para a mercadoria, faz parte da lógica capitalista reduzir todas as relações sociais em relações puramente mercantis, o que significa dizer que é preciso transformar em mercadorias tudo que estiver ao alcance do capitalista, inclusive o conhecimento.

E o conhecimento voltado para produção de tecnologias úteis a essa esfera esteve sempre presente em todas as fases da progressão do modo de produção capitalista; foi o grande responsável, como observado anteriormente, pelos processos de acumulação, concentração e centralização do capital, que possibilitaram um extraordinário avanço das forças produtivas capitalistas, induzindo a passagem da fase concorrencial do capitalismo, para a monopolista e a imperialista logo na sequência, continuando presente e a serviço do capital em sua constante busca pela reprodução ampliada, abrindo novas possibilidades de acumulação, novos domínios, novas frentes de expansão como é o caso da biotecnologia, considerando um período mais recente. Como bem observou Marx (2011), em referência à evolução das forças produtivas, o que distingue as épocas econômicas não é o que se produz, mas como se produz, ou seja, com quais instrumentos de trabalho se produz, instrumentos estes criados pela capacidade do intelecto humano.

Com respeito às novas áreas cobiçadas pelo capital, destacamos, neste estudo, o domínio que a biotecnologia, engenharia genética e áreas afins pretendem exercer sobre as riquezas da biodiversidade mundial e, em especial, aquelas presentes em território brasileiro, pelos motivos que são conhecidos, pois que apresentados e discutidos na seção 2.3. Mas não custa lembrar, mesmo que resumidamente: da floresta tropical úmida à mata atlântica, das praias aos mangues e às zonas costeiras, do pantanal às bacias e aos lençóis maranhenses, do cerrado à caatinga e aos pampas do Rio Grande do Sul, o Brasil é tido como um imenso e importante laboratório a céu aberto, qualidade que despertou interesses, alguns genuinamente científicos, outros, porém, simplesmente comerciais, a serviço do capital como instrumento de acumulação, uma vez que tais riquezas podem originar novos remédios, alimentos, fibras e uma gama de matérias primas para produção industrial. É neste contexto que um sistema de patentes se apresenta como algo primordial ao capital monopolista, pois como nos lembra Laymert Garcia dos Santos (2003, p. 52): “Para dominar o biomercado emergente o sistema de patentes se revela crucial”.

Como vivenciamos um momento particular do modo de produção capitalista, em que a informática, a indústria da vida (biotecnologia, engenharia genética, agroindústria e indústria farmacêutica) e as comunicações representam o “meio técnico–científico–informacional”, quando a informação, nos mais diferentes setores de atividade humana, tornou-se algo fundamental nas relações sociais de produção, possuir informações sobre a vida transformou-se em objetivo estratégico. Porém, quando se considera que a penetração do capital em áreas como a biodiversidade pode se dar por intermédio do conhecimento das comunidades tradicionais, uma questão fundamental se apresenta: o conhecimento pode ser apropriado?

É o que pretendemos discutir ao longo desta seção que seguirá a seguinte ordem: primeiramente, apresentaremos as justificativas sobre a necessidade de se ter um sistema de patentes, para, na sequência, fazer o contraponto com as ideias que mostram o conhecimento como uma construção coletiva, nunca individual; em seguida voltaremos ao ponto da bioprospecção, por estar diretamente relacionada com o acesso a certos tipos de conhecimentos úteis ao capital, e ser um “salvo-conduto” para a biopirataria; e finalizaremos a seção com a apresentação de uma alternativa de proteção à biodiversidade e ao conhecimento tradicional a ela associado, como um regime jurídico *sui generis* de proteção.

Como mencionamos acima, iniciaremos as discussões desta seção a partir de justificativas para que Direitos de Propriedade Intelectual consubstanciado num sistema de patentes sejam efetivados. A justificativa mais comum pelo que pudemos levantar na bibliografia selecionada é esta apresentada por Bettina Augusta Amorim Bulzico (2007, p. 4):

A exploração econômica do saber humano, por meio dessa proteção [patentes], prestigia o talento e a dedicação dos inventores, além de contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento tecnológico das nações, garantindo o (re)investimento em pesquisa para a descoberta de novos produtos úteis à coletividade.

Esta é a versão mais utilizada pelos defensores de um sistema de patentes: a premiação como forma de contribuir para a continuidade dos processos inventivos que tendem a beneficiar a sociedade como um todo. Sem isso, ou seja, sem esquemas de proteção patentárias, o processo de inovação ficaria totalmente desestimulado, acarretando grandes prejuízos para o desenvolvimento dos países do mundo todo. Por que enveredar uma pesquisa em um determinado ramo, se outro poderá ter acesso e também obter algum lucro com ela? Acharmos que, no limite, uma recompensa pode ser considerada como um estímulo para que o processo inventivo tenha continuidade, mas jamais o monopólio. Sabemos que o monopólio é o objetivo a ser alcançado

por todo o capitalista, pois uma posição monopolista propicia preço de monopólio, que, por sua vez, irá lhe proporcionar um lucro de monopólio; por isso, um sistema patentário é tão conveniente ao capital monopolista.

Entretanto, o sistema de patentes pode ter um efeito contrário ao que imaginam seus defensores, e limitar o desenvolvimento do conhecimento, uma vez que a sua propriedade e o seu monopólio podem dificultar a sua difusão. Não à toa, Vandana Shiva (2001, p. 31) ao comparar um sistema de patentes como destruidor da diversidade intelectual, sentencia: “os DPI são a prescrição para a monocultura do conhecimento”.

Mas a questão da posse do conhecimento, pois é disso de que se trata um sistema de patentes, apresenta implicações mais profundas que podem passar despercebidas se não forem analisadas com o cuidado que o tema merece. Já foi dito que o pressuposto básico do modo de produção capitalista é a propriedade privada, garantida por abrangente arcabouço jurídico que a coloca como um direito inalienável em qualquer circunstância. Todavia, não podemos nos esquecer de que, quando nos referimos à propriedade privada, estamos nos referindo à propriedade privada dos meios de produção. A propriedade privada dos meios de produção é o cerne do capitalismo.

Como a função original da propriedade privada é a produção de mercadorias, uma vez que a “riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em ‘imensa acumulação de mercadorias’, e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza” (MARX, 2011, p. 57), ela também é uma propriedade privada, e a lógica da acumulação capitalista, que transforma tudo em mercadoria, não se restringe apenas a produção de bens que sejam tangíveis, mas também de bens intangíveis, bens intelectuais, entidades abstratas criadas pela imaginação humana (OLIVEIRA, 2005/b). É também, para a proteção desses bens intangíveis sob a esfera privada, que se destina um sistema de patentes, ou ainda, a posse do conhecimento (CORIAT, 2002).

Mas a quem pertence o conhecimento? O conhecimento pode ser propriedade exclusiva de alguém? Estamos diante de uma questão bastante intrincada, principalmente se considerarmos que, o “desenvolvimento científico e sua conversão em força produtiva imediata estão condicionados, por sua vez, pelo ‘intelecto geral’ (*general intellect*), isto é, pelo conjunto de conhecimento socialmente acumulado em um determinado momento histórico” (FARIA, 2012, p. 8). Isso quer dizer: mesmo que se possa ponderar a importância do trabalho individual no avanço

científico e tecnológico, os grandes passos da humanidade dados nesse sentido foram resultados do “trabalho geral”, de esforços empreendidos coletivamente. Paulo Freire (1979, p. 10 e 11), ao tecer “Considerações em torno do ato de estudar” como propulsor da geração de novos conhecimentos, ensinou-nos que “estudar seriamente um texto é estudar o estudo de quem, estudando, o escreveu”, e complementa: “Estudar, não é um ato de consumir ideias, mas de criá-las e recriá-las”. É essa dialética que move a produção do conhecimento.

Marx (2011, p. 428) no Livro 1, volume 1, capítulo XIII de *O Capital*, quando analisou “A Maquinaria e a Indústria Moderna”, já observava que o avanço das forças produtivas era resultado do conhecimento coletivo acumulado previamente. Ao enaltecer o “grande gênio de John Watt” pela sua máquina de fiar, que revolucionou o modo de produzir tecido a partir de 1735, tornando-se uma marca da Revolução Industrial inglesa do século XVIII, asseverou:

Antes dele, foram empregadas máquinas para fiar, embora muito imperfeitas, e a Itália foi provavelmente o país onde primeiro apareceram. **Uma história crítica da tecnologia mostraria que dificilmente uma invenção do século XVIII pertence a um único indivíduo. Até hoje não existe essa obra** (Grifo nosso)¹⁹⁸.

O conhecimento científico e tecnológico é, portanto, algo gerado socialmente, é sempre consequência de uma longa acumulação geral de conhecimentos decorrentes da curiosidade e da criatividade humana; um cientista é um ser social, uma pessoa cuja formação intelectual se deve a essa produção social do conhecimento, que está presente desde relações pessoais mais simples, como as familiares, até as mais complexas como a escola, a Universidade, os centros de pesquisas etc., lugares estes que são os verdadeiros depositários de conhecimentos acumulados e difundidos de longa data. Muitos estudos científicos, em todas as áreas do saber humano, que foram aperfeiçoados e evoluíram no presente, não teriam sido possíveis sem o acesso ao que foi gerado no passado; e o futuro assistirá a produção de novos conhecimentos, também porque serão induzidos e estimulados pelo conhecimento já existente. Não existe um “eu criador”, mas um “nós” que cria e recria e é fruto do intelecto geral (MORAES NETO, 2008).

¹⁹⁸ Mais adiante (MARX, op.cit. p. 438), procurando mostrar que a origem de certas invenções poderiam ser encontradas no período manufatureiro, acrescenta: “As invenções de Vaucanson, Arkwright, Watt e outros só puderam concretizar-se porque eles encontraram à mão um número apreciável de hábeis trabalhadores mecânicos, que vieram do período manufatureiro. Uma parte desses trabalhadores era constituída de artesãos independentes, de profissões diversas, e outra estava concentrada nas manufaturas, onde reinava [...] rigorosa divisão do trabalho. Com a afluência das invenções e a procura crescente das novas máquinas inventadas, cada vez mais se diferenciava em ramos autônomos diversos a produção de máquinas e se desenvolvia a divisão do trabalho nas manufaturas que construíam máquinas. **A manufatura se constituiu, assim, em base técnica imediata da indústria moderna**” (grifo nosso).

Diante disso, é legítima a apropriação privada do conhecimento pelo capital, especialmente quando se considera que a patente é resultado de conhecimentos científicos gerados socialmente e, mais do que isso, podendo ter como fonte de financiamento o orçamento público, ou mesmo quando se têm Universidades e Institutos de pesquisas públicos envolvidos? Essa indagação é pertinente, pois se observa que já existe, há algum tempo, uma forte interação entre os sistemas públicos de inovação e os departamentos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das grandes corporações.

No entanto, a lógica capitalista – de reduzir todas as relações sociais em relações puramente mercantis – se apresenta como autolegitimadora, e, por conta disso, os bens intangíveis que são úteis à esfera da produção de mercadorias também têm que se transformar em mercadorias e em propriedade privada, pois, caso contrário, estarão sujeitos ao domínio público, e isso pode comprometer o processo de acumulação de capital. Por isso a superestrutura capitalista atuou para impor a esses bens intelectuais o estatuto de propriedade privada conferido por um sistema de Direitos de Propriedade Intelectual, consubstanciado em legislações patentárias, que se impõem pela força do Estado, e “reservam o uso exclusivo dos novos conhecimentos para o benefício das grandes empresas multinacionais dos países do centro, ao mesmo tempo em que esse direito é imposto, através de acordos internacionais” (CORIAT, 2002, p. 375), como procuramos demonstrar na seção 3.1. Grupos capitalistas necessitam desse requerimento de transformar conhecimento em força produtiva direta, pelo fato de significar um poderoso instrumento frente à acirrada concorrência intercapitalista, condição que permite o domínio de mercados e o avanço sobre novos espaços de acumulação e valorização do capital (BIHR e CHESNAIS, 2009).

Não obstante a apropriação privada do conhecimento seja uma necessidade básica do modo de produção capitalista como discutido, quando nos voltamos para a atuação de grandes corporações internacionais que estão elegendo as riquezas da biodiversidade mundial como o mais novo alvo a ser conquistado e constatamos que esse objetivo tem grande possibilidade de ser atingido, em grande medida, porque existe uma aproximação deliberada de pesquisadores que representam os interesses dessas grandes corporações junto às comunidades tradicionais, com a finalidade de saber qual o “caminho das pedras” para se chegar a qualquer coisa que seja passível de se tornar uma mercadoria, tendo em vista a imensidão de uma floresta tropical, percebemos, então, que nossa preocupação em relação a posse do conhecimento se torna ainda mais complexa.

Isso porque, como observado em outro momento, as comunidades tradicionais têm peculiaridades que lhes são próprias: um vasto conhecimento sobre a biodiversidade acumulado e transmitido oralmente durante séculos; conhecem cada planta, cada animal e sabem para que servem, para alimento ou para cura e, o mais interessante: seus processos inventivos e criativos são essencialmente coletivos (SANTILLI, 2004). Isso explica porque a biodiversidade não pode ser considerada simplesmente como um produto da natureza, mas, em muitos casos, como resultado das sociedades e culturas humanas que diretamente interagiram com ela, transformando-a, porém, sem destruí-la (DIEGUES, 1999). Sem exagero, podemos afirmar que toda a exuberância genética e bioquímica hoje presentes na biodiversidade aqui no Brasil e em outras partes do mundo, também é resultado da atuação dessas populações junto ao meio natural ao longo de um período de tempo que foge à nossa percepção, conferindo a esse meio um valor incalculável. Como observa Laymert Garcia dos Santos (2003, p. 140), o “controle da natureza faz parte da natureza humana; contudo, nos tempos atuais, o controle tornou-se um valor”. A posse do conhecimento tradicional faz parte da estratégia do capital para controlar esse valor.

Por isso mesmo esse conhecimento que tem sido o mais recente objeto de desejo de grupos capitalistas na busca por oportunidades lucrativas de investimentos, pois, sua posse, além de proporcionar uma economia de tempo e de recursos financeiros, pode garantir também o monopólio proporcionado pelas patentes, caso se descubra algo novo e rentável. Diante dessa possibilidade, também achamos oportuno indagar se a posse desse tipo particular de conhecimento é legítima, assim como fizemos quando nos referimos ao conhecimento científico ocidental. Estamos nos referindo a uma situação em que as patentes dão direito à apropriação privada desse conhecimento, e uso exclusivo do produto que ele proporcionar, ou ainda, é exigir um direito de monopólio sobre algo que foi gerado e acumulado ancestralmente, sem que, em momento algum, fosse utilizado visando algum benefício particular; o benefício, para essas comunidades, é coletivo, nunca particular. O que as patentes proporcionam, porém, é a privatização desses conhecimentos.

Por esse motivo, relacionamos a atuação desses grupos capitalistas à biopirataria e sua proximidade com a acumulação primitiva de capital na seção 2.3. Agora com mais elementos de análise, inclusive, podemos questionar alguns pontos presentes no TRIPS e na Lei brasileira sobre Propriedade Industrial, ou seja, a Lei 9276/96. Como vimos na seção anterior, devido à harmonização da legislação patentária dos países membros da Organização Mundial do Comércio

(OMC), os Artigos 27.1 do TRIPS e 8º da Lei brasileira têm praticamente a mesma redação, ao determinarem que as patentes devem ser conferidas para qualquer invenção, seja de processos ou de produtos, desde que atendam aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, exatamente nesta ordem, e a ausência de um deles pode fazer com a patente não seja concedida.

Outra similaridade diz respeito aos Artigos 27.3 (b) e 18º do TRIPS e da Lei 9279/96, respectivamente, visto que novamente apresentam redações que guardam grande semelhança. O tratado ampliou a abrangência sobre o que pode ser patenteável precisamente para que formas de vida também fossem incluídas, condição que influenciou a Lei interna de Propriedade Industrial. E isso pode ser percebido não só no Artigo 27.1, mas também num Artigo que se refere exatamente ao que não pode ser patenteável, ou seja, o 27.3(b); tanto o acordo celebrado ao final da Rodada Uruguaí quanto à legislação nacional, ao apontarem para o que não pode ser patenteável, indicam essa tendência de abrangência: não podem ser objeto de uma patente “plantas e animais, exceto microorganismos e processos essencialmente biológicos para a produção de plantas ou animais, excetuando-se os processos não-biológicos e microbiológicos.”¹⁹⁹

Com respeito ao Artigo 27.1, e diante da possibilidade da concessão de uma patente sobre algum ativo da nossa biodiversidade que tenha como fundamento a apropriação do conhecimento de comunidades tradicionais consideramos, por tudo o que foi apresentado neste estudo, que sua legitimidade é passível de questionamento, justamente porque infringe o critério de novidade e, igualmente, o da atividade inventiva. Se existe o envolvimento do conhecimento tradicional, a representação do novo e a criatividade no invento deixam de ter sentido, porque, ao se realizarem processos de produção de mercadorias baseados em procedimentos e conhecimentos que, de alguma forma, desde antes existiam no meio natural, cai por terra o suposto direito que a Lei pretende impor. Quanto ao Artigo 27.3 (b) e o que ele representa em termos abrangência e de influência sobre as legislações dos países membros da OMC, recorreremos ao argumento de Vandana Shiva (2005, p. 325), com o qual concordamos e utilizamos na seção anterior para analisar a legislação brasileira, mas com base em outros autores:

¹⁹⁹ Essa é a redação TRIPS. Todavia, como afirmamos, ela é muito próxima àquela que consta do Artigo 18º da nossa legislação: Não pode ser objeto de uma patente “o todo ou parte dos seres vivos [plantas e animais], exceto os microorganismos transgênicos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial”.

Este artigo força os países a modificar as leis sobre patentes para **introduzir as patentes sobre formas de vida e legislações sobre diversidade vegetal**. A primeira parte do artigo refere-se às patentes sobre a vida. Numa primeira leitura, parece que o artigo exclui plantas e animais da possibilidade de serem patenteados. Contudo, a utilização dos termos “mas não [exceto] os microrganismos”, plantas e animais produzidos por processos “microbiológicos” e “não-biológicos”, **tornam obrigatórias as patentes de microrganismos e de plantas e animais geneticamente modificados**. Uma vez que os microrganismos **são organismos vivos**, a obrigatoriedade do seu patenteamento inicia uma viagem descendente pelo que tem sido designado como um terreno inclinado e escorregadio **que conduz ao patenteamento de toda a vida** (grifos nossos).

Essa é a questão: partindo-se do princípio básico de que “microrganismos são organismos vivos”, é legítima a apropriação privada de formas de vida, um direito que só recentemente passou a ser conferido pelas patentes? A Lei brasileira de 1996 afirma que sim, desde que “atendam aos três requisitos de patenteabilidade - novidade, atividade inventiva e aplicação industrial”. Portanto, voltamos à questão da legitimidade do que pode ser considerado “novo” ou “invento”. Reafirmamos nossa posição de que as pesquisas envolvendo material genético contidos na biodiversidade, com o objetivo de se obter uma mercadoria com possibilidade de realização e obtenção de lucros, podem ter a agilidade pretendida e os custos reduzidos, se partirem de conhecimentos então existentes, e que não estejam sob domínio privado, ao contrário, estão disponíveis, pois pertencem à coletividade representada pelas comunidades tradicionais. Não foi por outro motivo que países do centro hegemônico do capitalismo e suas empresas voltadas para áreas de biotecnologia e engenharia genética desenvolveram práticas de bioprospecção como discutido na seção 2.3. Sobre a importância do conhecimento dos povos tradicionais para a bioprospecção Trigueiro (2006, p. 9) afirma que:

A prática bioprospectiva não pode prescindir dos conhecimentos tradicionais. Tais conhecimentos são muito importantes no acesso aos recursos da biodiversidade, seja encurtando certas etapas no trabalho de taxonomia de espécies animais e vegetais – ao facilitarem a identificação dessas espécies, no ecossistema em que vivem determinadas comunidades e povos indígenas –, seja propiciando informações úteis sobre o uso de plantas e animais em diversas situações do dia-a-dia dessas comunidades [...] Em resumo, o **conhecimento sobre a utilização de recursos biológicos por parte de comunidades e povos indígenas é um importante aliado na investigação de novos “princípios ativos”**, para a obtenção de medicamentos, cosméticos, e outros produtos para a indústria alimentícia, por exemplo (grifos nossos).

A utilidade dessa prática para satisfazer interesses capitalistas pode ser comprovada pelas várias experiências de bioprospecção ocorridas na década de 1990, quando se observam tanto coletas “impedidas”, uma situação em que muito se aproxima da biopirataria, pois pode ser realizada sem o consentimento daqueles que detém o recurso, ou pode ser feita contratualmente, em que as partes envolvidas assumem direitos e responsabilidades, mas que normalmente tendem

a favorecer o grande capital devido o seu poder econômico, político e tecnológico²⁰⁰. Ricardo Arnt (1994, p. 12) nos elenca alguns exemplos desses acordos:

A Glaxo, empresa farmacêutica inglesa, fechou um acordo de prospecção das florestas de Gana. A Novo, da Dinamarca, uma das maiores produtoras de enzimas do mundo, fez acordo de pesquisa na Nigéria. Uma rede de empresas privadas e organizações inglesas opera nos Camarões. Há acordos que merecem ser acompanhados, como o dos Kuna, do Panamá, com o Smithsonian Tropical Research Institute, desde 1983, ou o Projeto Etnobotânico de Belize, estabelecido em 1987 com o Jardim Botânico de Nova Iorque, com o apoio do Instituto Nacional do Câncer dos EUA e a Usaid. Dentro desse contexto, merece ainda mais atenção o acordo da Costa Rica com a Merck.

De acordo com Paulo José Péret de Sant’Ana (2002), dentre essas experiências citadas, destaca-se o acordo firmado entre o Instituto Nacional de Biodiversidade da Costa Rica (INBio), um instituto de pesquisa e preservação ambiental não governamental da Costa Rica, e a Merck & Co., empresa multinacional norte-americana do ramo farmacêutico, no dia 1º de novembro de 1991, acordo este que foi prorrogado em 1994, e perdurou até 1999 (PEREIRA, 2009). Um exame da literatura sobre o tema nos mostra que o referido acordo é tido como um dos mais bem sucedidos casos de bioprospecção nos anos 1990, e o exemplo a ser seguido pelos países em desenvolvimento que queiram enveredar pelo mesmo caminho (GALORO, 2007).

Segundo Sant’Ana (2002, p. 81) , o INBio efetuou o referido acordo visando “granjear a colaboração da iniciativa privada para a criação de mecanismos que propiciassem a preservação das Áreas de Conservação da Costa Rica, tornando-as economicamente viáveis”; por seu turno, a “Merck tem interesse em obter material genético para o desenvolvimento de produtos farmacêuticos e agrícolas”, que poderiam vir das amostras de plantas, animais, insetos e microrganismos fornecidos e, como isso, obter o direito de usar essas amostras para criar novos produtos e patenteá-los.

É evidente que o INBio, por ser uma instituição privada que tem seus interesses ambientais e científicos, em que pese ser uma instituição sem fins lucrativos, conforme seu contrato social, não pode tomar uma decisão como essa sozinho, sem a autorização do governo. Então, o acordo previa vantagens para ambos os lados com o “INBio comprometendo-se a destinar 50% de quaisquer royalties que venha a receber ao Ministério do Meio Ambiente e Energia da Costa Rica”, uma vantagem que reside no “fato de o país deixar de pagar pelos royalties que se originam de recursos biológicos advindos de seu próprio território, uma queixa

²⁰⁰ Mesmo atividades de bioprospecção previstas em contratos, o que pode conferir certa legalidade ao processo, não achamos que se distancia muito de práticas de biopirataria, como procuramos demonstrar na seção 2.3, e que aprofundarmos nesta que segue.

recorrente por parte dos países em desenvolvimento biologicamente ricos”. Além da autorização para que o acordo pudesse ser concretizado, o governo “responsabilizou-se em fornecer, durante dois anos, 10 mil amostras de plantas, animais e solo para a empresa americana”, para processamento em suas filiais na Espanha e nos EUA, e esta assumiu o compromisso de pagar “US\$1 milhão pelas amostras, sendo 10% repassados ao Ministério do Meio Ambiente e energia da Costa Rica, mais US\$ 130 mil para a aquisição de equipamentos laboratoriais”, mais o envio de pessoal para treinamento de nos Estados Unidos (SANT’ANA, op. cit., p. 82).

Ao que tudo indica, o acordo parece trazer vantagens para a Costa Rica, contudo, consideramos que, devido a toda complexidade que envolve esse tipo de acordo, acreditamos ser prudente analisar o caso com um pouco mais de cuidado. Primeiro, porque o valor desembolsado pela Merck, como todo cálculo capitalista, foi feito avaliando-se a relação custo-benefício, e se foi efetivado, foi porque se considerou vantajoso do ponto de vista financeiro²⁰¹. Nesse aspecto, o que deve ser colocado em questão é se a Costa Rica foi remunerada adequadamente. Nesse sentido, Ângela Cordeiro (2005, p. 39) avalia que:

Considerando que a Merck costuma gastar até US\$ 125 milhões para desenvolvimento de nova droga, este tipo de contrato facilita e barateia bastante o custo de desenvolvimento de novos produtos e deixa claro que o maior favorecido ou compensado é a própria Merck. Portanto, isto está muito longe de ser considerado uma valorização justa da biodiversidade costarriquenha ou um reconhecimento real dos direitos das comunidades locais sobre os recursos biológicos presentes em seu território.

Um segundo aspecto a ser considerado diz respeito ao envolvimento das comunidades tradicionais no acordo. Pelo que pudemos observar, apesar do documento assinado pelas partes não fazer referências diretas às comunidades tradicionais como possíveis beneficiárias da atividade de bioprospecção (GALORO, 2007), a Merck, juntamente com o INBio, proporcionaria aos membros dessas comunidades que estivessem interessados em participar do levantamento e coleta de novas amostras nos parques de floresta tropical úmida, além de uma recompensa financeira, ainda teriam treinamento em parataxonomia – treinamento para coletar e preparar espécies biológicas para o tratamento taxonômico formal, que é a atividade de identificação, descrição e classificação dos seres vivos, animais e vegetais para fins de inventário. A nosso ver, essa possibilidade prevista no acordo configura-se num processo de privatização que pode mudar completamente a maneira de relacionamento dessas pessoas com o meio natural; ao introduzir o

²⁰¹ Além do mais, também temos que levar em consideração os benefícios advindos do *marketing* que a empresa pôde explorar ao associar sua marca à conservação da biodiversidade.

pagamento pelos serviços prestados, introduz-se também a lógica de mercado, em que o privado e o individual se sobrepõem ao coletivo, como é a principal característica dessas comunidades podendo, inclusive, gerar disputas internas antes impensáveis, ao passo que as comunidades não participantes podem questionar a legitimidade daquelas envolvidas diretamente com o acordo. Sant’Ana (2002, p. 83) acrescenta com a seguinte ponderação:

[...] no que tange aos direitos das populações tradicionais, o acordo Merck-INBio pode não ser tão satisfatório, pois ao incluir o treinamento de indivíduos como paratocionistas, o acordo muda a maneira da aproximação destes indivíduos com as florestas, que não se dá mais como indivíduos de populações tradicionais detentores de um conhecimento que lhes é próprio – tradicional –, mas como empregados com uma educação institucionalizada. **Desta forma, não há mais questões a serem consideradas concernentes ao direito de patentes e de propriedade territorial destas populações** (Grifo nosso).

Ainda temos um último aspecto a considerar: a transferência de tecnologia. Apesar de o acordo conter essa possibilidade – recursos para equipar laboratórios e universidades costarriquenhas, e treinamento de pessoal nos EUA –, avaliamos como algo difícil de se realizar, pelo menos em sua plenitude. Como observado, as grandes empresas centralizam suas atividades de P&D nas matrizes e as protegem de maneira muito eficaz, permitindo apenas o acesso daquilo que não lhe fosse prejudicial na concorrência intercapitalista. Dito de outra forma, o acordo entre a Merck e a Costa Rica “prevê uma transferência de tecnologia que não vai além do que o possuidor desta tecnologia – a Merck – toleraria, evitando, desta maneira, a possibilidade de a Costa Rica fazer cópias de drogas desenvolvidas pela Merck” (SANT’ANA, op. cit., p. 85).

Mas quais drogas? O acordo propiciou a descoberta de algum produto que pudesse ser desenvolvido e comercializado pela Merck? Pelo que mostra a literatura, os esforços de bioprospecção promovidos pelo acordo Merck-INBio no decurso da década de 1990, não produziram nenhum produto novo que tivesse potencial de mercado e, portanto, gerador pagamentos de *royalties* à INBio e à Costa Rica. No entanto, “foram encontrados e testados cerca de duzentas substâncias com resultados positivos contra doenças, [proporcionando] 27 patentes”, e a grande maioria relaciona-se “a microrganismos e compostos descritos com atividades antibacterial, antiprotozoária, antifúngica e atividades integradas inibidoras do HIV” (GALORO, 2007, p. 113).

Outra experiência internacional de bioprospecção ocorrida na última década do século XX que vale a pena mencionar foi efetivada pela *Shaman Pharmaceuticals*, uma empresa norte-americana criada em 1989, especializada em realizar atividades de prospecção biológica – e que

foi adquirida pela Eli Lilly, empresa do ramo farmacêutico, com sede em Indianápolis, Estado de Indiana nos EUA, em fevereiro de 1999, passando a se chamar *Shaman Botanicals* – que atuou em vários países durante toda a década. De acordo com Camila Carneiro Dias e Maria Conceição Costa (2009), a Shaman operou junto a comunidades tradicionais na América Latina, Ásia e África, sendo a empresa que talvez mais tenha lançado mão desse expediente, na busca por princípios ativos dispersos na biodiversidade dessas regiões.

A prática é bem conhecida: pesquisadores da empresa se aproximam dessas comunidades e, depois de conquistarem a confiança proporcionada pelo convívio amigável, começam a atividade de bioprospecção propriamente dita, com as indicações feitas pelos próprios membros da comunidade. A Shaman sempre fez questão de afirmar que sabia reconhecer o valor dos saberes dessas comunidades, circunstância que a levava efetuar pagamentos pelos serviços prestados, todavia, a realidade foi bem outra, de acordo com Maurício Dias Varella (1998, p. 108 e 109). Citando uma relação estabelecida pela *Shaman* com índios equatorianos, enfatiza que:

O acordo de bioprospecção da Shaman Pharmaceuticals com as comunidades indígenas viola diversas prescrições legais sobre os direitos indígenas. **Uma vez que os índios desconhecem o real valor econômico dos recursos naturais ao seu redor, não têm condições de estabelecer cláusulas contratuais equitativas.** A empresa norte-americana satisfaz necessidades básicas dos índios, como tratamento médico ou odontológico, ou a doação de uma vaca, como no caso dos índios Quíchuas, uma contraprestação pouco significativa em face dos benefícios obtidos. [...] A empresa americana aproveita-se da ignorância dos índios para usufruir dos mesmos, **transformando sua cultura em mercadoria, sem lhes explicar a real dimensão do fato. Por motivos óbvios, os índios ficam satisfeitos, desconhecem o valor da biodiversidade, precisam de alguns bens de uso imediato e se contentam com os mesmos** (grifos nossos)²⁰².

Não obstante as experiências internacionais nos deem uma noção do que as práticas de bioprospecção representaram, é quando nos voltamos para aquelas que ocorreram em território brasileiro na década de 1990, que percebemos o quanto essa prática se tornou uma forma institucionalizada de biopirataria. Para corroborar o nosso argumento, dentre os vários casos que constam na literatura com envolvimento direto ou não de comunidades tradicionais, escolhemos

²⁰² Ainda segundo Varella (1998, p. 109): “A medida de valor é monetária. O pagamento prestado chega a dois ou três mil dólares, enquanto o conhecimento repassado economiza milhões de dólares em bioprospecção e testes clínicos”. Vandana Shiva (2001, p. 101), nos mostra o quanto a *Shaman* se beneficiou das atividades de bioprospecção utilizando os saberes de comunidades tradicionais: “Para encobrir a injustiça e imoralidade da bioprospecção, acordos são feitos com países de terceiro mundo visando compensá-los pelas suas contribuições. Por exemplo, em 1992, a Eli Lilly pagou à *Shaman Pharmaceuticals*, uma importante companhia de bioprospecção, **4 milhões de dólares pelos direitos exclusivos e mundiais de comercialização de drogas antifúngicas, derivadas do conhecimento de curandeiros nativos**” (grifo nosso).

três deles para uma análise mais detalhada, devido as suas particularidades. São eles: o caso Merck/Guajajaras, o acordo Extracta/Glaxo-Wellcome e o polêmico acordo envolvendo a BioAmazônia e o grupo suíço Novartis.

O caso de bioprospecção correspondente à Merk KGaA de Darmstadt, Alemanha, e os índios Guajajaras do Maranhão chama a atenção devido à forma como se deu o uso do conhecimento e do trabalho dessa comunidade por parte da empresa alemã – outros casos de grupos estrangeiros que se envolveram diretamente com grupos indígenas podem ser observados no quadro 3.3.1. Desde a década de 1970, quando se descobriu que o Jaborandi – uma planta que tem a sua origem no Brasil, e pode ser encontrada ainda de forma espontânea no Nordeste do país, especialmente no Maranhão, Paraíba e Piauí –, é dotado de um alcaloide chamado pilocarpina, uma substância utilizada para o tratamento de glaucoma, que algumas empresas se interessaram e passaram a comprar e exportar a planta, entre elas a Merck alemã. Para tanto, foi constituída uma subsidiária aqui no Brasil, a Vegetex Extratos do Brasil Ltda., para realizar o processamento da planta (FERNANDES e MARIN, 2007).

Quadro 3.3.1 – Principais atividades de bioprospecção que envolvem diretamente comunidades indígenas no Brasil na década de 1990.		
Empresa	Objeto de coleta	Comunidade tradicional
Aveda Corporation (EUA)	Acesso às informações sobre o processamento de uma tintura indígena (azul) extraída do araxixu, planta comum na região de Dourados, MT.	Comunidade Guarani Kaiowá, de Dourados-MT, através do Centro de Organização Cultural e Tradicional da Reserva Indígena de Dourados.
Aveda Corporation (EUA)	Direitos de compra e venda do <i>urucum</i> , matéria prima para o lápis labial Uruku Lipcolor	Comunidade Guarani Kaiowá, de Dourados-MT, através do Centro de Organização Cultural e Tradicional da Reserva Indígena de Dourados.
Body Shop (Grã Bretanha)	Óleo de castanha para produção e comercialização do Brazil Nut Oil Hair Conditioner. A empresa compra toda a produção da aldeia e paga pelo óleo quase 5 vezes a mais que o preço de mercado. Para a empresa o mais importante é o marketing do “politicamente correto”.	Kayapós da comunidade de Aukre, no Pará.

Hoescht/Merck & Co. (EUA)	Extração do tronco da tikeúba de um líquido viscoso e vermelho que processado e distribuído nas extremidades das flechas induz os feridos a intensa hemorragia, facilitando, desse modo, a morte de grandes animais. O produto tem mostrado ser um princípio ativo de efeitos verdadeiramente extraordinários como droga anticoagulante e retardadora dos batimentos cardíacos.	Uru-Eu-Wau-Wau, tribo indígena natural da região de Rondônia.
Merck KGaA (Alemanha)	Desde a década de 1970, a empresa extrai do Jaborandi, planta comum no Pará e Maranhão, um alcalóide usado para produção de um colírio contra o glaucoma, a pilocarpina. O Brasil possui o monopólio da exportação de Jaborandi. Apesar de legais, as operações da empresa com o patrimônio indígena levaram quase à extinção do Jaborandi na região. Comparativamente, ao contrário da empresa, os índios não ganharam nada com isso.	Guajajaras habitam onze terras indígenas situadas no Estado do Maranhão.
Fonte: Sant'Ana (2002) e Enríquez (2005)		

Merece destaque o tipo de trabalho a que os Guajajaras foram submetidos na colheita do Jaborandi. Por terem conhecimento da região e conhecerem muito bem a planta, a Vegetex contratou o serviço indígena de recolhimento das folhas que seriam enviadas para a extração da pilocarpina. Entretanto, as relações de trabalho impostas pela Vegetex, em muito se aproximam de uma prática bastante recorrente no Brasil, em que o trabalhador fica preso à empresa por dívida – dívida oriunda muitas vezes da concessão de instrumento de trabalho, alimentação, alojamento etc. – e, para compensar essa dívida, deve-se trabalhar sem recebimento algum, até que a dívida seja quitada; mas como a dívida nunca acaba esse trabalhador permanece sujeito à empresa por um período indefinido de tempo. Estamos nos referindo a um tipo de escravidão moderna, que o Ministério do Trabalho não se cansa de denunciar e desbaratar casos Brasil a fora. No caso da Vegetex, “a empresa retirava do pagamento as despesas com alimentação, o que mantinha os índios em permanente débito”. Isso significa dizer que o trabalho realizado por membros dessa comunidade indígena, praticamente não tinha remuneração. Para piorar, “as

operações da Merck com o patrimônio indígena induziram quase à extinção do Jaborandi na região” (SANT’ANA, 2002, p. 117 e 118).

Outra experiência bastante controversa foi realizada pela Glaxo-Wellcome, gigante empresa britânica, também do ramo farmacêutico, e a Extracta Moléculas Naturais S/A²⁰³, uma empresa, ao que tudo indica, mais afeita às atividades de bioprospecção. A literatura aponta que esse foi o primeiro contrato realizado por uma empresa multinacional e uma empresa local, após a Lei de Propriedade Industrial 9279/96 ter sido promulgada, e foi assinado no dia 31 de julho de 1999. O acordo previa a coleta e pesquisa de substâncias naturais da floresta amazônica, pantanal, caatinga e mata atlântica, para a formação de um banco genético com aproximadamente 30 mil amostras de material biológico durante um período de três anos, e com investimento inicial previsto em US\$3 milhões (ALMEIDA, 2012).

Era de responsabilidade da Extracta selecionar e testar os compostos biológicos mais propensos a se tornarem matéria prima para a produção de medicamentos, tendo com isso, o direito de registrar as patentes que julgasse mais interessantes do ponto de vista mercadológico. As melhores patentes seriam então licenciadas com exclusividade pela Glaxo-Wellcome que, pelo fato de custear boa parte do projeto teria por direito contratual, a prerrogativa do desenvolvimento do produto final e sua comercialização mundial. Em outras palavras, isso nos mostra que, embora os compostos biológicos fossem catalogados e patenteados pela Extracta, o uso das substâncias era exclusividade do laboratório Glaxo. A contrapartida financeira a favor da Extracta viria dos 3% previstos em contrato sobre o total das vendas mundiais, no caso de êxito comercial dos produtos desenvolvidos (DE PAULA, 2009).

Mas gostaríamos de destacar, principalmente, que todo o trabalho desenvolvido pela Extracta, uma empresa privada, contou com a participação de recursos públicos, tanto no aspecto financeiro oriundos de instituições de fomento à pesquisa, quanto por intermédio da colaboração de técnicos e pesquisadores de universidades públicas. Sant’Ana (2002, p. 123) expõe o que consideramos ser uma flagrante contradição:

Para a concretização do projeto, que será, **na fase final de produção e comercialização, inteiramente controlado pela empresa Glaxo-Wellcome – maior grupo farmacêutico do mundo** –, a Extracta conta com recursos públicos do Brasil, tanto financeiros como técnico-científicos. A Extracta, por intermédio da Fundação Bio-Rio,

²⁰³ De acordo com Helga Maria Martins de Paula (2009, p. 82), a Extracta é “uma empresa brasileira, criada em 1998 dentro da Fundação Bio-Rio. Foi a primeira empresa privada brasileira a receber licença do Ministério do Meio Ambiente para acessar, coletar e analisar a variedade química de nossa biodiversidade vegetal. Possui um banco de biodiversidade química, com centrais de extração no Rio de Janeiro (RJ) e em Belém (PA)”.

tem buscado financiamento junto a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – Faperj** –, e parcerias junto aos **Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia**. Quanto aos recursos técnico-científicos, a empresa estreitou relações com a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ** – e a **Universidade Federal do Pará – UFPA** –, [...] **contratos de colaboração com a Fundação Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ** – e a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa**. Os principais grupos de apoio técnico-científico da Extracta **estão localizados em núcleos de excelência da UFRJ, como o Instituto de Biofísica, o Instituto de Ciência Biomédica, o Instituto de Microbiologia e o Instituto de Química, que totalizam mais de 100 cientistas brasileiros**, sediados em laboratórios públicos, envolvidos na descoberta e na invenção a serviço do projeto (grifos nossos).

Aqui está um exemplo cabal do que tentamos demonstrar no início dessa seção, quando expusemos nossa preocupação acerca da apropriação privada do conhecimento. Estamos diante de uma circunstância que contraria totalmente os argumentos daqueles que fazem a defesa intransigente de um sistema de patentes, pois o que está em evidência é a produção de um bem intangível, um bem intelectual que é gerado publicamente, coletivamente e, neste caso, com recursos públicos, que dizer, com o financiamento de toda a sociedade, só que para benefício exclusivamente privado.

Outra contradição a nosso ver presente no acordo Extracta/Glaxo-Wellcome se prende ao fato de que o referido acordo não faz qualquer menção às comunidades tradicionais envolvidas na coleta (FERNANDES e MARIN, 2007). Nenhum laboratório do mundo conseguiria obter um banco genético com amostras de 30 mil espécies de plantas por um período curto de três anos, sem a orientação do conhecimento das comunidades tradicionais. Se foram ignoradas, conclui-se que não foram recompensadas pelo trabalho que realizaram, atitude que, à semelhança do acontecido com a Merck e os Guajajaras, fere sobremaneira aquilo que foi estabelecido pela Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

O caso chamou a atenção da comunidade científica e de setores da sociedade civil organizada que solicitaram maior atenção dos órgãos competentes para coibir possíveis abusos. E, apesar de a pressão ter conseguido chamar a atenção da Comissão externa criada para apurar denúncias de exploração e comercialização ilegal de plantas e material genético na Amazônia, a Comissão da Biopirataria da Amazônia – iniciativa pioneira para esse tipo de investigação criada pela Câmara dos Deputados em 1997 –, o contrato entre a Extracta e a Glaxo-Wellcome “durou até 2002, após cento e oitenta e três excursões que percorreram mais de 10.000 km² de áreas brasileiras com rica biodiversidade, chegando a mais de 10 mil compostos bioativos como resultado” (DE PAULA, 2009, p. 83).

Finalmente, temos o não menos polêmico episódio envolvendo a “Associação Brasileira Para O Uso Sustentável Da Biodiversidade Da Amazônia” – BioAmazônia –, e o grupo suíço farmacêutico Novartis, criado, em 1996, pela fusão de Ciba-Geigy e Sandoz com sede em Basileia, na Suíça. Sobre a BioAmazônia, apuramos que foi uma Organização Social (OS) instituída em 1999, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de maio de 1998 para, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, a quem estava subordinada, contribuir com a implantação do PROBEM – Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para Uso Sustentável da Amazônia.

O acordo BioAmazônia/Novartis foi firmado em 29 de maio de 2000, quase um ano depois daquele que envolveu a Extracta e a Glaxo-Wellcome. Com um investimento inicial previsto em US\$ 4 milhões em três anos, a principal finalidade do projeto era formar um banco genético com 10 mil amostras de microrganismos coletados, isolados e identificados pela bioprospecção realizada pela BioAmazônia. Depois desse processo, a organização brasileira remeteria relatórios para o laboratório de P&D do grupo suíço com as principais informações levantadas e, depois de examinadas, seriam feitas as encomendas das cepas com maiores possibilidades comerciais. A BioAmazônia ficaria com 1% das vendas mundiais dos produtos que porventura viessem a ser comercializados (ALMEIDA, 2012).

Quando mais informações sobre o acordo vieram a público foi grande o impacto negativo junto à comunidade científica, nos meios políticos mais afinados com o tema e em pesquisadores preocupados com questões relativas à Amazônia. A principal polêmica ficou por conta das exportações de cepas para a Suíça, que se unia em substância com os termos draconianos do acordo. Paulo José Péret de Sant’Ana (2002, p. 126 e 127) nos mostra quais são esses termos:

As cláusulas e condições impostas pela Novartis **torna a BioAmazônia apenas uma assistente de transferência física de material genético brasileiro para o aproveitamento comercial exclusivo de seus parceiros**, não há transferência de tecnologia, nem de recursos suficientes para desenvolver, no Brasil, uma base laboratorial, como está previsto no Probem. Ademais, a Novartis passaria a ser proprietária de todas as invenções resultantes do trabalho com as cepas escolhidas, até mesmo os compostos diretos e derivados, com direito exclusivo e perpétuo a requerer e a manter proteção patentária para fazer, produzir, usar e vender compostos [...] ²⁰⁴ (Grifo nosso).

²⁰⁴ A cláusula 4.2 do acordo evidencia os aspectos lesivos do acordo: “[...] A BioAmazônia neste ato concede à Novartis uma licença perpétua e exclusiva, com o direito de conceder sub licenças, para produzir, usar e vender produtos contendo um Composto Original ou Composto Derivado no Território e para a Área de quaisquer direitos de patentes ou *know-how* relevantes, de propriedade ou controlados ou de propriedade ou de controle conjunto pela

A repercussão do caso resultou na suspensão do contrato pelo Ministério do Meio Ambiente, que disse desconhecer o acordo, o que torna a situação ainda mais grave, como também precipitou a edição da Medida Provisória nº 2.052, de 29 de junho de 2000, ato do Poder Executivo com força de Lei e, na sequência, a Medida Provisória 2.186 de 23 de agosto de 2001 que não proíbe o acesso, mas estabelece regras para preservar a integridade do patrimônio genético do país, seguindo os compromissos adotados pela Convenção sobre Biodiversidade Biológica²⁰⁵.

A bioprospecção, atividade capitalista que procuramos demonstrar resumidamente acima, serve para reforçar nossa suspeita de que é uma forma de institucionalizar, por meio da acumulação primitiva de capital, a biopirataria que promove a desterritorialização das populações tradicionais, ao cercar e privatizar suas riquezas naturais e seus conhecimentos ancestrais. Pelo menos foi isso o que demonstraram as experiências ocorridas no âmbito interno e externo na década de 1990.

Outro aspecto do mesmo tema que também chamou a nossa atenção foi que boa parte da bibliografia levantada aponta a bioprospecção como parte integrante do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Esse conceito “surgiu num contexto de controvérsia sobre as relações entre crescimento econômico e meio ambiente” (ROMEIRO, 2003, p. 6), em que as posições alarmantes do relatório Meadows (*The Limits to Growth*) apresentado ao Clube de Roma²⁰⁶, em 1972, propondo crescimento zero, dado que, se a humanidade continuasse a consumir os recursos naturais como na época, por consequência da industrialização, eles se esgotariam em menos de 100 anos²⁰⁷, foram sendo paulatinamente confrontadas por posições que

BioAmazônia relativos a tais compostos ou às linhagens das quais os Compostos Originais foram isolados” (apud, SANT’ANA, 2002, p. 127).

²⁰⁵ Para uma análise mais acurada das Medidas Provisórias 2.052/2000 e 2.186/2001 ver Juliana Santilli (2001 e 2004), Laymert Garcia dos Santos (2005) e Márcia Dieguez Leuzinger (2010). Pretendemos futuramente empreendermos estudos sobre a questão da biodiversidade e do conhecimento tradicional a ela associado, após o auge do neoliberalismo no Brasil. Certamente, essas Medidas Provisórias merecerão uma atenção especial de nossa parte.

²⁰⁶ Segundo Leandro Dias de Oliveira (2012, p. 77): “O Clube de Roma foi uma organização fundada pelo industrial italiano e presidente do Comitê Econômico da OTAN, Aurelio Peccei, em cerimônia na propriedade da família Rockefeller em Bellagio, Itália. Aurélio Peccei era um consultor administrativo italiano (foi executivo da FIAT e da Olivetti) que esboçou suas ideias ambientalistas na obra ‘The Chasm Ahead’, publicado em 1969 (‘O Abismo à Frente’, tradução livre nossa). Peccei reuniu em 1968 um grupo informal de trinta economistas, cientistas, educadores e industriais num encontro em Roma, mas já em 1970 este clube possuía 75 membros de 25 países, com o objetivo de pensar o sistema global e encorajar novas atitudes, entre os quais o combate à degradação ambiental”.

²⁰⁷ Para mais detalhes, ver: MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, W. W. (1973).

viam a possibilidade de alcançar o desenvolvimento, desde que de maneira sustentável (OLIVEIRA, 2012).

Destarte, “a publicação do extenso Relatório Brundtland²⁰⁸, que adquiriu o sugestivo título de Nosso Futuro Comum (*Our Common Future*), na década de 1980, foi o corolário do processo de alinhamento dos interesses econômicos com a questão ambiental” (OLIVEIRA, 2011, p. 80). A partir de então, o conceito Desenvolvimento Sustentável foi conquistando o status de consenso devido a sua grande aceitação, sobretudo a partir da Eco/92, no Rio de Janeiro, em que pese toda a sua “vaguidão e imprecisão” (NOBRE e AMAZONAS, 2002, p. 25).

Para os desígnios deste estudo, o conceito de Desenvolvimento Sustentável se encaixa perfeitamente aos interesses capitalistas envolvidos na exploração das riquezas presentes na biodiversidade mundial. O alerta foi dado quando estudos sugeriram que os recursos biológicos estavam diminuindo devido, principalmente, ao ritmo de desmatamento ocorrido em florestas tropicais ser mais rápido do que a capacidade de os cientistas e pesquisadores fazerem novas descobertas. O desmatamento poderia fazer com que materiais biológicos desaparecessem antes mesmo de serem descobertos e estudados. Diante disso, algo precisava ser feito para que esse “patrimônio da humanidade” não se degradasse e impedisse a criação de novos medicamentos, alimentos, cosméticos úteis às necessidades humanas.

Logo, era necessário preservar, mas era uma preservação realizada para o uso capitalista, dado que somente as grandes empresas com seus sofisticados laboratórios de P&D estão capacitadas para explorar a diversidade biológica de maneira racional e sustentável. Em suma, a bioprospecção passou a ser um instrumento a serviço do capital, respaldado por um discurso ideológico ancorado no incontestável conceito de Desenvolvimento Sustentável, como nos mostram Arturo Escobar e Maurício Pardo (2005, p. 346):

A chave para a conservação da biodiversidade, segundo a visão promulgada pelas instituições dominantes, está em encontrar formas de utilização dos recursos das florestas tropicais que garantam sua conservação a longo prazo. **Tal utilização deverá fundamentar-se no conhecimento científico da biodiversidade, em sistemas apropriados de administração e em mecanismos adequados que estabeleçam os direitos de propriedade intelectual** de modo a proteger as descobertas passíveis de

²⁰⁸ O Relatório Brundtland foi o resultado do trabalho da Comissão Mundial (da ONU) sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (UNCED), e faz parte de uma série de iniciativas anteriores à Agenda 21. Os presidentes desta comissão foram Gro. Harlem Brundtland, ex-Primeira Ministra da Noruega e Mansour Khalid (Sudão), daí o nome do relatório final que veio à luz em 1987, e definia – vagamente – que o Desenvolvimento Sustentável “é o processo que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

aplicações comerciais. **Conhecida também como “caça dos genes”, a prospecção da biodiversidade apresenta-se como um protocolo respeitável para salvar a natureza** (grifos nossos).

É a lógica de mercado que está por trás do conceito de Desenvolvimento Sustentável, e esta precisa predominar, pois só ela é capaz de regular as relações econômicas e sociais adequadamente, segundo a visão do *mainstream* econômico, não sendo diferente com as riquezas contidas na biodiversidade mundial. Em outras palavras, “o desenvolvimento sustentável é um modelo pragmático baseado no contexto político-econômico vigente, que atende às demandas ambientais do mercado global, oferecendo um mecanismo de regulação para aproveitamento máximo dos recursos”. (OLIVEIRA, 2011, p. 89). Não podemos nos esquecer de que o momento de avanço e domínio do conceito de Desenvolvimento Sustentável coincide, não por acaso, com a emergência dos ideais do neoliberalismo, período marcado pelas privatizações em todos os segmentos da atividade humana.

É compreensível que o capital tenha a necessidade de preservar para poder usufruir do bem, mas não deixa de ser curioso o argumento de que o capital tenha essa prerrogativa, se a história está aí para mostrar exatamente o contrário. O que se viu depois do advento da Revolução Industrial inglesa, a partir da segunda metade do século XVIII, foi somente o uso irresponsável das riquezas naturais²⁰⁹. “Como o sistema capitalista se preocupa primordialmente com o lucro, a produção de mercadorias obedece ao ritmo das necessidades do capital”, situação que exerce uma crescente pressão sobre os recursos naturais do planeta. “Se existe uma multifacetada crise ambiental, que é econômica, política e social, esta crise se deve ao aceleração do uso das riquezas naturais”, para atender às necessidades da produção e do lucro; isso só fez destruir a natureza e legar a situação que hoje vivenciamos (OLIVEIRA, 2011, p. 75).

O principal problema envolvendo as discussões contemporâneas sobre meio ambiente é: “a grande dificuldade para a adoção de uma atitude precavida de buscar estabilizar o nível de consumo de recursos naturais está em que essa estabilização pressupõe uma mudança de atitude que contraria a lógica do processo de acumulação de capital” (ROMEIRO, 2006 P. 14). Gilberto Dupas (2007, p. 2) acrescenta:

Há, pois, fortes evidências de que a civilização está em xeque. Urge aos governos e às instituições internacionais tomarem medidas preventivas drásticas imediatas em nome dos óbvios interesses dos nossos descendentes. **Mas, como fazê-lo, se o modelo de acumulação que rege o capitalismo global exige contínuo aumento de consumo e**

²⁰⁹ Para uma síntese da relação destrutiva do homem com a natureza, ver: Limites do Desenvolvimento Sustentável (FOLADORI, 2001, p. 107-114).

sucateamento de produtos, acelerando brutalmente o uso de recursos naturais escassos? O dilema é ao mesmo tempo simples e brutal: **ou domamos o modelo** ou envenenamos o planeta, sacrificando de vez a vida humana saudável sobre a terra. (grifo nosso)

Essa é a questão. “A busca do lucro como objetivo em si da produção capitalista favorece a produção capitalista ilimitada” (FOLADORI, 2001, p. 210). Como domar o modelo? Como domar o capitalismo e sua incessante busca por lucros? Se nos apegarmos à história, poderemos chegar à seguinte indagação: o capitalismo é sustentável? Percebemos que, na realidade, o conceito de Desenvolvimento Sustentável surgiu para lançar “uma cortina de fumaça nas contradições e conflitos com a constituição de uma ideia capaz de preconizar um futuro comum para todos, através de uma estratégia de desenvolvimento dentro do sistema capitalista” (OLIVEIRA, 2011, p. 80), em que a sustentabilidade é bastante duvidosa.

Foi nesse contexto que se inseriram as práticas de bioprospecção nos países megadiversos, incluindo o Brasil, na década de 1990. Pelo que demonstramos fica explícito o abuso cometido por grandes corporações multinacionais contra a biodiversidade nacional e às populações tradicionais. Evidente que não se assistiu a tudo isso de maneira passiva, especialmente se considerarmos o envolvimento dos movimentos sociais, parte da academia e partidos políticos vinculados às causas populares e com a questão em epígrafe. Tendo em vista a falta de ordenamento interno de proteção eficaz dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, uma alternativa que se apresentou ainda naquele final do século XX e início do novo milênio, que pode amenizar o problema, foi denominada por alguns autores de regime jurídico *sui generis* de proteção dos saberes das comunidades tradicionais e dos recursos por elas manipulados.

Tal regime jurídico tem por base os princípios básicos da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) que, como vimos, tinha a intenção de equilibrar as relações entre os países ricos em tecnologia (Norte) e os países ricos em biodiversidade (Sul), notadamente o que está exposto nos seus Artigos 8 (j), 15 (1) e 15 (5)²¹⁰, que versam sobre a soberania dos Estados sobre seus

²¹⁰ O Artigo 8 (j) da CDB enfatiza que: “Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas”. Já o Artigo 15 (1) lembra que: “Em reconhecimento dos direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais, a autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional”. E

recursos genéticos, a necessidade de consentimento prévio por parte das comunidades tradicionais e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização.

As primeiras iniciativas rumo a uma proposta de regime jurídico *sui generis* surgiram no bojo dos movimentos internacionais de revisão do Artigo 27.3(b) do TRIPS, patrocinados pelos países em desenvolvimento, que defendiam entre outros pontos, (a) a identificação da fonte do material biológico coletado e do conhecimento tradicional associado eventualmente utilizado; (b) a prova de que houve consentimento prévio, e a repartição justa e equitativa dos benefícios auferidos; como se vê, uma tentativa de aproximar um pouco o TRIPS da CDB. Como essas reivindicações não evoluíram, pelas dificuldades impostas pelos países do centro hegemônico do capitalismo, a saída foi a busca de alternativas. Em termos das raízes e das premissas de um regime jurídico *sui generis*, Ynna Breves Maia (2007, p. 26) nos apresenta a seguinte explicação:

A proposta, pioneiramente defendida por Vandana Shiva, da Índia, Tewolde Egziabher, da Etiópia, e Gurdial Singh Nijar, da Malásia, **pretende eliminar o monopólio e propriedade exclusivos sobre os conhecimentos tradicionais, criando um sistema que reflita os valores das comunidades e a maneira como elas se relacionam com a biodiversidade.** O Community Intellectual Rights Act, proposta de lei da Malásia elaborada pela rede de organizações não-governamentais Third World Network, coordenada por um dos maiores especialistas no assunto, Gurdial Singh Nijar, apresenta como **premissas para a estruturação do mencionado sistema:** a atribuição da condição de guardiãs às comunidades por suas inovações; a eliminação de direitos exclusivos de monopólio; o livre intercâmbio e a transmissão de informações entre as comunidades; o reconhecimento da cultura e das práticas das comunidades detentoras; o consentimento das comunidades sobre o uso de seus conhecimentos; o pagamento às comunidades guardiãs de uma quantia sobre os lucros gerados com a utilização do conhecimento; e a inversão do ônus da prova em favor das comunidades indígenas e locais quanto à titularidade do conhecimento. (grifos nossos)

No Brasil, os principais trabalhos referentes ao regime jurídico *sui generis* de proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados têm a assinatura de Juliana Santilli, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, e sóciafundadora do Instituto Socioambiental, uma organização não governamental (ONG) voltada para o meio ambiente e defesa dos direitos das comunidades tradicionais. Entretanto, a primeira iniciativa em prol de um sistema de proteção mais efetivo ocorreu em 2001, na cidade de São Luis do Maranhão, por ocasião do seminário “A Sabedoria e a Ciência do Índio e a Propriedade Industrial”, organizado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Do seminário, em que estiveram

o Artigo 15 (5) mostra que: “O acesso aos recursos genéticos deve estar sujeito ao consentimento prévio fundamentado da Parte Contratante provedora desses recursos, a menos que de outra forma determinado por essa parte”.

presentes representantes de vários povos indígenas, resultou “A Carta de São Luis do Maranhão”, que reproduzimos abaixo, um documento que expõe de maneira clara e objetiva os problemas e os anseios referentes aos grupos indígenas em suas relações com o meio ambiente:

CARTA DE SÃO LUIS DO MARANHÃO

Nós representantes indígenas no Brasil pluriétnico onde vivem 220 povos, falando 180 línguas distintas entre si, com uma população de 360 mil indígenas, ocupando 12% do território brasileiro, reunidos na cidade de São Luis do Maranhão, de 04 a 06 de dezembro de 2001, para discutir o tema “A Sabedoria e a Ciência do Índio e a Propriedade Industrial”, convidados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), declaramos:

1. Que nossas florestas têm se mantido preservadas graças aos nossos conhecimentos milenares;
2. Como representantes indígenas, somos importantes no processo da discussão sobre o acesso à biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais conexos porque nossas terras e territórios contém a maior parte da diversidade biológica no mundo, cerca de 50%, e que têm um grande valor social, cultural, espiritual e econômico. Como povos indígenas tradicionais que habitam diversos ecossistemas, temos conhecimento sobre o manejo e o uso sustentável desta diversidade biológica. **Este conhecimento é coletivo e não é uma mercadoria que se pode comercializar como qualquer objeto no mercado. Nossos conhecimentos da biodiversidade não se separam de nossas identidades, leis, instituições, sistemas de valores e da nossa visão cosmológica como povos indígenas;**
3. Recomendamos ao Governo do Brasil que abra espaço para que representação das comunidades indígenas possam participar no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético;
4. Recomendamos ao Governo Brasileiro **que regulamente por lei** o acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais e conexos, discutindo amplamente com as comunidades e organizações indígenas;
5. Nós representantes indígenas, expressamos firmemente aos governos e aos organismos internacionais **nosso direito à participação plena nos espaços de decisões nacionais e internacionais sobre biodiversidade e conhecimentos tradicionais** como na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), na Comissão das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, na Organização Mundial do Comércio (OMC), no Comitê Intergovernamental de Propriedade Intelectual relativo a Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore da OMPI, entre outros organismos;
6. Recomendamos que os países aprovem o Projeto de Declaração da ONU sobre Direitos Indígenas;
7. Como representantes indígenas, **afirmamos nossa oposição a toda forma de patenteamento que provenha da utilização dos conhecimentos tradicionais e solicitamos a criação de mecanismos de punição para coibir o furto da nossa biodiversidade;**
8. Recomendamos a criação de um fundo financiado pelos governos e gerido por uma organização indígena que tenha como objetivo subsidiar pesquisas realizadas por membros das comunidades;
9. Recomendamos ao Governo Federal a criação de cursos de capacitação e treinamento de profissionais indígenas na área dos direitos dos conhecimentos tradicionais;
10. Recomendamos que seja realizado um II Encontro de Pajés sobre a Convenção da Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais;
11. Recomendamos que seja assegurado a criação de um Comitê Indígena para o acompanhamento dos processos de discussão e planejamento da produção dos Conhecimentos Tradicionais;

12. Recomendamos que o governo adote uma política de proteção da biodiversidade e sociodiversidade destinada ao desenvolvimento econômico sustentável dos povos indígenas. É fundamental que o governo garanta recursos para as nossas comunidades desenvolverem programas de proteção dos conhecimentos tradicionais e preservação das espécies *in situ* ;

13. Até que o Congresso Nacional brasileiro aprove o projeto de lei 2057/91 que institui o Estatuto das Sociedades Indígenas parado na Câmara dos Deputados, há mais de 10 anos, e a ratificação da Convenção 169 da OIT, parado no Senado há 8 anos e, já aprovado pela Câmara dos Deputados, propomos que os povos indígenas discutam a necessidade do estabelecimento de uma moratória na exploração comercial dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos;

14. **Propomos aos governos que reconheçam os conhecimentos tradicionais como saber e ciência, conferindo-lhe tratamento equitativo em relação ao conhecimento científico ocidental, estabelecendo uma política de ciência e tecnologia que reconheça a importância dos conhecimentos tradicionais,**

15. **Propomos que se adote um instrumento universal de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais, um sistema alternativo, sistema *sui generis* , distinto dos regimes de proteção dos direitos de propriedade intelectual e que entre outros aspectos contemple: o reconhecimento das terras e territórios indígenas, consequentemente a sua demarcação; o reconhecimento da propriedade coletiva dos conhecimentos tradicionais como imprescritíveis e impenhoráveis e dos recursos como bens de interesse público; com direito aos povos e comunidades indígenas locais negarem o acesso aos conhecimentos tradicionais e aos recursos genéticos existentes em seus territórios; do reconhecimento das formas tradicionais de organização dos povos indígenas; a inclusão do princípio do consentimento prévio informado e uma clara disposição a respeito da participação dos povos indígenas na distribuição equitativa de benefícios resultantes da utilização destes recursos e conhecimentos; permitir a continuidade da livre troca entre povos indígenas dos seus recursos e conhecimentos tradicionais;**

16. Propomos que a criação de bancos de dados e registros sobre os conhecimentos tradicionais sejam discutidos amplamente com comunidades e organizações indígenas e que a sua implantação seja após a garantia dos direitos mencionados neste documento. Neste encontro estão reunidos membros das comunidades indígenas com fortes tradições bem assim como líderes experts para formular estas recomendações e propostas. Preocupados com o avanço da bioprospecção e o futuro da humanidade, dos nossos filhos e dos nossos netos que, reafirmamos aos governos que firmemente reconhecemos que somos detentores de direitos e não simplesmente interessados. Por esta razão temos certeza de que as nossas recomendações e proposições serão acatadas para a melhoria da humanidade (grifos nossos).

São Luis do Maranhão, 06 de dezembro, de 2001

Observando as proposições da Carta, principalmente os itens 7, 14 e 15, percebemos que estão muito próximos dos princípios da Convenção Sobre a Diversidade Biológica (CDB) e dos princípios do “*Community Intellectual Rights Act*” mostrados acima, caracterizando um sentimento comum dos povos tradicionais dos países em desenvolvimento em relação à diversidade cultural e à diversidade biológica.

Assim sendo, começou-se no Brasil uma discussão sobre a importância do direito brasileiro reconhecer um regime jurídico *sui generis* de proteção ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade. Como o conhecimento tradicional não é passível de patenteamento,

em virtude da difícil identificação de sua origem e pela não aplicação industrial – como previsto no TRIPS e na Lei brasileira –, destaque-se, desde já, que no novo regime não se fala em direitos de propriedade intelectual, mas em direitos intelectuais coletivos.

Juliana Santilli (2004), invocando a existência de uma “pluralidade jurídica”²¹¹, delinea alguns elementos importantes para a construção, pelo direito brasileiro, desse regime *sui generis*. Resumidamente, é o que segue: a) um pressuposto fundamental a ser levado em consideração e que serve de base para todos os demais, é do reconhecimento da titularidade coletiva dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais sobre seus conhecimentos e suas práticas. Ponderando sobre a existência de uma “pluralidade jurídica”, o exercício desse direito deve ocorrer de acordo com as suas instituições políticas e sociais desses povos, e reconhecê-los como sujeitos coletivos dos direitos intelectuais associados a seus conhecimentos que foram gerados ancestralmente, uma condição que obrigatoriamente romperia com o caráter individualista de toda a estrutura jurídica convencional, que se limita a prever a titularidade ou cotitularidade individual de direitos; b) como território, conhecimento e inovações dos povos tradicionais são indissociáveis, necessário se faz a adoção de políticas públicas que promovam e assegurem a tutela efetiva aos territórios ocupados por povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, levando em consideração toda a cosmologia que está por trás das relações desses povos com a natureza; c) igual tratamento para os saberes tradicionais em relação à ciência ocidental, reconhecendo que os povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais têm seus próprios fundamentos científicos e epistemológicos; d) a legitimidade de representação coletiva de comunidades indígenas, quilombolas ou populações tradicionais, “em caso de uma autorização de acesso, só pode ser estabelecida a partir de normas e critérios internos desses povos”. A existência de uma enorme sociodiversidade, “impede a adoção de uma norma homogênea ou critério único de representação”, por isso, “o direito estatal brasileiro deve [...] se limitar a

²¹¹ Assim, Juliana Santilli (2004, p. 15) entende por pluralismo jurídico: “A criação de um regime jurídico verdadeiramente *sui generis* e apropriado para a proteção dos conhecimentos tradicionais associados deve basear-se nas concepções do pluralismo jurídico e no reconhecimento da diversidade jurídica existente nas sociedades tradicionais, expressão de sua diversidade cultural. [...] Para compreender os elementos essenciais de tal regime, é preciso libertar-se de concepções positivistas e formalistas do direito, de que a lei contém todo o direito e com ele se confunde. O monismo jurídico – que orienta a formação da maior parte dos profissionais do direito – se prende à ideia do direito Estatal único e de que o Estado é a única fonte do direito. O monismo jurídico desconsidera a existência, no mesmo espaço territorial, de uma sobreposição de ordens jurídicas, concorrente com o direito Estatal, e a diversidade de sistemas jurídicos desenvolvidos pelos povos tradicionais. A esta pluralidade de ordenamentos jurídicos dá-se o nome de pluralismo jurídico, que reconhece que nossa sociedade é plural e possui ordenamentos jurídicos paralelos ao oficial”.

reconhecer e conferir validade jurídica a essas formas de representação” que podem ser através de caciques, chefes de aldeias, xamãs ou conselho de anciãos (SANTILLI, op. cit. p. 18 e 19); e) o Estado brasileiro deve garantir, “seja por intermédio do órgão gestor dos recursos genéticos, seja por intermédio das agências encarregadas de formulação de políticas públicas voltadas para os povos tradicionais” (SANTILLI, op. cit. p. 22), o respeito aos direitos intelectuais coletivos. É o caso do consentimento prévio informado, e da repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes dos usos dos saberes dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais nas atividades de bioprospecção, como está previsto, aliás, na Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Tendo em vista as dificuldades inerentes ao pagamento pelo uso desses saberes, já que este é compartilhado por vários grupos e, por isso mesmo, a sua origem é muito difícil de ser identificada, discute-se a formação de um Fundo de Repartição de benefícios que teria o objetivo de financiar projetos de preservação da biodiversidade, bem como o fortalecimento das culturas e de suas estruturas internas de transmissão de seus conhecimentos.

Consideramos uma alternativa importante no sentido de reconhecer a relevância do conhecimento tradicional associado, e na tentativa de combate à biopirataria. A Medida Provisória 2.186/2001, que foi criada para tentar coibir abusos, pode ser considerada como um avanço no sentido de se aproximar de um regime jurídico *sui generis*, o qual, ainda hoje está distante de acontecer, mormente o seu pressuposto mais importante: direitos intelectuais coletivos. Mais ainda, não basta uma legislação interna, se no âmbito das relações internacionais continuarem prevalecendo os princípios do TRIPS. Talvez o Protocolo de Nagoya, fruto da 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP/10/ CDB), realizada em Nagoya no Japão em outubro de 2010, cumpra o papel de ratificar o que ficou acordado em 1992, e estabelecer efetivamente regras mundiais para o acesso às riquezas da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados, bem como criar mecanismos de repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização desses saberes. Entretanto, até o momento em que escrevemos essas páginas, o Protocolo ainda não entrou em vigor.

Para finalizar, apesar da sua importância como um sistema alternativo, consideramos que faltou incorporar à proposta de um regime jurídico *sui generis*, o que consta da Carta de São Luis do Maranhão, no seu sétimo ponto: “Como representantes indígenas, afirmamos nossa oposição a

toda forma de patenteamento que provenha da utilização dos conhecimentos tradicionais e solicitamos a criação de mecanismos de punição para coibir o furto da nossa biodiversidade”.

Se o produto ou processo biotecnológico for proveniente dos saberes tradicionais, não se patenteia. Se a sociobiodiversidade mundial é tida pelos países do centro hegemônico do capitalismo como um “patrimônio mundial”, posição que evidencia um fundo ideológico, dado que é um discurso para beneficiar grupos privados internacionais que se valem das patentes para impor o monopólio, então não pode ser considerada propriedade exclusiva de alguém ou de algum grupo privado. Se for “patrimônio Mundial”, não cabe um sistema de patentes. O argumento é favorável à institucionalização de direitos intelectuais coletivos, como também à abolição das patentes.

Os interesses genuinamente científicos não abandonarão as pesquisas diante dessa possibilidade, ao contrário, poder-se-á estimular ainda mais a produção e a difusão do conhecimento, gerando um benefício coletivo. Todavia, a superestrutura capitalista mundial jamais permitirá que a liberdade e a solidariedade dos povos cheguem a esses termos.

Considerações Finais

“A expansão constante do mercado impele a burguesia a estender-se por todo o globo. Necessita estabelecer-se em toda a parte, explorar e toda a parte, criar vínculos em todos os lugares. [...] A burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo, em todos os países, por meio da exploração do mercado mundial”.

Karl Marx e Friedrich Engels

Marx, com a colaboração sempre importante de Engels, foi aquele que conseguiu desvendar, mais do que qualquer outro cientista social, o funcionamento do modo de produção capitalista na sua essência, fato que contribui para a longevidade dos seus escritos, que permanecem atuais até esse nosso tempo. Mesmo não tendo participado diretamente da discussão de temas relevantes da economia política que vieram à tona após sua morte, como o imperialismo, deixou uma vasta obra que possibilitou a outros a continuidade desse trabalho de desvendamento.

A epígrafe acima, retirada do Manifesto do Partido Comunista, escrito em 1848, no calor dos acontecimentos da chamada “Primavera dos Povos”, ilustra esse fato, pois já apontava para uma tendência do capital antes mesmo do surgimento das teses que igualmente trataram de analisar o movimento do capital sob uma perspectiva expansionista. No nosso caso específico, podemos apresentá-la como uma espécie de síntese de tudo que escrevemos ao longo desta tese. Essa foi nossa intenção desde quando as primeiras ideias para essas considerações finais começaram a surgir.

Isso porque o seu sentido, o seu significado está presente nos três capítulos que desenvolvemos para que pudéssemos testar a hipótese que norteou este trabalho, qual seja, como a privatização foi uma das marcas do neoliberalismo, na década de 1990, entendemos que a instituição de uma legislação sobre Direitos de Propriedade Industrial, como a que ocorreu no Brasil no início do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, abriu a possibilidade para que se pudessem também privatizar as riquezas naturais contidas em território nacional, como é o caso da nossa biodiversidade e do conhecimento tradicional a ela associado.

Podemos encontrar o seu sentido no primeiro capítulo, quando o processo de internacionalização da economia aprofundou-se em sucessivos estágios representados tanto pelo

seu aspecto produtivo quanto financeiro. Este último, inclusive, resultou na crise da dívida externa que nos fragilizou em termos políticos e econômicos, condição que levou o Brasil a aceitar tudo o que lhe foi imposto, desde o monitoramento do Fundo Monetário Internacional no auge da crise da dívida, passando por um amplo pacote de liberalização econômica, no início da década de 1990, até uma legislação sobre Direitos de Propriedade Industrial que esteve muito distante de representar os interesses nacionais, mas aí já num momento de exacerbação da subserviência ao centro hegemônico do capitalismo.

Está presente também (o sentido dessa epígrafe), da mesma forma, no segundo capítulo, que tratou de temas como soberania, imperialismo, acumulação primitiva e desterritorialização, tendo sempre o capital monopolista como principal artífice desses processos. Ao contrário do que muitos podem imaginar, imperialismo e acumulação primitiva, elementos que estiveram presentes nos primórdios do capitalismo, continuam presentes e se constituem peças importantes no movimento do capital que a contemporaneidade presencia.

Como a soberania é um óbice à expansão capitalista, procuramos demonstrar que existe uma escala hierárquica que relega aos países da periferia do sistema os últimos degraus dessa escala, anuindo uma soberania compartilhada, que permite aos imperialismos exercerem o domínio econômico em territórios que, devido às fragilidades financeiras, tecnológicas e militares, países aceitam compartilhar os seus usos, em que sobressaem os interesses mais imediatos dos monopólios internacionais.

Não é por acaso que exemplos de acumulação primitiva campeiam mundo a fora com o intuito de fazer valer esses interesses. Em se tratando dos novos domínios do capital, que têm nos Direitos de Propriedade Intelectual sobre as riquezas biodiversas um dos exemplos, esses monopólios se valem dessas práticas, como é o caso da biopirataria e, após o desapossamento dos recursos associados ao conhecimento das comunidades tradicionais, ao finalizar o processo como a obtenção das patentes, promovem uma verdadeira desterritorialização, separando o produtor direto dos seus meios naturais de produção, conformando uma situação já vivenciada pela história e que estamos presenciando novamente. Isto é, estamos diante da versão contemporânea do *Enclosures of Common Lands*, agora escamoteada pela legislação sobre Direitos de Propriedade Intelectual, que, ao conferirem direitos de monopólio, cercam territórios e suas riquezas para uso exclusivo do capital estrangeiro.

E já que nos referimos às patentes sobre as riquezas biodiversas como importante mecanismo de desapossamento, de desterritorialização e de cercamentos, podemos dizer que o sentido da epígrafe em referência igualmente está presente no terceiro e último capítulo. Como o capital monopolista necessita de uma superestrutura não só internamente, mas especialmente no âmbito externo, os tratados internacionais sobre Direitos de Propriedade Intelectual consubstanciados num sistema de patentes, cumpriram e continuam cumprindo essa função.

Nesse sentido, não foi coincidência a Convenção da União de Paris, conferência de deu início às discussões sobre esses Direitos, ter ocorrido exatamente no momento de emergência do capitalismo monopolista. O capital oriundo dos processos de concentração e centralização necessita de uma estrutura jurídica capitalista que proteja suas iniciativas de produção desde seu local de origem, até os mercados externos em que atua, seja através da exportação de mercadorias, seja por intermédio da exportação de capitais.

Por isso mesmo as revisões da Convenção caminham para um sistema de proteção cada vez mais rígido, até chegar à forma mais adequada aos propósitos monopolistas com o surgimento do TRIPS em 1994, o que tornou a fronteira tecnológica para países como o Brasil ainda mais distante do que sempre esteve. Mesmo o Brasil que procurou ter uma postura mais autônoma na condução da política externa em boa parte do século XX, sucumbiu às pressões externas, quando adotou uma legislação sobre Propriedade Industrial com praticamente a mesma letra do tratado internacional.

Isso sem considerar que o Brasil foi um dos signatários da Convenção da Diversidade Biológica que, mesmo não sendo um tratado internacional sobre Propriedade Industrial, deixou uma série de indicações para a proteção da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado. Como o TRIPS abriu a possibilidade para o patenteamento de recursos genéticos oriundos de biomas como as florestas tropicais, chama a atenção que nenhuma das conclusões da CDB fez parte da redação final da legislação interna sobre o sistema de patentes, o que se configura numa posição de subordinação às decisões vindas de fora. Lembrando que os Estados Unidos, país hegemônico do capitalismo desde o final da Segunda Guerra Mundial, não assinaram e não reconheceram a CDB.

Corroborando com essa condição de subordinação a participação de instituições que supostamente se apresentam como supranacionais, pois foram criadas, também supostamente, para ordenar e tornar mais iguais as relações políticas e econômicas entre os países, logo,

presume-se que estejam acima de qualquer influência externa. Mas não é isso que ocorre, visto que aqueles países situados no topo da pirâmide hierárquica capitalista exercem uma grande influência nessas instituições transformando-as em instrumentos de pressão e dominação. Constituem uma soberania superior, situada além do contexto interno das nações, um poder constrange por fora com a imposição de regulamentações da mesma forma supranacionais, cujo objetivo é impor limites a possíveis atitudes de viés mais nacional, principalmente por parte daqueles que estão na base da pirâmide hierárquica.

A postura crítica que assumimos ao longo da tese em relação ao sistema de patentes, que é vista por muitos como uma justa recompensa para aqueles que enveredam pelo campo da inovação não significa, de forma alguma, uma posição contrária ao desenvolvimento científico-tecnológico. Até porque a ciência pode evoluir em suas pesquisas e encontrar na biodiversidade mundial elementos que podem significar a cura para uma série de doenças que hoje afligem pessoas no mundo todo.

O que estamos querendo é apresentar, a partir de um olhar crítico permitido pelas Ciências Sociais, elementos para o debate em torno de um tema que é bastante complexo, pois o que está em jogo é a produção de mercadorias a partir do uso da natureza, não para atender às necessidades humanas, mas os interesses do capital, dado que a propriedade cercada e o monopólio são objetivos finais.

Ademais, é difícil encontrar alguma legitimidade no sistema de patentes de maneira geral, uma vez que todo o conhecimento é gerado e acumulado coletivamente e, por isso mesmo, nenhum cientista de qualquer área do conhecimento parte da estaca zero para desenvolver seus estudos. Por esse motivo, deixamos os seguintes questionamentos: é legítimo o monopólio do conhecimento? O monopólio do conhecimento não pode levar a monocultura do saber?

A complexidade aumenta quando se trata de um monopólio sobre ativos da biodiversidade, que teve como base o conhecimento das comunidades tradicionais, um conhecimento acumulado e repassado oralmente entre as várias gerações envolvidas. Isso acontece quando equipes de bioprospecção realizam atividades de busca em países ricos em diversidade biológica.

Ao se aproximarem dessas comunidades e se apropriarem dos seus conhecimentos para chegar ao lugar certo, ou ainda, chegar até aquele recurso proveniente da natureza o qual pode conter algum elemento que, depois de comprovada a validade genética e bioquímica, pode se

transformar em mercadoria com elevado potencial financeiro, esses grupos estão cometendo práticas que podem ser classificadas de biopirataria, pois, mesmo sendo atividades de bioprospecção autorizadas e consentidas, pelo simples fato do desapossamento, da desterritorialização, do território e suas riquezas naturais cercadas e do monopólio que essa prática pode gerar, já é mais do que questionável quanto a sua legitimidade. Por isso defendemos a exclusão do patenteamento para esses casos como procuramos demonstrar no final do terceiro capítulo.

Podemos concluir, então, deste trabalho, em virtude dos argumentos aqui apresentados, que nossa hipótese inicial pode ser considerada como válida. A privatização que foi a principal marca do ideário liberal-globalizante durante a década de 1990, quando o espaço privado avançou, em todos os sentidos, sobre o espaço público, uma legislação sobre Direitos de Propriedade Industrial, baseada em norma internacional escrita e imposta para garantir os espaços de acumulação do capital monopolista, abriu a possibilidade para que as riquezas biodiversas contidas em território nacional, assim como o conhecimento tradicional associado, também pudessem ser privatizadas.

Bibliografia

- ABAPI. Propriedade Industrial no Brasil: 50 anos de história. São Paulo, ABAPI, 1998.
- ABREU, Marcelo de Paiva (org.). A Ordem Do Progresso. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2014.
- AGENDA 21. CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. A Agenda 21. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
- AGENDA 21 BRASILEIRA: Bases Para Discussão. Comissão De Políticas De Desenvolvimento Sustentável E Da Agenda 21 Nacional. Brasília: MMA / PNUD, 2000.
- ALBAGLI, Sarita. Da Biodiversidade À Biotecnologia: A Nova Fronteira da Informação. Brasília: Revista IBICT, v. 27 nº 1, 1998a.
- _____ Geopolítica Da Biodiversidade. Brasília: Edições IBAMA, 1998b.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Amazônia: A Dimensão Política Dos “Conhecimentos Tradicionais” Como Fator Essencial De Transição Econômica – Pontos Resumidos Para Uma Discussão. Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos 4.1, 2012.
- ALMEIDA, José Elesbão. Subdesenvolvimento E Dependência: Uma Análise Comparada De Celso Furtado E Fernando Henrique Cardoso. Porto Alegre. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.
- ALONSO, Margarita Flórez. Proteção Do Conhecimento Tradicional? In: SOUZA SANTOS, Boaventura de (org.) Semear Outras Soluções. Os Caminhos Da Biodiversidade E Dos Conhecimentos Rivaís. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.
- ALTHUSSER, L. Aparelhos Ideológicos De Estado. São Paulo, Editora Grall, 2007.
- ALTVATER, E. O preço da riqueza – Pilhagem Ambiental E A Desordem Mundial. São Paulo, Editora UNESP, 1995.
- AMIN, Samir. O Desenvolvimento Desigual: Ensaio Sobre As Formações Sociais Do Capitalismo Periférico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.
- ANDERSON, Perry. Balanço Do Neoliberalismo. In: Sader, E. e Gentili, P. (orgs.). Pós-neoliberalismo: As Políticas Sociais E O Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANDRADE, Manoel Correa de. Geografia Econômica. São Paulo, Editora Atlas, 1998.

ANDRADES, Thiago Oliveira De; GANIMI, Rosângela Nasser. Revolução Verde E A Apropriação Capitalista. Juiz de Fora: CES Revista, 2007.

ARAUJO, Ângela M. C. Globalização E Trabalho. BIB, Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, nº 52, 2001.

ARBIX, Glauco e LAPLANE, Mariano. Estagnação, Liberalização E Investimento Externo Na América Latina. In: ARBIX, G. Brasil, México, África do Sul, Índia e China: Diálogo Entre os que Chegaram Depois. São Paulo: UNESP/EDUSP, 2002.

ARNT, Ricardo. Perspectivas de Futuro: Biotecnologia E Direitos Indígenas. Belém: Texto apresentado no Encontro Internacional Diversidade Eco-Social e Estratégias de Cooperação entre ONGs na Amazônia, 1994.

ARRIGHI, G. A Ilusão Do Desenvolvimento. Vozes: Petrópolis, 1997.

_____. O Longo Século XX. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

ARROYO, Monica. Território, Mercado E Estado: Uma Convergência Histórica. Geographias, v. 6, n.12, 2004.

ARSLANIAN, Régis. O Recurso À Seção 301 Da Legislação De Comércio Norte-Americano E A Aplicação De Seus Dispositivos Contra O Brasil. Brasília: XXVI Curso de Altos Estudos. Instituto Rio Branco. Ministério das Relações Exteriores, 1993.

ARTUSO. A. Bioprospecting, Benefit Sharing, And Biotechnological Capacity Building. World Development, v. 30, n. 8, p. 1355-1368, 2002.

ASSAD, Ana Lúcia Delgado e SANT'ANA, Paulo José Péret de. A Pesquisa Científica E A Lei De Acesso Aos Recursos Biológicos. Com Ciência, 2003. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/genetico/gen12.shtml>. Acesso em 9/9/2014.

BAER, Mônica. A Internacionalização Financeira No Brasil. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. BAER, Mônica. O Rumo Perdido: A Crise Fiscal E Financeira Do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. [WWW.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

_____. Série Histórica do Balanço de Pagamentos. <http://www.bcb.gov.br/?SERIEBALPAG>

BARAN, P. e SWEEZY, P. "Capitalismo Monopolista". Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BARBIERI, José Carlos. Uma Avaliação Do Acordo Sobre Aspectos Dos Direitos De Propriedade Intelectual Relacionados Com O Comércio. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/6385>. 2001.

BARBOSA, Denis Borges. Introdução À Propriedade Intelectual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003. Também disponível em: <http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf>, acesso em 5/02/2014.

BARRAL, Welber. A Organização Mundial Do Comércio: De Bretton Woods A Seattle. Revista de Ciência Jurídica e Sociedade, Unipar, vol. 3 n° 1: jan/jun. Disponível em: <http://www.revistas.unipar.br/jurídica/article/view/1236/1089>. 2000.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A Dependência Em Progresso: Fragilidade Financeira, Vulnerabilidade Comercial E Crises Cambiais No Brasil (1890-1954). Campinas: Unicamp/IE – Tese de Doutorado, 2001.

_____. O Presidente Desiludido: A Campanha Liberal E O Pêndulo Da Política Econômica No Governo Dutra. In: História & História de Empresas, v. VII, n.1, jan – jun, 2004.

BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso De Washington: A Visão Neoliberal Dos Problemas Latino-Americanos. In: Em Defesa Do Interesse Nacional. Desinformação e Alienação do Patrimônio Público (vários). São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BATISTA Jr., Paulo Nogueira. Mito E Realidade Na Dívida Externa Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. Formação De Capital E Transferência De Recursos Ao Exterior. Revista de Economia Política, vol. 7, n. 1, jan./mar., 1987.

_____. O Brasil E A Economia Internacional. São Paulo: Editora Campus, 1998.

_____. A Economia Como Ela É...São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

BECARD, Danielly Silva Ramos. Relações Exteriores Do Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora vozes, 2009.

BECKER, Bertha. As Abordagens Políticas Da Espacialidade. Porto Alegre, UFRG, 1983.

BELL, Daniel. The End Of Ideology: On The Exhaustion Of Political Ideas In The Fifties. Harvard University Press, 1962.

BELLUZZO, Luis Gonzaga de Mello e COUTINHO, Renata. Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio Sobre A Crise. Campinas, Unicamp/IE, 2 vols. 1982.

_____ e ALMEIDA, J. S. G. A Crise Da Dívida E Suas Repercussões Sobre A Economia Brasileira In: BELLUZZO, L. G. M. e BATISTA Jr., P. N. (Org.) A Luta Pela Sobrevivência Da Moeda Nacional. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____ Prefácio. In: (Des)Ajuste Global e Modernização Conservadora. Tavares, M da C. e Fiori, J. L. (orgs.). São Paulo: Paz e Terra, 1993.

_____ O Declínio De Bretton Woods E A Emergência Dos Mercados Globalizados. In: BELLUZZO, L. G. Os Antecedentes da Tormenta. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____ e TAVARES, Maria da Conceição. Notas Sobre O Processo De Industrialização Recente. In: Belluzzo, L. G. M. e Coutinho, R. (org.). Desenvolvimento Capitalista No Brasil, vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____ e TAVARES, Maria da Conceição. Capital Financeiro E Empresa Multinacional. In: BELLUZZO, L. G. Os Antecedentes Da Tormenta. Origens Da Crise Global. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

_____ e ALMEIDA, Júlio Gomes de. Depois Da Queda. São Paulo, Editora Civilização Brasileira, 2002.

_____ Os Antecedentes da Tormenta. Origens da Crise Global. Campinas, Edições Facamp, 2009.

_____. O Capital E Suas Metamorfoses. São Paulo: Editora UNESP, 2013a.

_____. Ruínas De Bangladesh. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/noticia/26771/ruinas-em-bangladesh.html> 2013b. Acesso em 05/11/2013
Ano: 2013b.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Transnational Corporations And Manufacturing Sector In Brazil. Santiago do Chile: Economic Commission for Latin America and the Caribbean, 1992.

_____ Two Studies On Transnational Corporations In The Brazilian Manufacturing Sector: The 1980s And Early 1990s. Desarrollo Productivo n.18. Santiago, Chile: ECLAC/United Nations, 1994.

_____ Cinquenta Anos De Pensamento Da CEPAL. Rio de Janeiro. Editora Record, 2000.

_____ Pensamento Econômico Brasileiro: O Ciclo Ideológico Do Desenvolvimentismo. Rio de Janeiro. Contraponto, 2007.

_____ y STUMPO, G. Empresas Transnacionales Y Cambios Estructurales En La Industria de Argentina, Brasil, Chile y México. Revista de la Cepal, n.55, abr., 1995.

_____ e _____ A Internacionalização Da Indústria Brasileira: Números E Reflexões Depois De Alguns Anos De Abertura In: BAUMANN, R. (Org.) O Brasil E A Economia Global. Rio de Janeiro: Campus: Sobeet, 1996.

BIHR, Alain e CHESNAIS, François. Abaixo A Propriedade Privada. Le Monde Diplomatique Brasil, 2003. Disponível em:

<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=830>. Acesso em 23/07/2014.

BOBBIO, N. Liberalismo E democracia. São Paulo, Brasiliense, 1994.

_____, MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. Dicionário De Política. Brasília: Editora UNB, 1997.

BODIN, Jean. Les Six Livres De La République. Paris: Librairie Générale Française, 1993.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Editora Malheiros, 2001.

_____. Teoria Geral Do Estado. São Paulo: Editora Malheiros, 2010.

BORÓN, Atilio. Estado, Capitalismo E Democracia Na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

BRAGA, José Carlos de Souza. Economia E Fetiche Da Globalização Capitalista. Versão eletrônica, 1996. Disponível em <http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo60.htm>

BRANDÃO, Carlos. Território E Desenvolvimento. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O Plano Verão E A Crise Estrutural Da Economia Brasileira. Revista de Economia Política, v. 9, nº 4, outubro-dezembro, 1989.

_____ As Três Interpretações Da Dependência. São Paulo: Perspectivas, vol. 38, jul/dez, 2010. Disponível em:

<http://www.piwik.seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/download/4099/3735> . Acesso em 21/05/2013.

BRUM, Argemiro J. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. Comissão Mundial Sobre Meio AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – 1988. Nosso Futuro Comum (Relatório Brundtland). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

BULZICO, Bettina Augusta Amorim. "Evolução Da Regulamentação Internacional Da Propriedade Intelectual E Os Novos Rumos Para Harmonizar A Legislação."Revista Direitos

Fundamentais & Democracia 1.1, 2007. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/dint/article/view/9603>. Acesso em 12/07/2014.

CAMPOS, Fábio Antonio de. Estratégias de Desenvolvimento Nacional: O Papel Do Capital Estrangeiro Entre O Segundo Governo Vargas E O Governo Castelo Branco (1951-1966). Campinas: Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas, 2003.

_____. A Arte Da Conquista: O Capital Internacional No Desenvolvimento Capitalista Brasileiro (1951-1992). Campinas, Tese de Doutorado apresentada no Instituto de Economia da Unicamp, 2009.

CANO, W. As Raízes Da Concentração Industrial Em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1990.

_____. Soberania E Política Econômica Na América Latina. São Paulo, UNESP, 1999.

_____. Crise de 1929, Soberania Na Política Econômica E Industrialização. In: Ensaio Sobre A Formação Econômica Regional Do Brasil. Campinas, Unicamp, 2006.

_____. Desconcentração Produtiva Regional do Brasil – 1970/2005. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique e FALETTO, Enzo. Dependência E Desenvolvimento Na América Latina: Ensaio De Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

CARDOSO, Fernando Henrique. Desenvolvimento: O Mais Político Dos Temas Econômicos. Revista de Economia Política, v. 15, nº 4, out-dez, 1995a.

_____. Reforma E Imaginação. In: Em Defesa Do Interesse Nacional. Desinformação E Alienação Do Patrimônio Público (vários). São Paulo: Paz e Terra, 1995b.

CARDOSO, Adalberto Moreira. Trabalhar, Verbo Transitivo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

CARDOSO DE MELLO, João Manuel. O Capitalismo Tardio. São Paulo, Brasiliense, 1982.

_____. e BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Reflexões Sobre A Crise Atual. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org) Desenvolvimento Capitalista No Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

_____. In: CARDOSO DE MELLO, João Manuel e BELUZZO, Luiz Gonzaga de M. (org.). FMI x Brasil. A Armadilha Da Recessão. São Paulo: Fórum Gazeta Mercantil, 1983.

_____. Consequências Do Neoliberalismo. Campinas, Revista Economia e Sociedade, n. 1, IE/Unicamp, 1992.

_____ A Contra-Revolução Liberal-Conservadora E A Tradição Crítica Latino-Americana. Um Prólogo Em Homenagem A Celso Furtado. Campinas, Revista Economia e Sociedade, n. 9, IE/Unicamp, 1997

_____, NOVAIS, Fernando. Capitalismo Tardio E Sociabilidade Moderna. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

CARNEIRO, Dionísio Dias e MODIANO, Eduardo Marco. Ajuste Externo E Desequilíbrio Interno. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). A Ordem Do Progresso. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2014.

CARNEIRO, Ricardo. Desenvolvimento Em Crise: A Economia Brasileira No Último Quarto Do Século XX. São Paulo: UNESP, 2002.

_____ (Org.) A Supremacia Dos Mercados E A Política Econômica Do Governo Lula. São, Paulo: UNESP, 2006.

CEPAL (Comisión Económica Para América Latina Y El Caribe): Estudio Económico De América Latina, 1949. Nueva York, Naciones Unidas. Publicación de las Naciones Unidas, 1950.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História Da Política Exterior Do Brasil. Brasília: Editora UNB, 2011.

CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos). Rede De Inovação Da Biodiversidade da Amazônia. Distrito Federal, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Simulacro E Poder: Uma Análise Da Mídia. São Paulo, Perseu Abramo, 2006.

_____ Cultura E Democracia: O Discurso Competente E Outras Falas. São Paulo, Cortez Editora, 2007.

CHESNAIS, F. A Mundialização do Capital. São Paulo, Xamã Editorial, 1996.

_____ A Mundialização Financeira. São Paulo, Xamã Editorial, 1998.

CONGRESSO NACIONAL. Lei De Patentes: Lei no. 9279, De 14 De Maio De 1996 Regula Direitos E Obrigações Relativos À Propriedade Industrial. São Paulo, Fisco e Contribuinte, 1996.

CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA. Disponível em:
http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/arquivos/cdbport_72.pdf

CORDEIRO, Ângela. Biodiversidade: Os Direitos Dos Pequenos Agricultores. In: FATHEUER, T. W. (org.). Biodiversidade. Rio de Janeiro: FASE/SACTES. Série: Cadernos de Proposta, v. 3, 1995.

CORIAT, Benjamin. O Novo Regime De Propriedade Intelectual E A Sua Dimensão Imperialista: Implicações Para As Relações Norte/Sul. In: Ana Célia Castro (Org.), Desenvolvimento em Debate: Novos Rumos para o Desenvolvimento no Mundo, Rio de Janeiro, BNDES, Mauad Ed. Ltda., 2002.

CORSI, Francisco Luiz. O projeto de desenvolvimento de Vargas, a missão Oswaldo Aranha e os rumos da economia brasileira. Rio de Janeiro. In: História econômica e história de empresas, Volume II, 1, Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <http://www.revistaabphe.uff.br/index.php?journal=rabphe&page=issue&op=view&path%5B%5D=5>, 1999. Acesso em: 12/12/2013.

COSTA, Edmilson. A Política Salarial No Brasil: 1964 a 1984. São Paulo: Tempo Editorial, 1997.

_____. A Globalização E Os Clássicos Do Imperialismo. Disponível em: http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt1/sessao5/Edmilson_Costa.pdf, 2012. Acesso em 04/10/2013.

COSTA, Wilma Peres. A Economia Mercantil Escravista Nacional E O Processo De Construção Do Estado Nacional. In: SZMRECSÁNYI, T. e LAPA, J. R do A. História Econômica Da Independência E Do Império. São Paulo: Edusp, 1993.

COUTINHO, Luciano. Percalços Da Economia Mundial Capitalista. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org) Desenvolvimento Capitalista No Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

_____ e BELLUZZO, L. G. M. Desenvolvimento Do Capitalismo Avançado E A Reorganização Da Economia Mundial No Pós-Guerra. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org) Desenvolvimento Capitalista no Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

CROZIER, M; HUNTINGON, S; WATANUKI, J. The Crisis Of Democracy. New York, New York Universit Press, 1975.

CRUZ, Paulo Roberto Davidoff Chagas. Notas Sobre O Endividamento Externo Brasileiro Nos Anos 70. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org). Desenvolvimento Capitalista No Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

CRUZ, Sebastião C. Velasco e. Globalização Democracia E Ordem Internacional. Ensaios De Teoria E História. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

DAGNINO, Renato. Ciência e Tecnologia no Brasil. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1993.

DE PAULA, Helga Maria Martins. Apontamentos Para A Criação De Um Regime Jurídico Sui Generis De Proteção Dos Conhecimentos Tradicionais Associados À Biodiversidade. Ribeirão Preto: Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Ribeirão Preto, 2009.

DELEUZE, G. e GUATTARI, F. O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia. Lisboa: Assírio & Alvim, 1972.

DIAS, Camila Carneiro e COSTA, Maria Conceição. Produção E Circulação Do Conhecimento Tradicional Associado À Biodiversidade: Estudos de caso. Rio de Janeiro: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009.

DIEESE. A Situação do Mercado de Trabalho. São Paulo, Dieese, 2002

DIEGUES, A.C. O Mito Moderno Da Natureza Intocada. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____; ARRUDA, R. S. V. (Orgs). Saberes Tradicionais E Biodiversidade No Brasil. Brasília, DF, MMA; São Paulo, USP, 1999.

DOWBOR, Ladislau. A Formação do Terceiro Mundo. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DRAIBE, Sonia. Rumos E Metamorfoses: Estado E Industrialização No Brasil 1930 – 1960. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

DREYFUSS, R. 1964: A Conquista Do Estado – Ação Política, Poder E Golpe De Classe. Petrópolis, Vozes, 1981.

_____ A Internacional Capitalista: Estratégias E Táticas Do Empresariado Transnacional (1918 – 1986). Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1986.

DUMÉNIL, G. ; LÉVY, D. Does It Matter Where the Factories Are? Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2012/04/06/does-it-matter-where-the-factories-are/>. Acesso em 12/11/2013. Ano: 2012.

DUMENIL, G.; LÉVY, D. O Imperialismo Na Era Neoliberal. In: GALVÃO, Andréa (Orgs.). Marxismo e Socialismo no Século XXI. Campinas, SP: UNICAMP /IFCH; Editora Xamã, 2005.

DUPAS, Gilberto. O Mito Do Progresso. São Paulo, UNESP, 2006.

_____. O mundo começou e acabará sem o homem. Jornal Folha de São Paulo, Tendências e Debates, 31/01/2007.

EICHENGREEN, B. A. A Globalização Do Capital: Uma História Do Sistema Monetário Internacional. São Paulo, Ed. 34, 2000.

EMBRAPA. Extrativismo, Biodiversidade e Biopirataria Na Amazônia. Brasília: Texto Para Discussão nº 27, 2008.

ENRIQUEZ, Gonçalo. Os Caminhos Da Bioprospecção Para O Aproveitamento Comercial Da Biodiversidade Na Amazônia. Revista Com Ciência, nº64 2005.

ESCOBAR, Arturo; PARDO, Mauricio. Movimentos Sociais E Biodiversidade No Pacífico Colombiano. In: SOUZA SANTOS, Boaventura de (org.) Semear Outras Soluções. Os Caminhos Da Biodiversidade E Dos Conhecimentos Rivais. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

FAJNZYLBER, Fernando. La Industrialización Trunca De América Latina. Bueno Aires: Centro de Economía Transnacional/Editorial Nova Imagem, 1983.

FARIA, Janaína Elisa Patti de. Imperialismo E Sistema Internacional De Propriedade Intelectual: Implicações Pós-Trips Para O Brasil, Para A Indústria Farmacêutica Local E Os Novos Rumos Anticontrafração. Campinas: Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Geociências da UNICAMP, 2012.

FARO, Clovis. & SILVA, Salomão Quadros da. A Década De 1950 E O Programa De Metas. In: GOMES, A. M. C. (org.). O Brasil de JK. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1991.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa No Brasil: Ensaio De Interpretação Sociológica. 5. Ed. São Paulo: Global, 2006.

FERNANDES, Marcionila, e MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Biodiversidade E Relações Sociais Na Amazônia. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional 3.1, 2007.

FIGUEIRA BARBOSA, Antonio Luiz. Sobre a Propriedade do Trabalho Intelectual: Uma Perspectiva Crítica. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1999.

FILGUEIRAS, Luis. A História do Plano Real. São Paulo. Boitempo, 2006.

FIESP. Livre Para Crescer. São Paulo, Cultura Editores Associados, 1990.

FIORI, José Luis. Os Moedeiros Falsos. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1997.

_____ (org.) Estado e Moedas no Desenvolvimento das Nações. Petrópolis, Editora Vozes, 2000.

_____ Para Um Diagnóstico da “Modernização” Brasileira. In: FIORI, José Luis e MEDEIROS, Carlos (Orgs): Polarização Mundial e Crescimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

_____ O Poder Global. São Paulo, Boitempo, 2007.

_____ FIORI, José Luis. O Poder E A Finança Internacional. In: PALHARES, Joaquim Ernesto (org.). A Internacional Do Capital Financeiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

FOLADORI, Guilherme. Limites Do Desenvolvimento Sustentável. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

FONSECA, Francisco. O Consenso Forjado. A grande Imprensa E A Formação Da Agenda Ultraliberal no Brasil. São Paulo, Hucitec, 2005.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. Vargas: O Capitalismo em Construção. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

_____. O Processo de Substituição de Importações. In: REGO, José Mário e MARQUES, Rosa Maria (Orgs.). Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

FRANK, André Gunder. The Development Of Underdevelopment. Monthly Review, vol. 18, nº 5, sep. 1966.

FREIRE, Paulo. Ação Cultural Para A Liberdade. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.

FREYRE, Gilberto. Sobrados E Mucambos. 16. Ed. São Paulo: Global, 2006.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo E Liberdade. São Paulo, Arte Nova, 1982.

FUKUYAMA, F. O Fim Da História E O Último Homem. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
GRAMSCI, Antônio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FURTADO, André Tozi. Capacitação Tecnológica, Competitividade E Política Industrial: Uma Abordagem Setorial E Por Empresas Líderes. Brasília: Texto para Discussão nº 348, IPEA, setembro, 1994

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

_____. A Pré-Revolução Brasileira. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

_____. Dialética Do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

_____. Subdesenvolvimento E Estagnação Na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. Teoria E Política Do Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

_____. Um Projeto Para O Brasil. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

_____. Formação Econômica Da América Latina. Rio de Janeiro: Lia, 1969.

_____. Análise Do Modelo Brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

_____. Formação Econômica Do Brasil. São Paulo: Editora Nacional, 1975.

_____. O Mito Do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. Pequena Introdução Ao Desenvolvimento: Enfoque Interdisciplinar. São Paulo: Editora Nacional, 1980.

_____. O Brasil Pós-“Milagre”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. A Nova Dependência: Dívida Externa E Monetarismo. 5. ed. Rio de Janeiro: 1983.

_____. A Fantasia Organizada. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. Transformação E Crise Na Economia Mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. Brasil: A Construção Interrompida. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992a.

_____. O Subdesenvolvimento Revisitado. Economia e Sociedade, nº 1, Campinas, ago. 1992b.

_____. O Capitalismo Global. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

_____. O Longo Amanhecer: Reflexões Sobre A Formação Do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GALBRAITH, John Kenneth. O Colapso Da Bolsa. São Paulo: Editora Pioneira, 1988.

_____. O Pensamento Econômico Em Perspectiva – Uma História Crítica. São Paulo: Pioneira, 1989.

GALORO, Neiva Cristina Rosa. O Público E O Privado Na Preservação Biológica: O Caso Da INBio Na Costa Rica. São Paulo: Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental – Procam – da Universidade de São Paulo, 2007.

GOMES, Gerson e DA CRUZ, Carlos Antonio Silva. Vinte Anos De Economia Brasileira (1994/2014). Brasília: Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI, 2014.

GIMENEZ, Denis Maracci. A Questão Social E Os Limites Do Projeto Liberal No Brasil. Campinas: Tese de doutorado em Desenvolvimento Econômico apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

GONTIJO, Cícero. As Transformações Do Sistema De Patentes, Da Convenção De Paris Ao Acordo TRIPS. A Posição Brasileira. Berlin: Fundação Heinrich Böll. Disponível em: <http://br.boell.org/pt-br/2014/03/11/transformacoes-do-sistema-de-patentes-da-convencao-de-paris-ao-acordo-trips-posicao.2005>. Acesso em 07/04/2014.

GRAMISCI, Antonio. Selections From The Prison Notebooks. New York: International Publishers, 1971.

GUIMARÃES, F. S. A Rodada Uruguai Do GATT (1986-1994) E A Política Externa Brasileira: Acordos Assimétricos, Coerção E Coalizões. Campinas: Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, 2005.

GUIMARÃES, Samuel. Pinheiro. Quinhentos Anos de Periferia. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contraponto, 1999.

HAESBAERT, Rogério. O Mito Da Desterritorialização. Do “Fim Dos Territórios” À Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, D. A Produção Capitalista Do Espaço. São Paulo: Annablume, 2001.

_____. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HATHAWAY, David. Patentes: Lei Promulgada por FHC. Disponível em: <http://www.agirazul.com/eds/ed12/pat.htm>. 1996. Acesso em: 02/05/2014.

HAYEK, F. A. V. O Caminho Da Servidão. Rio de Janeiro, Instituto liberal, 1990.

HILFERDING, R. O Capital Financeiro. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

HIRSCH, Joachim. Teoria Materialista Do Estado. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2010.

HIRST, P. e THOMPSON, G. A Globalização Em Questão. Petrópolis, Editora Vozes, 1998.

HOBBS, Thomas. O Leviatã. São Paulo: Martins Editora, 2008.

HOBSBAWM, Eric. A Era Dos Extremos: O Breve Século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. A Era dos Impérios. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. Da Revolução Industrial Inglesa Ao Imperialismo. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1983.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes Do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico: uma perspectiva crítica. São Paulo: Editora Campus, 2005.

IEDI. Mudar Para Competir: Carga Fiscal, Competitividade Industrial E Potencial de Crescimento Econômico. São Paulo, 1991.

_____. Política Industrial, Empresa Nacional E Mercado Interno. São Paulo: IEDI, 2000.

IBGE. www.ibge.gov.br

IADEROZZA, Fábio Eduardo. O Avanço Neoliberal E O Ajuste Das Economias Latino-Americanas Na Década De 1990: Uma Análise Crítica Das Experiências No Chile, Na Argentina E No Brasil. São Paulo, Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2002.

_____. Argentina: Do Estruturalismo Cepalino Ao Caos Neoliberal Da Década De 1990. Jundiaí. Revista Análise, Ano III, número 6, agosto de 2002.

_____. Liberalismo Versus Intervencionismo: As Raízes Da Controvérsia Atual. Jundiaí. Revista Análise, Ano IV, número 8, agosto de 2003.

_____. Neoliberalismo, Globalização E As Transformações Na Esfera Produtiva E No Mercado De Trabalho No Brasil Na Década De 1990. Campinas. Centro de Economia e Administração, PUC Campinas, mimeo, 2007.

_____. O Consenso De Washington E O Debate Sobre O Sistema De Patentes No Brasil Da Década De 1990: A Privatização Da Biodiversidade Nacional. In: RODRIGUES, Arlete Moysés (Org.). Problemática Ambiental Urbana: Abordagens Contemporâneas. Textos Didáticos. Campinas, SP, n.º 63, IFCH / UNICAMP, Novembro / 2007.

IANNI, Octávio. A Sociedade Global. São Paulo: Civilização Brasileira, 1992.

IPEA. Biodiversidade: Nossos Bosques Têm Mais Vida. Brasília: Ano 3, Edição 18. Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=965:reportagens-materias&Itemid=39 Ano: 2006.

IPEADATA, várias séries, <www.ipeadata.com.br>.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO: Governo Quer Votar Patentes Até Setembro. Caderno Brasil, dois de agosto de 1995.

JUDT, Tony. O Mal Ronda A Terra. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2010.

KEYNES, J. M. Teoria Geral Do Emprego, Do Juro E Da Moeda. São Paulo: Atlas, 1982.

KUCINSKI, Bernardo. Dívida Externa. São Paulo. In: PT, Um Projeto Para O Brasil. Brasiliense, 1989.
Disponível em: http://kucinski.com.br/visualiza_noticia.php?id_noticia=396. Acesso em: 12/12/2013.

KURZ, Robert. O Colapso Da Modernização: Da Derrocada Do Socialismo De Caserna À Crise Da Economia Mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LALL, S. Technological Learning In The Third World: Some Implications Of Technological Exports. In The Economics Of New Technology In Developing Countries. Ed. F. Stewart and J. James. London: Frances Pinter, 1982.

LATINI, S. A Implantação Da Indústria Automobilística No Brasil: Da Substituição De Importações Ativa À Globalização Passiva. São Paulo: Alaúde Editorial, 2007.

LEFEBVRE, H. Production Of Space. John Wiley Professio. 1992.

LEI Nº 9279 DE 14 DE MAIO DE 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm

LEITE, Márcia de P. Trabalho E Sociedade Em Transformação. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. *Confins* [Online], n.º 14. Acesso em 25 de outubro de 2013. Disponível em <http://confins.revues.org/7424> ; DOI : 10.4000/confins.7424. 2012.

LÊNIN, V. I. O Imperialismo: Estágio Superior Do Capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LESSA, Carlos. Quinze Anos De Política Econômica. São Paulo. Brasiliense, 1981.

_____A Estratégia De Desenvolvimento – 1974/1976 – O II PND, Sonho E Fracasso. Campinas, Unicamp/IE, 1998.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. Acesso Ao Patrimônio Genético Brasileiro E Aos Conhecimentos Tradicionais Associados. Conservação Da Biodiversidade: Legislação e Políticas Públicas/Roseli Senna Ganem (org.) – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

LEWINSOHON, T. M.; PRADO, P. I. Biodiversidade Brasileira: Síntese Do Estado Atual Do Conhecimento. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

LIPIETZ, A. Miragens e milagres. São Paulo: Nobel, 1998.

LITTLE, P. E. Territórios Sociais E Povos Tradicionais No Brasil: Por Uma Antropologia Da Territorialidade. Brasília, UNB, 2002.

LUXEMBURGO, Rosa. A Acumulação De Capital: Contribuição Ao Estudo Econômico Do Imperialismo. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MACARINI, José Pedro. Governo Geisel: Transição Político-Econômica? Um Ensaio De Revisão. Rio de Janeiro: Revista Economia Contemporânea. Vol. 15, Jan/Abr. 2011.

MACEDO DE HOLANDA, F. Inserção Externa, Liberalização E Estabilização – A Experiência De Liberalização Comercial No Brasil Na Década de 1990. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp, 1997.

MACEDO, M. F. G. & BARBOSA, A. L. F. Patentes, Pesquisa & Desenvolvimento: Um Manual De Propriedade Intelectual [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, ISBN 85-85676-78-7. Disponível em SciELO Books < <http://books.scielo.org> >. 2000.

MAGDOFF, Harry. A Era do Imperialismo. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____ Imperialismo: Da Era Colonial Ao Presente. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1979.

MAIA, Ynna Breves. Uma Abordagem Sobre o Regime De Proteção Jurídica Dos Conhecimentos Tradicionais Associados à Biodiversidade: Patentes vs. Regime Sui-Generis. Disponível em: egov.ufsc/portal/sites/default/files/anexos/22272-22273-1-pb.pdf. 2007. Acesso em 05/03/2014.

MAINWARING, Scott; MENEGUELLO, Rachel; POWER, Timothy. Partidos Conservadores No Brasil Contemporâneo. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MANTEGA, Guido. A Economia Política Brasileira. São Paulo: Polis/Vozes, 1987.

MARÇAL, L. A Renegociação Da Dívida Externa Brasileira Nos Moldes Do Plano Brady. Campinas: Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas, 2000.

MARECHAL, Jean-Paul. A Biodiversidade Transformada Em Mercadoria. Le Monde Diplomatique, dezembro de 1999.

MARINI, Ruy Mauro. Subdesarrollo y Revolución. México: Siglo Veintiuno, 1969.

MARIUTTI, E. Colonialismo, Imperialismo E O Desenvolvimento Econômico Europeu. Campinas. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas, 2003.

MARSHALL, T. H. Cidadania, Classe Social E Status. São Paulo: Zahar Editores, 1967.

MATINS, Éder Luiz. Marxismo E A Universidade No Brasil: Um Estudo Sobre O “Seminário Marx” (1958 – 1964). Campinas: Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp, 2008.

MARX, Karl. O Capital. Crítica Da Economia Política. São Paulo, Nova Abril Cultural, 1986.

MARX, Karl. O Capital. Crítica Da economia política. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2011.

_____. Uma Contribuição Para A Crítica Da Economia Política. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer fontes/acer marx/tme 15.pdf>, acesso em 2/06/2013. Ano: 1859.

_____; ENGELS, F. O Manifesto Do Partido Comunista. São Paulo: Global Editora, 1983.

MASCARENHAS, Gilberto. A Biodiversidade Brasileira No Âmbito Do Acordo TRIPS. Revista Brasileira de Inovação, Volume 3, Número 2, Julho/Dezembro de 2004.

MATTEI, Lauro e MAGALHÃES, Luis Felipe. A Política Econômica Durante O Governo Lula (2003-2010): Cenários, Resultados E Perspectivas. In: DE PAULA, Marlene (Org.). Nunca Antes Na História Desse País..? Um Balanço Das Políticas Do Governo Lula. Rio de Janeiro: Fundação Henrich Böll Stiftung, 2011.

MAY, P. H; LUSTOSA, M. C; VINHA, V. (Orgs). Economia Do Meio Ambiente: Teoria E Prática. Rio de Janeiro, Editora Campus, 2003.

MAZZUCATO, Mariana. O Estado Empreendedor. Desmascarando O Mito: Setor Público vs. Setor Privado. São Paulo; Portfólio Peguin, 2014.

MAZZUCHELLI, Frederico. A Contradição Em Processo. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, Teses, 2004.

_____. Dias De Sol. A Trajetória Do Capitalismo No Pós-Guerra. Campinas: Editora Facamp, 2013.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, W. W. Limites Do Crescimento: Um relatório Para O Projeto Do Clube De Roma Sobre O Dilema Da Humanidade. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.

MÉSZÁROS, István. O Poder Da Ideologia. São Paulo, Boitempo Editorial, 2004.

MIGLIOLI, Jorge. Acumulação De Capital E Demanda Efetiva. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Biodiversidade Brasileira. Brasília: Disponível em <http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/ arquivos/Bio5.pdf> 2002. Acesso em 20/07/2013. Ano: 2002

_____. 2010: O Ano Internacional da Biodiversidade. Brasília: Disponível em <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira 2010>. Acesso em 20/07/2013. Ano: 2010

MORAES NETO, Benedito R. O Conhecimento Como Propriedade Privada Capitalista: Observações Sobre O Second Enclosure Movement. Brasil: Anais XXXVI, Encontro Nacional de Economia, 2008.

MORAES, Reginaldo. Neoliberalismo. De Onde Vem, Para Onde Vai? São Paulo: Editora SENAC, 2001.

MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MORIN, E. Ciência com consciência. São Paulo, Editora Bertrand Brasil, 1996.

MOURA, Gerson. O Aliado Fiel: A Natureza Do Alinhamento Brasileiro Aos Estados Unidos Durante E Após A Segunda Guerra Mundial. Tese de doutorado (University College London). Trad. CPDOC-FGV, 1984.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, M. C. Desenvolvimento Sustentável: A Institucionalização De Um Conceito. Brasília, DF, Edições Ibama, 2002.

NOVAIS, Fernando. Portugal E Brasil Na Crise Do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1985.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. Processo de Industrialização. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____. OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa. Comentários Sobre A Crise Atual do Estado. Instituto de Economia do Setor Público IESP/FUNDAP – Texto para Discussão nº 19, 1989.

OLIVEIRA, Bruno Macchiute Neves de. O Regime De Propriedade Intelectual E Os Ciclos Sistêmicos De Acumulação: As dinâmicas da Hegemonia E Da Crise No Sistema-Mundo Moderno Capitalista. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Pós Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Católica do Rio de Janeiro, 2013.

OLIVERIA, L. P. S. Globalização e soberania: o Brasil e a biodiversidade amazônica. Brasília, DF, Fundação Milton Campos, 2002.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. A Geopolítica Do Desenvolvimento Sustentável: Um Estudo Sobre A Conferência Do Rio de Janeiro (Rio 92). Campinas. Tese de doutoramento apresentada no IG/Unicamp, 2011.

_____. Os “Limites do Crescimento” 40 Anos Depois: Das “Profecias do Apocalipse Ambiental” ao “Futuro Comum Ecologicamente Sustentável”. Rio de Janeiro: Revista Continentes (UFRRJ), ano 1, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, Marcelo Fernandes. Alianças E Coalizões Internacionais Do Governo Lula: O IBAS E O G-20. Revista Brasileira de Política Internacional, 48 (2), 2005/a.

OLIVERIA, Marcos Barbosa. Ciência: Força Produtiva Ou Mercadoria. São Paulo: In: Crítica Marxista, Editora Revan, nº 21, 2005/b.

OHMAE, K. O Fim Do Estado-Nação: A Ascensão Das Economias Regionais. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

PARANAGUÁ, Pedro e REIS, Renata. Os Posicionamentos Assumidos À Época Da Tramitação. FGV Online. Acesso em 12/03/2014. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:v4t3li449mkJ:nc-moodle.fgv.br/cursos/centro_rec/docs/os_posicionamentos_assumidos_epoca_tramitacao.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. 2007.

PAULANI, Leda Maria. Modernidade E Discurso Econômico. São Paulo, Boitempo Editorial, 2005.

PENROSE, Edith. La Economía Del Sistema Internacional De Patentes. México: Siglo Veintiuno Editores, 1974.

PERIERA, Andréia Mara. Condicionantes Institucionais Para A Bioprospecção No Brasil. Campinas: Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, área de Desenvolvimento Econômico, 2009.

PEREIRA, Lygia da Veiga. Sequenciaram o Genoma Humano... E Agora? São Paulo: Editora Moderna, 2005.

POCHMANN, Marcio. Economia Global E A Nova Divisão Internacional Do Trabalho. IE/Unicamp, Campinas, 2000.

_____. Reestruturação Produtiva: Perspectiva De Desenvolvimento Local Com Inclusão Social. São Paulo, Vozes, 2004.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação. São Paulo: Ed. Campus, 2000.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Globalização Da Natureza E A Natureza Da Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Temporalidades Amazônicas: Uma Contribuição À Ecologia Política. Desenvolvimento E Meio Ambiente, Curitiba, PR, n.º 17, Editora UFPR, jan/jun. 2008.

PRADO JR. C. História Econômica Do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____. Formação Do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2004.

QUADROS, Waldir José. O Milagre Brasileiro E A Expansão Da Nova Classe Média. Campinas: Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp, 1992.

RAFESTIN. C. Por Uma Geografia Do Poder. São Paulo, Editora Ática, 1993.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Outros Territórios, Outros Mapas. Buenos Aires. OSAL, CLACSO, v. 6, n. 16, enero 2005.

RODRIGUES, Arlete Moysés (Org). Problemática Ambiental E Urbana: Abordagens Contemporâneas. Campinas, IFCH/UNICAMP, 2007.

RODRIGUES, Edmilson Brito. Território E Soberania Na Globalização: Amazônia, Jardim De Águas Sedento. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana. Ano de 2010.

ROMEIRO, A. R; REYDON, B. P; LEONARDI, M. L. A. (Orgs). Economia Do Meio Ambiente: Teoria, Políticas, A Gestão De Espaços Regionais. Campinas, Unicamp, 2001.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Economia ou Economia Política da Sustentabilidade. In: MAY, Peter H; LUSTOSA, Maria Cecília e VINHA, Valéria da (Orgs.). Economia do Meio Ambiente. Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2003.

SABOIA, João. A Questão Da Política Salarial. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

SACHS, Ignacy. Biodiversidade, Biotecnologia & Ecodesenvolvimento. Florianópolis: UFSC, 1995.

SADER, Eder e GENTILI, Pablo (orgs). Pós-neoliberalismo – As políticas Sociais E O Estado Democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

SAMPAIO Jr., Plínio Soares de Arruda. Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis: Vozes, 1999.

SAMUELSON, P. A. “International Trade And Equalization Of Factor Prices”. Economic Journal, n. 58, jun, 1948, disponível em:

<http://www.sba.muohio.edu/dunlevja/Course%20Links/EC441/FPE.pdf>

_____. “International Factor-Price Equalization Once Again”. Economic Journal n. 59, jun, 1949, disponível em:

<http://www.sba.muohio.edu/dunlevja/Course%20Links/EC441/FPE2.pdf>

SANDES, A. R. R; DI BLASI, G. Biodiversidade e Diversidade Química e Genética. Revista Eletrônica Opinião. Disponível em: <http://novastecnologias.com.br/revista/bio13/biodiver.pdf>, 2000. Acesso em 08/10/2013.

SANT’ANA, Paulo José Péret de. A Bioprospecção No Brasil. Contribuições Para Uma Gestão Ética. Brasília, Paralelo 15 Editores, 2002.

SANTILLI, Juliana. Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais. Biodiversidade na Amazônia Brasileira. São Paulo, Estação Liberdade/Instituto Socioambiental (2001).

_____. Conhecimentos Tradicionais Associados à Biodiversidade: Elementos Para A Construção De Um Regime Jurídico Sui Generis de Proteção. Disponível em:

http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT08/juliana_santilli.pdf,. 2004

SANTOS, Laymert G. Politizar As Novas Tecnologias. O Impacto Sócio-Técnico Da Informação Digital E Genética. São Paulo, Editora 34, 2003.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Quando O Conhecimento Tecnocientífico Se Torna Predação High-Tech: Recursos Genéticos E Conhecimento Tradicional No Brasil. In: SOUZA SANTOS, Boaventura de. (Org.). Semear Outras Soluções. Os Caminhos Da Biodiversidade E Dos Conhecimentos Rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MILTON, Santos. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Da Política Dos Estados À Política Das Empresas. In: Cadernos da Escola do Legislativo, n. 6 julho/dezembro. Minas Gerais, 1997.

_____. Guerra dos Lugares. In: O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002.

_____. O Retorno Do Território. In: Observatório Social Da América Latina (OSAL). Año 6, n. 16 (Jun. 2005). Buenos Aires. Clacso, 2005.

_____. Por Uma Outra Globalização: Do Pensamento Único À Consciência Universal. Rio de Janeiro, Record, 2007.

SANTOS, Theotônio dos. La Crisis De La Teoría Del Desarrollo Y Las Relaciones De Dependencia En América Latina. In: JAGUARIBE, Hélio. La Dependencia Político-Económica De América Latina. México: Siglo Veintiuno, 1970.

SAWAYA, Rubens. Subordinação Consentida. Capital Multinacional No Processo De Acumulação Da América Latina e Brasil. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2005.

SELL, Suzan K. Power And Ideas: North-South Politics Of Intellectual Property And Antitrust. State University of New York Press, 1998.

_____. Private Power, Public Law The Globalization Of Intellectual Property Rights. Cambridge University Press, 2003.

SERRA, José. Ciclos E Mudanças Estruturais Na Economia Brasileira Do Pós-Guerra. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org). Desenvolvimento Capitalista No Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

SERRANO, F. Relações De Poder E A Política Macroeconômica Americana. De Bretton Woods Ao Padrão Dólar Flexível. In: FIORI, J. L. (Org.) O Poder Americano. Petrópolis: Vozes, 2004.

SHIVA, Vandana. Biopirataria. A Pilhagem Da Natureza E Do Conhecimento. Petrópolis, Editora Vozes, 2001.

_____. Biodiversidade, Direitos De Propriedade Intelectual E Globalização. In: SANTOS, Boaventura de S.(Org) Semear Outras Soluções – Os Caminhos Da Biodiversidade E Dos Caminhos Rivais. Lisboa, Edições Afrontamento, 2005.

SILVA, José Graziano da. A questão agrária. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

SILVA, José Luiz Werneck da; GONÇALVES, Williams. Relações Exteriores Do Brasil I (1808 a 1930). Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

SIMONSEN, Mario Henrique e CAMPOS, Roberto de Oliveira. A Nova Economia Brasileira. São Paulo, Hucitec, 1978.

SINGER, Paul. Keynes e Kalecky. Introdução. Coleção os Pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1978.

_____. Aprender Economia. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

_____. A Teoria da Acumulação do Capital em Rosa Luxemburg. In: LOUREIRO, Isabel e VIGEVANI, Tulio (org.), Rosa Luxemburg, a Recusa da Alienação. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SKIDMORE, Tomas. Brasil: De Getúlio À Castelo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

SOBRINHO, Barbosa Lima. A Verdade Sobre A Revolução De Outubro de 1930. São Paulo: Alfa-Omega, 1983.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Milton Santos, Um Revolucionário. In: SANTOS, M. O Retorno do Território. Observatório Social da América Latina (OSAL). Año 6, n. 16 (Jun. 2005). Buenos Aires. Clacso, 2005.

SOUZA SANTOS, Boaventura de; RODRIGUES, C. Para Ampliar O Cânone Da Produção, in: SOUZA SANTOS, Boaventura de. Produzir Para Viver: Os Caminhos Da Produção Capitalista. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

SOUZA SANTOS, Boaventura de; MENEZES, M. P. G. de; NUNES, J. A. Para Ampliar O Cânone Da Ciência: A Diversidade Epistemológica Do Mundo. In: SOUZA SANTOS, Boaventura de (org.) Semear Outras Soluções. Os Caminhos Da Biodiversidade E Dos Conhecimentos Rivais. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

STIGLITZ, J. E. A Globalização e Seus Malefícios. A promessa Não-Cumprida De Benefícios Globais. São Paulo, Editora futura, 2002.

STIGLITZ, Josepf. Controle Sobre Os Genes, A Próxima Batalha. Disponível em: <http://outraspalavras.net/posts/controle-sobre-os-genes-a-proxima-batalha/> 2013. Acesso em 20/11/2013.

TACHINARDI, Maria Helena. A Guerra Das Patentes: O Conflito Brasil x EUA Sobre Propriedade Intelectual. São Paulo, Paz e Terra, 1993.

TAVARES, Maria da Conceição. Auge E Declínio Do Processo De Substituição De Importações No Brasil In: Da Substituição De Importação Ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

_____ e BELLUZZO, L. G. M. Notas Sobre O Processo De Industrialização Recente. In: BELLUZZO, L. G. M. e COUTINHO, R. (org) Desenvolvimento Capitalista No Brasil vol. 1. Ed. Brasiliense, 1982.

_____. A Mundialização Do Capital E A Expansão Do Poder Americano. In FIORI, J. L. (Org.) O Poder Americano. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

_____ e ASSIS, José Carlos de. O Grande Salto Para O Caos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____ A Economia Política Do Real. In: Mercadante, A. (org.) O Brasil Pós-Real. Campinas, Instituto de Economia/IE Unicamp, 1997a.

_____ A Retomada Da Hegemonia Norte-Americana In: TAVARES, M., C. e FIORI, J. L. (Orgs) Poder E Dinheiro: Uma Economia Política Da Globalização. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1997b.

_____ e BELLUZZO, L. G. M. “A Mundialização Do Capital E A Expansão Do Poder Americano” In: FIORI, J. L. (Org.) O Poder Aamericano. Petrópolis: Vozes, 2004.

THE TRIPS AGREEMENT: A Guide For The South – The Uruguay Round Agreement On Trade Related Intellectual Property Rights. Geneva: South Centre, 1997.

TORRES, Maurício. A Despensa Viva: Um Banco De Germoplasma Nos Roçados Da Floresta. Revista eletrônica da UNIOESTE, v. 04, nº 2. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/download/4820/4218> Acesso em: 5/10/2013. Ano da publicação: 2011.

TRIFFIN, R. Our International Monetary System. Yale University Press, 1968.

TRIGUEIRO, M. G. S. Bioprospecção: Uma Nova Fronteira Da Sociedade, Campinas: IG-UNICAMP, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/FABIO%20EDUARDO/Downloads/artigo+Michelangelo%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/FABIO%20EDUARDO/Downloads/artigo+Michelangelo%20(1).pdf). Acesso em: 19/05/2014.

TRIPS. Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (sigla em Inglês). Disponível em: <http://www.informefederal.com.br/pdfs/trips.pdf>

UNESCO. Declaração Universal Sobre A Diversidade Cultural. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf> Acesso em: 20/04/2014. 2002.

VALLE, Marcelo Gonçalves do. O Sistema Nacional De Inovação Em Biotecnologia No Brasil: Possíveis Cenários. Campinas, Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Geociências da Unicamp, 2005.

VARELLA, M. D. Propriedade Intelectual De Setores Emergentes: Biotecnologia, Fármacos E Informática De Acordo Com A Lei nº 9279 de 14 de maio de 1996. São Paulo, Atlas, 1996.

VIANA, Oliveira. As Instituições Políticas Brasileiras. Brasília: Senado Federal, Coleção Biblioteca Básica Brasileira, 1999.

VISENTINI, Paulo Fagundes. Relações Exteriores Do Brasil II (1930 – 1964). O Nacionalismo, Da Era Vargas À Política Externa Independente. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

WANDSCHEER, Clarissa Bueno. Patentes & Conhecimento Tradicional. Curitiba, Juruá Editora, 2008.

WALLERSTEIN, Immanuel. The Politics of World-Economy: The States, The Movements and Civilizations. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

_____. O Declínio do Poder Americano. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

WILKINSON, John. A Agricultura Familiar Ante O Novo Padrão de Competitividade do Sistema Agroalimentar Na América Latina. Rio de Janeiro: Estudos, Sociedade E Agricultura – UFRJ, v. 1, nº 21, 2003.

_____ e CASTELLI, Pierina German. A transnacionalização da indústria de Sementes no Brasil. Biotecnologias, Patentes e Biodiversidade. Rio de Janeiro. Editora ActionAid Brasil, 2000.

WILLIAMSON, J. Latin American Adjustment: How Much Has Happened? Washington, Institute of International Economics, 1990.

_____The Political Economy Of Policy Reform. Washington, Institute of International Economics, 1994.

Anexo 1

Saída de material genético de potencial econômico da Amazônia Continental.

- Os vestígios de magníficas construções das civilizações maias, incas e astecas constituem indicadores de uma agricultura capaz de produzir grande excedente alimentar e de manter uma ativa organização social. Foram essas civilizações que legaram dezenas de plantas que se tornaram universais, como o tomate, a batata-inglesa, o milho, o cacau, o fumo, o algodão, bem como a domesticação de animais, como a lhama (*Lama glama*) e a alpaca (*Lama pacos*);
- O fumo, utilizado pelos indígenas, pode ser considerado com a primeira transferência de recurso genético das Américas para a Europa efetuada, em 1492, por Cristóvão Colombo (1541–1506), divulgando esse vício;
- Em 1537, o explorador espanhol Gonzalo Jiménez de Quesada (1509–1579) descobriu a importância da batata-inglesa, plantada pelos indígenas do Peru desde 8 mil a.C. Essa cultura foi levada para a Europa no final do século XVIII e tornou-se importante base alimentar de diversos países europeus. Em 1846–1854, o aparecimento de uma doença nos batatais da Irlanda provocou a morte por inanição de mais de 1 milhão de irlandeses e a migração de 1,5 milhão para os Estados Unidos;
- O cacau foi um importante recurso genético transferido, em 1746, por Luís Frederico Warneaux, para a fazenda de Antônio Dias Ribeiro, em Canavieiras, Bahia e, desse Estado, para o continente africano. Mais tarde, essa cultura foi levada também para o sudeste asiático. Todos esses locais se tornaram importantes centros produtores;
- Da mesma forma que na atualidade a AIDS representa o maior desafio da medicina, a malária foi um dos maiores flagelos da humanidade até a descoberta do quinino. A importância dessa descoberta fez com que Richard Spruce (1817– 1893), botânico inglês, com grande conhecimento sobre a Amazônia, fosse encarregado de coletar mudas de cinchona, de cujas cascas se extrai o quinino. Em 1860, essas mudas foram levadas para o sudeste asiático. A Indonésia tornou-se um dos maiores produtores de quinino, e, por ocasião da II Guerra Mundial, com a invasão do sudeste asiático pelas tropas japonesas, os americanos empreenderam esforços no desenvolvimento do quinino sintético para atender às tropas americanas que combatiam no Pacífico. A criação da substância sintética equivalente reduziu a importância dessa planta;
- A transferência das 70 mil sementes de seringueira coletadas no vilarejo de Boim, localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, próximo a Santarém, por Henry Alexander Wickham, em 1876, com a colaboração do cônsul inglês Thomas Shipton Green, residente em Belém e com a conivência das autoridades brasileiras, mudou o eixo da História da Amazônia. Isso fez com que o “boom” extrativista durasse enquanto cresciam as sementes levadas pelos ingleses para o sudeste asiático. É interessante verificar que os brasileiros não conseguiram aprender o sentido histórico dessa transferência, comportando-se como as carpideiras nordestinas, lamentando essa perda. É provável que a escolha de Santarém para a seleção das sementes de seringueira tenha decorrido da presença de imigrantes americanos que tinham se estabelecido naquela região, em 1867, insatisfeitos com a derrota na Guerra da Secessão;
- Em 1881, as sementes de castanha-do-pará foram levadas da Amazônia para o

Botanic Garden, de Cingapura. Em 1914, já se relatava a primeira frutificação da castanha-do- pará na Estação Experimental de Batu Tinga, na península de Málaca (Malásia), Sri Lanka e Trinidad e Tobago;

- Recentemente, a transferência de materiais genéticos pode ser comprovada por inúmeros textos científicos, técnicos e populares. Mencionam-se a presença da ipecacuanha [*Cephaelis ipecacuanha* (Brot.) A. Rich.], planta nativa em Rondônia, de cujas raízes se extrai o princípio ativo, a ementina, sendo cultivada em Darjeeling, na base dos montes Himalaia, Índia;

- Deve-se destacar, quanto à saída de 35 mil sementes de seringueira, em 1981, coletadas nos Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia, por meio do estabelecimento do acordo entre a Embrapa e a International Rubber Research Development Board (IRRDB), que foi repetido em 1994, que houve baixo êxito em virtude do pequeno percentual de sementes que conseguiram germinar. Muitas dessas áreas de coleta foram destruídas pela expansão da fronteira agrícola. Em termos práticos, pode-se afirmar que essas trocas foram proveitosas para o País, uma vez que a heveicultura nacional depende de vários clones provenientes da Malásia. Em 1981, verificou-se, também, uma coleta de germoplasmas de dendê nativo da Amazônia (*Elaeis oleifera*) para programas de melhoramento genético na Malásia, cujas trocas foram também benéficas para o País;

- O urucu (*Bixa orellana* L.) é outra planta que tem origem na América do Sul, da qual o Brasil é o primeiro produtor e o terceiro exportador mundial. O Quênia e o Peru disputam a posição de primeiro exportador. No Brasil, o Estado de São Paulo é o primeiro produtor nacional, seguido por Rondônia, Bahia, Pará e a Paraíba;

- A pupunha foi introduzida no Havaí para fornecer palmito in natura ao mercado gourmet. Provavelmente deve ter sido levada da Amazônia para Costa Rica na década de 1980 e para o Havaí na década de 1990, a fim de subsidiar estudos e desenvolver teses de pós-graduação;

- Na década de 1990, a venda de mudas de cupuaçu, sapota-do-solimões (*Matisia cordata* Humb. & Bompl.) e grumixama (*Eugenia brasiliensis* La M.), em viveiros de Miami, era anunciada em publicações especializadas;

- Em janeiro de 2003, a organização não- governamental Amazonlink descobriu o registro de cupuaçu pelos japoneses, provocando uma grande discussão na mídia;

- Em 2004, o Escritório de Marcas do Japão (JPO), em Tóquio, cancelou o registro como marca comercial do cupuaçu, solicitado pela multinacional japonesa Asahi Foods Co. Ltd., de Kyoto, Japão. Essa ação foi impetrada pelo Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), Amazonlink, APA Flora e outros, protocolada em 20 de março de 2003;

- É bastante conhecido o interesse dos geneticistas em coletar variedades primitivas de milho, batata- inglesa e tomate ao longo da Cordilheira dos Andes, de abacate mexicano e, na Amazônia, de seringueira, cacau, dendê, amendoim (*Arachis hypogaea* L.), arroz selvagem (*Oryza* spp.). Os genes dessas espécies seriam indispensáveis para programas de melhoramento genético, a fim de aumentar a produtividade, resistência a pragas e doenças e outros atributos econômicos.

Fonte: Embrapa, 2008, p. 65, 66 e 67.